ZULMIRA
161 - 31-7-06

92
906
86

Nascimento 2

ZULMIRA
1903

LIVRO Nº
02
Nascimento

02 NASCIMENTO 903

1935
16 –
25 –
19
18 –

Registro de Nascimento Nº 2.
"1903/1919"

CASA
Importadora e Exportadora
FUNDADA EM 1835
BAHIA
TYPOGRAPHIA
BRAZIL

LIVRARIA CATILINA
DE
Romualdo dos Santos & C.

GRANDE ENCADERNAÇÃO

Especialista em LIVROS para escripturação mercantil
PASTAS e ENCADERNAÇÕES de luxo.

RUA CONS. DANTAS, 21

N. 659 —

BASTA INDICAR ESTE NUMERO PARA TER UM LIVRO IGUAL

Nº 2.

Obitos de

1903 em

diante

P. B. Costa

Este livro que contém duzentas folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica que uso P. B. Costa, servirá para o registro civil dos nascimentos do Districto de Paz desta villa, leva no fim o termo de encerramento.

Villa do Raso 26 de Maio de 1903.

O 4º Juiz de Paz

Porfirio Barretto da Costa.

Numero um. Aos dezesete dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e trez, neste districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceo Tiburcio Valeriano de Carvalho, perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, declarou que hontem ás duas horas da madrugada em sua casa de residencia na fazenda Saité deste districto, nasceu uma criança do sexo masculino que ha de chamar-se Possidonio Paschoal de Carvalho seu filho legitimo e de sua mulher D. Izaura de Freitas Carvalho, naturaes e residentes neste Termo onde se casaram e residem, e vivem de lavoura; declarou mais elle declarante que são seus Avós paternos são Capitão Francisco Aristides de Carvalho e Maria Aristides da Conceição, naturaes e residentes neste termo, e aparte materna são José Felisberto Bacellar e D. Arnaldina de Freitas Bacellar, naturaes e residentes neste termo. Do

Nenzinho

Nenzinho

1939
1903
6 B3 (Caium?)

3

Do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo o Declarante e as testemunhas, José Verdilino Pinheiro e José Pedro de Carvalho naturaes e residentes nesta villa. Eu João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno

João Donato Pinheiro
Tiburcio [illegible] Carvalho.
José Verdelino Pinheiro
José Pedro de Carvalho.

Numero dous. Aos desesete dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e trez, neste destricto de paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso Comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Patricio Gonsalves de Senna perante os testemunhos abaixo nomeados e assignados, declarou que hontem as nove horas da noite em sua casa de residencia na fasenda Baixa-funda deste Destricto nasceu uma criança do sexo feminino que ha de chamar-se Victorina sua filha legitima e de sua mulher Candida Maria de Oliveira Senna naturaes e residentes neste termo, onde se casaram e residem, declarou mais que os Avôs paternos Bernardino Gonsalves de Senna Joanna Maria Nepomucena ja fallecida e a parte materna Rumualdo Ferreira de Oliveira e Ber-

Bernardina Maria da Cruz
ambos são naturaes e residentes
neste termo. Do que para cons-
tar o presente termo em que assi-
gno commigo o Declarante e as
testemunhas o Tenente Coronel
Antonio Ferreira da Motta e
Paulo da Conceição Ferreira
naturaes e residentes nesta Villa
Eu João Donato Pinheiro
Escrivão de Paz o escrevi e as-
signo
João Donato Pinheiro
Patricio Gonçalves de Souza
Antonio Ferr.a da Motta
Paulo da Conceição Ferreira

— — — — — — — — — — — — — — —

Numero trez. Aos desesete dias do mez de
Maio do anno de mil novecentos e trez, neste
districto de Paz da Parochia de Nossa Senho-
ra da Conceição do Rozo, Comarca do
Tucano Estado da Bahia, em meu carto-
rio compareceu Athanazio Dias, perante as
testemunhas abaixo nommiadas e assignadas
declarou que hontem as quatro horas da
madrugada em sua casa de residencia
nas digo no suburbios da fazenda Tocalha
deste districto, nasceu uma criança do sexo
feminino que ha de chamar-se Maria digo Ma-
ria sua filha e de sua mulher Ma-
ria Catharina naturaes e resi-
dentes neste termo, onde se casaram
e residem, declarou mais que os Avós
paterno é Maria de Jesus ja fallici-
da, e materna Maria de Jesus La-
regiga fallicida. Do que para constar
lavrei o presente termo em que assigna com-
migo a rogo do Declarante Francisco Pimen-
tel dos Santos e as testemunhas Luiz Bar-
retto da Costa, e José de Araujo Bacellar
naturaes e residentes neste termo. Eu João
Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi

o escrevi e assigno
João Donato Pinheiro
Francisco Pimentel dos Santos
Luiz Borretto da Costa
José de Araujo Bacellar

Numero quatro. Aos vinte e sete dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e trez, neste destricto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Ron, Comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Antonio Gonsalves dos Santos perantes as testimunhas abaixo nomeiadas e assignadas, declarou que hontem as trez horas da madrugada em sua casa de residencia na fasenda Umbruzeiro, deste Districto nasceu uma criança do sexo masculino que há de chama-se João seu filho legitimo e de sua mulher Josepha Maria de Jesus, naturaes e residentes neste termo, onde se casarão e residem, declarou mais que os avós paternos são José Gonsalves dos Santos já fallecido e Maria das Virgem já fallecida, e materna Ignacia Maria de Jesus, ja fallecida. Do que para constar lavrei o presente termo em que assigno commigo arogo do Declarante José Pedro de Carvalho e as testemunhas José Verdilino Pinheiro e Francisco de Assis Silva, naturaes e residentes neste termo. Eu João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno.

João Donato Pinheiro
José Pedro de Carvalho
José Verdilino Pinheiro
Francisco d'Assis Silva

Numero cinco. Aos vinte e nove dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e trez, neste Destricto de Paz da Parochia de Nossa Senhora

Senhora da Conceição do Raso, Comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Damião Cardozo de Mattos perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas, declarou que hontem as sete horas da noite em sua casa de residencia na fazenda Queimadinha deste Districto nasceu uma criança do sexo feminino que ha de chamar-se Theodozia sua filha legitima e de sua mulher Carolina Maria de Jesus, naturaes e residentes neste termo onde se casaram e residem, declarou mais que os avós paternos são Cyriaco Cardozo de Mattos e Theodoria Maria de Jesus, e maternos Theotonio Pereira de Santaanna e Maria Thomé de Jesus ambos são naturaes e residentes neste termo. Do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo o declarante e as testimunhas Innocente Virginio de Oliveira Lima e José Alves Pinheiro naturaes e residentes nesta Villa. Eu João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno.

João Donato Pinheiro
Damião Cardozo de Mattos
Virginio d'Oliveira Lima
José Alves Pinheiro

Numero seis. Aos vinte e nove dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e trez neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu José de Souza Goes perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou

declarou que hontem as seis horas da manhã em casa de residencia na fazenda Jói Vieira deste Destricto nasceu uma criança do sexo feminino que ha de chamar-se Maria filha legitima de João Vieira de Lustroza e Maria Rosmana de Jesus naturaes e residentes neste termo onde se casarão e residem e vivem de lavoura, declarou mais que os avós paternos são José Vieira de Lustroza e Joaquina Maria de Jesus já fallecida, e materna Maria Francisca de Souza naturaes e residentes neste termo, onde as entrelinhas que diz, que ha de chamar-se Maria. Do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo o declarante e as testemunhas Domingos José Evangelista e Marciano de Castro naturaes e residentes neste termo. Eu João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno

João Donato Pinheiro
José de Souza Góis Filho
Domingos José Evangelista

Numero sete. Aos seis dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e trez nesta Destricto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Rosa, Comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu José Feliciano de Oliveira perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que hontem as seis horas da manhã em sua casa de residencia na fazenda Terra-dura deste Destricto nasceu uma criança do sexo masculino que ha de chamar-se Norberto seu filho e de sua mulher Antonia Maria da Silva, naturaes e residentes

residentes neste Termo onde se casa-
rão e residem, e vivem de lavoura, decla
rou mais que os avós paternos são
Reinaldo Ferreira de Oliveira e Ber-
nardina Maria da Cruz, e mater-
nos Clario Pereira de Carvalho e Cla-
ria Maria de Jesus, naturaes e resi-
dentes neste Termo. Do que para
constar lavrei o presente termo em que
assigna commigo o Declarante e
as testemunhas o Tenente Virginio
de Oliveira Lima e Luiz Alvino
de Oliveira naturaes e residentes
neste termo. Eu João Donato Pi-
nheiro escrivão de Paz o escrevi e assi-
gno. João Donato Pinheiro
José Feliciano de Oliveira
Virginio de Oliveira Lima
Luiz Alvino de Oliveira

Numero oito. Aos seis dias do mez de Junho do
anno de mil novecentos e trez, neste Districto
de Paz da Parochia de Nossa Senhora
da Conceição do Bazo, Comarca do Tu-
cano Estado da Bahia, em meu cartorio
compareceu José Ferreira Africo perante as
testemunhas abaixo nomeadas e assigna-
das declarou que hontem as quatro horas
da madrugada em sua casa de residen-
cia na fasenda Barro-branco deste Dis-
tricto nasceu uma criança do sexo
feminino que ha de chamar-se Maria Trin-
dade Lopes sua filha e de sua mu-
lher Maria Alexandrina das Dores
naturaes e residentes neste termo, decla-
rou mais que se casaram na Villa do
Coité e que os avós por parte pater-
na são Manoel Ferreira Lima e
Mariana de Jesus e Silva naturaes e
residentes neste termo, e materna
Francisco Lopes da Silva ja fallici-
do, e Anna de Jesus Maria na-

[margin:] [illegible]

[margin:] Em Julio do Nº

naturaes e residentes no Destricto do Coité. Do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo o Declarante e as testemunhas Paulo da Conceição Ferreira e Francisco Ferreira da Motta, naturaes e residentes neste termo. Eu João Donato Pinheiro escrivão de Paz, o escrevi, e assigno. João Donato Pinheiro

José Ferreira d'Abreu
Paulo da Conceição Ferreira
Francisco Ferreira da Motta

Numero nove. Aos nove dias do mez de Junho do anno de mil novicento e trez, nestes destricto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Gabriel José dos Reis perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que hontem as oito horas da noite em sua casa de rezidencia no arraial de Pedra-alta deste Destricto nasceu uma criança do sexo masculino que ha de chamar-se João seu filho e de sua mulher Bernardina David de Jezus naturaes e residentes neste termo onde se casarão e vivem de lavoura, declarou mais que os avós paternos são Manoel dos Reis e Josepha de Jesus ja fallecida, e maternos, José Martins David ja fallecido e Maria Izidoria de Jesus ja fallecida. Do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo o declarante e as testemunhas Tenente Virginio de Oliveira Lima, José Alves Pinheiro naturaes e residentes neste termo. Eu João Donato Pinheiro escrivão de Paz a

o escrevi e assigno
João Donato Pinheiro
Gabriel José dos Reis
Virginio de Oliveira Lima
José Alves Pinheiro

Numero dez. Aos onze dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e trez, neste Destricto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Domingas Maria de Jesus perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que hontem as doze horas da noite em sua casa de residencia no arraial desta Villa nasceu uma criança do sexo masculino que ha de chamar-se Barnabé seu filho natural. Declarou mais ella declarante que é natural e residente nesta Villa onde vivem de lavoura. Declarou mais que os avós maternos são Verissimo da Silva Reis ja fallecido e Martinha Bonifacia de Jesus ja fallecida. Do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo a rogo da declarante o Tenente Virginio de Oliveira Lima e as testemunhas José Alves Pinheiro e José Bernardino dos Santos naturaes e residentes neste Termo. Eu João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno.
João Donato Pinheiro
Virginio de Oliveira Lima
José Alves Pinheiro
José Bernardino dos Santos

Numero onze. Aos dezesete dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e trez, neste Destricto de Paz, da Parochia de Nossa Senhora da Con-

Conceição do Raso, Comarca do Tucano no Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Marcos Ribeiro dos Santos perante as testimunhas abaixo nomeadas e assinadas declarou que hontem as oito horas do dia em sua casa de residencia na fazenda Terra-Vermelha deste Districto, nasceu uma criança do sexo masculino que ha de chamar-se Leoncio seu filho e de sua mulher Joanna Neponicena do Espirito Santo naturaes e residentes neste termo, onde se casarão, e vivem de lavoura. declarou mais que os avós paternos é Ruberta Maria de Jesus ja fallecida, e materna Claudina da Silva Reis natural e residente neste termo. Do que para constar lavrei o presente termo e que assigna commigo a rogo do Declarante e Innocente Virginio de Oliveira Lima e as testimunhas José Verdilino Pinheiro e José Alves Pinheiro naturaes e residentes neste termo. Eu João Donato Pinheiro escrivão de Paz a escrevi e assigno

João Donato Pinheiro

Virginio d'Oliveira Lima

José Verdelino Pinheiro

José Alves Pinheiro

— — — — — — — — — — — — — —

Numero doze. Aos desesete dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e dez, neste Destricto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio Compareceu Anacleto Bispo de Castro perante as testimunhas a baixo nomeadas e assignadas, declarou que hontem as quatro horas da tarde em sua casa de residencia na fazenda Jacú deste Destricto nasceu

nasceu uma criança do sexo masculino
que ha de chamar-se Possidonio seu fi-
lho legitimo e de sua mulher Antonia
Maria do Espirito-Santo, naturaes e
residentes neste termo onde se caza-
rão, e vivem de lavoura, declarou ma-
is que os Avós paterno são Francisco
Manoel de Castro e Joanna Maria
de Jesus, e materno José Thomaz de
Aquino ja fallecido e Josepha Maria
do Espirito-Santo, ambos são naturaes
e residentes neste termo. Do que para cons-
tar lavrei o prezente termo e que assigno com-
migo o Declarante e as testimunhas José de
Souza Goes e José Alves Pinheiro natu-
raes e residentes neste termo. Eu João Do-
nato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi
e assigno. João Donato Pinheiro
Amancio Bispo de Castro
José de Souza Goes
José Alves Pinheiro

Numero treze. Aos dezesete dias do mez
de Junho do anno de mil novecentos e
tres, neste Districto de Paz da Pa-
rochia de Nossa Senhora da Con-
ceição do Poço, Comarca do Tucano
Estado da Bahia, em meu cartorio com-
pareceu João José de Souza perante as
testimunhas abaixo nomeadas e assi-
gnadas, declarou que hontem as dez
horas do dia em sua casa de residen-
cia na fazenda Ribeira deste Dis-
tricto, nasceu uma criança do se-
xo feminino que ha de chamar-se
Leocadia sua filha e de sua mu-
lher Fausta Maria de Jesus, natu-
raes e residentes neste termo on-
de se casarão e residem, e vivem
da lavoura. Declarou mais que os
avós paterno são Rosendo José
de Souza ja fallecido e Maria

Maria Francisca de Jesus, e materna Domingas Maria de Jesus, ambos naturaes e residentes neste termo. Do que para constar lavrei o presente termo em que assignaram commigo o Declarante e as testemunhas José de Souza Goes e Amancio Bispo de Castro naturaes e residentes neste termo. Eu João Donato Pinheiro escrivão de Paz, o escrevi e assigno. João Donato Pinheiro
João [illegible] de Souza
José de Souza Goes
Amancio Bispo de Castro

Numero quatorze. Aos dezesete dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e trez neste Destricto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Rosso, Comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Maria José do Nascimento, perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, declarou que hoje as cinco horas da tarde em sua casa de residencia no arraial desta villa, nasceu uma criança do sexo masculino que ha de chamar-se José seu filho natural, declarou mais ella Declarante, é natural e residente nesta Villa; e sua avó materna é Joanna Maria do Nascimento natural e residente nesta Villa. Do que para constar lavrei o presente termo e que assigna commigo a rogo da Declarante Luiz Alvino de Oliveira e as testemunhas Candido Alves de Oliveira e Salustiano Ferreira de Carvalho naturaes e residentes neste termo. Eu João Donato Pinheiro escrevão de

1903
503
36 annos

de Paz o escrevi e assigno.
João Donato Pinheiro
Luiz Albino de Oliveira
Candido Alves de Oliveira
Salustiano Ferreira de Carvalho

Numero quinze. Aos vinte e seis dias do mez de junho do anno de mil novecentos e trez, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso Comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Saturiona Maria de Jesus, perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que hontem as trez horas da tarde em sua casa de residencia no arraial desta villa, nasceu uma criança do sexo masculino que há de chamar-se Paulo, seu filho natural. Declarou mais que é natural e residentes neste termo, vive de lavoura. Declarou mais que materna é Dorotéa Maria de Jesus, natural e residente neste termo. Do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo a rogo da declarante Salustiano Ferreira de Carvalho e as testemunhas José Ramos Soares e José de Souza Goes, naturaes e residentes neste termo. Eu João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno.
João Donato Pinheiro
Salustiano Ferreira de Carvalho
José Ramos Soares
José de Souza Gois

Numero desesseis. Aos vinte e sete dias do mez de junho do anno de mil novecentos e trez, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compa-

compareceu João Barretto ~~dos~~ Santos perante as testimunhas a baixo assignados, declarou que hontem a uma hora da tarde em sua casa de residencia na fasenda João Vieira deste Deste Districto nasceu uma criança do sexo feminino que ha de chamar-se Maria, sua filha e de sua mulher Bernardina Maria de Jesus, naturaes e residentes neste termo, onde se casarão e vivem de lavoura. Declarou mais que os avós paternos é Josepha Xavier de Jesus, e maternos Lourencio Pereira de Carvalho e Antonia Maria de Andrade ja fallecida, ambos naturaes e residentes neste termo. Do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo o Declarante e as testimunhas Elesbão Ferreira de Carvalho e Joaquim Jeremias de Oliveira naturaes e residentes neste termo. Eu João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno
João Donato Pinheiro
João Barreto dos Santos
Elesbão Ferreira de Carvalho
Joaquim Jeremias de Oliveira.

Numero dezesete. Aos oito dias do mez de Julho do anno de mil novecentos e trez, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Rosso, Comarca do Tucano no Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Luiz Barretto da Costa, perante as testimunhas abaixo nomeiadas e assignadas declarou que hontem as dez horas da noite em casa de residen-

residencia na fazenda Posso grande deste Destricto, nasceu uma crianca do sexo mascollino que hade chama-se João filho de Salustiano Cessar Barretto e Joanna de Almeida Barretto naturaes e residentes neste termo onde se casarão e residem, e vivem de lavoura. Declarou mais que os avós paternos são João Amaro Barretto e Joanna de Almeida Barretto já fallecida, e maternos João Ignacio das Neves e Josepha de Moura Barretto já fallecida. Ambos naturaes e residentes neste termo. E para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo o Declarante e as testemunhas Ovidio Rodrigues Dantas e Joaquim Rodrigues Dantas naturaes e residentes neste termo. Eu João Donato Pinheiro escrivão de Paz, o escrivi e assigno.

João Donato Pinheiro
Luiz Barretto da Costa
Ovidio Rodrigues Dantas
Joaquim Rodrigues Dantas

Numero dezoito. Aos nove dias do mez de Julho do anno de mil novecentos e trez, neste Destricto de Paz da Parochia de Nosso Senhora da Conceição do Raso, Comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu José Ferreira Lima perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, declarou que hontem as seis horas da manhã em sua casa de residencia na fazenda Castello deste Districto nasceu uma criança do sexo mascollino que hade chama-se José seu filho legitimo

legitimo e de sua mulher Anna Ritta de Jesus, naturaes e residentes neste termo onde se casarão e vivem de lavoura. Declarou mais que os avós paternos são João Ferreira de Oliveira e Maria Francisca Lima já fallecida, e maternos José Thomé Ferreira já fallecido, e Maria Fidelle de Jesus, naturaes e residentes neste termo. Do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo o Declarante e as testemunhas Emilio Ferreira da Motta e Francisco Ferreira da Motta naturaes e residentes nesta Villa. Eu João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno.

João Donato Pinheiro

Emilio Ferreira da Motta
Francisco Ferreira da Motta

— — — — — — — — — — — —

Numero desenove. Aos nove dias do mez de julho do anno de mil novecentos e trez, neste Destricto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Roso, Comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Paulino Gonsalves dos Santos perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que hontem as seis horas da manhã, em sua casa de residencia na fazenda Lapinha deste Destricto, nasceu uma criança do sexo feminino, que ha de chamar-se Theresa sua filha e de sua mulher Antonia Maria de Jesus, são naturaes e residentes neste termo, onde se casarão e residem e vivem de lavoura. Declarou mais que os avós paternos são José Gonsalves dos Santos e Maria das Neves [illegible], e maternos, Felippe Benicio das Neves e Ricarda Maria de Jesus ambos naturaes e residentes neste termo. Do que para constar lavrei o presente termo

termo em que assigna commigo arogo
do declarante Emilio Ferreira da Motta
e as testemunhas Francisco Ferreira
da Motta e Salustiano Ferreira de
Carvalho, naturaes e residentes neste
termo. Eu João Donato Pinheiro
escrivão de Paz, o escrevi e assigno
João Donato Pinheiro
Emilio Ferreira Motta
Francisco Ferreira da Motta
Salustiano Ferreira de Carvalho

— — — — — — — — — — — —

Numero vinte. Aos dezoito dias do
mez de Julho do anno de mil novi-
centos e trez, neste Destricto de Paz
da Parochia de Nossa Senhora da
Conceição do Rozo, Comarca do Tu-
cano Estado da Bahia, em meu
cartorio compareceu o Professor
publico desta villa Alvaro Alves
Pinto, perante as testemunhas
abaixo nomeadas e assignadas
declarou que hontem as sete horas
da noite em sua propria casa
de residencia no arraial desta
villa, nasceu uma criança do se-
xo masculino que ha de chamarse
Mario da Silva Pinto seu filho
legitimo e de sua mulher D. Anna Lopes
da Silva Pinto, naturaes e residentes
nesta villa, e que se casarão na villa
da Conceição do Coité. Declarou mais
que os Avós paternos são Antonio
Alves Barbosa ja fallecido, e D. Bella Maria
de Jesus Novaes, natural e residente na sede Igreja nova e maternos, são Manoel
Lopes da Silva ja fallecido e D. Felippa
Maria de Jesus, natural e residente na
villa da Conceição do Coité. Valle
o entre linha que diz natural e residen-
te na sede de Igreja-nova. Do que para
constar lavrei o presente termo em que assi-
gna commigo o Declarante e as

Pinto

Alvares

as testemunhas José Verdelino Pinheiro Emilio Ferreira da Motta naturaes e residentes nesta villa. Eu João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno.
João Donato Pinheiro
Olavo Alves Pinto
José Verdelino Pinheiro

Numero vinte e um. Aos quinze dias do mez de Julho do anno de mil novecentos e treze, neste Destricto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Luiz Barretto da Costa, perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que hontem as quatro horas da tarde em casa de residencia na fazenda Umbuzeirinho deste Destricto, nasceu uma criança do sexo feminino que há de chamar-se Camilla filha natural de Felippa Maria da Silva, natural e residente neste termo. Declarou mais que os avós maternos são Severo da Silva Reis e Francisca Maria da Silva naturaes e residentes neste termo. Do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo o declarante e as testemunhas Salustiano Ferreira de Carvalho e Francisco Pimentel dos Santos naturaes e residentes neste termo. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno. João Donato Pinheiro
Luiz Barretto da Costa
Salustiano Ferreira de Carvalho
Francisco Pimentel dos Santos

P B Costa - 10 -

Numero vinte e dois. Aos dezoi
to dias do mez de Julho do an
no de mil novicentos e trez, nes
te Districto de Paz da Parochia
de Nossa Senhora da Conceição
ção do Raso, Comarca do Tu
cano Estado da Bahia, meu
cartorio compareceu Manoel
de Souza Goes, perante as tes
temunhas abaixo nomeadas e as
signadas, declarou que hoje
as dez hororas do dia, em ca
sa de rezidencia na fasenda La
goa da Pedra deste districto nas
ceu uma criança do sexo femi
nino que ha de chamar-se Ma
rinha seu filho legitimo e de sua
mulher Sebastiana Maria de Jesus,
naturaes e residentes neste termo
onde se casarão e residem. De
clarou mais que os Avós pa
terno é Marcellino de Souza Go
es ja fallecido, e Maria Fran
cisca de Jesus, e materno, Anas
tacio Pereira da Silva ja fa
llecido, e Flaurencia de Jesus,
ambos naturaes e residentes nes
te termo. Do que para constar
lavrei o prezente termo em que
assigna commigo o Declaran
te e as testemunhas Emilio Fer
reira da Motta e Candido
Alves de Oliveira, naturaes
e residentes neste termo. Eu
João Donato Pinheiro es
crivão de Paz, escrevi e
assigno.

João Donato Pinheiro
Manoel Souza Goes
Emilio Ferr.a da Motta
Candido Alves de Oliveira

51200
6200
52500

Numero vinte e trez. Aos vinte dias do mez de Julho do anno de mil novecentos e trez, neste Destricto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Martinho dos Santos Barretto perante as testemunhas abaixo nomeado e assignadas, declarou que hoje as trez horas da madrugada em sua casa de residencia no arraial desta villa, nasceu uma crian criança do sexo masculino que ha de chamar-se Elias, seu filho e de sua mulher Maria Theodoria do Nascimento, naturaes e residentes neste termo onde se casarão e residem. Declarou mais que os avós paterno e Rumualda de Jesus, natural e residente neste termo, e maternos José Benedito ja fallecido e Luzia de Jesus natural e residente na villa de Jacobina. Do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo, a rogo do declarante Emilio Ferreira da Motta e as testemunhas Candido Alves de Oliveira Irineu Oliveira da Motta naturaes e residentes nesta villa. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno.

João Donato Pinheiro
Emilio Ferreira da Motta
Candido Alves de Oliveira
Irineu de Oliveira Motta

Numero vinte e quatro. Aos vin-
te dias do mez de Julho do an-
no de mil novecentos e trez,
neste Districto de Paz da Pa-
rochia de Nossa Senhora da Con-
ceição do Raso, Comarca do Ti-
cano Estado da Bahia, em meu
cartorio compareceu Paula
Gonsalves de Jesus perante as
testemunhas abaixo nomeadas
e assignados, declarou que hon-
tem as quatro horas da tarde em
sua casa de residencia na
fazenda Recifino deste Districto
nasceu uma criança do sexo
mascullino que ha de chamar-se
Silvestre seu filho natural. De-
clarou mais ella declarante
que é natural e rezidente neste ter-
mo. Que seu avô materna é
Maria Boaventura, natural
e residente neste termo. Do que
para constar lavrei o presente ter-
mo em que assigna commigo a ro-
go da Declarante, Irineu Oli-
veira da Motta e as testemunhas
Emilio Ferreira da Motta e Do-
mingos José Evangelista, naturaes
e residentes nesta villa. Eu, João
Donato Pinheiro escrivão de Paz
o escrevi e assigno.

João Donato Pinheiro
Irineu de Oliveira Motta
Emilio Ferr.ª da Motta

Numero vinte e cinco. Aos vin-
te e trez dias do mez de Julho do
anno de mil novecentos e trez,
neste Districto de Paz da Paro-
chia de Nossa Senhora da Con-
ceição do Raso, Comarca do

do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu José de Souza Goes perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, declarou que hontem as doze horas da noite em sua casa de residencia na faz. da Posso do Areia deste Districto, nasceu uma criança do sexo feminino que ha de chamarse Apolinaria sua filha legitima e de sua mulher Maria Francisca de Jesus, naturaes e residentes neste termo onde se casarão e residem. Declarou mais que os avós paternos é José de Souza Goes Velho, e Geronyma Maria da Conceição, e maternos Ignez Maria de Jesus, ambos são naturaes e residentes neste termo. Do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo o Declarante e as testemunhas Emilio Ferreira da Motta e José Gregorio dos Santos naturaes e residentes neste termo. Eu João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno.
João Donato Pinheiro
José de Souza Goes Filho
Emilio Ferreira da Motta
José Gregorio dos Santos

Numero vinte e seis. Aos oito dias do mez de Agosto do anno de mil novecento e treis, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Rosso, Comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Paulo José de Souza, perante as testemunhas abaixo

baixo nomeadas e assignadas declararão que hontem as dez horas da noite em casa de residencia na Fazenda Lameiro-grande deste Districto, nasceu uma criança do sexo masculino que ha de chamar-se José Cyriaco seu filho legitimo e de sua mulher Theotonia Maria de Jesus, ambos são naturaes e residentes neste termo onde se casarão e residem. Declarou mais que os avós paterno é José Luiz de Souza ja fallecido, e Marinha das Virgens de Jesus, ja fallecida, e materna João Evangelista da Silva e Magdalena Maria de Jesus, ambos são naturaes e residentes neste termo. Do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo o Declarante e as testemunhas José Martins da Conceição Valverdes e Antonio Evaristo de Carvalho, naturaes e residentes neste termo. Eu João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno.

João Donato Pinheiro
Paulo José de Souza
José Martins da Conceição Valverde
Antonio Evaristo de Carvalho

Numero vinte e sete. Aos oito dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e tres, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu José Martins da Conceição Valverdes, exhibindo ordem do quarto Juiz de Paz em pleno exercicio Porphyrio Barretto da Costa, que lhe observou as formalidades da lei, perante as testemunhas a

abaixo nomeadas e assignadas, declarou que em sua propria casa de residencia no arraial desta, ^villa^ no dia vinte e sete de Julho do corrente anno as onze horas da noite, nasceu uma criança do sexo feminino que ha de chamar-se Azira da Motta Valverde sua filha legitima e de sua mulher Maria das Praseres Motta Valverde, declarou mais elle declarante que é natural do Districto de Serrinha, ^e residente nesta villa,^ e sua mulher natural e residente nesta Villa onde se casarão e residem e vivem de lavoura. Declarou mais que os avós paterno é José Martins Valverde e Maria Ritta Valverde ambos natural e residentes no Districto de Serrinha, e materno o Tenente Coronel Antonio Ferreira da Motta e Maria Luiza de Oliveira ambos naturaes e residente neste Termo. Do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo o declarante e as testimunhas José Virdilino Pinheiro e o Professor Olavo Alves Pinto residentes neste Villa. Valle as entre linhas que diz residente nesta Villa. Eu João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno.

João Donato Pinheiro
José Martins da Conceição Valverde
José Virdilino Pinheiro
Olavo Alves Pinto

— — — — — — — — — — — — —

Numero vinte oito. Aos doze dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e treze neste destricto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Anancio Pereira dos Santos perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignados declarou que hontem as doze horas da noite em casa de residencia na fazenda Retiro deste Destricto, nasseu uma criança do sexo feminino, que ha de chamar-se Clara de Assis sua filha natural e de Josepha Alexandrina dos Santos naturaes

e residentes neste Termo, e vivem de lavoura.
Declarou mais que os avôs paternos é Anto-
nio Pereira dos Santos já fallecido, e Josepha
Maria de Jesus, já fallecida; e materno Anto-
nio dos Santos natural do Brejo Itacupá, dis-
tricto do Tucano, e residente no arraial da
Pedra, termo de Serrinha, e Maria Guilher-
mina dos Santos já fallecida. Do que para
constar lavrei o presente termo em que assigna
commigo a rogo do Declarante José de Freitas Ba-
cellar, natural da Cidade de Irará residente
neste Termo, e as testemunhas José Alves Pi-
nheiro Candido Alves de Oliveira naturaes
e residentes neste termo, com profissão de vaquei-
ro, Eu João Donato Pinheiro escrevão de Paz o
escrevi e assigno. João Donato Pinheiro
José de Freitas Bacellar Filho
José Alves Pinheiro
Candido Alves de Oliveira

Numero vinte e nove. Aos doze dias do mez
de Agosto do anno de mil novecentos e trez, neste
Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora
da Conceição do Raso, comarca do Tuca-
no Estado da Bahia, em meu cartorio
compareceu Felix Dias de Moura peran-
te as testemunhas abaixo nomeadas e assi-
gnadas, Declarou que dia dezaquatro do cor-
rente mez, nasceu uma criança do se-
xo feminino que hade chamar-se Maria sua
filha e de sua mulher Francisca Maria de
Jesus, naturaes e residentes neste Termo,
onde se casaram e residem, e vivem de lavou-
ra, Declarou mais que avôs paterno é
Maria Lina de Jesus, natural e residen-
te no Termo do Coité, e materna Sim-
plicia Maria de Jesus, natural e resi-
dente neste Termo. Do que para constar
lavrei o presente termo em que assigna
commigo a rogo do Declarante Francis-
co Ferreira da Motta, e as testemunhas
Paulo da Conversão Ferreira e Antonio

Antonio Ferreira de Oliveira naturaes e residentes neste Termo. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno.

João Donato Pinheiro
Francisco Ferreira da Motta
Paulo da Conceição Ferreira
Antonio Ferreiro de Oliveira

Numero trinta. Aos quinze dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e tres, neste Districto de Paz, da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu João Francisco dos Santos perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, declarou que no mesmo dia as cinco horas da madrugada em sua casa de residencia na Fazenda Ballaio deste Districto, nasceu uma criança do sexo masculino que ha de chamar-se Francisco seu filho legitimo e de sua mulher Caetana Maria de Jesus naturais e residentes neste Termo, onde se casarão e residem, e vivem de lavoura. Declarou mais que os avós paternos Francisco Xavier dos Santos ja fallecido e Maria Cecilia de Jesus; e maternos Feliciano Ferreira dos Santos e Marciana Ferreira dos Santos, ambos são naturaes e residentes neste Termo, e vivem de lavoura. Do que para constar lavrei o presente termo em que assigno commigo arogo do declarante Antonio Manoel da Motta e as testemunhas Candido Alves de Oliveira Irinio de Oliveira Motta, naturaes e residentes nesta Villa. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno.

João Donato Pinheiro
Antonio Manoel da Motta
P. Candido Alves de Oliveira
Irineu de Oliveira Motta

Numero trinta e um. Aos vinte dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e tres, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa

Amalia

Nossa Senhora da Conceição do Roso, Comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Francisco de Assis Ferro perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no mesmo dia do corrente mez as onze horas do dia em casa de residencia no arraial desta Villa, nasceu uma criança do sexo feminino que ha de chama-se Amalia Moreira de Assis, sua filha e de sua mulher Pereira Moreira dos Santos, naturaes e residentes nesta Villa, onde se casarão e residem, vivem de lavoura. Declarou mais e os avós paterno é João Ferro Gomes ja fallecido, e Alexandrina de Jesus, natural e residente no arraial do Pedrão termo do Irará, e maternos, Manoel José Moreira e Maria Francisca de Jesus naturaes e residentes neste Termo. Do que para constar lavrei o presente Termo em que assignou commigo arogo do declarante Emilio Ferreira da Motta e as testemunhas Candido Alves de Oliveira e Ireneu de Oliveira Motta, naturaes e residentes neste Termo. Eu João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno.

João Donato Pinheiro
Emilio Ferreira da Motta
Candido Alves de Oliveira
Ireneu de Oliveira Motta

— — — — — — — — — — — —

Numero trinta e um. Aos vinte dias do mez de agosto do anno de mil novecentos e trez, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Roso, Comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu, Estanislau Pereira de Mattos perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignados, declarou que no dia doze do corrente mez em sua casa de residencia na fazenda Laginha deste Districto com destancia de oito leguas e nove, nasceu uma criança do sexo feminino que ha de chama-se Clara sua filha legitima e de sua mulher Andresa Maria de Jesus

Jesus, naturaes e residentes neste termo onde
se casarão e residem, declarou mais que os avós
paternos é Ignacio Pereira de Mattos ja
fallecido, e Maria Francisca de Jesus, natu-
ral e residentes neste termo, e maternos Valen-
tim Pereira do Nascimento e Maria da
Paz naturaes e residentes no Termo do
Tucano. Do que para constar lavrei o presen-
te Termo em que assigna commigo o Decla-
rante e as testemunhas Emilio Pereira
da Motta e Ireneu de Oliveira Motta
naturaes e residentes nesta Villa. Eu
João Donato Pinheiro escrivão de
Paz o escrevi e assigno
João Donato Pinheiro
Estanislau Pereira de Mattos
Emilio Pereira da Motta
Ireneu de Oliveira Motta

— — — — — — — — —

Numero trinta e dois. Aos vinte dias do mez de
Agosto do anno de mil novecentos e trez, neste
Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora
da Conceição do Raso, Comarca do Tucano
no Estado da Bahia, em meu cartorio
compareceu João Mathias da Silva pe-
rante as testemunhas abaixo nomeadas e
assignadas declarou que hontem as onze horas
da noite em sua casa de rezidencia na fasenda
Pastinho, deste Districto, nasceu uma criança
do sexo masculino que ha de chamar-se As-
terio Mathias da Silva seu filho e de sua mulher
Anna Maria de Jesus, naturaes e residentes nes-
te termo onde se casarão e rezidem, com a profissão
de vaqueiro. Declarou mais que os avós pater-
nos são Mathias Fernandes da Silva
ja fallecido, e Dafloza Maria de Souza,
e maternos José de Aquino Souza ja
fallecido e Joanna Baptista de Jesus ja
fallecida. Do que para constar lavrei
o presente Termo em que assigna commigo
o Declarante e as testemunhas Joaquim
Gerinseo de Oliveira e Martinho

Asterio Filho de J. Mathias

Martinho de Souza Goiés, naturaes e residente neste Termo. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno
João Donato Pinheiro
João Matthias da Silva
Joaquim Ju[illegible] de Oliveira
Martinho de Souza Gois

Numero trinta e treze. Aos vinte e sete dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e treze, neste districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Manoel do Nascimento Goiés perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no mesmo dia as cinco horas da tarde em casa de residencia na fazenda Tapera deste Districto nasceu uma criança do sexo masculino que ha de chamar-se José Calazansa filho legitimo de Izidorio Alixandrino Ferreira e sua mulher Cassiana Maria de Jesus naturaes e residentes neste termo onde se casarão e vivem de lavoura. Declarou mais que os avós Ped digo paternos Pedro Alexandrino Ferreira, e Maria Lina de Andrade, e maternos Olympio José de Andrade e Cassiana Maria de Andrade, naturaes e residentes neste Termo e vivem de lavoura. Do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo o Declarante e as testemunhas Emilio Ferreira da Motta e Ternee de Oliveira Motta, naturaes e residentes nesta villa. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno. João Donato Pinheiro
Manoel do Nascimento Goy
Ternee de Oliveira Motta

Numero trinta e quatro. Aos vinte e oito dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e tres, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Thomaz Pereira dos Santos perante as testemunhas abaixo nomeada e assignadas, declarou que no mesmo dia as tres horas da tarde em sua casa de residencia na fazenda Bao-vista deste Districto, nasceu uma criança do sexo fiminino que ha de chamar-se Maria sua filha de sua mulher Augustinha Maria de Jesus, naturaes e residentes neste Termo onde se casarão e vivem de lavoura. Declarou mais que os avós paternos é Antonio Pereira dos Santos Ja falecido e Josepha Maria de Jesus Ja fallecida, e maternos Rumualdo João da Matta e Josepha Maria de Jesus, naturaes e residentes neste Termo. Do que para constar lavei o presente termo em que assigna comigo a rogo do Declarante Francisco Ferreira da Motta e as testemunhas Emilio Ferreira da Motta, Irineu de Oliveira Motta naturaes e residentes nesta villa. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno. João Donato Pinheiro

Francisco Ferreira da Motta.

Emilio Ferreira da Motta

Irineu de Oliveira Motta

— — — — — — — — — — — — —

Numero trinta e cinco. Aos trinta dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e tres neste districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Tertuliano de Souza Goes perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no mesmo dia as quatro horas da madrugada em sua casa de residencia na fazenda João Vieira

Vieira deste Distructo nasceu uma crian-
ça do sexo feminino que ha de chamar-
se Rosa Lina de Goes sua filha le-
gitima e de sua mulher Anna Ma-
ria de Jesus, naturaes e residentes nes-
te Termo onde se casarão e vivem da la-
voura. Declarou mais que os avós pa-
terno é José de Souza Goes e Ge-
ronima Maria da Conceição,
e maternos Lourencio José do Nas-
cimento e Antonia Maria de
Andrade ja fallecida, os outros,
ambos são naturaes e residentes neste
termo. Do que para constar lavrei o prezen-
te termo em que assigna commigo o de-
clarante e as testemunhas Manoel
do Nascimento Goes e Salustiano Fer-
reira de Carvalho, Eu, João Donato
Pinheiro escrivão de Paz o escrevi
e assigno. João Donato Pinr.

Testalisso J. de Souza Goes
Manoel do Nascimento Goes
Salustiano Ferr.ª de Carv.º

— — — — — — — — — —

Numero trinta e seis. Aos treze dias do mez
de Setembro do anno de mil novecentos e trez,
neste Destricto de Paz da Parochia
de Nossa Senhora da Conceição do Ra-
so Comarca do Tucano Estado da
Bahia, em meu cartorio compareceu
Patricio José Cruvello, perante as tes-
temunhas abaixo nomeadas e assi-
gnadas declarou que no mesmo dia
as duas horas da tarde em sua casa de
residencia no arral desta villa, nas-
ceu uma criança do sexo feminino
que ha de chamar-se Anita, filha
natural de Josépha Urcula dos Reis
natural e residente neste Termo.
Avó materna Urcula Maria dos
Reis, natural e residentes neste
Termo. Do que para constar lavrei o

o presente termo em que assigna commigo o ro-
-go do Declarante Emilio Ferreira da Motta
e as testemunhas Francisco Ferreira
da Motta Irineu de Oliveira Motta
naturaes e residentes nesta villa. Eu,
João Donato Pinheiro escrivão de Paz
o escrevi e assigno. João Donato Pinheiro
Emilio Ferreira da Motta
Francisco Ferreira da Motta.
Irineu de Oliveira Motta

- - - - - - - - - - - - - - - - -

Numero trinta e sete. Aos oito dias do mez
de Setembro do anno de mil novecen-
tos e treze neste Districto de Paz da Pa-
rochia de Nossa Senhora da Concei-
ção do Raso Comarca do Tucano Estado
da Bahia, em meu cartorio compareceu
Horacio Alves de Jesus perante as tes-
temunhas abaixo assignados decla-
rou que no dia quatro do corrente
mez ás duas horas da tarde em sua
casa de residencia na fazenda Rufino
deste Districto, nasceu uma creança do
sexo feminino que ha de chamar-se
Rosa sua filha e de sua mulher Ja-
cintha Maria de Jesus, ambos são natu-
raes e residentes neste Termo onde se
casão e residem. Declarou mais que
os avós paternos é Theotonio Alves Cam-
pos natural de Santo Antonio do Rio
Fundo e residente neste Termo, e Maria
Amelia Campos ja fallecida e
maternos Maria de Jesus natu-
ral e residente neste termo. Do que
para constar lavrei o presente termo em
que assigna commigo o rogo do De-
clarante Emilio Ferreira da
Motta e as testemunhas Fran-
cisco Ferreira da Motta e Iri-
neu de Oliveira Motta natu-
raes e residentes nesta Villa. Eu,
João Donato Pinheiro escrivão

escrivão de Paz, o escrevi e assigno
João Donato Pinheiro
Emilio Ferreira da Motta
Francisco Ferreira da Motta
Irineu de Oliveira Motta

Aos vinte e cinco
~~Ao trinta e oito~~ dia do mez
Setembro do anno de mil novecen
tos e treze, neste Districto de Paz
da Parochia de Nossa Senhora
da Conceição do Raso, comar
ca do Tucano Estado da Bahia,
em meu cartorio compareceu Vi
cente José de Lima perante as
as testimunhas abaixo nomeadas
e assignadas, declarou que ho
je no mesmo dia as cinco horas
da tarde em sua casa de residen
cia no arraial desta villa nas
ceu uma criança do sexo mas
culino que ha de chama-se Fir
mino, seu filho natural e de
Maria Quintina de Jesus, ambos
são naturaes e residentes nes
te Termo. Declarou mais que os avó
paterno é José Idelfino ga falecido
e Maria Placida de Jesus,
e materno Anna Christina de
Jesus, ambos são naturaes e resi
dentes neste Termo. Valle a entre
linha que diz Aos vinte e cinco. Do
que para constar lavrei o presente Ter
mo em que assigna commigo arrogo
do Declarante Emilio Ferreira
da Motta e as testimunhas Fran
cisco Ferreira da Motta e Iri
neu de Oliveira Motta natu
raes e residentes nesta Villa. Eu
João Donato Pinheiro escrivão de Paz
o escrevi e assigno João Donato Pinheiro
Emilio Ferreira da Motta
Francisco Ferreira da Motta.

Numero trinta e nove. Aos vinte dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e trez, neste Districto de Paz, da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Severino Ferreira de Carvalho perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, declarou que no dia vinte e um do corrente mez as oito e meia horas do dia em sua casa de residencia na fazenda Alto Alegre deste Districto nasceu uma criança do sexo feminino que ha de chamar-se Anna sua filha legitima e de sua mulher Anna Maria dos Reis, ella natural do Districto do Coité, onde se casarão, e elle natural neste Districto da Conceição do Raso, ambos residentes neste mesmo Termo. Avós paternos José Thomé Ferreira ja fallecido e Maria Fidelle de Jesus ja fallecida, e maternos Francisco Lopes da Silva ja fallecido e Anna Maria da Silva natural e residentes no Termo do Coité. Do que para constar lavrei o presente Termo em que assigna commigo o Declarante e as testemunhas Emilio Ferreira da Motta e Francisco Ferreira da Motta naturaes e residentes neste Termo. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno. João Donato Pinheiro

Emilio Ferreira da Motta
Francisco Ferreira da Motta

Anna Sa de Jesus Alto Alegre

Anna Lopes de Carvalho

Numero quarenta. Aos trez dias

dois do mez de Outubro do anno de mil novecentos e trez neste Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Riachão Comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu José Leoncio de Souza perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no mesmo dia as oito horas do dia em sua casa de residencia na fazenda Sitio-novo deste Districto nasceu uma criança do sexo masculino que ha de chamar-se José seu filho e de sua mulher Gregoria Maria de Souza, elle natural do Tucano e residente neste Termo, e ella natural e residente neste Termo onde se casarão e residem. Declarou mais que os Avós paternos é Porphyrio Henrique de Souza, natural e residente no termo do Tucano, e Rufina Maria de Jesus ja fallecida, e maternos Bernardino Gonsalves de Senna natural e residente neste Termo, e Joanna Maria Nepomucena ja fallecida. Do que para constar lavrei o presente termo em que assigno commigo o Declarante e as testemunhas Cornelio Ferreira da Motta e Estevão Ferreira de Carvalho, naturaes e residentes nesta Villa. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno. João Donato Pinheiro

José Leoncio de Souza
Cornelio Ferreira da Motta
Estevão Ferreira de Carvalho

Leoncio

José Leoncio

Numero quarenta e um. Aos seis dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e trez, neste Districto de Paz da

da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso Comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu José Alcanjo dos Santos, perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas, declarou que hoje no mesmo dia as seis horas em sua casa de residencia no arraial desta Villa, nasceu uma criança do sexo feminino que ha de chamarse Emilia sua filha e de sua mulher Joanna Francolina de Jesus, ambos são naturaes do Districto da Cidade do Irará e residentes neste Termo. Declarou mais que os avós paternos é Marcellino Pereira do Espirito Santo e Martinha Marcellina de Jesus, ambos naturaes do Districto da Cidade do Irará, elle é residente na mesma Cidade, e ella residente nesta Villa e maternos Antonio Alves Teixeira e Maria Francolina de Jesus naturaes e residentes n'esto + dego no Districto da Cidade de Irará. Do que para constar lavrei o presente Termo em que assigna commigo o Declarante e as testemunhas Cornelio Ferreira da Motta, e Ireneu de Oliveira Motta naturaes e residentes nesta Villa. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno.

João Donato Pinheiro
José Alcanjo do Santos
Cornelio Ferreira da Motta
Ireneu de Oliveira Motta

Numero quarenta e dois. Aos desesete dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e trez, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Leoncio Barretto da Co-

Costa perante as testimunhas abaixo nomeados e assignados, declarou que hoje ao mesmo dia as quatro horas da madrugada em casa de residencia na fazenda Guerará deste Districto nasceu uma criança do sexo feminino que ha de chamar-se Hedwiges sua filha e de sua mulher Maria Barretto de Almeida, naturaes e residentes neste Termo onde se casarão e vivem com a profissão de vaqueiro. Declarou mais os Avós paternos é João Amaro Barretto e Joanna de Almeida Barretto ja fallecida, e maternos, João Ignacio Brandão e Josepha Barretto ja fallecida, elles ambos são naturaes e residentes neste Termo. Do que para constar lavrei o presente termo em que assigno commigo o rogo do declarante José Verdelino Pinheiro e as testimunhas Emilio Ferreira da Motta e José Martins da Conceição Valverde são naturaes e residentes nesta Villa. Eu, João Donato Pinheiro escrevente de Paz escrevi e assigno.

João Donato Pinheiro
José Verdelino Pinheiro
Emilio Ferreira da Motta
José Martins da Conceição Valverde

Numero quarenta e trez. Aos vinte e dois dias do mez de Outubro do anno de mil novecento e trez, neste districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Bom Comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Emilio Ferreira da Motta perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas, declarou que hoje no mesmo dia as seis horas da manhã em sua casa de residen

residencia no arraial desta villa nas
ceu uma criansa do sexo feminino
que ha de chama-se ~~Elvira~~ Pinto
da Motta sua filha legitima e de
sua mulher Columbiana Pinto da
Motta. Ella natural da villa do Co
eté, e residente nesta villa, e elle na
tural e residente nesta villa, declarou
mais que se casaram na villa da Con
ceição do Coité, e que vive de nego
cio. Declarou mais que os avós
paternos é o Tenente Coronel An
tonio Ferreira da Motta e D.
Maria Luiza de Oliveira natura
es e residentes nesta villa, e mater
no Florintino Pinto da Silva
e Francellina Lopes ja fallecida
elle é natural do Districto de Igre
ja Nova e residente na villa da
Conceição do Coité. Do que para
constar lavrei o presente Termo em
que assigna commigo o Declaran
te e as testimunhas José Verdelino
Pinheiro e José Martins da Concei
ção Valverde residentes nesta
villa. Eu, João Donato Pinheiro
escrivão de Paz o escrevi e assigno
João Donato Pinheiro
Aurelio Ferreira da Motta
José Verdilino Pinheiro
José Martins da Conceição Valverde

Elvira

Numero quarenta e quatro. Aos vinte e
dois dias do mez de Outubro do anno
de mil novecentos e tres, neste Districto de
Paz, da Parochia de Nossa Senhora
da Conceição do Raso, Comarca do Tu
cano Estado da Bahia, em meu car
torio compareceu João da Motta Mi
randa perante as testimunhas a
baixo nomeadas e assignadas de
clarou que no dia nove do corrente

do corrente mez, as dez horas da noite em sua casa de residencia na fazenda Lagoa-queimada deste Districto nasceu uma criança do sexo masculino que ha de chamar-se Dionizio seu filho legitimo e de sua mulher Maria do Nascimento Miranda naturaes e residentes neste termo onde se casarão e residem e vivem de lavoura. Declarou mais que avó Maria de Jesus ja fallecida, e maternos João Baptista Silva e Maria Magdalena naturaes e residentes neste termo. Do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo o Declarante e as testemunhas Emilio Ferreira da Motta e José Martins da Conceição Valverde residentes nesta Villa. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno.
João Donato Pinheiro
João da Matta de Miranda
Emilio Ferreira da Motta
José Martins da Conceição Valverde

Numero quarenta e cinco. Aos vinte e trez dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e trez, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio Compareceu Antonio Alves Lisboa perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, declarou que no dia dezenove do corrente mez, as trez horas da tarde em sua casa de residencia na fazenda Lagôa da onça deste Districto nasceu uma criança do sexo feminino que ha de chamar-se Maria sua filha e de sua mulher Feliciana Maria de Jesus, naturaes e residentes neste termo onde se casarão e residem e vivem de lavoura.

lavoura. Declarou mais que os avós paternos é Theotonio Alves Campos lavrador natural do Destricto de Santo Antonio do Rio fundo e residente neste Termo e Maria Amelia da Conceição ja fallecida, e maternos Felippe Santiago dos Santos e Maria Magdalena de Jesus naturaes e residentes neste termo. Do que para constar lavrei o presente termo em que assigno commigo a rogo do declarante Irineu de Oliveira Motta e as testemunhas Camilio Ferreira da Motta José Martins da Conceição Valverde residentes nesta villa. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi, e assigno. João Donato Pinheiro
Irineu d'Oliveira Motta
Camilio Ferreira da Motta
José Martins da Conceição Valverde

Numero quarenta e seis. Aos vinte e trez dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e trez neste Destricto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Rosario, Comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Rozendo de Souza Goes perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia quatorze do corrente mez em casa de residencia na fazenda João Vieira as quatro horas da tarde, nasceu uma creança do sexo masculino que ha de chamar-se Germano filho de José Pedro Vieira e Gertrude Maria de Andrade, naturaes e residentes nestes Termo onde se casarão e residem declarou mais que os avós paternos é José Vieira de Sestroza e Joaquina Maria de Moura ja fallecida e maternos Pedro Alexandrino Ferreira e Maria de Andrade, naturaes e residentes neste termo. Do que para constar lavrei o presente Termo em que assigna commigo o De-

P. B. Costa -21-

Declarante e as testemunhas Emilio Ferreira da Motta e Ismeu de Oliveira Motta, naturaes e residentes nesta villa. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno. João Donato Pinheiro

Emilio Ferreira da Motta
Ismeu de Oliveira Motta

— — — — — — — — — —

Numero quarenta e sete. Aos vinte e quatro dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e trez nesta Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Comarca de Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Balbino Ferreira dos Santos perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignados declarou que no dia dezoito do corrente mez as duas horas da tarde em sua casa de residencia na fazenda Posso-grande deste Districto nasceu uma criança do sexo masculino que ha de chamar-se Jeulio seu filho e de sua mulher Josepha Maria de Jesus, naturaes e residentes neste Termo onde se casarão e residem. Declarou mais que os avós paternos é Feliciano Ferreira dos Santos e Maria das Virgens ja fallecida, e maternos Manoel Ferreira do Nascimento ja fallecido, e Maria Izidoria de Oliveira ambos são naturaes e residentes neste Termo. Do que para constar lavrei o presente termo que assigna commigo o Declarante e as testemunhas Paulo da Conceição Ferreira e Emilio Ferreira da Motta, naturaes e residentes nesta villa. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno. João Donato Pinheiro. Balbino Ferreira dos Santos

Paulo da Conversão Ferreira

— — — — — — — — — — — —

Numero quarenta e oito. Aos vinte e quatro dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e trez, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Matthias Ferreira de Araujo, perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no mesmo dia ás dez horas da noite em sua casa de residencia na fazenda Serra deste districto nasceu uma creança do sexo masculino que hade chamar-se Raphael seu filho e de sua mulher Maria Salomea de Jesus, naturaes e residentes neste Termo onde se casarão. Declarou mais que os avós paternos é Severiano Ferreira de Araujo e Domingas Maria de Jesus, naturaes e residentes neste Termo e maternos Luiza Maria dos Santos ja falecida. Do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo a rogo do Declarante Emilio Ferreira da Motta e as testemunhas José Martins da Conceição Valverde, Irineu Oliveira Motta residentes nesta Villa. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno.

João Donato Pinheiro
Emilio Ferreira da Motta
José Martins da Conceição Valverde
Irineu Oliveira Motta

— — — — — — — — — — — —

Numero quarenta e nove. Aos vinte e seis dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e trez, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Macrevecio Villela perante as testemunhas abaixo nomeadas-

e assignadas declarou que no mesmo dia ás duas horas da madrugada em casa de residencia na fazenda Guaracy deste Districto nasceu uma creança do sexo masculino que sera de chamar Evaristo seu filho e de sua mulher Ignacia Maria de Jesus, naturaes e residentes neste Termo onde se casarão e vivem de lavoura. Declarou mais que os avós paternos é João Villela e Maria Isidoria de Jesus, naturaes do Termo de Alagoinhas, e residentes no Districto de Serrinha. Avós maternos Rufino Pereira Lima e Gregoria Maria de Jesus, naturaes e residentes neste Termo. Do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo arogo do declarante o Tenente Antonio de Oliveira Motta, e as testemunhas Emilio Ferreira da Motta e Manoel Bispo dos Santos, residentes nesta Villa. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno. João Donato Pinheiro

Antonio de Oliveira Motta
Emilio Ferreira da Motta
Manoel Bispo dos Santos

Numero cincoenta. Aos sete dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e treze, neste districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Francisco Assis dos Santos perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignados, declarou que no mesmo dia a uma hora da tarde em sua casa de

de residencia na fazenda Refino deste
Districto nasceu uma criança do sexo
masculino que ha de chamar-se Damião
seu filho legitimo e de sua mulher Luiza
Gonzaga de Jesus, ambos naturaes e residen
tes neste termo, onde se casarão e residem.
Declarou mais que avos paternos Clara
Maria de Jesus ja fallecida, e mater-
nos Antonio Faustino Leite natural
e residente no Termo de Irará e Antonia
Maria de Jesus ja fallecida. Do que
para constar lavrei o presente termo em
que assigna commigo a rogo do Declarante
o Tenente Antonio de Oliveira Motta e as tes
temunhas Cornelio Ferreira da Motta Ire-
neu de Oliveira Motta naturaes e residen-
tes nesta Villa. Eu, João Donato
Pinheiro escrivão de Paz o escrevi,
e assigno. João Donato Pinheiro
Antonio de Oliveira Motta
Cornelio Ferreira da Motta
Ireneu de Oliveira Motta
Numero cento e um. Aos oito dias do
mez de Novembro do anno de mil novecentos
e trez, neste Districto de Paz da Parochia de
Nossa Senhora da Conceição do Raso, Comar-
ca do Tucano Estado da Bahia, em meu
Cartorio compareceu Epiphanio José
do Nascimento perante as testemunhas
abaixo nomeadas e assignadas decla-
rou que no mesmo dia em casa de re-
sidencia na fazenda Sambambaia
deste Districto as oito horas do dia nas-
ceu uma criança do sexo masculino
que ha de chamar-se Severiano seu
filho legitimo e de sua mulher Maria
Izabel de Jesus, naturaes e residen
tes neste termo onde se casarão e
residem. Declarou mais que os avos
paternos erão José Manoel do Nas-
cimento ja fallecido e Eulalia Ma-

Maria do Espirito Santo ja fallecida - maternos José da Cruz e Claudina Maria da Cruz naturaes e residentes neste Termo. Do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo a rogo do Declarante Ismael Antonio de Oliveira Motta e as testemunhas Emilio Ferreira da Motta Ismael de Oliveira Motta naturaes e residentes nesta Villa. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno.

João Donato Pinheiro

Antonio de Oliveira Motta

Emilio Ferreira da Motta

Ismael de Oliveira Motta

Numero cincoenta e dois. Aos vinte e cinco dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e trez, neste destricto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Romão José de Souza perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, declarou que no dia vinte e trez as quatro horas da madrugada em sua casa de residencia na fazenda Ranxinho deste Destricto nasceu uma criança do sexo feminino que ha de chamar-se Clemencia sua filha e de sua mulher Maria de Souza ton de se casarão + digo naturaes e residentes neste termo onde se casarão e residem, declarou mais que avós paternos Dionizia Maria de Jesus e materno José Pedro de Souza

Souza e Silvia Maria de Jesus
naturaes e residentes neste Ter-
mo. Do que para constar lavrei o
presente termo em que assigna com-
migo a rogo do Declarante Prima
de Oliveira Motta e as testemunhas
Tenente Antonio de Oliveira Motta
Cornelio Ferreira Motta
naturaes e residentes nesta villa
Eu, João Donato Pinheiro escrivão
de Paz o escrevi e assigno.
João Donato Pinheiro
Prima de Oliveira Motta
Antonio de Oliveira Motta
Cornelio Ferreira de Motta

Numero cincoenta e trez. Aos
seis dias do mez de Dezembro do
anno de mil novecentos e treze no
1º Districto de Paz da Parochia
de Nossa Senhora da Conceição
do Rozo, Comarca do Tucano
Estado em meu cartorio compare-
ceu Galdino José dos Santos peran-
te as testemunhas abaixo nomea-
das e assignadas declarou que no
dia quatro do corrente as duas
horas da tarde em sua casa de
residencia na fazenda Lagoa da
onsa nasceu uma criança do
sexo feminino que ha de chama-
ma-se Barbara sua filha e
de sua mulher Caetana Maria
de Jesus naturaes e residentes
deste Termo onde se casarão
e residem. Declarou mais que
Avó paterna Josepha Maria de
Jesus, e materna Joanna Maria
de Jesus, ambos são naturaes e
residentes neste termo. Do que
pª constar lavrei o presente
termo em que assigna com

commigo a rogo do Declarante Irineu de Oliveira Motta e as testemunhas Timotheo Antonio de Oliveira Motta Emilio Ferreira da Motta naturaes e residentes nesta villa. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno. João Donato Pinheiro

Irineu de Oliveira Motta
Antonio de Oliveira Motta
Emilio Ferreira da Motta

Numero cincoenta e quatro. Aos quatro dias do mez de Dezembro do anno de mil novecentos e trez, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso Comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu José Marcellino dos Santos perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, declarou que no mesmo dia acima ho... a da tarde em sua casa de residencia na fazenda Posso grande deste Districto, nasceu uma criança do sexo masculino que hoje chama-se Pedro seu filho e de sua mulher Tiburtina Maria de Jesus, naturaes e residentes deste Termo onde se casarão e residem. Declarou mais que os avos paternos é José Bernardino dos Santos e Josepha Maria de Jesus. Januario Tiburcio da Silva, ambos naturaes e residentes neste termo, e Alexandrina Maria da Silva ja fallecida. Do que para constar lavrei o presente Termo em que assigna commigo a rogo do Declarante Irineu de Oliveira Motta e as testemunhas

testimunhas Cornelio Ferreira da Motta e José Martins da Conceição Valverde residentes nesta villa. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz a escrevi e assigno. João Donato Pinheiro

Irinêo de Oliveira Motta
Cornelio Ferreira da Motta
José Martins da Conceição Valverde

Numero cincoenta e cinco. Aos trezes dias do mez de Dezembro do anno de mil novecentos e trez neste Destricto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Rozo Comarca do Jucá no Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Fermino da Cruz perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no mesmo dia as doze horas do dia em casa de residencia na fazenda Olho da agoa deste Destricto nasceu uma criança do sexo femenino que ha de chamar-se Virginia seu filha e de sua mulher Maria Margarida de Jesus naturaes e residentes neste termo onde se casarão e residem. Declarou mais que avó paterna Romana Maria de Jesus, e materno Francisco da Cruz ja fallecido, e Margarida de Jesus, natural e residente neste termo. Do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo a rogo do Declarant Irinêo de Oliveira Motta e as testimunhas Cornelio Ferreira da Motta José Martins da Conceição Valverde, residentes nesta villa. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno João Donato Pinheiro

Irinêo de Oliveira Motta
Cornelio Ferreira da Motta

Numero cincoenta e seis. Aos vinte e um dias do mez de Dezembro do anno de mil novecentos e trez, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso Comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu José Vicente de Moura perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, declarou que no mesmo dia as onze horas da noite em casa de residencia na fazenda Bandeira deste districto: nasceu uma criança do sexo feminino que ha de chamar-se Herminia, seu filho e de sua mulher e Maria Calista das Neves: Declarou mais que avó paterno Maria Ignacia de Jesus ja fallecida, e maternos Felippe Boniço das Neves e Ricarda Maria de Jesus naturaes e residentes neste Termo. Do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo a rogo do declarante Simeão de Oliveira Motta e as testemunhas Emilio Ferreira da Motta José Martins da Conceição Valverde residente nesta villa. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz de Paz o escrevi e assigno. João Donato Pinheiro
Simeão d'Oliveira Motta
Emilio Ferr.a da Motta
José Martins da Conceição Valverde

Numero cincoenta e sete. Aos vinte e um dias do mez de Dezembro do anno de mil novecentos e trez, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Agapito José de Souza perante as testemunhas abaixo assignadas, Declarou que no dia dez do corren

te mez as oito horas da noite em sua casa de residencia na fazenda Ribeira deste Destricto, nasceu uma criança do sexo feminino que ha de chamar-se Barbara Maria dos Reis, sua filha e de sua mulher Anna Francisca dos Reis, naturaes e residentes neste termo onde se casarão e residem. Declarou mais que avó paterna é Dionizia Maria de Jesus, e maternos Severo dos Reis Silva e Francisca Maria da Silva ambos naturaes e residentes neste termo e vivem de lavoura. Do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo a rogo do Declarante Irineu de Oliveira Motta e as testemunhas Emilio Ferreira da Motta e José Martins da Conceição Valverde residentes nesta villa. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno. João Donato Pinheiro
Irineu de Oliveira Motta
Emilio Ferreira de Motta
José Martins da Conceição Valverde

Numero cincoenta e oito. Aos vinte e um dias do mez de Dezembro do anno de mil novicentos e trez, neste Destricto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Francisco de Oliveira Lima perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas Declarou que as seis horas do dia em sua casa de residencia na fazenda Licuri deste Destricto nasceu uma criança do sexo feminino que ha de chama-se Anna de Alves de Carvalho sua filha legitima e de sua mulher Rosa Augustinha de Jesus, ambos são naturaes e resi-

Anna de Oliveira Lima

108

residentes neste Termo, onde se casa-
[r]ão; declarou que casou-se na Ci-
dade de Serrinha, e que vivem de la-
voura. Declarou mais que os avós
paternos é João Ferreira de Oliveira
já fallecido e Maria Francisca de Li-
ma já fallecida, e maternos José Pe-
dro da Silva e Maria Genoveva
do Espirito Santo, ambos naturaes do
termo de Serrinha. Do que para
constar lavrei o presente termo
em que assigna commigo o decla-
rante e as testemunhas Antonio
Ferreira de Oliveira Cornelio Ferreira
da Motta naturaes e residentes
neste villa. Eu, João Donato Pinhe-
iro escrivão de Paz o escrevi
e assigno. João Donato Pinhei
o Francisco de Oliveira Lima
Antonio Ferreira de Oliveira
Cornelio Ferreira da Motta

Aos treze dias do mez de Janeiro do an-
no de mil novecentos e quatro,
neste Districto de Paz da Matta
do Rosa, Estado da Bahia, em cum-
primento do que dispõe o art. 22
do regulamento expedido com o
decreto n. 9886 de 7 de Março
de 1886, faço encerramento de escri-
turação correspondente neste
livro ao anno findo de 1903,
com a declaração de que, du-
rante o referido periodo, forão
abertos sessenta e cinco assen-
tamentos sendo nos termos geraes
do titulo 2, e nos do art. 8 com
as rectificações de que tratão os
arts. 16 e 17 do ultimo regu-
lamento. E para constar la-
vrei este termo que vai assi-
gnado pelo Antonio Ferrei-

Ferreira da Motta 1º Juiz de Paz deste Districto. Eu, João Donato Pinheiro, escrivão de Paz o escrevi.

Ferrª da Motta

Numero cincoenta e nove. Aos dezoito dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e quatro, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu José Anancio de Andrade perante as testemunhas abaixo nomeados e assignadas, Declarou que no mesmo dia dezoito do referido mez, as seis e meia horas da manhã em sua casa de residencia na fazenda João Vieira deste Districto nasceu uma criança do sexo masculino que ha Estephanio Anancio de Andrade seu filho legitimo e de sua mulher Clarencia Xavier de Jesus, naturaes e residentes neste Termo, os quaes vivem de lavoura. Declarou mais que os avós paternos da dita criança é Francisco José de Andrade ja fallecido e Alexina Mª de Jesus, e materna Josepha Xavier de Jesus, naturaes e residentes neste Termo. Do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo a rogo do Declarante Firmino de Oliveira Motta e as testemunhas Emilio Ferreira da Motta e Fr. Antonio de Oliveira Motta naturaes e residentes nesta villa. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno.

João Donato Pinheiro

Estephanio

P. B. Costa

Antonio de Oliveira Motta
Emilio Pereira de Motta

Numero sessenta. Aos oito dias do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e quatro neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Roso, Comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Heliodoro Evangelista do Nascimento perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, Declarou que as seis e meia horas do dia em casa de residencia nesta villa, nasceu uma criança do sexo masculino que ha de chamar-se João Evangelista de Mattos seu filho e de sua mulher Antonia Maria das Neves naturaes e residentes nesta Villa onde se casarão e residem, e vivem de lavoura. Declarou mais que os avós paternos e João Evangelista do Nascimento natural do Termo do Tucano, e residente nesta villa, e Maria Chrispiana de Jesus ja fallecida. Do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo arogo do Declarante Ignacio de Oliveira Motta e as testemunhas Antonio de Oliveira Motta Emilio de Oliveira Motta naturaes e residentes nesta villa. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno.

João Donato Pinheiro
Emilio Pereira de Motta
Antonio de Oliveira Motta

Numero secento e um. Aos onze dias
do mez de Fevereiro do anno de mil no-
vecentos e quatro, neste Destricto
de Paz da Parochia de Nossa Se-
nhora da Conceição do Raso, Comar-
ca de Tucano Estado da Bahia, em
meu cartorio compareceu Paulo
da Conceição Ferreira perante as
testemunhas abaixo nomeadas e asse-
gnadas Declarou que no mesmo
dia as onze horas da noite em sua
propria casa de residencia na fa-
zenda madeira Deste Destricto
nasceu uma criança do sexo mas-
culino que ha de chamar-se Lazaro
da Conceição Ferreira seu filho le-
gitimo e de sua mulher Maria Ze-
dina da Conceição, ambos natu-
raes e residentes nesta Termo on-
de se casarão e vivem de lavoura.
Declarou mais que os avós pater-
nos é Virginio Ferreira de Oli-
veira e Rita Constantina de
Carvalho, e maternos Angelo Pas-
tor Ferreira e Maria Pinheira
da Conceição naturaes e residen-
tes neste Termo. Do que para cons-
tar lavrei o presente termo em que
assigna commigo o Declarante e
as testemunhas o Tte Antonio
de Oliveira Motta e Emilio Fer-
reira da Motta naturaes e resi-
dentes nesta Villa. Eu, João
Donato Pinheiro escrivão
de Paz o escrevi e assigno

João Donato Pinheiro
Paulo da Conceição Ferra
Antonio de Oliveira Motta
Emilio Ferreira da Motta

Numero secento e dois. Aos doze
dias do mez de Fevereiro do anno

anno de mil novecentos e quatro
neste Districto de Paz da Paro
chia de Nossa Senhora da Con
ceição do Raso, Comarca do Ti
cano Estado da Bahia, em meu
cartorio compareceu Feliciano Romão Soares perante as
testemunhas abaixo nomeadas e
assignados, Declarou que no mes
mo dia as dez horas em sua
casa de residencia nesta Vil
la nasceu uma criança do
sexo feminino que ha de chamar-
se Eulina Soares de Jesus sua
filha e de sua mulher Anna
Paulina de Jesus, ambos natu-
raes e residentes nesta mesma
Villa onde se casarão e residem,
e vivem de lavoura. Declarou
mais que os avós paternos é José
Romão Soares e Aniceta Barba
ria de Jesus, e maternos Dami-
ana Maria de Jesus ambos são
naturaes e residentes nesta Villa.
Do que para constar lavrei o
presente termo em que assigna
commigo a rogo do Declarante Ire
neu de Oliveira Motta e as tes
temunhas José Verdelino Pinheiro e
Ermelio Ferreira da Motta
naturaes e residentes nesta Vil-
la. Eu, João Donato Pinheiro
escrivão de Paz escrevi e assi-
gno. João Donato Pinheiro

José Verdelino Pinheiro
Ermelio Ferreira da Motta

Eulina de José Bispo

Numero sessenta e tres Aos treze
dias do mez de Fevereiro do anno de mil
novecentos e quatro, neste Districto
de Paz da Parochia de Nossa Senhora

Manoel de J. Salvador

Senhora da Conceição do Roso, Comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu José Salvador das Neves perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas. Declarou que no dia sete de Fevereiro em sua casa de residencia no arraial desta Villa as cinco horas da manhã nasceu uma criança do sexo masculino que ha de chamar-se Manoel Antonio das Neves seu filho natural e de sua mulher Anna Maria da Conceição, naturaes e residentes nesta Villa onde se casarão e residem e vivem de lavoura. Declarou mais que os avós paterno é Cyriaco Antonio das Neves e Anna Francisca dos Santos ja fallecida, e materno José Estevão de Mattos ja fallecido, e Maria Magdalena Conceição ambos residentes nesta Villa. E o que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo o declarante e as testemunhas Francisco Ferreira da Motta e Emilio Ferreira da Motta naturaes e residentes nesta Villa. Eu João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno

João Donato Pinheiro
José Salvador das Neves

Ma

Emilio Ferreira da Motta

Numero sessenta e quatro. Aos vinte e um dias do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e quatro neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Roso, Comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Antonio Lisboa Ferreira perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas. Declarou que as sete horas da noite no mesmo dia em sua casa de residencia na fazenda Charm deste Districto nasceu uma criança do sexo masculino que ha de chamar-se Machiniano Lisboa Ferreira seu filho legitimo e de sua mulher Antonia Lisboa de Oliveira naturaes e residentes neste Termo onde vivem

Machiniano

Maximiano

de lavoura. Declarou mais que os avós paternos é Angelo Pastor Ferreira e Antonia Francisca do Espirito Santo ja fallecida, elle natural e residente neste termo. E maternos Malachia José de Oliveira ja fallecido e Maria Almeida Pinheiro natural e residente no Destricto de Serrinha. Do que para constar lavrei o presente termo e que assignara commigo o Declarante e as testimunhas Francisco Ferreira da Motta e Emilio Ferreira da Motta, naturaes e residentes nesta Villa. Eu João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno.

João Donato Pinheiro
Antonio Cirilo Ferreira

Emilio Ferreira da Motta

Numero sessenta e cinco. Aos quinzes dias do mez de Março do anno de mil novecentos e quatro, neste Destricto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso Comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu Cartorio compareceu Lourencio Martins das Neves, perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas Declarou que no mesmo dia as seis horas da manhã em sua casa de residencia na fazenda Riachino deste Destricto nasceu uma criança do sexo feminino que há de chamar-se Maria Santa de Jesus sua filha legitima e de sua mulher Anna Maria de Jesus, naturaes e residentes neste Termo onde se casarão e vivem de lavoura. Declarou mais que os avós paternos é João Martins das Neves e Agata Maria da Silva, e maternos, Marcellino de Souza Góis ja fallecido, e Maria de Jesus. Ambos são naturaes e residentes neste Termo

Termo. Declarou mais digo. Do que para cons-
tar lavrei o presente termo em que assigno
a rogo do Declarante commigo. Francisco de
Oliveira Motta e as testemunhas Francis-
co Ferreira da Motta Cornelio Ferreira
da Motta residentes nesta Villa. Eu, João
Donato Pinheiro escrivão de Paz o escre-
vi e assigno. João Donato Pinheiro

Cornelio Ferreira da Motta

Numero sessenta e seis. Aos onze dias do mez
de Março do anno de mil novecentos e quatro nes-
te Districto de Paz da Parochia de Nossa
Senhora da Conceição do Rozo, Comarca do
Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio
compareceu José Roberto de Carvalho peran-
te as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas
Declarou que no mesmo dia as treis horas
da tarde em sua casa de residencia na
fazenda Almecegas deste Districto nasceu
uma criança do sexo feminino que há
de chamar-se Candida Maria de Jesus
sua filha legitima e de sua mulher Maria
Rosa das Mercês, naturaes e residentes
neste Termo onde se casarão residem e vivem
de lavoura. Declarou mais que os avós
paternos é Lourencio Pereira de Carvalho já
fallecido e Maria Barbara de Jesus, e mater-
no Rozendo Martins Gonsalves, e Maria
das Mercês e Jesus. ambos são naturaes
e residentes neste Termo. Do que para cons-
tar lavrei o presente termo em que assigna
commigo o Declarante e as testemunhas Corne-
lio Ferreira da Motta e Francisco Ferreira
da Motta naturaes e residentes nesta Villa.
Eu, João Donato Pinheiro escrivão de (Pinheiro)
digo de Paz o escrevi e assigno. João Donato Pinheiro

Numero secento e sete. Aos dois dias do mez de Março do anno de mil novecentos e quatro, neste Destricto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Morro, Comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Balbino José da Silva perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, Declarou que no mesmo dia as sete horas da noite em sua casa de residencia na fazenda Lagôa deste Destricto nasceu uma criança do sexo masculino que há de chamar-se Cyriaco José da Silva, seu filho legitimo e de sua mulher Izabel Maria de Jesus, naturaes e residentes neste Termo onde se casarão e residem, e vivem com profissão de vaqueiro. Declarou mais que os Avós paternos é João Evangelista da Silva, e Maria Magdalena de Jesus, e maternos, Alcanjo José de Carvalho, Maria Eschclastica de Jesus, ambos naturaes e residentes neste Termo. Do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo arogo do Declarante Ireneu de Oliveira Motta e as testemunhas Te. Antonio Oliveira Motta Cornelio Ferreira Motta, naturaes e residentes nesta Villa. Eu João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno.

João Donato Pinheiro

Antonio de Oliveira Motta
Emilio Ferreira de Motta

Cyriaco

Numero secento e oito. Aos dos sete dias do mez de Março do anno

anno de mil novecentos e quatro, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Domingas Maria do Espirito-Santo perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, Declarou que no mesmo dia as dez horas da noite em casa de residencia no Arraial desta Villa nasceu uma criança do sexo feminino que ha de chamar-se Maria das Virgens sua filha natural. Declarou mais que ella Declarante, é natural e residente nesta Villa. Declarou mais que avó materno é Onofre Galdino Moreira natural e residente nesta Villa. Do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo a rogo do Declarante Ireneu de Oliveira Motta e as testemunha Antonio de Oliveira Motta Emilio Ferreira Motta naturaes e residentes nesta Villa. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno. João Donato Pinheiro

Antonio de Oliveira Motta
Emilio Ferreira de Motta

Numero sessenta e nove. Aos vinte e quatro dias do mez de Março do anno de mil novecentos e quatro neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso Comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Antonio Alves da Motta perante as testemunhas abaixo nomeados e assignadas Declarou que no mesmo dia as oito horas da tarde em sua casa de residencia no Arraial desta villa nasceu uma criança do sexo feminino que ha de chamar-se Petronilha da Invenção

Torrão Motta, seu filho legitimo e de sua mulher Maria Josephina de Araujo, naturaes e residentes nesta villa onde se casarão e residem, e vivem de lavoura. Declarou mais que os avós paternos e Bento José da Motta ja fallecido e Clemencia de Jesus Maciel ja fallecida. Os maternos João Lopes de Araujo, ja fallecido, e Tertuliana Maria de Jesus, natural e residente no Termo de Serrinha. Do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo o Declarante e as testimunhas Antonio de Oliveira Motta, Emilio Ferreira Motta naturaes e residentes nesta villa. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno.

João Donato Pinheiro
Antonio Alves da Motta
Antonio de Oliveira Motta
Emilio Ferreira da Motta

Numero setenta. Aos treis dias do mez de Abril do anno de mil novecentos e quatro, neste Destricto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Rozo, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Paulo de Souza Góis perante as testemunhas abaixo nomeados e assignados. Declarou que no mesmo dia a uma hora da madrugada em sua casa de residencia na fazenda Lameiro do Tirzeu[?] deste Destricto nasceu uma criança do sexo masculino que ha de chamar-se Ricaldo de Souza Góis seu filho legitimo e de sua mulher Theodoria Maria de Jesus, naturaes e residentes

residentes neste Termo onde se casarão e vivem de lavoura. Declarou mais que os avós paternos é Marcellino de Souza Góes ja fallecido, Maria Pereira de Jesus, e maternos Antonio Paixão ja fallecido, e Juliana Maria de Jesus, naturaes e residentes neste Termo. Do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo a rogo do Declarante Irineu de Oliveira Motta e as testemunhas F. Antonio de Oliveira Motta e Emilio Ferreira da Motta naturaes e residentes nesta villa. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno.

João Donato Pinheiro

Antonio de Oliveira Motta
Emilio Ferreira da Motta

Numero setenta e um. Aos trez dias do mez de Abril do anno de mil novecentos e quatro neste Destricto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Rozo, Comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Ruberto Pereira dos Santos perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, Declarou que no mesmo dia as oito horas em sua casa de residencia na fazenda Mister a Santa Kitta deste Destricto nasceu uma criança do sexo Masculino que ha de chamar-se Ricaldo seu filho e de sua mulher Josepha Maria da Cruz naturaes e residentes neste Termo onde se casarão e vivem de lavoura. Declarou mais que os avós paternos é Izidorio Pereira dos Santos, natural e residente no Termo de Serrinha, e Antonia Maria de Jesus ja fallecida, e maternos Calestino Ma-

P. R. Costa -32-

Manoel de Castro, e Josepha Maria de Castro ja fallecida, elle é natural e residente neste Termo. Do que para constar lavrei o presente termo em que as signa commigo a rogo do Declarante Irineu de Oliveira Motta, e as testemunhas o Fº Antonio de Oliveira Motta e Paulo da Conceição Ferreira naturaes e residentes nesta Villa. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno. João Donato Pinheiro

Antonio de Oliveira Motta
Paulo da Conceição Ferreira

Clayne de 1904 até aqui

Cacilda

J. F. Carvalho

— — — — — — — — — — — —

Numero setenta e dois. Aos oito dias do mez de Abril do anno de mil novecentos e quatro, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Coso, Comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu José Ferreira de Carvalho perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no mesmo dia as seis horas da manhã em sua casa de residencia na fazenda mister as madeiras deste Districto, nasceu uma criança do sexo feminino que ha de chamar-se Cassilda Constantina de Oliveira sua filha legitima e de sua mulher Virginia Maria de Jesus, naturaes e residentes neste Termo onde se casaram e residem e vivem de lavoura. Declarou mais que os avós paternos é Virginio Ferreira de Oliveira, e Ritta Constantina de Carvalho; e maternos Hyginio Ferreira da Motta e Anna Ritta de Jesus, ambos são naturaes e residentes neste Termo. Do que

que para constar lavrei o presente termo em que assignão commigo o Declarante e as testimunhas Paulo da Conversão Ferreira e Emilio Ferreira da Motta naturaes e residentes nesta Villa. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno.

João Donato Pinheiro
José Ferreira de Carvalho
Paulo da Conversão Ferreira
Emilio Ferreira da Motta

Numero setenta e trez. Aos vinte e um dias do mez de Abril do anno de mil novecentos e quatro neste Destricto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Luiz Barretto da Costa perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia quinze do corrente mez em casa de residencia na fazenda Posso-grande deste Destricto as onze horas da tarde, nasceu uma criança do sexo feminino que ha de chamar-se Cira filha legitima de Armancio José de Carvalho e Josepha do Carmo Barretto, naturaes e residentes neste Termo onde se casarão e residem e vivem de lavoura. Declarou mais que os avos paternos é Affonso de Carvalho e Maria Carvalho de Jesus, naturaes e residentes no termo do Tucano, e materno, Marcolino Barretto da Costa e Saviana do Carmo Barretto naturaes e residentes neste Termo. Do que para constar lavrei o presente termo em que assignão o Declarante commigo, e as testimunhas José Alves Pinheiro Emilio Ferreira da Motta naturaes e residentes nesta villa. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno. João Donato Pinheiro
Luiz Barretto da Costa

José Alves Pinheiro

Numero setenta e quatro. Aos vinte e dois dias do mez de Abril do anno de mil novecentos e quatro neste destricto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Firmino do Nascimento Góes perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas. Declarou que no dia doze do corrente mez as oito horas da noite em casa de residencia na fazenda Sitio, Deste Destricto, nasceu uma criança do sexo feminino que ha de chamar-se Bastiana Baptista de Souza filha natural por lei, de João Baptista de Souza e Josepha Maria de Jesus, naturaes e residentes neste Termo, onde vivem de lavoura. Declarou mais que avó paterno é Josepha Maria de Souza ja fallecida, e materno Mathias da Silva ja fallecido, e Dafloria Maria de Jesus, naturaes e residentes neste Termo. Do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo o Declarante e as testemunhas Emilio Ferreira da Motta e José Alves Pinheiro naturaes e residentes nesta Villa. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno.

João Donato Pinheiro
Firmino do Nascimento Góes
Emilio Ferreira da Motta
José Alves Pinheiro

Numero setenta e cinco. Aos dez dias do mez de Abril do anno de mil novecentos e quatro neste Destricto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Comarca do Tu

Tucano Estado da Bahia, em meu car-
torio compareceu José Maria da Silva pe-
rante as testemunhas abaixo nomeadas e assi-
gnadas Declarou que no mesmo dia as oito
horas da noite em sua casa de residencia
na fazenda Serra deste Districto, nasceu uma
criança do sexo Masculino que ha de cha-
mar-se Antonio seu filho e de sua mulher
Honorata Maria de Jesus, naturaes e residen-
tes neste Termo onde vivem da lavoura.
Declarou mais que os Avós paterno é Victo-
rino José da Silva e Honorata Maria da Silva,
naturaes e residentes neste Termo; e materno I-
nacia Maria de Jesus, ja fallecida. Do que
para constar lavrei o prezente termo em que
assigno commigo o Declarante e as testemunhas José
Pastor de Oliveira Emilio Ferreira da Motta
naturaes e residentes nesta Villa. Eu, João
Donato Pinheiro escrivão de Paz o escre-
vi e assigno. João Donato Pinheiro

Emilio Ferreira da Motta

Numero setenta e seis. Aos dezoito dias do mez
de Maio do anno de mil novecentos e quatro nesto
Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da
Conceição do Pozo, Comarca do Tucano Es-
tado da Bahia, em meu cartorio compa-
receu Lucio José da Cruz perante as tes-
temunhas abaixo nomeadas e assignadas,
Declarou que no mesmo dia as seis horas
da tarde em sua casa de residencia na
fazenda Lameiro-Ceuro deste Districto nasceu
uma criança do sexo feminino que ha de cha-
mar-se Julia sua filha legitima e de sua
mulher Anna Maria de Jesus, naturaes
e residentes neste Termo, onde se casarão
e residem e vivem de lavoura. Declarou mais
que os avós paterno é Francisco Xavier dos
Santos Maria Cecilia de Jesus, e paterno,
José Francisco da Cruz e Claudina Maria

Maria de Jesus, ambos são naturaes e re-
sidentes neste termo. Do que para constar
lavrei o presente termo em que assi-
gna commigo arogo do Declarante Ir-
neu de Oliveira Motta e as testemu-
nhas Frente Antonio de Oliveira Mo-
tta e Emilio Ferreira da Motta, natu-
raes e residentes nesta Villa. Eu, João
Donato Pinheiro escrivão de Paz es-
crevi e assigno. João Donato Pinheiro
Irineu de Oliveira Motta
Antonio de Oliveira Motta
Emilio Ferreira da Motta

Numero setenta e sete. Aos dezoito dias
do mez de Maio do anno de mil novi-
centos e quatro, neste Destricto de Paz
da Parochia de Nossa Senhora da
Conceição do Raso, Comarca do Tu-
cano Estado da Bahia, em meu car-
torio compareceu José Pereira da Silva
perante as testemunhas abaixo nome-
adas e assignadas, Declarou que no
mesmo dia as trez horas da tarde em sua
casa de residencia na fazenda Rufino
deste Distrito nasceu uma criança do
sexo feminino que ha de chamar Maria de Jesus e Silva seu
filho n. e de sua mulher Lucia The-
bertina de Jesus, naturaes e resi-
dentes neste termo onde vivem de la-
voura e residem, Declarou mais que
os Avos paterno é Athanazio Pereira
da Silva e Francisca Maria da
Silva, e materno José Bernardino dos
Santos, e Josepha Maria de Jesus; na-
turaes e residentes neste Termo. Do
que para constar lavrei o presente ter-
mo que assigno commigo arrogo do
Declarante Irineu de Oliveira Motta e
as testemunhas Fr. Antonio de Oliveira
Motta, Emilio Ferreira Motta natu-
raes e residentes nesta Villa. Valle a

a entre linha que diz, ha de chamar-se. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno. João Donato Pinheiro
Irineu de Oliveira Motta
Antonio de Oliveira Motta
Emilio Ferreira da Motta

Numero setenta oito. Aos vinte e trez dias do mez de Maio do anno de mil novicentos e quatro neste destricto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso Comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Cypriaco de Souza Góes perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas Declarou que no mesmo dia em sua casa de residencia na fazenda, Alto formozo deste Destricto, as quatro horas da manhã, nasceu uma criança do sexo feminino que ha de chamar-se Basillia de Jesus Góes sua filha e de sua mulher Anna Maria de Jesus, naturaes e residentes neste Termo onde residem e vivem de lavoura. Declarou mais que os avós paternos é Marcellino de Souza Góes ja fallecido e Maria de Souza Góes, e maternos, José Satyrio Gonsalves e Cypriana Maria de Jesus, naturaes e residentes neste Termo. Do que para constar lavrei o presente termo em que assigna com migo a rogo do Declarante Irineu de Oliveira Motta e as testemunhas Tº Antonio de Oliveira Motta Emilio Ferreira Motta naturaes e residentes nesta Villa. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno.
João Donato Pinheiro
Irineu Oliveira Motta
Antonio de Oliveira Motta
Emilio Ferreira da Motta

Numero setenta e seis nove. Aos vinte e trez dias do mez de Maio do anno de mil novicentos e quatro, neste Destricto de Paz da Parochia de Nossa Senhora

Senhora da Conceição do Roso, Comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Tiberio Valeriano de Carvalho, perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no mesmo dia as doze horas do dia em sua casa de residencia na fazenda Algudões deste Districto nasceu uma criança do sexo feminino que há de chamar-se Maria Bacellar de Carvalho sua filha legitima e de sua mulher Izaura Bacellar de Carvalho, naturaes e residentes neste Termo onde se casarão e vivem de lavoura. Declarou mais que os avós paternos é o Capm. Francisco Aristides de Carvalho ja fallecido, e Maria Aristides da Conceição, natural deste Termo, e residente no Districto da Villa do Soures, e maternos José Filisberto Bacellar e Arnoldina de Freitas Bacellar, naturaes do Termo da Cidade de Irará, e residentes no Termo desta Villa. Do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo o Declarante e as testemunhas o Tte Antonio de Oliveira Motta e João Pastor de Oliveira naturaes e residentes nesta Villa. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno.

João Donato Pinheiro
Tiberio Valeriano de Carvalho.
Antonio de Oliveira Motta
João Pastor de Oliveira

Frande

Maria!

Numero vinte. Aos vinte e cinco dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e quatro, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Roso, Comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu car-

G

cartorio compareceu José Ezequiel da Silva
perante as testemunhas abaixo nomeadas
e assignadas, declarou que no mesmo dia
as quatro horas da tarde em sua casa de
residencia na fazenda Boa-Vista deste
Districto, nasceu uma criança do sexo femi
nino que ha de chamar-se Francisca Ur
bana da Silva sua filha legitima e de
sua mulher Bertulina Francisca da Concei
ção, naturaes e residentes neste Termo onde
se casarão e residem e vivem de lavoura. De
clarou mais que avó paterna Clara Maria de Jesus,
e materna Athanazio Pereira da Silva
e Francisca Maria da Conceição, ambos
são naturaes e residentes neste Termo. Do
que para constar lavrei o present termo
em que assigna commigo o Declarante e as
testemunhas Antonio de Oliveira Motta
e João Pastor de Oliveira naturaes e re
sidentes nesta Villa. Eu, João Donato
Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno.

João Donato Pinheiro

Antonio de Oliveira Motta

Numero oitenta e um. Aos vinte e sete dias
do mez de Junho do anno de mil novecentos
e quatro neste Districto de Paz da Parochia
de Nossa Senhora da Conceição do Raso
Comarca do Tucano Estado da Bahia,
em meu cartorio compareceu Cunegundes
Pereira dos Santos, perante as testemunhas
abaixo nomeadas e assignadas, Decla-
rou que no mesmo dia as trez horas
da tarde em casa de residencia na
fazenda Bom-jardim deste Districto, nas
ceu uma criança do sexo masculino
que ha de chamar-se Ladislau seu
filho legitimo e de sua mulher Izabel
Luzia de Jesus naturaes e residentes neste
Termo onde se casarão e vivem de lavou

lavoura. Declarou mais que os a-
vós paternos é Antonio Pereira
dos Santos ja fallecido e Josepha Ma-
ria de Jesus ja fallecida. E a pa-
ternos maternos Antonio José de Sou-
za e Lezia Maria de Souza
naturaes e residentes nes-
te Termo. Do que para constar
lavrei o presente termo em que
assigna commigo a rogo do De-
clarante Ireneu de Oliveira
Motta e as testemunhas Fr. An-
tonio de Oliveira Motta; Eme-
lio Ferreira da Motta natu-
raes e residentes nesta Villa
que, João Donato Pinheiro escri-
vão de Paz o escrevi e assigno

João Donato Pinheiro
Ireneu d'Oliveira Motta
Antonio d'Oliveira Motta
Emilio Ferreira d'Motta

Numero oitenta e dois. Aos vinte oito
dias do mez de julho do anno de mil no-
vecentos e quatro neste Districto de Paz
da Parochia de Nossa Senhora da Con-
ceição do Rozo, Comarca do Tucano
Estado da Bahia, em meu cartorio
compareceu Galdino José da Cruz
perante as testemunhas abaixo no-
meadas e assignadas, declarou
que hontem as seis horas da ma-
nhã em sua casa de residencia
na fazenda Serras deste Distri-
cto, nasceu uma creança do se-
xo feminino que há de chama-
se Emilia Maria de Jesus sua
filha e de sua mulher Isabel Ma-
ria de Jesus. Ambos são natu-
raes e residentes neste Termo, on-
de se casarão e vivem de lavoura.
Declarou mais que os avós

avós paternos é José Francisco da Cruz, e Claudina Maria de Jesus, e maternos Paulo Ferreira de Castro e Josepha Maria de Jesus; naturaes e residentes neste Termo. Do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo arogo do Declarante Irineu de Oliveira Motta e as testemunhas Jé Antonio de Oliveira Motta Cornelio Ferreira da Motta naturaes e residentes nesta villa. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz escrevi e assigno.
João Donato Pinheiro
Irineu de Oliveira Motta
Antonio de Oliveira Motta
Cornelio Ferreira da Motta

Numero oitenta e tres. Aos vinte e nove dias do mez de julho do anno de mil novecentos e quatro neste Destricto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Rosario Comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Domingos Alves dos Santos perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que hontem as dose horas da noite em sua casa de residencia na fasenda Jacú deste Destricto nasceu uma creança do sexo masculino que ha de chamar-se Pedro Alves dos Santos seu filho legitimo e de sua mulher Maria Francisca de Jesus, naturaes e residentes neste Termo os quaes vivem de de lavoura. Declarou mais que os avós paternos é José Alves dos Santos Angela Maria das Flores

(Fol) Flores, naturaes e residen-
tes no Districto do Monte
Santo e materna Francisca
Maria de Jesus ja fallecida. Do
que para constar lavrei o pre-
sente termo em que assigna
commigo a rogo do Declarante
Ireneu de Oliveira Motta
e as testemunhas Antonio
[illegible] de Oliveira Motta na- | Emilio Ferr.ª Motta
turaes e residentes nesta Vil-
la. Eu, João Donato Pinhei-
ro escrivão de Paz o escre-
(vão) de Paz e assigno

João Donato Pinheiro
[illegible]
Antonio de Oliveira Motta
Emilio Ferreira da Motta

Numero oitenta e quatro. Aos
vinte e nove dias do mez de Ju-
lho do anno de mil novecentos
e quatro neste Districto de Paz da | Anna Villa Nova
Parochia de Nossa Senhora da Con-
ceição do Raso, Comarca do Tuca-
no Estado da Bahia em meu Car-
torio compareceu Jovino Ferrei-
ra Villa nova perante as testemu-
nhas abaixo nomeadas e assi-
gnadas Declarou que no mes-
mo dia as onze horas da noi-
te em casa de residencia no ar-
raial desta Villa nasceu uma
creança do sexo feminino
que ha de chamar-se Anna
sua filha e de sua mulher
Anna Maria de Araujo
ambos são naturaes do Ter-
mo de Serrinha, onde se
casarão; e residentes nesta
villa. Declarou mais que
os avós paternos José Ferr.ª

Ferr.ª da Silva e Maria Alexan
drina de Oliveira naturaes e
residentes no termo de Serrinha;
e materno João Lopes de Araujo
ja fallecido e Tertuliana Maria
de Oliveira, natural e residente
no Termo de Serrinha. Do que pª
constar lavrei o presente termo em
que assigna commigo o Decla-
rante e as testemunhas Tº Anto
tonio de Oliveira Motta e Cornelio
Ferreira da Motta naturaes
e residentes nesta villa. Eu,
João Donato Pinheiro escrivão
de Paz o escrevi e assigno

João Donato Pinheiro
Jovino Ferreira Villa Nova
Antonio de Oliveira Motta
Cornelio Ferreira da Motta

Numero oitenta e cinco. Aos vin
te e nove dias do mez de julho
do anno de mil novecentos e
quatro neste Districto de Paz
da Parochia de Nossa Senhora
da Conceição do Risco Comar
ca do Serro Estado da Bahia
em meu cartorio compare-
ceu Marga-Da Maria de
Jesus perante as testemunhas
abaixo nomeadas e assigna
das declarou que no mes-
mo dia as oito horas da
noite em sua casa de resi-
dencia no arraial desta
Villa nasceu uma criança
do sexo masculino que ha
de chamar-se José seu filho
natural. Declarou mais
que é natural e residentes nesta
villa. Avó materna é Izi
doria Maria de Jesus ja

ja fallecida. Do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo a rogo da Declarante Ireneu de Oliveira Motta, e os testemunhas Fco Antonio de Oliveira Motta Cornelio Ferreira da Motta naturaes e residentes neste villa. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno.

João Donato Pinheiro
Ireneu Oliveira Motta
Antonio de Oliveira Motta
Cornelio Ferreira da Motta

Numero oitenta e seis. Aos vinte e nove dias do mez de Julho do anno de mil novecentos e quatro neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso Comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Martinha Maria de Jesus perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas e assignadas. Declarou que no mesmo dia as seis horas da manhã em sua casa de residencia no arraial desta villa nasceu uma creança do sexo feminino que ha de chamar-se Lucila sua filha natural. Declarou mais que é natural e residente nesta villa, e que avó materna é Iria Maria de Jesus ja falle-

fallecida. Do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo a rogo da declarante Irineu de Oliveira Motta e as testemunhas Fe Antonio de Oliveira Motta [leia-se Emilio Fran. Motta] maiores e residentes nesta Villa. Eu, João Donato Pinheiro, escrivão de Paz o escrevi e assigno.

João Donato Pinheiro
Irineu de Oliveira Motta
Antonio de Oliveira Motta
Emilio Firmino da Motta

— — — — — — — —

Numero oitenta e sete. Aos vinte e nove dias do mez de julho do anno de mil novecentos e quatro neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu João Paulo dos Reis perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia trinta do corrente mez as duas horas da tarde em casa de residencia na fazenda Volta deste Districto nasceu uma criança do sexo feminino que hai de chamar-se Martha Silva dos Reis sua filha e de sua mulher Maria Silva de Moura naturaes e residentes neste Termo onde vivem de lavoura. Declarou mais que os avós paternos é Agostinha Maria de Jesus, e maternos José Silva de Moura ja fallecido e Maria Francisca de Moura, natural e resi-

Annusiano

dente neste termo. Do que para
constar lavrei o presente
termo em que assigna com-
migo a rogo do Declarante
Ireneu de Oliveira Motta
e as testemunhas Fr. Antonio
de Oliveira Motta Cornelio
Ferreira Motta natu-
raes e residentes nesta vil-
la. Eu, João Donato Pinheiro
escrivão de Paz o escrevi e
assigno.

João Donato Pinheiro
Ireneu de Oliveira Motta
Antonio de Oliveira Motta
Cornelio Ferreira da Motta

Numero oitenta e oito. Aos treze dias
do mez de Agosto do anno de mil no-
vecentos e quatro neste Districto de
paz da Parochia de Nossa Senho-
ra da Conceição do Raso Comar-
ca do Tucano Estado da Bahia em
meu cartorio compareceu Joan-
na Thereza de Jesus perante as tes-
temunhas abaixo nomeadas e assig-
nadas Declarou que no mesmo
dia ás seis horas da manhã em
casa de residencia no arraial des-
ta villa nasceu uma crian-
ça do sexo feminino digo mas-
culino que ha de chamar-se
Cassiano Hippolito dos Santos
seu filho natural. Decla-
rou mais que é natural e
residente nesta villa. Declarou
mais que sua matrona é Affra
Thereza de Jesus ja fallecida. Do que
para constar lavrei o presente ter-
mo em que assigno commigo a
rogo da Declarante Ireneu
de Oliveira Motta, e as testemu-

testemunhas Fr Antonio de Oliveira Motta
Emilio Ferreira da Motta naturaes e
residentes nesta villa. Eu, João Donato
Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assig
no. João Donato Pinheiro
Irmen Antonio Motta
Antonio de Oliveira Motta
Emilio Ferreira Motta

Numero oitenta e nove. Aos dezenove
dias do mez de Agosto do anno de mil
novecentos e quatro neste Districto de
Paz da Parochia de Nossa Senhora da
Conceição do Raso Comarca do Tu
cano Estado da Bahia, em meu car
torio compareceu José Martins da
Conceição Valverde perante as teste
munhas abaxo nomeadas e assigna
das Declarou que no mesmo dia
as doze horas da noite em sua casa
de residencia na fasenda Rocinha
deste Districto nasceu uma crian
ça do sexo masculino que ha de cha
ma-se José da Motta Valverde
seu filho legitimo e de sua mulher
Maria dos Prazeres Motta Valverde,
naturaes e residentes nesta villa os
de se casarão e vivem de lavoura. Decla
rou mais que os avos paternos é
José Martins Valverde e Maria Ri
ta Valverde, são naturaes e
residentes no Districto de Serrinha
[illegible] maternos é o Fr Antonio Fer
reira da Motta e Maria Luiza
de Oliveira naturaes e residen
tes nesta Villa. Do que para
constar lavrei o presente
termo em que assigna commi
go o Declarante e as testemu
nhas José Virdelino Pinheiro
Fr Antonio de Oliveira Motta,
naturaes e residentes nesta

José da Motta
Valverdes

muito velha. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno.
João Donato Pinheiro
José Martins da Conceição Valverde

Antonio de Oliveira Motta
Numero noventa. Aos vinte e seis dias do mez de agosto do anno de mil novecentos e quatro nesta Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Rosa, Comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Braz Vicente da Silva, perante as testemunhas abaixo nomeados e assignados, declarou que no mesmo dia as sete horas da manhã em sua casa de residencia na fazenda Angico deste Districto nasceu uma creança do sexo feminino que ha de chamar-se Lifirina sua filha e de sua mulher Maria Maria de Souza naturaes e residentes neste Termo, os quaes vivem de lavoura. Declarou mais que os avós paternos é José Vicente da Silva e Anna Maria do Espirito Santo, e maternos, Manoel Rodrigues de Meirelles e Firmiana Maria de Sousa ja fallecida, naturaes e residentes neste Termo. Do que para constar lavrasse o presente termo em que assigna com migo a rogo do Declarante Ireneu de Oliveira Motta e as

Liferina Rodrigues de Souza

intacam

Lindaura de Oliveira Silva

as testemunhas Joaquim Jeremias
de Oliveira e Marcellino Ferreira da
Motta naturaes e residentes nesta
villa. Eu, João Donato Pinhei-
ro escrivão de Paz o escrevi e assig-
no. João Donato Pinheiro
Marcellino Ferreira da Motta
Joaquim Jeremias de Oliveira

— — — — — — — —

Numero noventa e um. Aos vinte
e sete dias do mez de Agosto do
anno de mil novecentos e quatro
neste Districto de Paz da Paro-
chia de Nossa Senhora da Con-
ceição do Raso, Comarca do Tuca-
no Estado da Bahia, em meu car-
torio compareceu Joaquim Jeremias
de Oliveira perante as testemunhas
abaixo nomeadas e assignadas
declarou que no dia vinte e um
do corrente mez em sua casa
de residencia na fazenda Caldei-
rão deste Districto, as oito horas
do dia nasceu uma creança
do sexo feminino que ha de cha-
mar Lindaura de Oliveira Silva
sua filha legitima e de sua mu-
lher Maria dos Anjos de Olivei-
ra naturaes e residentes nes-
te termo onde se casarão e vivem
de lavoura. Declarou mais
que os avós paternos João Ferreira
de Oliveira ja fallecido e Maria
Francisca de Lima ja fallecida.
Maternos José Ferreira de San-
ta Anna e Antonia de Oli-
veira Silva naturaes e resi-
dentes no Termo da Concei-
ção do Coité. Do que para
constar lavrei o presente ter-
mo em que assigna commigo

Lindaura filha
de Joaquim Cal-
deirão.

commigo o Declarante e as testemunhas Antonio Manoel da Motta Elesbão Ferreira de Carvalho naturaes e residentes neste Termo. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno.

João Donato Pinheiro
Joaquim Jeremias da Alvara
Antonio Manoel da Motta
Elesbão Ferreira de Carvalho

Numero noventa e dois. Aos vinte e um dia do mez de Agosto do anno de mil novecentos e quatro, neste districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Poço, Comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Damião Cardozo de Mattos perante as testemunhas abaixo nomeados e assignados, declarou que no mesmo dia as sete horas da manhã em casa de residencia na fazenda Guimadinhas deste districto nasceu uma criança do sexo feminino que ha de chamar-se Joanna Francisca de Mattos sua filha e de sua mulher Carolina Maria de Jesus naturaes e residentes neste Termo, com a profissão de lavoura. Declarou mais que os avós paternos é Cyriaco Cardozo de Mattos Theodora Maria de Jesus, os maternos Theotonio Pereira de Santa Anna Maria Thomé de Jesus, ambos são naturaes e residentes neste Termo. Do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo o Declarante e as testemunhas José Verdelino Pinheiro Evangelio

Emilio Ferreira da Motta, naturaes e residentes nesta Villa. Eu, João Donato Pinheiro Escrivão de Paz o escrevi e assigno.
João Donato Pinheiro
Damião Cardoso da Motta

Emilio Ferreira da Motta

Numero noventa e trez. Aos vinte e um dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e quatro neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Roso, Comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Antonio Alves Ferreira perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, Declarou que no mesmo dia os da as horas da tarde em sua casa de residencia na fasenda Barra do Vento deste Districto nasceu uma criança do sexo feminino que ha de chamar-se Francisca Alves da Conceição sua filha e de sua mulher Francisca Rosa de Oliveira naturaes e residentes neste Termo, os quaes vivem de lavoura. Declarou mais que os avós paternos é Angelo Pastor Ferreira e Maria Inmençao Pinheiro e materno João Ferreira de Oliveira ja fallecido e Maria Francisca de Lima ja fallecida. Do que para constar lavrei o presente termo em que assignão commigo o Declarante e as testemunhas Ambrozio Ferreira da Motta e Luiz Albino de Oliveira naturaes e residentes neste termo. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno J. D. Pinheiro

Ambrozio Ferreira da Motta
Luiz Albino de Oliveira

Numero noventa e quatro. Aos dez dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e quatro nesta Villa do Raso, destricto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição Comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu Cartorio compareceu Fermino de Souza Goes perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, Declarou que no mesmo dia as nove horas em sua propria casa de residencia na fazenda Tinqui deste municipio nasceu uma criança do sexo feminino que ha de chama-se Laurentina Maria de Jesus sua filha legitima e de sua mulher Josepha Maria de Jesus naturaes e residentes neste municipio onde se casaram e vivem de lavoura. Declarou mais que os avó paterno é Marcellino de Souza Goes ja fallecido e Maria de Jesus natural neste municipio, e maternos Manoel Gonsalves ja fallecido e Maximiana Gonsalves ja fallecida. Do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo a rogo do declarante Irineu de Oliveira Motta e as testemunha Cornelio Ferreira da Motta Francisco Ferreira da Motta naturaes e residentes nesta Villa. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz a escrevi e assigno.

João Donato Pinheiro
Irineu de Oliveira Motta
Cornelio Ferreira da Motta
Francisco Ferreira da Motta

Numero noventa e cinco. Aos dezesete dias do mez de Setembro do

do anno de mil novecentos e quatro neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição da Villa de Aracy Termo do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Ferreira do Nascimento [illegible] perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no mesmo dia ás quatro hóras da tarde em casa de residencia na fazenda Pitomba deste municipio nasceu uma criança do sexo masculino que ha de chamar-se Francisco da Chaga, filho de João Francisco da Cruz e de Theodora Maria de Jesus naturaes e residentes neste municipio, Declarou mais que os avós paternos é Margarida Maria de Jesus, e maternos Florencio Pereira de Santa-Anna e Filippa Maria da Conceição ja fallecida. Do que p.a constar lavrei o presente termo em que assigna commigo o declarante e as testemunhas Emilio Ferr.a da Motta e Francisco Ferreira da Motta naturaes e residentes nesta Villa. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno João Donato Pinr.o

João Francisco da Cruz

Emidio Ferr.a da Motta

Francisco Ferreira da Motta

Numero noventa e seis. Aos seis dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e quatro, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Aracy Comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Francisco Ferreira da

P. B. Costa

do Motta perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, declarou que no mesmo dia ás duas horas da madrugada em sua casa de residencia na fazenda Langueira deste districto nasceu uma criança do sexo feminino que há de chamar-se ~~Protetas~~ Rita da Motta sua filha legitima e de sua mulher Anna Rita da Motta, naturaes e residentes nesta (districto) desta villa onde se casarão, e vivem de lavoura. Declarou mais que os avós paternos é o Ten. Cel. Antonio Ferreira da Motta e Maria Luiza de Oliveira, e maternos, Hygenio Ferreira da Motta e Anna Rita de Jesus ambos são naturaes e residentes nesta villa. Do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo o declarante e as testemunhas Emilio Ferreira da Motta. Luiz Albino de Oliveira naturaes e residentes nesta villa. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno.

João Donato Pinheiro
Francisco Ferreira da Motta
Emilio Ferreira da Motta
Luiz Albino de Oliveira

Folebella
Florbella Motta
Florisbela Motta

1939
1904
0035 (annos)

Numero noventa e sete. Aos trinta dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e quatro, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Ara... Termo do Tucano Estado da

da Bahia, em meu cartorio compa-
receu Francisco Pimentel dos
Santos perante as testemunhas abai-
xo nomeadas e assignadas declarou que
no mesmo dia as onze horas da noite
em sua casa de residencia, mister
a fazenda Tocaia deste Districto, nas-
ceu uma criança do sexo mascu-
lino que ha de chamar-se José Pimen-
tel Sobrinho seu filho de sua mu-
lher Maria Isabel Pimentel, natu-
ral e residentes neste Districto;
os quaes vivem de lavoura. Declarou
mais que a avó paterna é Joviana
Maria de Jesus; e maternos, Na-
ciosomo Corrêa dos Santos ja
fallecido e Joanna Maria da Silva ja
fallecida. Do que p.a constar lavrei
o presente termo em que assigna
commigo o Declarante e as testemu-
nhas Emilio Ferreira Motta, Iri-
neu de Oliveira Motta naturaes
e residente nesta villa. Eu, João
Donato Pinheiro escrivão de Paz
o escrevi e assigno.

João Donato Pinheiro
Francisco Pimentel dos Santos
Emilio Ferreira da Motta
Irineu de Oliveira Motta

Numero noventa e oito. Aos dez dia
do mez de Dezembro do anno de mil
novecentos e quatro, neste Districto de
Paz da Parochia de Nossa Senhora
da Conceição de Araci, Termo do Tu-
cano Estado da Bahia, em meu cartorio
compareceu Emilio Ferreira da
Motta perante as testemunhas abai-
xo nomeadas e assignadas, declarou
que hoje no mesmo dia as dez horas,
em sua propria casa de residencia no arraial
desta Villa nasceu uma criança

creança do sexo masculino que
ha de chamar-se Adaucto Pin
to da Motta seu filho legitimo
de sua mulher Columbiana Pin
to da Motta, ambos naturaes e
residentes nesta Villa; os quaes
vivem de negocio, e que se casa
ram na villa da Conceição do
Coite. Declarou mais que os avós
paternos é T. C. Antonio Ferrei
ra da Motta, e D. Maria Luiza
de Oliveira, naturaes e residentes
nesta Villa. O materno Floren
tino Pinto da Silva natural e
residente na villa da Conceição
do Coite, e Francellina Lopes
da Silva ja fallecida. Do que pa
ra constar lavrei o presente termo
em que assigno commigo o de
clarante e as testemunhas José
Virdilino Pinheiro e o T. Antonio
de Oliveira Motta naturaes
e residentes nesta villa. Eu,
João Donato Pinheiro escrivão
de Paz o escrevi e assigno.
João Donato Pinheiro
Claudio Ferreira da Motta

Numero noventa e nove. Aos
dez dias do mez de Dezembro do anno
de mil novecentos e quatro neste
Districto de Paz da Parrochia de
nossa Senhora de Aracy, Termo
do Tucano Estado da Bahia, em
meu cartorio compareceu
Annanias Bispo dos Santos
perante as testemunhas abaixo
nomeadas e assignadas, decla
rou que no mesmo dia ás seis
horas da tarde em sua casa

casa de residencia na fasenda Mi
rador deste Districto, nasceu uma
criança do sexo masculino que ha
de chamar-se Merquides, filho de José
Ventura dos Santos e Monica Ma
ria do Espirito-Santo, naturaes e resi
dentes nesta Villa, os quaes vivem de
lavoura. Declarou mais que os
avós paternos é José Bernardino dos San
tos Josepha Maria de Jesus, e ma
ternos Francisco Manoel da Cos
ta, e Joanna Maria do Espirito San
to. Ambos são naturaes e resi den
tes neste municipio. Do que para
constar lavrei o presente termo em
que assigna commigo o Declarante
e as testimunhas Emilio Ferreira da
Motta Irineu de Oliveira Motta
naturaes e residentes nesta Villa.
Eu, João Donato Pinheiro escrivão
de Paz o escrevi e assigno.
João Donato Pinheiro
Amancio Bispo de Castro
Emilio Ferreira da Motta
Irineu de Oliveira Motta

Ao primeiro dia do mez de Janeiro do
anno de mil novecentos e quatro digo
cinco, neste districto de Paz do mu
nicipio de Aracy, Estado da Bahia;
em comprimento do que dispoem
o art. 22 do regulamento expedido com
o decreto 9886 de 7 de Março de
1886, faço encerramento de escri
turação correspondida neste livro
a o anno findo de 1904 com a de
claração que durante o referido pe
riodo, forão abertos quarenta e
um de nascimentos sendo nos
termos geraes do titulo 2, e nos do
art. 8. com as retificações de que

P B Costa 45

que tratão os art. 16 e 17 do ultimo regulamento. E para constar lavrei este termo que vai assignado por Angelo Pastor Ferreira juiz de Paz deste Districto. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi.

Angelo Pastor Ferreira

Numero sem. Ao primeiro dia do mez de janeiro do anno de mil novecentos e cinco, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Ara ej, Termo do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu José Athanasio Soares perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, declarou que no mesmo dia as duas horas da tarde em casa de residencia no arraial desta villa, nasceu uma criança do sexo feminino que ha de chamar se Florinda Chrispiana de Jesus sua filha e de sua mulher Ignez Chrispiana de Jesus, naturaes e residentes nesta villa, os quaes vivem de lavoura. Declarou mais que os avós paternos é José Romão Soares e Aniceta Maria de Jesus, e maternos Bertholdo Gregorio ja falleceido, e Maria Chrispiana de Jesus. Ambos são naturaes e residentes nesta villa. Do que para constar lavrei o presente termo em que assigno commigo o declarante e as testemunhas Emilio Ferr.a da Motta Irineu de Oliveira Motta

Motta naturaes e residentes nesta villa. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno.
João Donato Pinheiro
José Athanagio Soares
Emilio Firmino da Motta
Irineu d'Oliveira Motta

Numero sexto - um. Aos trinta e um dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e cinco, neste Districto de Paz da Parochia de N. S. da Conceição de Araci Termo do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Arestides José Alves perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas, declarou que no mesmo dia as trez horas da tarde em sua propria casa de residencia no arraial desta Villa, nasceu uma criança do sexo feminino que ha de chamar-se Brandina de Albertim Alves sua filha e de Maria Alves de Albertim. Elle é natural da Cidade de Capella, Estado de Sergipe; e residente nesta Villa. Ella natural e residente nesta mesma Villa. Declarou mais que os Avós paternos é José Custodio dos Santos ja fallecido e D. Francisca Maria de Jesus natural e residente no Estado de Sergipe. Ja parte materno é Ezequiel Alves de Albertim e Maria Joaquina Barretto naturaes e residentes nesta Villa. Do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo o Declarante e as testimunhas Emilio Firmino da Motta Irineu de Oliveira Motta naturaes e residentes nesta villa. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno
João Donato Pinheiro
Arestides José Alves
Emilio Firmino da Motta

Numero cento e dois. Ao primeiro dia do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e cinco, neste Districto de Paz da Parochia de N. S. da Conceição de Macajuba em meu cartorio compareceu Francisco João da Matta perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no mesmo dia as seis horas da tarde em sua casa de residencia no arraial desta villa nasceu uma criança do sexo feminino que ha de chama-se Cecilia sua filha e de sua mulher Francisca Maria de Jesus, naturaes e residentes nesta villa os quaes vivem de lavoura. Declarou mais que os Avós paternos é Raimundo João da Matta e Josepha Maria de Jesus naturaes e residentes neste municipio, e maternos João Ferreira, ja fallecido e Maria de Jesus natural e residentes no districto do Coité. Do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo a rogo do Declarante Ermun de Oliveira Motta, e as testemunhas T. Antonio de Oliveira Motta e Emilio Ferreira da Matta naturaes e residentes nesta villa. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno

João Donato Pinheiro
Emilio Ferreira da Matta
Antonio de Oliveira Motta
Ermun de Oliveira Motta

Numero cento e treis. Aos dezesete dias do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos

noventa e cinco, neste districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Araçá Estado da Bahia Termo do Tucano, em meu cartorio compareceu Galdino Pereira da Matta perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, declarou que no mesmo dia as cinco horas da manhã em sua casa de residencia no arraial desta villa nasceu uma criança do sexo masculino que ha de chamar-se Samuel Donato da Matta, seu filho e de sua mulher Maria Romã de Oliveira, naturaes e residentes nesta villa. Declarou mais que os avós paternos Reinaldo José da Matta e Josepha Maria de Jesus, e maternos José Casciano de Oliveira, naturaes e residentes nesta villa e Firmina Maria de Oliveira ja fallecida. Do que para constar lavro o presente termo em que assigno commigo a rogo do declarante Irineu de Oliveira Motta, e as testemunhas Fr. Antonio de Oliveira Motta Emilio Ferreira da Motta. Eu João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno. João Donato Pinheiro

Irineu de Oliveira Motta
Antonio de Oliveira Motta
Emilio Ferreira da Motta

No. 104 / Numero cento e quatro. Aos desoito dias do mez de Abril de mil novecentos e cinco neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Araçá Termo do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Antonio Ferreira de Oliveira perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no ~~mesmo~~ 8 de Março de 1905 dia as oito horas da noite em sua propria casa de residencia na fazenda Caldeirão deste municipio nasceu uma criança do sexo masculino que ha de chamar-se João Ferreira de Oliveira seu filho legitimo.

8 de Março de 1905

1905

João Ferreira de Lima

[illegible] Dias de Lima

e de sua mulher Francisca Rosa de Oliveira naturaes e residentes neste municipio onde se casarão e vivem de lavoura. Declarou mais que os avós paternos são João Ferreira de Oliveira e Maria Francisca de Lima, ambos já fallecidos. Os maternos José Joaquim de Santa-Anna já fallecido e Francisca Rosa de Lima natural e residente no Districto do Caité. Do que para constar lavrei o presente termo e que assigna commigo o Declarante e as testemunhas Antonio de Oliveira Motta, Emilio Ferreira da Motta naturaes e residentes nesta Villa. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno. João Donato Pinheiro escrivão de Paz

Antonio Ferreira de Oliveira

Antonio de Oliveira Motta

Emilio Ferreira da Motta

105 Numero cento e cinco. Aos doze dias do mez de Maio de mil novecentos e cinco, neste Destricto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Araci, Termo do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Paulo da Conceição Ferreira perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que a uma hora da madrugada em sua casa de residencia na fazenda Trincheiras deste Districto nasceu uma criança do sexo masculino que trade chama-se João Ferreira de Carvalho seu filho legitimo e de sua mulher Maria Dedina da Conceição naturaes e residentes neste districto onde se casaram

12/3/1905

João Ferr^a Carvalho

Março

casaram e vivem de lavoura.
Declarou mais que os avós
paternos é Virginio Ferreira
de Oliveira e Ketta Constantina
de Carvalho ja fallecida e ma-
ternos Angelo Pastor Ferreira e
Maria Pinheiro da Annun-
ciação naturaes e residentes
neste destricto. Do que para con-
star lavrei o presente termo em
que assigna commigo o decla-
rante e as testemunhas Antonio
de Oliveira Motta. Emilio Ferreira
da Motta, naturaes e residen-
tes nesta Villa. Eu, João Donato
Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assi-
gno. João Donato Pinheiro
Paulo da Conceição Ferreira
Antonio de Oliveira Motta
Emilio Ferreira da Motta

Numero cento e cinco. Aos doze dias
do mez de Maio de treis novecentos e
cinco, neste districto de Paz da
Parochia de Nossa Senhora
da Conceição de Aracy, Termo
do Tucano Estado da Bahia, em
meu cartorio compareceu An-
tonio Evaristo de Carvalho peran-
te as testemunhas abaixo nome-
adas e assignadas, declarou que
no mesmo dia as seis horas da ma-
nhã em sua propria casa de
residencia no arraial desta
Villa nasceu uma criança
do sexo José digo masculino que
ha de chamar-se José Gregorio
de Carvalho seu filho legitimo
e de sua mulher Maria Lima
de Oliveira, naturaes e resi-
dentes nesta Villa. Declarou
mais que os Avós paternos

José Gregorio de Carvalho

P. B. Costa - 48

paternos é Ludovico Antunes de Carvalho residente no termo de Serrinha e Justina Maria de Oliveira já fallecida e maternos João Ferreira de Oliveira já fallecido, e Maria Francisca de Lima já fallecida. Do que p.a constar lavrei o presente termo em que assigno commigo o Declarante e as testemunhas Luiz Albino de Oliveira e Antonio de Oliveira Motta naturaes e residentes nesta villa. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno.

João Donato Pinheiro

~~Antonio Bento Carvalho~~

Luiz Albino de Oliveira

Antonio de Oliveira Motta

Numero cento e sete. Aos nove dias do mez de Maio de mil novecentos e cinco nesta villa de Araci, Termo do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Januario José da Motta perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no mesmo dia as quatro horas da madrugada em casa de residencia na Fazenda Iara deste districto nasceu uma criança do sexo masculino que ha de chamar-se Victor José da Motta seu filho legitimo e de sua mulher Salustina Maria de Jesus, naturaes e residentes nesta villa, os quaes vivem de lavoura. Declarou mais que os avós paternos são Raimundo José da Motta e Josepha Maria de Jesus, e maternos Jacintho José dos

dos Reis e Mariana Maria de Jesus já fallecida. Do que para constar la vrei o presente termo em que as segna commigo a rogo do Decla rante Ireneu de Oliveira Motta e as testemunhas Luiz Alvino de Oliveira J. Antonio de Oliveira Motta na turaes e residentes nesta Villa. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno.

João Donato Pinheiro
Ireneu de Olivª Motta
Luiz Alvino de Oliveira
Antonio de Oliveira Motta

Numero cento e oito. Aos dez dias do mez de Maio de mil novecen tos e cinco, neste Destricto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Abrantes Termo do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Anna Ritta de Oliveira, perante as testemunhas abai xa nomeadas e assignadas declarou que no mesmo dia as seis horas da ma nhã, em sua casa de residencia no arraial desta Villa nasceu uma cri ança do sexo feminino que ha de chamar-se Deolina Ritta de Oliveira sua filha natural. Declarou mais que os avós mater nos é José Casimiro de Oliveira ambos naturaes e residentes nes ta Villa e Firmina Maria de Jesus ja fallecida. Do que para constar lavrei o presente Termo em que assigna commigo a ro go da Declarante Ireneu de Oliveira Motta, e as testemunhas J. Anto nio de Oliveira Motta e Emilio Frº da Motta naturaes e resi dentes nesta Villa. Eu, João Dona to Pinheiro escrivão de Paz

Paz o escrevi e assigno.
João Donato Pinheiro
Antonio de Oliveira Motta
Emilio Ferreira da Motta

Numero cento e nove. Aos dez dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e cinco neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Araci Termo do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Salustiano Ferreira de Carvalho perante as testemunhas abaixo nomeado e assignado declarou que no mesmo dia as onze horas da noite em sua casa de residencia na fazenda mister a fazenda Morro deste Districto nasceu uma criança do sexo masculino que ha de chamar-se José Epaminondas de Carvalho seu filho legitimo e de sua mulher Georgina Maria de Moura, naturaes e residentes neste Districto, onde se casarão e vivem de lavoura. Declarou mais que avó paterna e Dorotéia Maria Moreira, e maternos Antonio Ferr.ª de Moura ja fallecido e Juliana Maria de Jesus natural no Districto de Serrinha. Do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo o Declarante e as testemunhas J. Antonio de Oliveira Motta e Emilio Ferreira da Motta naturaes e residentes nesta villa. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno

João Donato Pinheiro
Salustiano Ferreira de Carv.º
Antonio de Oliveira Motta

Emilio Ferreira da Motta

Numero cento e dez. Aos vinte dias do mez de junho do anno de mil nove centos e cinco, neste destricto de Paz Termo do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Tiburcio Valeriano de Carvalho perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no mesmo dia as sete horas da manhã em sua propria casa de residencia na fazenda Agudaões deste Districto nasceu uma criança do sexo masculino que ha de chamar-se José Bernardino de Carvalho seu filho legitimo e de sua mulher D. Izaura Bacellar de Carvalho, naturaes e residentes neste districto onde se casarão e vivem de lavoura. Declarou mais que os avos paternos são Francisco Aristides de Carvalho já fallecido e Maria Aristides da Conceição, e maternos José Filisberto Bacellar e D. Arnaldina de Frutas Bacellar residentes neste districto onde vivem de lavoura. Do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo o declarante e as testemunhas Tte. Antonio de Oliveira Motta e Emilio Ferreira da Motta naturaes e residentes nesta Villa. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno.

João Donato Pinheiro

Tiburcio

Antonio de Oliveira Motta

Emilio Ferreira da Motta

Numero cento e onze. Aos vinte e seis dias do mez de junho do anno de mil novecentos e cinco, neste destricto de Paz da Parochia de

de Nossa Senhora da Conceição de
Aracy, Termo do Tucano Esta-
do da Bahia, em meu cartorio com
pareceu Marcos Ribeiro dos San-
tos perante as testemunhas abai-
xo nomeadas e assignadas
declarou que no mesmo dia as
dez horas da noite em fazenda
pertencente a esta Villa, nasceu
uma criança do sexo masculino
que há de chama-se José Ribeiro dos Santos
gemeo com Joseph Nepomuceno do
Espirito-Santo filhos do mesmo Decla-
rante Marcos Ribeiro dos Santos
e de sua mulher Joanna Nepo-
muceno do Espirito-Santo. Decla-
rou mais que avó paterna é
Roberta Maria de Jesus ja falle-
cida, e materna Claudina da
Silva Ruiz. Ambos são naturaes e
residentes neste Districto. Do
que para constar lavrei o presen-
te termo i que assigno com o
arogo do Declarante Francie de
Oliveira Motta e as testemunhas
Jr. Antonio de Oliveira Motta
e Cornelio Ferreira da Motta
naturaes e residentes nesta
Villa. Eu, João Donato Pinhei-
ro escrivão de Paz o escrevi e
assigno. João Donato Pinhe[illegible]
[illegible] de Oliveira Motta
Cornelio Ferreira da Motta
Antonio de Oliveira Motta

Numero sento e doze. Aos vinte e se-
te dias do mez de Junho do anno
de mil novecentos e cinco, nes-
te Districto de Paz da Parochia
de Nossa Senhora da Conceição
de Aracy, Termo do Tucano Esta-
do da Bahia em meu cartorio

cartorio compareceu Marcos Ribeiro dos Santos, perante as testemunhas abaixo nomeados e assignados, declarou que mesmo dia as onze horas do dia nasceu uma criança do sexo feminino que ha de chamar-se Josepha Nepomucena do Espirito Santo, gemea com José Ribeiro dos Santos, filhos do mesmo declarante Marcos Ribeiro dos Santos e de sua mulher Joanna Nepomucena do Espirito-Santo, naturaes e residentes e moradores na fazenda pertencente a esta Villa. Declarou mais que a avó paterna é Roberta Maria de Jesus ja fallecida; e materna Claudina da Silva Luiz natural e residente nesta Villa. Do que para constar lavrei o presente termo e assigno commigo a rogo do Declarante Francisco de Oliveira Motta, e as testemunhas Antonio de Oliveira Motta e Emilio Ferreira da Motta naturaes e residentes nesta Villa. Eu, João Dorato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno.

João Dorato Pinheiro
Francisco de Oliveira Motta
Antonio de Oliveira Motta
Emilio Ferreira da Motta

- - - - - - - - -

Numero cento e treze. Aos vinte e sete dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e cinco, neste districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Aracy, Termo do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu José Antonio de Souza perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, declarou que no mesmo dia as cinco horas da manhã em casa de residencia no arraial desta Villa nasceu uma

P B Costa -51-

uma criança do sexo masculino + digo femenino que ha de chamar-se Maria (Paz) Pureza da Paz sua filha e de sua mulher Getrude Maria da Paz, naturaes da Cidade de Villa-nova e residentes nesta Villa. Avós paternos Jorge Fagundes da Silva ainda vivo e Eugenia Maria de Jesus ja fallecida, e maternos, Domingos Barbosa dos Santos ja fallecido e Maria Madalena da Paz, natural e residente no Riachão de Jacuipe. Do que para constar lavrei este presente termo em que assigna commigo o Declarante e as testemunhas Jº Antonio de Oliveira Motta e Emilio Ferreira da Motta naturaes e residentes nesta Villa. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz escrevi e assigno. João Donato Pinheiro

José Antonio de Souza

J. Antonio de Oliveira Motta

Emilio Ferreira da Motta

— — — — — — — —

Numero cento e quatorze. Aos dez dias do mez di Agosto do anno de mil novecentos e quatro + digo cinco neste districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Araci Termo do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu José Ferreira de Carvalho perante as testemunhas abaixo assignadas e declarados, declarou que no mez mesmo dia as oito horas da manhã em sua casa de residencia na fazenda Conselho as Madaceiras deste districto nasceu uma criança do sexo feminino que ha de cha-

ma-se Laurinda de Oliveira Motta
seu filho legitimo e de sua mu
lher Virginia Maria de Jesus am
bos naturaes e residentes neste mu
nicipio onde se casarão, os quaes
vivem de lavoura. Declarou mais
que os avos paternos e Virginio Fer
reira de Oliveira e Ritta Constan
tina de Carvalho já fallecida, e ma
ternos Hygino Ferreira da Motta
e Anna Ritta de Jesus ambos na
turaes e residentes neste munici
pio de Aracy. Do que para cons
tar lavrei o presente termo em que
assignam commigo o declarante
e as testemunhas, Tº Antonio de Ole
veira Motta - Cornelio Ferreira da
Motta naturaes e residentes nesta
Villa. Eu, João Donato Pinheiro es
crivão de Paz o escrevi e assigno.
João Donato Pinheiro
José Ferreira de Carvalho
Antonio de Oliveira Motta
Cornelio Ferreira da Motta

L. Cam

Numero cento e quinse. Aos primeiro dias
do mez de Agosto do anno de mil no
vecentos e cinco neste districto de
Paz da Parochia de Nossa Senho
ra da Conceição de Aracy Esta
do da Bahia, Termo do Tucano.
Em meu cartorio compareceu
Selvina Maria de Jesus perante
as testemunha abaixo nomeadas
e assignada declarou que no mes
mo dia as quatro horas da ~~ma~~
nhá e seta casa de residencia
no arraial desta Villa nasceu
uma criança do sexo mascu
lino que ha de chamar-se Arnaldo
Selvino dos Santos, seu filho na
tural. Declarou mais que ella

P B Costa - 52

ella declarante e natural da Villa de bom conselho, e residente nesta Villa, e que avó materna é Izabel Maria de Jesus, natural e residente na Villa do Bomconselho. Do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo a rogo da declarante Firmino de Oliveira Motta, e as testemunhas F. Antonio de Oliveira Motta e Emilio Ferreira, naturaes e residentes nesta Villa. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno. João Donato Pinheiro
Firmino de Oliveira Motta
Antonio de Oliveira Motta
Emilio Ferreira da Motta

Numero cento e dezeseis. Aos dezesete dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e cinco neste districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Araçá Termo do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Antonio Bispo Pereira perante as testemunhas abaixo nomeadas e assigna declarou que no mes no dia as doze horas, em sua casa de residencia na fazenda Baixo-Grande deste districto nasceu uma criança do sexo feminino que ha de chamar-se (Martha) Martilla seu filho e de sua mulher Clemencia Maria de Jesus, ambos naturaes e residentes neste districto. Declarou mais que o avô paterno é Anna Maria de Jesus, ja fallecida, e materna Ursula Maria de Jesus natural e

sidente nesta Villa. Do que para
constar lavrei o presente e que
assigna commigo a rogo do Decla
rante Januario de Oliveira Motta e
as testemunhas Fº Antonio de Olivei
ra Motta e Emilio Ferreira da
Motta naturaes e residente nesta
Villa. Eu, João Donato Pinheiro escri
vão de Paz o escrevi e assigno
João Donato Pinheiro
José Alcanjo dos Santos
Antonio de Oliveira Motta
Emilio Ferreira da Motta
Januario Oliveira Motta

Numero cento e dezeseis. Aos vinte
e seis dias do mez Setembro do
anno de mil novecentos e cinco neste
Districto de Paz da Parochia de Nos-
sa Senhora da Conceição de Aracy
Termo do Tucano Estado da Bahia,
em meu cartorio compareceu Am-
brasia Maria de Jesus perante
as testemunhas abaixo nomeadas
e assignadas declarou que as oito
horas do dia em sua casa de resi
dencia no arraial desta Villa nas
ceu uma criança do sexo femini
no que ha de chamar-se Cypriana
sua filha natural. Ambrosia
Declarante e natural e residen
te desta Villa e que vive de la
voura. Digo avos maternos
digo os avos maternos é
e Leandro Bispo ja fallici
do. Bernardina Maria de
Jesus ja fallecida. Do que para
constar lavrei o presente ter-
mo em que assigna com-
migo a rogo da Declarante
Januario de Oliveira Motta e
as testemunhas Fº Antonio
de Oliveira Motta e Emilio

Emilio Ferreira da Motta naturaes e residentes nesta Villa. Eu João Donato Pinheiro escrivão de Paz a escrevi e assigno. João Donato Pinheiro
[illegible] Motta
Antonio de Oliveira Motta
Emilio Ferreira da Motta

Numero cento e dezoito. Aos vinte e seis dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e cinco, neste districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Ibiraba Estado da Bahia Termo do Tucano, em meu cartorio compareceu José Alcanjo dos Santos perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no mesmo dia as quatro horas da tarde em sua casa de residencia no arraial desta Villa nasceu uma criança do sexo masculino que ha de chamar-se Justiano José dos Santos seu filho e de sua mulher Joanna Francolina de Jesus, naturaes da Cidade do Irará, e residente nesta Villa. Declarou que os avos paternos Marcellino Alcanjo dos Santos naturaes e residente na Cidade do Irará e Albertinha Marcellina de Jesus, natural da Cidade do Irará, e residente nesta Villa e maternos Antonio Alves Teixeira e Maria Francisca de Jesus naturaes e residentes na Cidade do Irará. Do que para

F.º de Jr. Marbudeo Praiana

+ digo Ferreira do Espirito Sto

para constar lavrei o presente termo
em que assigno commigo o Decla-
rante e as testemunhas J. Antonio
de Oliveira Motta e Emilio Ferreira
da Motta naturaes e residentes nes-
ta Villa. Eu, João Donato Pinheiro
escrivão de Paz o escrevi e assig-
no. João Donato Pinheiro

Antonio de Oliveira Motta
Emilio Ferreira da Motta

Numero cento e desenove. Aos vin-
te e sete dias do mez de Setembro
do anno de mil novecentos e cinco
neste districto de Paz da Pa-
rochia de Nossa Senhora da
Conceição do Araci Estado
da Bahia Termo do Tucano
em meu cartorio compareceu
Liobino de Freitas Bacellar
perante as testemunha abaixo
assignadas declarou que no dia qua-
tro do corrente mez as cinco
horas da manhã em sua propria
casa no Arraial desta Villa nas-
ceu uma criança do sexo mas-
culino que ha de chamar-se João
Alvares Bacellar seu filho legi-
timo e de sua mulher Jeronima
Alvares Bacellar. Elle natu-
ral da Villa de Irará, e residente
nesta Villa, ella natural da Villa
de Serrinha e residente nesta Villa.
Declarou mais que os avós pa-
ternos José Filisberto Bacellar e
Arnaldina de Freitas Bacellar
naturaes da Villa de Ira-
rá e residentes nesta Villa
de Nossa Senhora da Conceição
maternos Filisberto Tolentino
Alvares e Ignacia Alvares.

[illegible] de Lisbôa Baalha

P. B. Costa 54 H

Riachão

Alvaro de Freitas. Elle natural do do Estado de Sergipe e ella natural da Villa dos Pedrões, e ambos residente no Districto de Serrinha. Do que para constar lavrei o presente termo em que assignará commigo o Declarante e as testemunhas o Tᵉ Antonio de Oliveira Motta e Cornelio Ferreira da Motta naturaes e residentes nesta Villa. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno. João Donato Pinheiro
Lubino de Freitas Bacellar
Antonio de Oliveira Motta
Cornelio Ferreira da Motta

— — — — — — — —

Numero cento e vinte. Aos sete dias do mez Outubro do anno de mil novecentos cinco, neste districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Aracy Estado da Bahia termo do Tucano, em meu cartorio compareceu Thomaz Pereira dos Santos perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, declarou que no mesmo dia as doze horas na fasenda boa-Vista deste districto nasceu uma criança do sexo masculino que ha de chamar-se Marcos seu filho e de sua mulher Augustinha Maria de Jesus naturaes e residentes nesta Villa. Declarou mais que os avos paternos são Antonio Pereira dos Santos já fallecido, e Josepha Maria de Jesus já fallecida, e maternos Raimundo João

João da Motta e Josepha Maria de Jesus ambos naturaes e residentes nesta Villa. Do que para constar la-vrei o presente termo em que assig-na commigo a rogo do Declarante Irineu de Oliveira Motta e as teste-munhas Jº Antonio de Oliveira Mo-tta e Cornelio Ferreira da Motta na-turaes e residentes nesta Villa. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno. João Dona-to Pinheiro

Irineu Olivrª Motta
Antonio de Oliveira Motta
Cornelio Ferreira da Motta

— — — — — — — —

Numero cento e vinte um. Aos des dias do mez de Outubro do anno de mil novecento e cinco nesta Dis-tricto de Paz da Parochia de Nos-sa Senhora da Conceição de Ara-cy Termo do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio com-pareceu Luiz Dias (Barretto) digo de Moura perante as testemu-nhas abaixo nomeados e as-signadas declarou que no mes-mo dia as onze horas em sua casa de residencia na fazenda Carneiro dos Cavallos deste districto nasceu uma crian-ça do sexo masculino que ha de chamar-se Francisco seu filho e de sua mulher Petru-des Maria de Jesus, naturaes e residentes nesta Villa, os quaes vivem de lavoura. Declarou mais que avo paterno é Maria Dias de Jesus ja fallecida e maternos Martinho Dias e Maria da Annunciação am-bos são naturaes e residem-

tes neste municipio. Do que
para constar lavrei o presente ter-
mo em que assigna commigo
a rogo da declarante Ignez de
Oliveira Motta e as testemunhas
Jé Antonio de Oliveira Motta
e Cornelio Ferreira da Motta
naturaes e residentes nesta
Villa. Eu, João Donato Pinheiro
escrivão de Paz o escrevi
e assigno
João Donato Pinheiro
Ignez Oliveira Motta
Antonio de Oliveira Motta
Cornelio Ferreira da Motta

— — — — — — — —

Numero cento e vinte e dois. Aos
dezoito dias do mez de Outubro
anno de mil novecentos e cin-
co neste districto de Paz da
Parochia de Nossa Senhora
da Conceição de Aracy
Termo do Tucano Estado
da Bahia, em meu cartorio
compareceu Dorotheia Maria de
Jesus, perante as testemunhas a-
baixo nomeadas e assigna-
das declarou que no mesmo
dia as duas horas da manhã em
sua casa de residencia no arraial
desta Villa nasceu uma cri-
ança do sexo feminino que
ha de chamar-se Ignez Ma-
ria de Jesus filha natural
de Severiana Maria de Je-
sus, natural e residente
nesta Villa, sendo avó ma-
terna a mesma decla-
rante Dorotheia Maria
de Jesus natural e re-
sidente neste municí-
pio, onde vive de lavoura,

lavoura. Do que para constar lavrei
o presente termo em que assigna
commigo a rogo da declarante Ire-
neu de Oliveira Motta e as testi-
munhas T.e Antonio de Oliveira Mo-
tta e Cornelio Ferreira da Motta
naturaes e residentes nesta Villa
eu, João Donato Pinheiro escri-
vão de Paz o escrevi e assigno
João Donato Pinheiro
Ireneu d'Olivr.a Motta
Antonio de Oliveira Motta
Cornelio Ferreira da Motta

— — — — — — — —

Numero cento vinte tres. Aos vinte
e cinco dias do mez de Novem-
bro do Anno de mil novecentos
e cinco neste districto de Paz da
Parochia de Nossa Senhora
da Conceição de Aracy Termo
do Tucáno Estado da Bahia,
em meu cartorio compareceu
Cornelio Ferreira da Motta pe-
rante as testemunhas abaixo
nomeadas e assignadas decla-
rou que no mesmo dia as dez
horas em sua propria casa de
residencia no arraial des-
ta Villa nasceu uma cri-
ança do sexo masculino que
ha de chamar-se Cornelio Pinto
da Motta seu filho legiti-
mo e de sua mulher Molem-
biana Pinto da Motta na-
turaes e residentes nesta Vil-
la, os quaes vivem de negocio,
e que se casaram na Villa
da Conceição do Coité. Decla-
rou mais que os avós pa-
ternos são o T.e Coronel An-
tonio Ferreira da Motta

Motta e D. Maria Luiza de Olivei
ra naturaes e residentes nesta
Villa. E os avós maternos é Flo
rentino Pinto da Silva natural
da Villa de Igreja-Nova e re
sidente na Villa da Conceição
do Coité e Francellina Pinto
da Silva ja fallecida. Do que pa
ra constar lavrei o presente
termo em que assigna commigo
o declarante e as testemunhas
T.e Antonio de Oliveira Motta e
José Verdelino Pinheiro naturaes
e residentes nesta Villa. Eu, João
Donato Pinheiro escrivão de Paz
o escrevi e assigno
João Donato Pinheiro
Antonio de Oliveira Motta
José Verdelino Pinheiro

Numero cento e vinte quatro. Aos vin
te cinco do mez de Novembro do an
no de mil novecentos e cinco neste
districto de Paz da Parochia de Nos
sa Senhora da de Aracy Termo do
Tucano Estado da Bahia, em meu
cartorio compareceu João Paulo dos
Reis perante as testemunhas abaixo
nomeadas e assignadas declarou
que no mesmo dia as oito horas
da noite em casa de residencia
na fazenda Volta deste distri
cto nasceu uma criança do se
xo masculino que há de chamar-
se Eusiorio Silverio dos Reis seu fi
lho e de sua mulher Maria
Silveira de Moura, ambos natu
raes e residentes neste muni
cipio onde vivem de lavoura
declarou mais que os avós paternos
é José dos Reis ja fallecido e An-

-guestinha Maria de Jesus natural
e residente nesta Villa, e materno é
José Suero de Moura ja fallecido
e Maria Francisca de Moura na-
tural e residente municipio. Do que
para constar lavrei o presente termo em
que assigna commigo o declarante
rante João de Paulo dos Reis as
testemunhas Tᵉ Antonio de Oliveira Motta
e Emilio Ferreira da Motta naturaes
e residentes nesta Villa. Eu, João Donato
Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno
João Donato Pinheiro
João Paulo dos Reis
Antonio de Oliveira Motta
Emilio Ferreira da Motta

— — — — —

Numero cento e vinte cinco. Aos
cinco dias do mez de Dezembro do an-
no de mil novecentos e cinco neste Dis-
tricto de Paz da Parochia de Nossa
Senhora da Conceição de Aracy, Termo
do Tucano Estado da Bahia, em meu
cartorio compareceu Vicente Ferreira
Lima perante as testemunhas abaixo no-
meadas e assignadas declarou que no
mesmo dia as seis horas da tarde em
sua casa de residencia no arraial des-
ta Villa nasceu uma criança
do sexo masculino que ha de chamar-se
Cypriano Ferreira Lima seu filho e
de sua mulher Maria Guintina de Jesus,
naturaes e residentes nesta Villa,
declarou mais que os avós paternos é
José Adelfino de Lima ja fallecido, e
Maria Placeida de Jesus natu-
ral e residente neste municipio; e
maternos José Vicente Ferreira
e Anna Conceição da Cruz natu-
raes desta Villa e residentes no
districto de Serrinha. Do que para
constar lavrei o presente termo

termo em que assigna commigo a ro-
go do Declarante Juvino Ferreira Villa-
nova e as testemunhas T.º Antonio
de Oliveira Motta e Emilio Ferrei-
ra da Motta naturaes e resi-
dentes nesta Villa. Eu, João Do-
nato Pinheiro escrivão de Paz o
escrevi e assigno
João Donato Pinheiro
Juvino Ferreira de Villa Nova
Antonio de Oliveira Motta
Emilio Ferreira da Motta

Ao primeiro dia do mez de Janei-
ro do anno de mil novecentos e seis
neste Destricto de Paz do Munici-
cipio de Aracy, Estado da Ba-
hia; em cumprimento do que
dispõem o art. digo art. 22 do
regulamento expedido com o de-
creto 9886 de 7 de Março de
1886, faço incerramento de es-
cripturação correspondida nes-
te livro ao anno findo de 1905
com as declarações que duran-
te o referido periodo, foram
aberto vinte e sete nascimentos
sendo nos termos geraes do ti-
tulo 2, e no. do arte. 8, com as
retificações de que trata os arts.
16 e 17 do ultimo regulamento.
E para constar lavrei este te-
rmo que vai assignado por
José Ferreira da Motta ter-
ceiro Juiz de Paz deste districto.
Eu, João Donato Pinheiro escrivão
de Paz o escrevi.
José Ferreira da Motta

Numero cento e vinte seis. Aos
primeiro dia do mez de Janeiro
do anno de mil novecentos e seis

seis nesta Villa de Aracy, districto de Paz Parochia de Nossa Senhora da Conceição Termo do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu José Martins da Conceição Valverde perante as testemunhas abaixo nomeados e assignados, declarou que no dia trinta de Novembro do anno de mil novecentos e cinco as onze horas da noite em sua casa de residencia na fazenda Rocinha deste districto nasceu uma criança do sexo masculino que ha de chamar-se Elegia da Motta Valverde seu filho legitimo e de sua mulher Maria das Prazeres Motta Valverde, naturaes e residentes nesta Villa onde se casaram e vivem de lavoura. Declarou mais que os avós paternos é José Martins Valverde e Maria Ritta Valverde naturaes e residentes no districto de Serrinha, e maternos Te. Coronel Antonio Ferreira da Motta e D. Maria Luiza de Oliveira, naturaes e residentes nesta Villa. Do que pa. constar lavrei o presente termo em que assigna commigo o Declarante e as testemunhas Emilio Ferreira da Motta e Irineu Oliveira Motta naturaes e residentes nesta Villa. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno.

João Donato Pinheiro
José Martins da Conceição Valverde
Emilio Ferreira da Motta
Irineu d'Oliveira Motta

- - - - - - - - - - - -

Numero cento e vinte sete. Ao primeiro dia do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e seis neste districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição Termo do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Victor José da Silva

Silva perante as testemunhas abaixo
nomeadas e assignadas, declarou
que no mesmo dia as dez horas
em casa de residencia na fa
zenda Motta da Roça deste Dis
tricto nasceu uma creança do
sexo feminino que ha de chamar-
se Balbina sua filha e de sua
mulher Bertolina Maria de
Jesus naturaes e residentes nes
ta Villa, os quaes vivem de
lavoura. Declarou mais que
os avós paternos é Antonio Rufi
no da Silva e Francisca Ma-
ria de Jesus, ambos naturaes
e residentes na Villa da Con
ceição do Coité. E maternos An-
tonio Bernardino dos Santos já fallecido e
Maria Placida de Jesus natural
e residente neste municipio. Do
que para constar lavrei o presen
te termo em que assigna commi
go a rogo do Declarante Firmi
de Oliveira Motta e as testemunhas
J. Antonio de Oliveira Motta e Emi
lio Ferreira da Motta, naturaes
e residentes nesta villa. Eu
João Donato Pinheiro escrivão de
Paz o escrevi e assigno.

João Donato Pinheiro
Firmi[illegible] Motta
Antonio de Oliveira Motta
Emilio Ferreira da Motta

— — — — — — — — — —

Numero cento e vinte oito. Aos
dezeseis dias do mez de Janei
ro do anno de mil novecen
tos e seis neste districto de
Paz da Parochia de Nossa Senho
ra da Conceição de Araci
Termo do Tucano Estado da
Bahia em meu cartorio com-

pareceu Lino Gonçalves dos Santos
perante as testimunhas abaixo no-
meados e assignas, declarou que no
mesmo dia as doze horas na fazen-
da Retiro deste Districto, nasceu uma
criança do sexo feminino que ha de
chamar-se Antonia Lina de Jesus
sua filha e de sua mulher Com-
plicia Maria de Jesus naturaes
e residentes neste municipio on-
de vive de lavoura. Declarou mais que
os avós paternos é Antonio Gon-
salves dos Santos e Josepha Ma-
ria de Jesus da Conceição, e mater-
nos Manoel João da Matta e Jose-
pha Maria de Jesus, ambos são
naturaes e residentes neste muni-
cipio. Do que para constar lavrei
o presente termo em que assig-
na commigo arogo do decla-
rante Ireneu de Oliveira Motta
e as testimunhas P. Antonio de Oliveira Mo-
tta e Emilio Ferreira da Motta na-
turais e residentes nesta Villa. Eu
João Donato Pinheiro escrivão de Paz
o escrevi e assigno
João Donato Pinheiro
Irineu Oliv Motta
Antonio de Oliveira Motta
Emilio Ferreira da Motta

Numero cento e vinte nove. Aos vinte
e um dias do mez de Janeiro do an-
no de mil novecentos e seis nes-
te districto de Paz da Parochia
de Nossa Senhora da Conceição
de Aracy, Termo do Tucano Es-
tado da Bahia em meu car-
torio, compareceu Hermenegildo
Faustino dos Reis perante as tes-
temunhas abaixo nomeadas
e assignadas declarou que no

no mesmo dia as sete horas
da noite em sua casa de re
sidencia no arraial desta
Villa nasceu uma criança
do sexo masculino que ha de cha
Fructuozo Faustino dos Reis
seu filho legitimo e de sua
mulher Thomazia Maria de
de Jesus, naturaes e residen
tes nesta Villa onde se casa
rão e vivem de lavoura. Decla
mais que avó paterna é Ro
mana Francisca de Jesus, na
tural desta Villa e residente
no destricto de Serrinha, e mater
nos José Maria de Jesus já fal
lecido e Maria Anna de
Jesus já fallecida. Do que
para constar lavrei o presen
te termo em que assigna com
migo a rogo do declarante Ti
meu de Oliveira Motta e as tes
temunhas Antonio de Olivei
ra Motta e Emilio Ferreira da
Motta, naturaes e residentes nesta Vil
la. Eu, João Donato Pinheiro escri
vão de Paz o escrevi e assigno.
João Donato Pinheiro
Timeo de Oliv. Motta
Antonio de Oliveira Motta
Emilio Ferreira da Motta

Numero cento e trinta. Aos vinte e
dois dias do mez de Janeiro do an
no de mil novecentos e seis nes
te destricto de Paz da Parochia
de Nossa Senhora da Concei
ção de Araçy, Termo do Tucano
no Estado da Bahia em meu
cartorio compareceu Luiz
Cardoso do Nascimento peran
te as testemunhas abaixo no-

[illegible] e assignados declarou que
no mesmo dia as duas horas da tar-
de em sua casa de residencia no
arraial desta Villa nasceu uma cri-
ança do sexo masculino que ha de cha-
mar-se Vicente Cardozo do Nasci-
mento seu filho e de sua mulher
Pastoura Maria de Jesus natu-
raes da Villa da Conceição do Coité
e residentes nesta Villa, os quaes vi-
vem de lavoura. Declarou mais que
o avô paterno é Antonia Maria
de Jesus, e materno Maria Rita
de Jesus, ambos são naturaes e resi-
dentes da Villa da Conceição do Co-
ité. Do que para constar lavrei o
presente termo em que assigna com-
migo a rogo do declarante José
Salvador das Neves e as testemunhas
[illegible] Antonio de Oliveira Motta e Emidio
Ferreira da Motta naturaes e resi-
dentes nesta Villa. Eu, João Donato
Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e
assigno. João Donato Pinheiro

Antonio de Oliveira Motta
~~Emidio Ferreira da Motta~~

— — — — — — — —

Numero cento e trinta e um. Aos oito di-
as do mez de Fevereiro do anno de mil
novecentos e seis neste districto de
Paz da Parochia de Nossa Senhora da
Conceição de Araçy, Termo do Se-
rrinha Estado da Bahia, em meu car-
torio compareceu Aristides José
Alves perante as testemunhas a-
baixo nomeados e assignados
declarou que as dez horas da noi-
te em sua propria casa de resi-
dencia no arraial desta Villa
nasceu uma criança do sexo
feminino que ha de chamar-se

Leopoldina de Albertim Alves
sua filha, e de sua mulher Ma-
ria de Albertim Alves naturaes e
residentes nesta Villa. Declarou mais
que os avós paternos é José Eus-
tochio dos Santos já fallecido e
Francisca Maria de Jesus na-
tural e residente de Capella Es-
tado de Sergipe, e maternos Eze-
quiel de Albertim Barretto e
Maria Joaquina Barretto, natu-
raes da Villa de Aurieangas e
residentes nesta Villa. Do que
para constar lavrei o presente
termo em que assigno commi-
go o declarante e as testemunhas
Antonio de Oliveira Motta e Emi-
lia Ferreira da Motta naturaes
e residentes nesta Villa. Eu, João
Donato Pinheiro escrivão de Paz
o escrevi e assigno.
João Donato Pinheiro
Antonio de Oliveira Motta
Emilia Ferreira Motta

Numero cento e trinta e dois. Aos dezoi-
to dias do mez de Fevereiro do an-
no de mil novecentos e seis neste
districto de Paz da Parochia de Nos-
sa Senhora da Conceição de Ara-
cy, Termo do Tucano Estado da
Bahia em meu cartorio compa-
receu João Climaco da Annuncia-
ção (perante as testemunhas a-
baixo nomeadas e assignadas)
declarou que no mesmo dia
as cinco horas da tarde em
sua casa de residencia na fa-
zenda Lagoa Decima deste dis-
tricto nasceu uma criança do
sexo feminino que ha de chamar-se

chamar-se Idalina Carolina da Annunciação sua filha (legitima) e de sua mulher Lucilla Carolina da Annunciação naturaes e residentes nesta Villa, os quaes vivem de lavoura. Declarou mais que os avós paternos é José Domingos da Annunciação e Catharina Maria de Jesus naturaes e residentes neste municipio, e maternos Francisco Rodrigues Dantos e Carolla Rodrigues Dantas já fallecidos. Do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo o declarante e as testemunhas Pe. Antonio de Oliveira Motta e Emilio Ferreira da Motta naturaes e residentes nesta Villa. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno. João Donato Pinheiro

João Climaco da Annunciação
Antonio de Oliveira Motta
Emilio Ferreira da Motta

- - - - - - - - - - - - - - - - - - -

Numero cento e trinta e trez. Aos vinte e dois dias do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e seis neste destricto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Aracy, Termo do Feicano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Francisco Pinto de Campos perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no mesmo dia em sua propria casa de residencia no arraial desta Villa nasceu uma criança do sexo masculino que ha de chamar-se Ludulpho Pinto de Campos seu filho e de sua mulher Maria da Annunciação Campos, elle é natural da Cidade de Valença e residente nesta Villa, e ella natural e residente nesta

Bra
Obito -

nesta Villa. Declarou mais que a
vó paterna é D. Umbelina Salles
Figueiredo ja fallecida, e materna
Damiana Maria de Jesus, na
tural e residente nesta Villa, decla
rou mais que sua profissão é ar
tista e que della vivem. Do que
para constar lavrei o presente ter
mo em que assigna commigo o de
clarante e as testemunhas o Sr.
Antonio de Oliveira Motta e Emi
lio Ferreira da Motta naturaes
e residentes nesta Villa. Eu, João
Donato Pinheiro escrivão de Paz
o escrevi e assigno.
João Donato Pinheiro

Antonio de Oliveira Motta
Emilio Ferreira da Motta

Numero cento e trinta e quatro. Aos
doze dias do mez de Março do anno
de mil novecentos e seis, nesta Villa
de Aracy e destricto de Paz Parro-
chia de Nossa Senhora da Concei
ção, Termo do Tucano Estado da
Bahia em meu cartorio compare
ceu Jacintho José dos Santos peran
te as testemunhas abaixo assigna-
das declarou que no mesmo dia
as duas horas da tarde em caza
de residencia na fazenda La-
goa do Curdão nasceu uma
criança do sexo feminino que
ha de chamar-se Gregoria Ma
ria Leandra seu filha e de sua
mulher Maria Leandra de J.
naturaes e residentes nesta
Villa os quaes vivem de lavoura.
Declarou mais que os vos pater
nos são, Francisco José dos San
tos ja fallecido e Feliciana Fran
cisca de Jesus ja fallecida, e ma-

terno, Antonio Gonsalves dos Santos
e Josepha Maria de Jesus naturaes
e residentes neste distrito. Do que
para constar lavrei o presente termo
em que assigna commigo arogo do
declarante por não saber escrever, Ti-
moteo de Oliveira Motta, e as testemunhas
J. Antonio de Oliveira Motta e Emidio
Ferreira da Motta, naturaes e resi-
dentes nesta Villa. Eu, João Donato Pi-
nheiro escrivão de Paz o escrevi e as-
signo. João Donato Pinheiro
Timoteo de Oliveira Motta
Antonio de Oliveira Motta
Emidio Ferreira da Motta

Numero cento e trinta e cinco. Ao
primeiro dia do mez de Abril do an-
no de mil novecentos e seis neste
districto de Paz da Parochia de Nos-
sa Senhora da Conceição, Termo do
Tucano Estado da Bahia, em meu car-
torio compareceu José Vicente de Mou-
ra perante as testemunhas abaixo
nomeadas e assignadas e declarou
que no mesmo dia as onze horas, nas-
ceu uma criança do sexo feminino
em casa de residencia na Fazenda
Bandeira deste Districto, e que se cha-
ma-se Maria Calista de Moura sua
filha e de sua mulher Maria Calista
das Neves, ambos naturaes e residentes
neste districto. Declarou mais que
os avos paternos é Vicente de Moura
do fallecido e Maria Ignacia
[illegible] fallecida. E maternos
[illegible] das Neves e Ri-
calda M[illegible] das Neves Natu-
raes e resid[illegible] neste districto
Do que para con[illegible] lavrei o presen-
te termo em que [illegible] commigo
arogo do declarant[illegible] de Oliveira

Oliveira Motta e as testemunhas J. Antonio de Oliveira Motta e Emilio Ferreira da Motta, naturaes e residentes nesta Villa. Eu João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno. João Donato Pinheiro
[signature]
Antonio de Oliveira Motta
Emilio Ferreira da Motta

Numero cento e trinta e seis. Aos nove dias do mez de Abril do anno de mil novecentos e seis, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Aracy, Termo do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Ezequi digo José Ezequiel da Silva, perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, declarou que no mesmo dia as oito horas da noite em sua propria casa de residencia na fazenda Boa Vista deste Districto, nasceu uma criança do sexo masculino que há de chamar-se Procopio seu filho legitimo e de sua mulher Bertolina Francisca da Conceição, ambos são naturaes e residentes neste Municipio. Declarou mais que avo paterno é Clara Maria de Jesus, e maternos Athanasio Pereira da Silva e Francisca Maria da Conceição, naturaes e residentes nesta Villa. Do que para constar lavrei o presente Termo em que assigno commigo o Declarante e as testemunhas Firmino de Oliveira Motta J. Antonio de Oliveira Motta naturaes e residentes nesta Villa. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno. João Donato Pinheiro
José Ezequiel da Silva

Termo de Averbação e retificação
Aos 10 de maio de 1972, neste Cartorio, em vista do Processo de retificação nº 2/72, requerido pelo registrando, no qual opinou favoravelmente o Dr. Promotor de Justiça, e em obediencia a respeitavel sentença proferida, às fls. v. 4 do referido Processo, pelo M.M. Dr. Juiz de Direito da Comarca, do seguinte teor: "Vistos: Julgo procedente o pedido de conformidade com a inicial, mandando fazer a devida averbação no livro competente. Serrinha 2-5-72- (a) W. B. Silva." — E deste modo retifico o nome do registrando incluindo os sobrenome de seu pai, passando o mesmo a chamar-se "Procopio Ezequiel da Silva", Feito os termos da retificação em apreço e de acordo com o disposto na Lei 3.764 de 2[illegible] art. 595 do Cod[illegible] presente fiz este termo. [illegible] Julio Oliveira Carvalho Oficial Registro Civil escrevi.

Irineu d'Olivr.a Motta
Antonio de Oliveira Motta

Numero cento e trinta e sete. Aos vinte e nove dias do mez de Abril do anno de mil novecentos e seis, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Aracy, Termo do [illegible] Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu José Athanazio Soares perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, declarou que no mesmo dia as oito horas da noite em casa de residencia no arraial desta Villa, nasceu uma criança do sexo feminino que ha de chamar-se Cicundina Chrispiana de Jesus, sua filha e de sua mulher Ignez Chrispiana de Jesus naturaes e residentes nesta Villa. Declarou mais que os avos paternos é José Romão Soares e Anicceta Maria de Jesus, e maternos Bertholdo Ribeiro dos Santos ja fallecido, e Maria Chrispiana de Jesus naturaes e residentes nesta Villa. Do que para constar lavrei o presente termo em que assigno commigo o Declarante e as testemunhas Emilio Ferreira da Motta e Irineu de Oliveira Motta naturaes e residentes nesta Villa. Eu, João Donato Pinheiro, escrivão de Paz o escrevi e assigno. João Donato Pinheiro
José Athanazio Soares
Emilio Ferreira da Motta
Irineu d'Olivr.a Motta

Numero cento e trinta e oito. Aos sete dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e seis neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Aracy, Termo do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu José Ferreira Africo perante as testemunhas abaixo nomeadas e as

signados, Declarou que no mesmo dia as sete horas da manhã em sua casa de residencia no arraial desta Villa nasceu uma criança do sexo masculino que há de chamar-se Moyses. Ferreira Africo seu filho e de sua mulher Maria Alexandrina dos Douros, naturaes e residentes nesta Villa. Declarou mais que os avos paternos Manoel Ferreira Lima e Mariana de Jesus e Silva ja fallecida, elle natural e residente nesta villa, e a parte materna Francisco Lopes da Silva ja fallecido e Anna Maria de Jesus natural e residente no districto da Conceição do Coite. Do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo o Declarante e as testemunhas Francisco Pinto de Campos, Firmino de Oliveira Motta naturaes e residentes nesta Villa. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno.

João Donato Pinheiro
José Ferreira Africo
Firmino de Oliveira Motta

- - - - - - - - - - - -

Numero sento e trinta e nove. Aos vinte e cinco dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e seis neste districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Aracy, Termo do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Galdino Pereira de Mattos perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, declarou que no mesmo dia as oito horas da noite em caza de residencia na fazenda nova deste Districto nasceu uma criança do sexo feminino que há de chamar-se Antonia Maria de

de Oliveira sua filha e de sua mulher
Maria Romana de Oliveira, naturaes e
residentes nesta Villa. Declarou mais que
os avos paternos e Rumualdo João da
Matta e Josepha Maria de Jesus, mater-
nos José Marcelino de Oliveira e Firmina
Maria de Oliveira já fallecida elle na
tural e residente nesta Villa. Do que para
constar lavrei o presente termo em que
assigna commigo a rogo do Declarante
Irineu de Oliveira Motta e as testemunhas
Antonio de Oliveira Motta e José
Ferreira Africo naturais e residentes
nesta Villa. Eu, João Donato Pinheiro es-
crivão de o escrevi e assigno
João Donato Pinheiro
Irineu de Oliveira Motta
Antonio de Oliveira Motta
José Ferreira Africo.

— — — — — — — —

Numero cento e quarenta. Aos vinte e um
dias do mez de Maio do anno de mil no-
vecentos e seis neste destricto de Paz da
Parochia de Nossa Senhora da Concei-
ção de Araçy, Termo do Serrinha Es-
tado da Bahia, em meu cartorio com-
pareceu Benedito José dos Santos peran-
te as testemunhas abaixo nomeados e
assignados declarou que no mesmo
dia as seis horas da manhã em sua
casa de residencia na fazenda Pouco-
-ponto deste destricto nasceu
uma criança do sexo feminino que
há de chamar-se Antonia Maria de
Jesus sua filha legitima e de sua mu-
lher Martinha Maria de Jesus, natu-
raes e residentes neste destricto. Decla-
rou mais que avó paterna e Maria Fran-
cisca de Jesus já fallecida e maternos, Le-
andro Bispo dos Santos já fallecido e Ber-
nardina Maria de Jesus já fallecida.
da. Do que para constar lavrei o presen-

te termo em que assigna commigo arogo do declarante Irineu de Oliveira Motta e as testemunhas o Fº Antonio de Oliveira Motta e José Ferreira Africo, naturaes e residentes nesta villa. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno.

João Donato Pinheiro
Irineu de Olivª Motta
Antonio de Oliveira Motta
José Ferreira Africo.

1931
1906
25

— — — — — — — — — —

Numero cento e quarenta e um. Aos oito dias do mez de junho do anno de mil novecentos e seis neste districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Araçá, Termo do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Candido de Souza Cunha perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, declarou que no mesmo dia as dez horas da noite em sua casa de residencia na fazenda Jeremira deste districto nasceu uma criança do sexo masculino que pá de chama-se Eradio de Souza Carvalho seu filho e de sua mulher Minervina Cunha de Carvalho, ambos naturaes e residentes nesta villa. Declarou mais que os avos paternos é José Zeferino da Cunha ja fallecido e Balbina Maria de Souza ja fallecida; maternos Francisco Aristides de Carvalho ja fallecido, Maria Aristides da Conceição natural nesta villa e residentes na villa do Soure. Do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo o Declarante e as testemunhas José Pedro de Carvalho e José Ferreira Africo naturaes e residentes nesta freguezia. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno

Eradio

Eradio S. Cunha Car

João Donato Pinheiro
Candido de Simões Cunha.
José Pedro de Carvalho
José Ferreira Africo.

— — — — — — — — — —

Numero cento e quarenta e dois. Aos desesete dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e seis, neste districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Araç..., Termo do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Romão Ferreira Lima perante as testemunhas abaixo nomeados e assignado declarou que no mesmo dia as cinco horas da tarde em sua casa de residencia na fazenda Bom Bucaro deste districto, nasceu uma criança do sexo masculino que há de chamar-se Manoel Ferreira de Oliveira seu filho e de sua mulher Francisca Magdalena Lima, naturaes e residentes neste districto os quaes vivem de lavoura. Declarou mais que os avós paternos é José Ferreira Lima e Anna Maria do Espirito Santo e maternos Manoel Ferreira Lima e Mariana de Jesus e Silva já fallecida. elles naturaes e residentes neste districto. Do que para constar lavrei o presente termo em que assigna comigo a rogo do Declarante Irineu de Oliveira Motta e as testemunhas José Ferreira Africo e José Pedro de Carvalho naturaes e residentes nesta freguesia. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno.

João Donato Pinheiro
Irineu de Oliveira Motta
José Ferreira Africo.

— — — — — — — — — —

Numero cento e quarenta e tres. Aos vinte e um dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e seis, neste dis-

tricto de Paz da Parochia de Nossa Senho-
ra da Conceição de Aracy, Termo do Tu-
cano Estado da Bahia, em meu cartorio
compareceu Cunegundes Pereira dos
Santos perante as testimunhas abaixo assigna-
dos declarou que no mesmo dia as qua-
tro hora da tarde em casa de residen-
cia na fazenda Bom-jardim deste Dis-
tricto nasceu uma criança do sexo mas-
culino que ha de chamar-se José Pereira dos
Santos seu filho legitimo e de sua mulher
Izabel Luzia de Jesus ambos naturaes
e residentes nesta Villa, onde vivem de la-
voura. Declarou mais que os avós pa-
ternos Antonio Pereira dos Santos ja falle-
cido e Josepha Maria de Jesus ja falle-
cida, e maternos Antonio José de Sou-
za ja fallecido e Luzia Maria de Jesus
ja fallecida. Do que para constar
lavrei o presente termo em que assigna
commigo a rogo do declarante Manuel
de Oliveira Motta e as testimunhas
José Ferreira Africo e Francisco
Pinto de Campos naturaes e residentes
nesta Villa. Eu, João Donato Pinheiro es-
crivão de Paz o escrevi e assigno.

João Donato Pinheiro
Manuel de Oliveira Motta
José Ferreira Africo.

— — — — —

Numero cento e quarenta e quatro. Aos
vinte e dois dias do mez de Junho do an-
no de mil novecentos e seis neste Distri-
cto de Paz da Parochia de Nossa Senho-
ra da Conceição de Aracy, Termo
do Tucano Estado da Bahia, em meu
cartorio compareceu Amancio Pe-
reira dos Santos perante as testimunhas
abaixo assignados, declarou que
no mesmo dia as doze horas da noi-
te em casa de residencia na fazenda

fazenda Pensão deste districto nasceu uma
criança do sexo masculino que ha de chama-
ma-se João Pereira dos Santos seu filho e de sua
mulher Clara Maria de Jesus naturaes
e residentes nesta Villa. Declarou mais que
os avós paternos é Antonio Pereira dos Santos já
fallecido e Josepha Maria de Jesus já fallecida,
e maternos, Antonio Gonsalves dos Santos já fal-
lecido e Luzia Maria de Jesus natural e resi-
dente neste districto. Do que para constar la-
vrei o presente termo em que assigno com-
migo a rogo do Declarante José Ferreira Afri-
co e as testemunhas Francisco Pinto de Campos
e Luiz Alvino de Oliveira naturaes e resi-
dentes nesta Villa. Eu, João Donato Pinhe-
ro escrivão de Paz o escrevi e assigno.
João Donato Pinheiro
José Ferreira Africo
Luiz Alvino de Oliveira

— — — — — — — — —

Numero cento e quarenta e cinco. Aos vinte
e seis dias do mez de Junho do anno de mil
novecentos e seis, neste districto de Paz da Pa-
rochia de Nossa Senhora da Conceição de Ara-
cy, Termo do Tucano Estado da Bahia, em
meu cartorio compareceu Firmino José
da Cruz perante as testemunhas abaixo
nomeadas assignadas declarou que no
mesmo dia as trez horas da manhã
em sua caza de residencia na fazenda
Serra deste districto nasceu uma cri-
ança do sexo feminino que ha de cha-
mar-se Joanna Laurinda de Jesus sua
filha e de sua mulher Laurinda Ma-
ria de Jesus naturaes e residentes nes-
ta Villa. Declarou mais que os avós
paternos é José Francisco da Cruz
e Claudina Maria de Jesus, e ma-
ternos Firmino de Sousa Góis e
Josepha Maria de Jesus, ambos na-
turaes e residentes nesta freguezia

[margin, vertical:] [illegible]

Freguezia Do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo arogo do declarante José Ferreira Africo e as testemunhas Francisco Pinto de Campos e Luiz Alvino de Oliveira naturaes e residentes nesta Villa. Eu, João Donato Pinheiro, escrivão de Paz o escrevi e assigno.

João Donato Pinheiro
Arrogo digo José Ferreira Africo
Luiz Alvino de Oliveira

- - - - - - - - - - -

Numero sento e quarenta e seis. Aos dois dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e seis, neste districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Aracy, Termo do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Ignacio Santiago da Silva perante as testemunhas abaixo nomeados e assignados declarou que no mesmo dia ás sete horas da noite em sua caza de residencia na fazenda Roço do Motto deste districto, nasceu uma criança do sexo masculino que há de chama-se José Santiago da Silva seu filho e de sua mulher Calista Maria de Jesus, ambos naturaes e residentes nesta freguezia, os quaes vivem de lavoura. Declarou mais que os avós paternos são Felippe Santiago da Silva e Magdalena Maria de Jesus e maternos João Martins dos Anjos e Agda Maria de Jesus ambos são naturaes e residentes neste districto. Do que para constar lavrei o presente termo em que assigno commigo o Declarante e as testemunhas Francisco Pinto de Campo e José Ferreira Africo naturaes e residentes neste destricto. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e

e assigno João Donato Pinheiro
Ignacio Santiago da Silva

- - - - - - - - - - - - - - -

Numero sento e quarenta e sete. Aos vinte e trez dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e seis Comarca do Itapicurú Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Capm. Vicente Ferreira da Silva perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, declarou que no mesmo dia as trez horas da tarde em sua propria casa de residencia na fazenda Recreio deste municipio nasceu uma criança do sexo masculino que há de chamar-se Guiomar Ferreira seu filho legitimo e de sua mulher D. Virginia de Oliveira e Silva, ambos são naturaes e residentes neste municipio onde se casarão, e vivem de negocio. Declarou mais elle declarante que os avós paternos é Justino de Jesus Barboza, natural e residente da Feira de Santa Anna e Maria Macias da Silva ja fallecida, e maternos e Virgenio Ferreira de Oliveira e Ritta Constantina de Carvalho ja fallecida, elle natural e residente nesta Villa. Do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo o Declarante e as testemunhas Tte. Antonio de Oliveira Motta e Cornelio Ferreira da Motta naturaes e residentes nesta Villa. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno.
João Donato Pinheiro
Vicente Ferreira da Silva
Antonio de Oliveira Motta
Cornelio Ferreira da Motta

Numero sento e quarenta e oito. Aos

ao primeiro dia do mez de Novembro do anno de mil novecentos e seis, neste Districto de Paz de Aracy Commarca do Itapicurú Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu João Alves Moureira perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no mesmo dia as cinco horas da manhã em sua casa de rezidencia na fazenda Guipé neste destricto nasceu uma creança do sexo feminino que ha de chamar-se Maria Santa de Jesus sua filha e de sua mulher Francellina Maria de Jesus, naturaes e residentes neste districto os quaes vivem de lavoura, e que os avós paternos é José Alves Moureira ja fallecido e Francisca Maria de Jesus, natural e residente no districto do Tucano e materno Joanna Maria de Jesus natural e residente nesta Villa. Do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo a rogo do declarante Ignez de Oliveira Motta, e as testimunhas Antonio de Oliveira Motta e Emilio Ferreira da Motta naturaes e residentes nesta Villa. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno

João Donato Pinheiro
Ignez Olivr Motta
Antonio de Oliveira Motta
Emilio Ferreira da Motta

Numero cento e quarenta e nove. Aos treze dias do mez de Abril (Novembro) do anno de mil novecentos e seis neste Destricto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Aracy, Estado da Bahia Commarca do Itapicurú. Em meu cartorio compareceu José da Conceição Martins Valverde perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas, declarou que hontem as duas

duas horas da manhã em sua casa de residencia na fazenda Serra-Azul nasceu uma criança do sexo masculino que ha de chamar-se Francisco, seu filho legitimo e de sua mulher Maria dos Prazeres Motta Valverde naturaes e residentes neste districto, onde se cazarão. Declarou mais que os avós paternos é o Cel. Antonio Ferreira da Motta digo José Martins Valverde e Maria Motta Valverde naturaes residentes no Districto de Serrinha, e maternos Cel. Antonio Ferreira da Motta e D. Maria Luiza de Oliveira naturaes e residentes nesta Villa. Do que para constar lavrei o prezente termo em que assigna commigo o Declarante e as testemunhas Emilio Ferreira da Motta e Tte. Antonio de Oliveira Motta naturaes e residentes nesta Villa. Eu João Donato Pinheiro escrivão de Paz escrevi e assigno. João Donato Pinheiro

José Martins da Conceição Valverde
Antonio de Oliveira Motta
Emilio Ferreira da Motta

Numero cento e cincoenta. Aos treze dias do Mez de Dezembro do anno de mil novecentos e seis neste Destricto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Araçy, Comarca do Itapicurú Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu João Baptista da Annunciação perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignados declarou que o mesmo dia as doze horas da noite em sua casa de residencia na fazenda Lagoa de Serra deste Destricto nasceu uma criança do sexo masculino que há de chamar-se Luiz seu filho e de sua mulher Josepha Maria de Moura naturaes e residentes neste Destricto, e que vivem de lavoura. Declarou mais que os avós paternos é José Domingos da Annunciação e Catarina Maria de Souza, e maternos, Antonio de Moura e Juliana Maria de Moura. Ambos são naturaes e residentes nesta freguezia. Do que para

Luiz f. de João Baptista da Ann.

para constar lavrei o prezente termo em que assigna commigo o Declarante e as testimunhas F. Antonio de Oliveira Motta e Firmino de Oliveira Motta naturaes e rezidentes nesta Villa. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno. João Donato Pinheiro - [illegible]

João Baptista da Anunciação

Antonio de Oliveira Motta

Firmino de Oliveira Motta

— — — — — — — — —

Numero cento e cincoenta e um. Aos treze dias do mez de Dezembro do anno de mil novecentos e seis nesta destricto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Aracy, comarca do Itapicurú Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Henrique Ferreira da Paixão perante as testemunhas abaixo nomeadas e declaradas, declarou que no mesmo dia em casa de residencia no arraial desta Villa nasceu uma criança do sexo feminino que ha de chamar Othilia Maria de Jesus sua filha e de sua mulher Firmina Maria de Jesus ambos naturaes e residentes nesta Villa. Declarou mais que os avós paternos José Ferreira da Paixão e Joanna Nepomucena de Jesus naturaes deste districto e maternos José Sutério ja fallecido e Maria Sutério de Jesus ja fallecida. Do que para constar lavrei o prezente termo em que assigna commigo a rogo do Declarante Firmino de Oliveira Motta e as testemunhas Francisco Pinto de Campos José Ferreira Africo naturaes e residentes nesta Villa. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno.

João Donato Pinheiro

Firmino de Oliveira Motta

José Ferreira Africo.

Numero cento e cincoenta e dois. Aos treze dias do mez de Dezembro do anno de mil novecentos e seis, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Aracy, commarca de Itapicurú, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Marcolino José dos Santos perante as testemunhas abaixo nomeados e assignados, declarou que no dia 22 de Setembro do corrente anno, as seis horas da manhã em sua casa de residencia na fazenda [illegible] ao Rio da Prata com distancia de dez leguas, nasceu uma criança do sexo masculino que há de chamar-se Eustaquio seu filho e de sua mulher Agostinha Maria de Jesus, ja fallecido naturaes e residentes neste districto. Declarou mais que o avores José Claudestino ja fallecido e Margarida Maria de Jesus, e materno Luiz dos Santos ja fallecido e Theraza Maria de Jesus natural e residente neste districto. Do que para constar lavrei o prezente termo em que assegna commigo arogo do declarante Francisco de Oliveira Motta e as testemunhas Porcilio Ferreira da Motta e Francisco Pinto de Campos naturaes e residentes nesta Villa. Eu, João Donato Pinheiro, escrivão de Paz o escrevi e assigno.

João Donato Pinheiro

Francisco de Oliveira Motta

— — — — — — —

Numero cento e cincoenta e tres. Aos dezenove dias do mez de Dezembro do anno de mil novecentos e seis, neste Districto da Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Aracy, Termo de Tucano commarca de Itapicurú Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Paulino Gonsalves dos Santos

Santos perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas. Declarou que no mesmo dia as quatro horas da tarde em sua casa de rezidencia na fazenda Laginha deste Districto nasceu uma criança do sexo feminino que ha de chamar-se Nimizia Maria de Jesus sua filha e de sua mulher Antonia Maria de Jesus naturaes e rezidentes neste districto, onde vivem de lavoura. Declarou mais que o avo paterno é José Gonzalves dos Santos ja fallecido, e Maria dos Virgem ja fallecida, e maternos Felippe Benicio das Neves e Ricarda Maria de Jesus, naturaes e residente neste Districto. Do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo a rogo do declarante Firmino de Oliveira Motta e as testemunhas Cornelio Ferreira da Motta e Francisco Pinto de Campos, naturaes e rezidentes nesta Villa. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno

João Donato Pinheiro
Firmino d'Oliv. Motta

Numero cento e cincoenta e trez. Aos vinte e dois dias do mez de Dezembro do anno de mil novecentos e seis neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Araçá, Comarca do Itapicurú Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Francisco Pimentel dos Santos perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignados declarou que no mesmo dia as oito horas da noite em casa de residencia na fazenda Itacaia deste districto nasceu uma criança do sexo masculino que ha de chamar-se José Flavio Pimentel seu filho e de sua mulher Maria dos Santos Pimentel naturaes e residen-

residentes neste Districto onde vivem de lavoura. Declarou mais que avó paterno é Joviana Maria de Jesus, naturaes e residente nesta Villa: é maternos Maziozenio Moreira dos Santos e Joanna Maria de Jesus, ambos fallecidos. Do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo o Declarante e as testemunhas Emilio Ferreira da Motta e Francisco Pinto de Campos naturaes e residentes nesta Villa. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno. João Donato Pinheiro
Francisco Pimentel dos Santos

— — — — — — — — — — —

Ao primeiro dia do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e sete, neste Districto de Paz do Municipio de [illegible], Estado da Bahia; em cumprimento do que dispõem o art. 22, do regulamento expedido com o decreto 9886 de 7 de Março de 1886; faço encerramento da escripturação correspondida neste livro findo de 1906 com as declarações que durante o referido periodo, foram abertos vinte e nove nascimentos sendo nos termos geraes do titulo 2, e no do art. 8 com as especificações de que trata os arts. 16 e 17 do ultimo regulamento. E para constar lavrei este termo que vai assignado por José Thomaz Barretto quarto Juiz de Paz deste districto. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi.

No

Numero cento e cincoenta e quatro. Ao primeiro dia do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e sete, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Se-

Senhora da Conceição de Abrasy, Comarca do Itapicurú Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Deotina Manoel Gonsalves perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, declarou que no mesmo dia as dez horas em sua caza de rezidencia no arraial desta Villa nasceu uma criança do sexo masculino que há de chama-se José filho natural de Lucilla Maria de Jesus natural e residente nesta Villa. Declarou mais que avó materna é Margarida Maria de Jesus natural e residente nesta Villa. Do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo a rogo do Declarante Ireneu de Oliveira Motta, e as testemunhas Emilio Ferreira da Motta praticuais e residentes[illegible] e Francisco Pinto de Campos naturaes e residentes nesta Villa. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assignei. João Donato Pinh.

Ireneu d'Ol.ª Motta

— — — — — — —

Numero sento e cincoenta e cinco. Aos treze dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e sete, neste districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Abrasy, Comarca do Itapicurú Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Antonio Bispo Pereira perante as testemunhas abaixo nomeados e assignados, declarou que no mesmo dia as doze horas em sua caza de rezidencia na fazenda Baixa-Grande deste Districto nasceu uma criança do sexo feminino que ha de chama-se Hilaria Maria de Jesus sua filha e de sua mulher Clemencia Maria de Jesus naturaes e residentes nesta Fazenda, os quaes vivem de lavoura. Declarou mais que avó paterno é e[illegible]

Anna Maria de Jesus ja fallecida, e materno Tereza Maria de Jesus natural e rezidente nesta Villa. Do que para constar lavrei o prezente termo em que assigna commigo a rogo do Declarante Ignacio de Oliveira Motta e as testemunhas Emilio Ferreira da Motta e Francisco Pinto de Campos naturaes e rezidentes nesta Villa. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno. João Donato Pinheiro
Ignacio Oliveira Motta

Numero cento e cincoenta e seis. Aos dezenove dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e sete, neste destricto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Araçás, comarca do Itapicuru Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Martilliano Ferreira da Silva perante as testemunhas abaixo assignadas, declarou que no mesmo dia as cinco horas da tarde em casa de rezidencia na fazenda Serra deste Distrito nasceu uma criança do sexo femenino que ha de chama-se Ignez sua filha legitima e de sua mulher Luiza Maria de Jesus, naturaes e rezidentes neste destricto onde vivem de lavoura. Declarou mais que avos paternos é Romana Maria de Jesus, natural e rezidente no destricto de Serrinha, e materno Luiz Antonio das Neves ja fallecido e Anna Christina de Souza ja fallecida. Do que para constar lavrei o prezente termo em que assigna commigo a rogo do Declarante Ignacio de Oliveira Motta e as testemunhas Francisco Pinto de Campos Emilio Ferreira da Motta naturaes e rezidentes nesta Villa. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno. João Donato Pinheiro
Ignacio Oliveira Motta

P. B. Costa 71

Numero cento e cincoenta e sete. Aos vinte dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e sete, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Araci, Comarca do Itapicurú Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Lino Gonsalves dos Santos perante as testemunhas abaixo assignados, declarou que no mesmo dia as nove horas em casa de residencia na fazenda Retiro deste Districto nasceu uma criança do sexo masculino que ha de chamar-se Sebastião Lino de Mattos seu filho e de sua mulher Simplicia Maria de Jesus naturaes e residentes neste districto onde vivem de lavoura. Declarou mais que os avos paternos e Antonio Gonsalves dos Santos e Josepha Maria da Conceição, maternos, Rumualdo João da Motta e Josepha Maria de Jesus, estes são naturaes e residentes deste districto onde vivem de lavoura. Do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo a rogo do declarante Ireneu de Oliveira Motta e as testemunhas Francisco Pinto de Campos e José Ferreira Africo naturaes e residentes nesta Villa. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno.

João Donato Pinheiro

Ireneu Oliveira Motta

José Ferreira Africo

Numero cento e cincoenta e oito. Aos vinte e nove dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e sete, neste districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Araci, Comarca do Itapicurú Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Thomaz Pereira dos Santos perante as testemunhas abaixo nomeados e assignados declarou que hontem as doze horas da noite em casa de re-

dencia na fazenda Riacho-fundo deste distric-
to nasceu uma criança do sexo masculino
que ha de chama-se Braz Pereira seu filho
e de sua mulher Augustinha Maria de
Jesus naturaes e residentes neste districto
onde vivem de lavoura. Declarou mais que o
avó paterno é Antonio Pereira dos Santos
ja fallecido e Josepha Pereira dos Santos ja fallecida. O
materno Rumualdo João da Motta e Josepha
Maria de Jesus, ambos são naturaes e residentes
neste districto. Do que para constar lavrei
o prezente termo em que assigna commigo
arogo do Declarante Ireneu de Oliveira Mot-
ta e as testemunhas Francisco Pinto de
Campos Emilio Ferreira da Motta na-
turaes e rezidentes nesta Villa. Eu, João Do-
nato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e
assigno João Donato Pinheiro
Ireneu Olivr. Motta

Numero cento cincoenta oito. Aos trez
dias do mez de Fevereiro do anno de
mil novecentos e sete, neste districto de Paz
da Parochia de Nossa Senhora da Conceição
de Aracy, comarca do Itapicurú Esta-
do da Bahia em meu cartorio compareceu
José Salvador das Neves perante as tes-
temunhas abaixo nomeadas e assigna-
das declarou que no mesmo dia as
trez horas da madrugada em sua ca-
za de rezidencia no arraial desta Villa
nasceu uma criança do sexo masculino
que ha de chama-se Marinho José
das Neves seu filho e de sua mulher
Anna Maria da Conceição natura-
es e rezidentes nesta Villa, onde vivem
de lavoura. Declarou mais que o
avó paterno é Aprigio Antonio das Ne-
ves natural desta Villa, e Anna Fran-
cisca dos Santos ja fallecida, e materno

materno José Estevão de Motta
já fallecido e Maria Miguel da
Conceição residente nesta Villa
Do que para constar lavrei o
presente termo em que assigno com
migo o Declarante e as testimu-
nha Francisco Pinto de Cam
pos Emelio Ferreira da Motta
naturaes e rezidentes nesta Villa
Eu, João Donato Pinheiro
escrivão de Paz escrevi e assi-
gno. João Donato Pinheiro
Josa Salvador das Neves

— — — — — — — —

Numero cento e cincoenta nove. Aos
quatro dias do mez de Fevereiro do an
no de mil novecentos e sete, neste Distri
cto de Paz da Parochia de Nossa Senho
ra da Conceição de Araçá, Commarca do
Itapicurú Estado da Bahia, em meu car
torio compareceu, Francisco João da Mo
tta perante as testimunhas abaixo nomea
das e assignadas declarou que no mesmo
dia a uma hora da madrugada em sua
caza de rezidencia no Arraial desta Vil
la nasceu uma criança do sexo mas
culino que ha de chama-se João Francisco
da da Motta, seu filho e de sua mulher Fran
cisca Maria de Jesus naturaes e rezident
nesta villa Declarou mais que os vós paterno é
Rumualdo João da Motta e Joseffa Maria de Jesus
naturaes e rezidentes nesta Villa, e mater-
no, João Ferreira da Cunha e Candida
Maria de Jesus ambos fallecidos.
Do que para constar lavrei o prezente ter-
mo em que assigno commigo a rogo do
Declarante Firmo de Oliveira Motta e as
testimunhas Francisco Pinto de Campos e
Emelio Ferreira da Motta naturaes e
rezidentes nesta Villa. Eu, João

João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escre
vi e assigno João Donato Pinheiro
Ireneu Pedro Motta

- - - - - - - - - - - - -

Numero cento e sessenta. Aos cinco dias
do mez de Abril do anno de mil novecentos
e sete, neste districto de Paz da Parochia
de Nossa Senhora da Conceição do Massacará
Comarca do Itapicurú Estado da Bahia,
em meu cartorio compareceu Emilio
Ferreira da Motta perante as testemu
nhas abaixo nomeadas e assignadas,
declarou que no mesmo dia as onze horas
em sua propria casa de rezidencia no arra
ial desta Villa, nasceu uma criança do
sexo masculino que hade chamar-se
Agesi Pinto da Motta, seu filho legi
timo e de sua mulher Colombiana Pinto
da Motta, naturaes e rezidentes nesta Villa
onde vivem de negocio. Declarou mais
que os avós paternos são Antonio Fer
reira da Motta e D. Maria Luiza de Oliveira,
naturaes e residentes nesta Villa. Mater
nos Florentino Pinto da Silva e D. Fran
cellina Lopes Pinto ja fallecida. Elle natu
ral e rezidente da Villa do Coité. Do que
para constar lavrei o prezente termo em
que assigna no começo o Declarante e as
testemunhas Antonio de Oliveira Mo
tta e Ireneu de Oliveira Motta natu
raes e rezidentes nesta Villa. Eu, João
Donato Pinheiro escrivão de Paz o escre
vi e assigno João Donato Pinheiro
Ireneu Pedro Motta
Antonio de Oliveira Motta

Agesi Pinto Motta

- - - - - - - - - - - - -

Numero cento e sessenta e um. Aos quatro
dias do mez de Maio do anno de mil no
vecentos e sete, neste districto de Paz da

da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Aracy, Comarca do Itapicurú Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Silvina Maria de Jesus perante as testemunhas abaixo nomeados e assignados declarou que no mesmo dia as trez horas da tarde em casa de residencia no arraial desta Villa nasceu uma criança do sexo fem. digo masculino que ha de chama-se Estanislau seu filho natural, ella declarante natural do bomconselho e residente nesta Villa. Declarou mais que avó materna e Izabel Maria de Jesus ja fallecida. Do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo arogo da declarante Firmo de Oliveira Motta e as testemunhas Francisco Pinto de Campos e Cornelio Ferreira da Motta naturais e residentes nesta Villa. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz escrevi e assigno. João Donato Pinheiro.
Firmo de Oliveira Motta

Numero cento e sessenta e dois. Aos quatro dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e sete, nesta districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Aracy, Comarca do Itapicurú Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Luiz Cardozo do Nascimento perante as testemunhas abaixo nomiadas e assignado declarou que no mesmo dia as duas horas da tarde em sua casa de rezidencia no arraial desta Villa, no dia primeiro de Janeiro nasceu uma criança do sexo masculino que ha de chama-se José seu filho e de sua mulher Poston(?) Maria de Jesus naturaes e residente nesta

ta Villa onde vivem de lavoura. Decla-
rou mais que os avós é Antonia Ma-
ria de Jesus, e materno João Ferreira
dos Santos já fallecido e Maria Ritta de
Jesus ambos são naturaes do destricto da
Villa da Coité. Do que para constar lavrei
o prezente termo em que assigna commi-
go a rogo do declarante Ignacio de Olivei-
ra Motta e as testemunhas Emilio Fer-
reira da Motta e Francisco Pinto de Cam-
pos naturaes e rezidentes nesta Villa
de Aracy; Eu, João Donato Pinheiro
escrivão de Paz o escrevi e assigno

João Donato Pinheiro
Ignacio Oliveira Motta

— — — — — — — — — — —

Numero cento e sessenta e trez. Aos vinte
e trez dias do mez de Maio do anno de mil
novecentos e sete, neste destricto de Paz da
Parochia de Nossa Senhora da Conceição
de Aracy Commarca do Itapicuru Esta-
do da Bahia, em meu cartorio compareceu
José Ferreira de Carvalho perante as testemu-
nhas abaixo nomeadas i assignadas, declarou
que no mesmo dia as seis horas da manhã
em sua propria casa de residencia na fazen-
da Madeira deste destricto nasceu uma
criança do sexo masculino que ha de chama-
se Bazillo José de Oliveira seu filho le-
gitimo e de sua mulher D. Virginia Ma-
ria de Jesus, naturaes e residentes neste des-
tricto onde vivem de lavoura. Declarou ma-
is que os avós paterno e Virginio Ferrei-
ra de Oliveira e Ritta Constantina de Car-
valho já fallecida, e materno Hygino Fer-
reira da Motta e Anna Ritta de Jesus
já fallecida. Elles são naturaes e residentes
deste destricto. Do que para constar lavrei
o prezente termo em que assigna commigo
o Declarante e as testemunhas Francisco

Le Fam

Francisco Pinto de Campos e Irineu de Oliveira Motta naturaes e rezidentes nesta Villa. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno João Donato Pinheiro

José Ferreira de Carvº

Irineu d'Oliveira Motta

— — — — — — — — — —

Numero cento e sessenta e quatro. Aos vinte quatro dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e sete, neste districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição Termo do Rozo Comarca do Itapicuru Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Aureliano Evangelista do Nascimento perante as testemunhas abaixo nomeados e assignados, declarou que no mesmo dia as seis horas da noite em sua caza de rezidencia na fazenda Machado-Alta deste districto, nasceu uma criança do sexo feminino que por se chama-se Joanna Herenestina das Neves sua filha e de sua mulher Antonia Herenestina das Neves naturaes e rezidentes neste districto, os quaes vivem de lavoura. Declarou mais que os avos paternos é João Evangelista do Nascimento e Maria Christiana de Jesus ja fallecida, e maternos Cyriaco Bonifacio das Neves e Francisca das Neves ja fallecida. Elles são naturaes e rezidentes neste districto. Do que para constar lavrei o prezente termo em que assigna commigo arrogo do declarante e as testemunhas digo Irineu de Oliveira Motta e as testemunhas Cornelio Ferreira de Carvalho, Antonio de Oliveira Motta naturaes e rezidentes nesta villa. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno João Donato Pinheiro

Irineu d'Oliveira Motta

Antonio d'Oliveira Motta

Numero sento e sessenta e cinco. Aos desoito dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e sete, neste destricto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Araçá termo do Rozo Comarca do Itapicurú Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Candido Pastor de Oliveira perante as testemunhas abaixo nomeados, assignados, declarou que no mesmo dia as seis horas da manhã em sua casa de rezidencia na fazenda Caldeirão deste destricto naseu uma criança do sexo feminino que se chama-se Arlinda de Oliveira Lima sua filha legitima e de sua mulher Leonidia Cordial de Oliveira naturaes e rezidentes neste destricto, os quaes vivem de lavoura, sendo casados nesta villa. Declarou mais que o avôs paternos é Angelo Pastor Ferreira e Maria Penheira da Conceição e maternos Antonio Ferreira de Oliveira e Francisca Rosa de Oliveira, ambos são naturaes e residentes neste Termo. Do que p.ª constar lavrei o prezente termo em que assigno comigo o declarante e as testemunhas Francisco Pinto de Campos. José Verdilino Penheiro naturaes e rezidentes nesta villa. Eu, João Donato Penheiro escrivão da Paz escrevi e assigno João Donato Penheiro

Candido Pastor de Oliveira

José Verdilino Penheiro

Numero sento e sessenta e seis. Aos vinte e quatro dias do mez de Julho do anno de mil novecentos e sete, neste destricto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Araçá Termo do Rozo Commarca do Itapicurú Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Galdino Pereira da

P. B. Costa -75-

da Motta perante as testemunhas a-
baixo nomeados e assignados declarou
que no mesmo dia as nove horas da
noite em sua casa de rezidencia no Ar-
raial desta Villa nasceu uma cri-
ança do sexo masculino que ha de
chamar-se Asselino Pereira da Motta,

Asselino

seu filho e de sua mulher Maria Roma-
na de Oliveira naturaes e rezidentes nes-
ta Villa, onde vivem de lavoura. De-
clarou mais que os avos paternos é Ra-
mualdo João da Motta e Josepha Maria de
Jesus, maternos José Cascimiro de Olivei-
ra e Firmina de Oliveira ja fallecida,
elles naturaes e residentes nesta Villa.
Do que para constar lavrei o prezente
termo em que assigna commigo a ro-
go do Declarante Firmino de Oliveira
Motta e as testemunhas Emilio Per-
reira da Motta, Candido de Souza Cunha
naturaes e rezidentes nesta Villa. Eu,
João Donato Pinheiro escrivão de Paz o
escrevi e assignei. João Donato Pinheiro
Firmino de Olivª Motta
Candido de Souza Cunha

Novecentos e sessenta e sete, aos vinte
e nove dias do mez de Agosto do anno de
mil novecentos e sete, neste Districto
de Paz da Parochia de Nossa Senhora
da Conceição de Abrantes, Termo do Ra-
zo, Comarca do Itapicuru Estado
da Bahia, em meu cartorio compa-
receu Candido de Souza Cunha peran-
te as testemunhas abaixo nomea-
dos e assignados, declarou que no
mesmo dia em sua caza de reziden-
cia no arraial desta Villa nasceu
uma criança do sexo feminino
que ha de chamar-se Adalgiza

Adalgiza

seu filho legitimo e de sua mulher

mulher d'Alminervina da Conceição Cunha
Ambos naturaes e rezidentes nesta Villa
onde vevem de lavoura, Declarou mais
que os avos paterno é José Zeferino da
Cunha ja fallecido e Balbina Maria
de Jesus ja fallecido e maternos Francis-
co Aristides de Carvalho ja fallecido e Ma-
ria Aristides da Conceição ja fallecido. Do
que para constar lavrei o prezente termo
em que assigna commigo o Declarante
e as testelmunhas José Virdelino Pi-
nheiro Camilo Ferreira da Motta
naturaes e rezidentes nesta Villa. Eu
João Donato Pinheiro escrivão de Paz
o escrevi e assigno

João Donato Pinheiro
Candido de Souza Cunha
José Verdelino Pinheiro

Adalgiza

Numero cento e sessenta e oito. Aos vin-
te dias do mez de Agosto do anno de
mil novecentos e sete, neste destricto de
Paz da Parochia de Nossa Senhora da Con-
ceição de Macy, Termo do Rozo Comar-
ca do Itapicuru Estado da Bahia
em meu cartório compareceu Joseppha
Maria de Jesus perante as testemunhas
abaixo nomeadas e assignada declarou
que no mesmo dia as quatro horas da
tarde em sua casa de rezidencia no
arraial desta Villa nasceu uma
criança do sexo masculino que fica
de chama-se José dos Santos filho na-
tural da mesma declarante na-
tural e rezidente nesta Villa avó
materna Ursula Maria de Jesus
natural e rezidente nesta Villa, ambos
vevem de lavoura. Do que para cons-
tar lavrei o prezente termo em que
assigna commigo arogo da Decla-
rante Irineu de Oliveira Motta e as

as testemunhas Cornelio Ferreira da Motta, Candido de Senna Cunha naturaes e rezidentes nesta villa. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno.

João Donato Pinheiro

Cornelio Motta

Candido de Senna Cunha

Numero cento e sessenta e nove. Aos doze dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e sete, neste districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Acacy, Termo do Pôxo Commarca do Itapicuru Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Luiz Alvino de Oliveira perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no mesmo dia as oito horas do dia em caza de rezidencia na fazenda Terra vermelha deste Districto nasceu uma criança do sexo feminino que ha de chamar-se Expedita sua filha e de sua mulher Maria Constantina de Oliveira naturaes e rezidentes neste Termo, onde vivem de lavoura. Declarou mais que o avós paterno é Angelo Pastor Ferreira e Maria Pinheiro da Conceição e materno José Ferreiro de Carvalho e D. Virginia Maria de Jesus. Ambos são naturaes e rezidentes neste Termo. Do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo o Declarante e as testemunhas Irineu de Oliveira Motta e Candido de Senna Cunha naturaes e rezidentes nesta villa. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno.

João Donato Pinheiro

Exmo. Albino Matta

Numero cento e setenta. Ao cinco dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e sete, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Aracy Termo do Riacho Comarca do Itapicurú Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu João Francisco da Cruz perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no mesmo dia as nove horas da noite em sua casa de rezidencia na fazenda Lagoa-de-sima deste districto, nasceu uma criança do sexo masculino que há de chamar-se Plascido seu filho e de sua mulher Izidoria Maria de Souza ambos naturaes e rezidentes neste Termo. Declarou mais que o avó paterno é José Francisco da Cruz e Claudina Maria de Jesus, e maternos José Domingos da Annunciação e Caetana Maria de Souza naturaes e rezidentes neste Termo. Do que para constar lavrei o prezente termo em que assigna commigo o declarante e as testemunhas Candido de Senna Cunha Cornelio Ferreira da Motta, naturaes e rezidente nesta villa. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno

João Donato Pinheiro

João Francisco da Cruz

Numero cento e setenta e um. Aos seis dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e sete, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Aracy, Termo do Riacho Comarca do Itapicurú Estado da Bahia

P B Costa -77-

Bahia em meu cartorio compareceu
Tiburcio Valeriano de Carvalho peran-
te as testemunhas abaixo nomeadas
e assignadas declarou que no mesmo
dia em sua propria casa de residencia
no arraial desta Villa nasceu uma
criança do sexo feminino que ha de
chamar-se Adalyra de Carvalho sua
filha legitima e de sua mulher Iza-
ra Bacellar de Carvalho naturaes e
residentes nesta Villa onde se caza-
rão e vivem de negocio. Declarou mais
que os avos paternos são Francisco Aris-
tides de Carvalho ja fallecido e Maria
Aristides da Conceição ja fallecida, e ma-
ternos José Feliberto Bacellar e Arnal-
dina de Freitas Bacellar naturaes do
Termo de Irará e residentes neste Termo.
Do que para constar lavrei o prezente
termo em que assignou commigo o
Declarante e as testemunhas Emillio
Ferreira da Motta e Candido de Souza
Cunha naturaes e residentes nesta Vil-
la. Eu, João Donato Pinheiro escrivão o es-
crevi e assigno. João Donato Pinheiro
Tiburcio Valeriano de Carvalho
Emilio Ferreira da Motta
Candido de Souza Cunha.

Adalira

Numero cento e setenta e dois. Aos vinte e
nove dias do mez de Outubro do anno de
mil novecentos e sete, nesta Villa de Ara-
çá, Districto de Paz da Parochia de Nossa Se-
nhora da Conceição, Termo do Bom Comar-
ca de Itapicurú, Estado da Bahia em meu
cartorio compareceu Antonio de Sou-
za Goes perante as testemunhas abaixo assig-
nadas, declarou que no mesmo dia as
seis horas da manhã em sua casa de re-
sidencia na fazenda Rufino deste distric-
to nasceu uma criança do sexo mascu-
lino que ha de chamar-se Narcizo

Narciso Goes Filho Antonio Goes

Narciso

Narcizo Gois seu filho e de sua Mulher
Maria Candida de Oliveira naturaes e
residentes neste Termo, onde vivem de lavou
ra declarou mais que os avos paternos e
Marcellino de Souza Gois ja fallecido e
Maria Souza de Jesus, e maternos Theo
dorica Maria de Jesus ja fallecida era
naturaes do districto de Santo Amaro. Do
que para constar lavrei o prezente termo
em que assigna a rogo do Declarante Iri
neu de Oliveira Motta e as testimu
nhas Candido de Senna Cunha e Emi
lio Ferreira da Motta naturaes e rezi
dentes nesta Villa. Eu, João Donato Pinhei
ro escrivão de Paz o escrevi e assigno
João Donato Pinheiro
Irineu de Oliveira Motta

Numero cento e setenta e tres. Aos dezeseis
dias do mez de Novembro do anno de mil
novecentos e sete, neste districto de Paz da
Parochia de Nossa Senhora da Conceição
de Aracy, Termo do Riachão Commarca de
Itapicurú Estado da Bahia, em meu
Cartorio compareceu Firmino José da
Cruz perante as testimunhas abaixo no
meadas e assignadas declarou que
no mesmo dia as oito horas em sua
casa de rezidencia na fazenda La
meiro do Tinguí nasceu uma cri
ança do sexo masculino que ha de
chamar-se Gonsalves da Cruz seu
filho e de sua mulher Laurinda
Maria de Jesus, ambos naturaes e rezi
dentes neste Termo, os quaes vivem de la
voura. Declarou mais que os avos pa
ternos é José Francisco da Cruz e
Claudiza Maria de Jesus e mater
nos Firmino de Souza Gois e Josepha
Maria de Jesus naturaes e rezi dentes

rezidentes neste Termo. Do que para cons
tar lavrei o prezente termo em que assi
gno commigo arogo do Declarante Tri
neu de Oliveira Motta e as testemu
nhas Candido de Senna Cunha e
Emilio Ferreira da Motta naturaes
e rezidentes nesta villa. Eu, João Donato
Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e as
signo. João Donato Pinheiro
Trineu Oliveira Motta

Numero cento e setenta e quatro. Aos oito dias
do mez de Dezembro do anno de mil novecentos
e sete neste destricto de Paz da Parochia de Nos
sa Senhora da Conceição de Aracy, Termo
do Pozo, Comarca do Itapicuru Estado da
Bahia, em meu cartorio compareceu
José Vicente de Moura perante as testemu
nhas abaixo assignados declarou que no
mesmo dia as sete horas, em sua caza de
rezidencia no arraial desta villa nasceu
uma criança do sexo masculino que ha
de chamar-se Antonio Vicente de Moura seu
filho e de sua mulher Maria Calista das Neves
naturaes e rezidentes neste Termo os quaes vivem
de lavoura. Declarou mais que os avós paternos
é Vicente de Moura ja fallecido, e Maria
Ignacia de Jesus ja fallecida e maternos
Felippe Benicio das Neves e Ricarda Ma
ria de Jesus, naturaes e rezidentes neste
Termo. Do que para constar lavrei
o prezente termo em que assigna com
migo arogo do Declarante Trineu de
Oliveira Motta e as testemunhas Can
dido de Senna Cunha e Emilio Ferrei
ra da Motta naturaes e rezidentes nesta
villa. Eu, João Donato Pinheiro escrivão
de Paz o escrevi e assigno. João Donato Pinheiro

Ao primeiro dia do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e oito, neste Districto de Paz do Municipio de Araçy, Estado da Bahia; em cumprimento do que dispoem o art. 22 do regulamento expedido com o decreto 9886 de 7 de Março de 1886, faço encerramento de inscripturação correspondente neste livro findo de 1907 com as declarações que durante o periodo foram aberto vinte e dous nascimentos sendo nos termos geraes do titulo 2, e mas do art. 8 com as retificações de que trata o artos 16 e 17 do ultimo regulamento. E para constar lavrei este termo que vai assignado por Antonio Ferreira da Motta primeiro Juiz de Paz deste Districto. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi

Antonio Ferra. da Motta

— — — — — — — — — —

Numero sexto e setenta e cinco. Aos vinte e quatro dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e oito, neste districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Araçy Comarca do Itapicurú Estado da Bahia, Em meu cartorio compareceu José Baptista de Carvalho perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas, declarou que no mesmo dia as seis horas da manhã em sua caza de rezidencia na fazenda coqueiro mister no arraial desta villa, nasceu uma criança do sexo masculino que ha de chama-se Macedonio

Macedonio
6 Junho

Paz de Carvalho seu filho legitimo e de sua mulher Maria Lima de Carvalho naturaes e rezidentes neste districto os quaes vivem de lavoura. Declarou mais que os avos paternos são Andre Ferreira de Carvalho e Maria Moreira de Carvalho, e maternos Antonio Evaristo de Carvalho e Maria Lima de Oliveira ambos naturaes e rezidentes neste municipio os quaes vivem de lavoura. Do q̃ para constar lavrei o prezente termo em que assigna commigo o declarante e as testimunhas Lineu de Oliveira Motta Emelio Ferreira da Motta naturaes e rezidentes nesta villa. Eu João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno. João Donato Pinheiro

Lineu de Oliveira Motta

— — — — — — — — — —

Numero cento e setenta e seis. Aos quatro dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e oito, neste districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Itaracy, Termo do Rozo Comarca do Itapicuru Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu José Feliça de Moura perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no mesmo dia as duas horas em caza de rezidencia na fazenda Firmada deste districto nasceu uma criança do sexo feminino que tia de chama-se Herminea sua filha e de sua mulher Martinha Maria de Jesus naturaes e rezidentes neste Termo onde vivem de lavoura; declarou mais que os avos paternos são, José Luis de Moura ja fallecido e

e Francisca Maria de Jesus, e maternos
Anselmo de Souza Santos e Delfina
Maria de Jesus. Ambos naturaes e rezi-
dentes neste Termo, os quaes vivem de
lavoura. Do que para constar lavrei o prezen-
te termo em que assigna commigo o ro-
go do Declarante Irineu de Oliveira
Motta, e as testemunhas Emilio Ferreira
da Motta José Teixeira Sobrinho natu-
raes e rezidentes nesta Villa. Eu, João
Donato Pinheiro escrivão de Paz o escre-
vi e assigno. João Donato Pinheiro
Irineu de Olivr. Motta

- - - - - - - - - - - - - - - - - - -

Numero cento e setenta e sete. Aos oito
dias do mez de Abril ——— do an-
no de mil novecentos e sete, neste dis-
tricto de Paz da Parochia de Nossa
Senhora da Conceição de Mirac[?], Termo
do Rozo Comarca do Itapicuru Esta-
do da Bahia em o meu cartorio com
pareceu Emilio Ferreira da Motta e
perante as testemunhas abaixo no-
meados e assignados declarou que no
mesmo dia as onze horas em sua
propria caza de rezidencia no arra-
ial desta Villa nasceu uma cri-
ança do sexo masculino que há
de chamar-se Carlos seu filho legi-
timo e de sua mulher Columbia-
na Lopes da Motta naturaes e re-
zidentes nesta Villa, os quaes
vivem de lavoura. Declarou mais
que os avós paternos é Antonio Ferreira
da Motta e Maria Luiza de Oliveira
naturaes e rezidentes nesta Villa,
e maternos Florentino Pinto da
Silva e Francellina Lopes Pinto
ja fallecida, elle natural de Igre-
ja Nova e rezidente na Villa

Carlos Pinto

villa do Conceição do Coité. Do que
para constar lavrei o prezente termo
em que assigna commigo o de-
clarante e as testemunhas Irineu
de Oliveira Motta e Candido de Serra
Cunha naturaes e rezidentes nesta
Villa. Eu, João Donato Pinheiro es-
crivão de Paz o escrevi e assigno
João Donato Pinheiro

Irineu Oliveira Motta
Candido de Serra Cunha

— — — — — — — — — — —

Numero cento e setenta e oito. Aos oito dias
do mez de Maio do anno de mil novecen-
tos e oito, neste destricto de Paz da Paro-
chia de Nossa Senhora da Conceição de
Araci, Termo do Rozo, Comarca do
Itapicurú, Estado da Bahia, em meu
cartorio compareceu Antonio Ferreira
de Oliveira perante as testemunhas a-
baixo nomeadas e assignadas declarou
que no mesmo dia as sete horas
em sua casa de rezidencia na fa-
zenda Caldeirão deste destricto nas-
ceu uma criança do sexo masculi-
no que tem de chamar-se Leocadio
Ferreira de Oliveira seu filho legitimo e
de sua mulher Francisca Roza de Jesus
naturaes e rezidentes neste destricto onde
vivem de lavoura. Declarou mais que
os avós paternos são João Ferreira de Oli-
veira ja fallecido e Maria Francis-
ca de Lima ja fallecida. Os maternos
José Thadeu de Santa Anna
ja fallecido e Francisca Ro-
za de Jesus ja fallecida. Do que
para constar lavrei o prezente ter-
mo em que assigna commigo
o declarante e as testemunhas
Candido de Serra Cunha e Iri-
neu de Oliveira Motta naturaes

Leoncio

naturaes e rezidentes nesta villa. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno. João Donato Pinheiro
Antonio Ferreira de Oliveira
Irineu de Olivº Motta

— — — — — — — — — — — —

Numero cento e setenta e nove. Aos quatorze dias do mez de Abril do anno de mil novecentos e oito neste destricto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Aracy, Termo do Ros[illegible] Comarca de Itapecurú Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Joanna Thereza de Jesus perante as testemunhos abaixo assignados, declarou que no mesmo dia as nove horas em sua caza de rezidencia no arraial desta villa nasceu uma criança do sexo masculino que ha de chamar-se Tiburcio seu filho natural; ella declarante natural e rezidente nesta villa a qual vive de lavoura, declarou mais que avó materna é Anna Thereza de Jesus ja fallecida. Do que para constar lavro o prezente termo em que assigna commigo a rogo da declarante Irineu de Oliveira Motta e as testemunhas Candido de Senna Cunha Cornelio Ferreira da Motta naturaes e rezidentes nesta villa. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno
João Donato Pinheiro
Irineu Olivº Motta
Candido de Senna Cunha

— — — — — — — — — — — —

Numero cento oitenta. Aos dezenove dias do mez de Abril do anno de mil novecentos e oito neste destricto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da

P. B. Cotia

da Conceição de Araci, Termo do Rozo Comarca do Itapicurú Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Francisco Ferreira dos Santos perante as testemunhas abaixo firmadas e assignadas declarou que no mesmo dia as dez horas da noite em sua casa de rezidencia na fazenda Bomburarry deste districto nasceu uma criança do sexo masculino que ha de chamar-se José Ferreira dos Santos seu filho e de sua mulher Antonia Catharina de Jesus naturaes e rezidentes neste Termo onde vivem de lavoura. Declarou mais que os avós paternos é Alonzino Ferreira de Santa Anna e Francisca Maria de Jesus ambos fallecidos. Já parte maternos é Manoel Ferreira Lima Mariana de Jesus e Silva ja fallecida, elle natural e rezidente neste Termo. Do que para constar lavrei o prezente termo em que assigna commigo a rogo do declarante Irineu de Oliveira Motta e as testemunhas Candido de Senna Cunha e Cornelio Ferreira da Motta naturaes e rezidentes nesta Villa. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno.

João Donato Pinheiro
Irineu Oliveira Motta
Candido de Senna Cunha

— — — — — — — — — — —

Numero cento e setenta e um. Aos dezenove dias do mez de Abril do anno de mil novecentos e oito, neste districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Araci, Termo do Rozo Comarca do Itapicurú Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Pastoura Romana de Jesus perante as testemunhas a-

abaixo nomeados e assignadas, declarou que no dia 27 vinte sete de Fevereiro as seis horas da manhã em sua casa de residencia no arraial desta Villa, nasceu uma criança do sexo feminino que ha de chamar-se Etelvina Lopes da Silva sua filha natural, ella Declarante é natural da Conceição do Coité e residente nesta Villa, onde vive de lavoura. Declarou mais que os avós maternos é Francisco Manoel da Cunha e Antonia Romana de Jesus, ambos fallecidos eram natural e residentes da Villa da Conceição do Coité. Do que para constar lavrei o prezente termo em que assigna commigo a rogo da declarante Irineu de Oliveira Motta e as testemunhas Candido de Senna Cunha Emilio Ferreira da Motta naturaes e residentes nesta Villa. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno

João Donato Pinheiro
Irineu de Oliveira Motta

- - - - - - - - - -

Numero cento oitenta e dois. Aos vinte dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e oito, neste districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Araci, Termo do Pozo Comarca do Itapicuru Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Vicente José de Lima perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, declarou que no mesmo dia as oito horas da noite em sua casa de rezidencia na Fazenda Algodões deste districto nasceu uma criança do sexo feminino que ha de chamar-se Retta sua filha e de sua

Antonio Teixeira Pina ja fallecido e Anna Herminia de Moura natural e residente neste districto, e aparte materna Maximo Pereira da Silva ja fallecido e Izidora Maria da Silva natural e residente na freguezia de Itiuba. Do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo o declarante e as testimunhas João de Moura Barretto, Firmino de Oliveira Motta naturaes e rezidentes nesta villa. Eu João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno.

João Donato Pinheiro
José Teixeira Sobrinho
João de Moura Barretto
Firmino de Oliveira Motta

— — — — — — — — —

Numero cento e oitenta e cinco. Aos nove dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e oito neste districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Aracy, termo do Pozo comarca do Itapicuru Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu José Ferreira de Carvalho perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no mesmo dia as sete horas da noite em sua caza de rezidencia na fazenda Tradiu[illegible] va deste districto naceu uma criança do sexo femenino que ha de chamar-se Deonizia de Sá Oliveira sua filha legitima e de sua mulher Virgenia Maria de Jesus naturaes e rezidentes neste municipio onde se cazarão e vivem de lavoura. Desta

rou que os avós paternos é Virginio Ferreira de Oliveira e Rittá Constantina de Carvalho ja falecida, e a parte materna é Hygenio Ferreira da Motta e Josefa Ritta de Jesus ja fallecida. Elles naturaes e rezidentes neste Termo. Do que para constar lavrei o prezente termo em que assigna comigo o declarante e as testemunhas Candido de Sima Cunha e Elesbão Ferreira de Carvalho naturaes e rezidentes nesta villa. Eu, João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno. João Donato Pinheiro
José Ferreira de Carvalho.
Candido de Sima Cunha
Elesbão Ferreira de Carvalho

— — — — — — —

Numero cento e oitenta e seis
Aos dois dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e oito neste districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Aracy, Termo do Rozo, comarca do Itapicurú Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Joaquim Firmino de Oliveira perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no mesmo dia as oito horas em casa de rezidencia na fazenda Boa-sorte deste districto, nasceu uma criança do sexo feminino que ha de chama-se Theotilda dos Anjos de Oliveira sua filha legitima e de sua mulher Maria dos Anjos de Oliveira natural da villa do Coité e rezidente nesta villa, e elle natural e rezidente neste districto de Aracy, onde vivem

vivem de lavoura. Declarou mais que os avós paternos é João Ferreira de Oliveira já fallecido, e Maria Francisca de Lima já fallecida e maternos José Ferreira de Santa-Anna Antonia de Oliveira e Silva ambos naturaes e residentes na Villa da Conceição do Coité. Do que para constar lavrei o presente termo em que assigna o declarante e as testemunhas Paulo da Conceição Ferreira e Joaquim Alves Pinheiro naturaes e residentes nesta Villa. Eu João Donato Pinheiro escrivão de Paz o escrevi e assigno.

João Donato Pinheiro
Joaquim Jeremias de Oliveira
Paulo da Conceição Ferreira
Joaquim Alves Pinheiro

Numero cento e oitenta e sete. Aos doze dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e oito neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Araças, Termo do Rozo Commarca do Itapecurú Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Lobino de Freitas Bacellar perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignados, declarou que no mesmo dia a uma hora da manhã em sua propria caza de rezidencia no arraial desta Villa nasceu uma criança do sexo masculino que ha de chamar-se Alfredo de Freitas Bacellar seu filho legitimo e de sua mulher Germina de Freitas Bacellar, elle natural do Districto de Irará e ella natural do Districto de Serrinha, ambos rezidentes nesta Villa de Araças onde vivem de negocio. Declarou mais que os avós paternos são José Feliberto Bacellar já fallecido, Satornalina de Freitas Bacellar rezidente nesta Villa,

Alfredo Bacellar

Villa, e materna Felisberto Tolentino Alves e Ignacio Alves de Freitas naturaes e residentes no Arraial do Mango Districto de Serrinha; Do que para constar lavrei o presente termo em que assigna com-migo o Declarante e as testemunhas José Pedro de Carvalho e Tiburcio Valeriano de Carvalho naturaes e residentes nesta Villa. Eu João Donato Pinheiro Escrivão de Paz o escrevi

José Pedro de Carvalho
Tiburcio de Valeriano de Carvalho

- - - - - - - - - - - - - - - -

Ao primeiro dia do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e nove, neste Districto de Paz do Municipio de Araes, Estado da Bahia; em cumprimento do que dispoem o art. 22 do regulamento expedido com o decreto 5886 de 7 de Março de 1886, faço encerramento de encerteração correspondida neste livro findo de 1908 com as declarações que durante o periodo foram aberto.

Digo

Numero cento e oitenta e oito. Aos onze dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e ~~nove~~ oito neste districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Araes, Termo do Rosso Comarca do Itapicurú Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Rufino da Silva Reis, perante as testemunhas abaixo nomeados, assignados, declarou que no mesmo dia as seis horas da tarde em sua casa de residencia na fazenda terra-Vermelha deste Districto nasceu uma criança do sexo masculino que ha de chamar-se Martinho da Silva Reis seu filho e de sua mulher Isabel Bemicia das Neves, ambos naturaes e residentes nest

neste termo onde casaram-
se ecclesiasticamente, e vivem
de lavoura. Declarou mais q
os avós paternos é Claudina Ma-
ria de Jesus, e maternos e Feli-
ppe Raphael das Neves e Ricar-
da Beniccia das Neves ambos na-
turais e residentes neste Districto
onde vivem de lavoura. Do que pa-
ra constar lavrei o prezente ter-
mo em que assigna commigo
arrogo do Declarante Primo de
Oliveira Motta e as testemunhas
José Pedro de Carvalho e Tiburcio
Valeriano de Carvalho, naturaes
e residentes nesta Villa. Eu João Do-
nato Pinheiro Escrivão de Paz o
escrevi e assigno. João Donato Pinheiro
Primo de Oliveira Motta
José Pedro de Carvalho
Tiburcio Valeriano de Carvalho

- - - - - - - - - - - -

Ao primeiro dia do mez de Janeiro do
anno de mil novecentos e nove, neste
Districto de Paz do Municipio de Ooa-
ez, Estado da Bahia; em cumprimen-
to do que dispoem o art. 22 do regu-
lamento expedido com o decreto 98-
86 de 7 de Março de 1886, faço en-
serramento e correspondida digo de
escripturação correspondida nes-
te livro findo de 1908 com as de-
clarações que durante o perio-
do foram abertos quatorze nasci-
mentos sendo nos termos geraes do
titulo 2, e nos do art. 8 com as
retificações de que trata os arts.
16 e 17 do ultimo regulamento.
E para constar lavrei este ter-
mo que vai assignado por Be-
nigno Sebastião Ribeiro segun-

do Juiz de Paz deste Districto. Eu João Donato Pinheiro Escrivão de Paz o escrevi

B. J. Ribeiro

Numero sento e oitenta e nove, Aos quinze dias do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e nove, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Araci, Termo do Raso Commarca de Itapicurú Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu José Cassimiro de Oliveira perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no mesmo dia as cinco horas da manhã em sua casa de rezidencia no arraial desta Villa nasceu uma criança do sexo feminino que há de chamar-se Jovita sua filha natural de Martinha Rodrigues de Meirelles, naturaes e rezidentes nesta Villa, declarou mais que avó paterno é Iria Maria de Jesus Ja fallecida. Elles são naturaes e rezidente nesta Villa. Do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo o declarante e as testimunhas Irineu de Oliveira Motta e José Pedro de Carvalho naturaes e rezidente nesta Villa eu, João Donato Pinheiro Escrivão de Paz o escrevi e assigno

J. D. Pinheiro

José Pedro de Carvalho
Irineu Olivr.a Motta

Jovita

— — — — — — — — — —

Numero sento e noventa. Aos vinte quatro dias do mez de Abril do anno de mil novecentos e nove, neste Districto de Paz da Parochia de

P B Costa -86-

de Nossa Senhora da Conceição de Abrão
Termo do Rozo, Commarca do Itapicu
rú Estado da Bahia, em meu cartorio
compareceu Luiz Alvino de Oliveira pe-
rante as testemunhas abaixo nome
ados e assignadas, declarou que no
mesmo dia a uma hora da ma-
drugada em sua casa de rezidencia
na fazenda madeira deste Distri-
cto nasceu uma criança do sexo
feminino que há de chamar-se Maria sua
filha legitima e de sua mulher Maria
Constantina de Oliveira, ambos são naturaes
e rezidentes neste Districto onde vivem de
lavoura. Declarou mais que os avós pa-
ternos e Angelo Pastor Ferreira e Maria
da Conceição Pinheiro e maternos José Ferre-
ira de Carvalho e Virginia Maria
de Jesus, ambos naturaes e rezidentes nes
te districto. Do que para constar lavrei
o prezente termo em que assigna
commigo o Declarante e as testemu-
nhas Ireneu de Oliveira Motta e Manoel
Bispo dos Santos naturaes e rezidentes nesta
Villa. Eu, João Donato Pinheiro Escrivão de Paz
o escrevi e assigno. J. D. Pinheiro

Ireneu de Oliveira Motta

- - - - - - - - - - - - - - -

Numero sento e novento e um. Aos dezoi-
to dias do mez de Junho do anno de
mil novecentos e nove, neste Districto de
Paz da Parochia de Nossa Senhora da
Conceição de Abrão Termo do Rozo Co-
marca do Itapicurú Estado da Bahia
em meu cartorio compareceu Candi-
do de Souza Cunha perante as tes-
temunhas abaixo assignados, declarou
que no mesmo dia as oito horas,
em sua casa de rezidencia no arraial

Manuel Pedro

Bensulin ... Ra...

Benjamim

arraial desta Villa nasceu uma criança
do sexo masculino que há de chamar-se
Ranulpho Cunha de Oliveira seu fi-
lho legitimo e de sua mulher Minelvina
de Carvalho Cunha, naturaes e residentes nes-
ta Villa onde se casaram e vivem de lavou-
ra. Declarou mais que os avos paternos é
José Teferino da Cunha já fallecido é Bal-
bina Maria de Jesus já fallecida, e ma-
ternos Francisco Aristides de Carvalho
já fallecido e Maria da Conceição de
Carvalho já fallecida. Do que para cons-
tar lavrei o presente termo em que assi-
gna commigo o Declarante e as testimu-
nhas abaixo nomeadas e assignadas
Firmino de Oliveira Motta e Manoel
Bispo dos Santos naturaes e residentes
nesta Villa. Eu, João Donato Pinheiro
Escrivão de Paz o escrevi

Ranulpho

J. D. Pinheiro

Firmino de Olivr.ª Motta

Ao Primeiro dia do mez de Janei-
ro do anno de mil novecentos e dez,
neste Destricto de Paz, do Muni-
cipio de Araci, Estado da Bahia;
em cumprimento do que dispoem
o art. 22 do regulamento expedido
com o decreto 9886, de 7 de março
de 1886, faço encerramento de ins-
cripção correspondida neste
livro findo de 1909, com as decla-
rações que durante o periodo fo-
ram abertos traz nascimentos sen-
do nos termos geraes do titulo 2, e
nos do art. 8, com as retificações
de que trata os artes 16 e 17 do
ultimo regulamento. E para cons-
tar lavrei este termo que vai assi-

P B Costa -87-

gnado por Vietal de Moreira Barretto 3.º Juiz de Paz deste Districto de Araçy. Eu João Donato Pinheiro. Escrivão de Paz o escrevo

Vietal de Moreira Barretto

Numero cento e dois. Aos dezesete dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e dez, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Araçy Comarca de Itapicuru Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Martinho José de Souza

Numero cento e dois. Aos dez dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e dez neste districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Araçy, Termo do Raso Comarca do Itapicuru Estadado da Bahia, em meu cartorio compareceu Ricardo Evangelista Tito perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no mesmo dia as doze horas na fazenda Jachú deste districto nasceu uma criança do sexo masculino que ha de chamar-se José seu filho, e de sua mulher Luiza Anna dos Santos, naturais e rezidentes neste districto e que vivem de lavoura. Declarou mais que os avós paternos é João Primo Tito e Martha Maria de Jesus e maternos Chrispim Mendes da Silva e Izabel Rainha dos Santos naturaes e rezi-

dente neste districto. Do que para
constar lavrei o prezente termo em
que vai assignado commigo
arrogo do Declarante Firmino de
Oliveira Motta e as testemunhas
Candido de Cunna Cunha e Manoel
Bispo dos Santos naturaes e rezidem-
tes nesta villa. Eu, João Donato
Pinheiro Escrivão de Paz o escrevi
e assigno. J. D. Pinheiro
Firmino de Olivr.a Motta

Numero cento e noventa trez. Aos
quatorze dias do mez de Ju-
nho do anno de mil novecentos
e dez, neste Destricto de Paz
da Parochia de Nossa Senho-
ra da Conceição de Aracy,
termo do Rozo Comarca do
Itapicurú Estado da Bahia
em meu cartorio compareceu
José Ferreira de Carvalho perante
as testemunhas abaixo nome-
ados e assignados, declarou que
no mesmo dia as cinco horas
do dia nasceu uma criança
do sexo masculino que ha
de chama-se Elizeu seu fi-
lho legitimo e de sua mulher
D. Virginia Maria de Jesus, em
sua propria casa de rezidencia
na fazendo Guionada Redondo
onde vivem de lavoura. De-
clarou mais que os avós pater-
nos são Virginio Ferreira de
Oliveira e Ritta Costantina de
Carvalho ja fallecida, e a parte
materna Hygenio Ferreira da Motta
e Anna Ritta de Jesus, ja falle-

fallecida ambos naturaes e rezidentes neste districto onde vivem de lavoura. Do que para constar lavrei o presente termo em que vai assignado commigo o declarante e as testemunhas Jeremias de Oliveira Motta Candido de Itamarbunha naturaes e rezidentes nesta Villa. Eu João Donato Pinheiro Escrivão de Paz o escrevi e assigno J. D. Pinheiro
José Ferreira de Carvalho
Jeremias de Oliv.ª Motta

- - - - - - - - - - -

Numero sexto e noventa e quatro. Aos sete dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e dez nesta Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Ara, Termo do Rozo Comarca de Itapicurú Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Candido Pastor de Oliveira perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no mesmo dia as oito e meia horas em sua propria casa de rezidencia no Arraial desta Villa nasceu uma criança do sexo masculino que ha de chamar-se Jonathas Pastor de Oliveira seu filho legitimo e de Leonidia Cordeal de Oliveira, naturaes e rezidentes nesta Villa, os quaes vivem de negocios. Declarou mais que os avós paternos

Jonathas

e Angelo Pastor Ferreira e
Maria Pinheiro da Conceição
e maternos Antonio Ferreira
de Oliveira e Francisca Rosa
de Oliveira. Do que para cons-
tar lavrei o prezente termo
em que assigna commigo o
Declarante e as testemunhas
Jeronimo de Oliveira Motta
Candido de Senna Cunha na-
turaes e rezidentes nesta Villa
Eu, João Donato Pinheiro Es-
crivão de Paz o escrevi e assigno
João Donato Pinheiro

Jerme d'Oliveira Motta

- - - - - - - - - - - - - - -

Ao primeiro dia do mez de
Janeiro do anno de mil no-
vecentos e onze, neste distri-
cto de Paz da Parochia de Nos-
sa Senhora da Conceição do Ara-
cy, Termo do Roso, Comarca
do Itapicurú, Estado da Bahia,
em cumprimento do que dis-
poem o art. 22 do regulamento
expedido com o decreto 9886,
de 7 de Março de 1886, faço encer-
ramento de escripturações
correspondida neste livro fin-
do de 1910, com as declarações
que durante o periodo foram abertos
tres nascimentos sendo nos ter-
mos geraes do titulo 2, e no art.
8 com as retificações de que tra-
ta os art. 16 e 17 do ultimo
regulamento. E para constar
lavrei este termo que vae as-
signado por José Ferreira de Car-
valho 4º Juiz de Paz deste Distri-
cto de Paz, Eu, João Donato

B. B. Costa -89-

Donato Pinheiro Escrivão de Paz o escrevi
José Ferreira de Carvalho

Numero cento e noventa e cinco. Aos seis dias do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e onze, nesta Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Araci, Termo do Rôso, Comarca do Itapicuru Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu o Tenente Americo de Oliveira Lima perante os testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, declarou que no mesmo dia as quatro horas da tarde em sua propria casa de residencia na fazenda Terra Vermelha deste districto nasceu uma criança do sexo masculino que ha de chamar-se José seu filho e de sua mulher Maria Avilina de Oliveira naturaes e residentes deste districto os quaes vivem de lavoura. Declarou mais que os avós paternos é Virginio Ferreira de Oliveira e Ritta Constantina de Carvalho ja fallecida, e maternos Antonio Ferreira de Oliveira e Francisca Rosa de Oliveira naturaes e residente neste Districto. Do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo o declarante e os testemunhas

1911

José Lima

testimunhas Trineu de Olivei-
ra Motta e Elesbão Ferreira de
Carvalho naturaes e residentes
nesta villa. Eu, João Donato
Pinheiro Escrivão de Paz o
escrevi e assigno
João Donato Pinheiro

A rogo de
Americo d'Oliveira Souza
Trineu de Oliveira Motta
Elesbão Ferreira de Carvalho

Numero cento e noventa e seis
Ao primeiro dia do mez de Maio
do anno de mil novecentos e doze,
neste Districto de Paz da Parochia
de nossa Senhora da Conceição do
Raso comarca do Itapicurú Estado
da Bahia. Compareceu em meu
cartorio Ruberto Pereira dos
Santos perante as testimunhas
abaixo nomiados e assignados
declarou que no mesmo dia
as oito hora da noite em sua
casa de rezidencia nasceu uma
criança do sexo masculino que
hade chamase Felippe seu filho
e de sua mulher Josepha Ma-
ria da Cruz, naturaes e rezidem-
te neste termo. Declarou mais
elle declarante que os avós
paternos Izidorio Pereira dos
Santos e Antonia Maria de Je-
sus ja fallecida, elle natural no
destricto de Serrinha, pela par-
te materna Calisto Manoel
de Castro e Josepha Maria
de Castro ja fallecida natu-
raes rezidente nessa Villa. Do
que para constar e lavrei o
prezente termo em que assig-
na commigo aro go do decla-

1912 †

rante João Donato Pinheiro e as
testemunhas Joaquim Jeremias de
Oliveira e Antonio Ferreira de
Oliveira naturaes rezidente neste
termo. Eu Elesbão Ferreira de
Carvalho Escrivão interino de
Paz o escrevi e assigno
Elesbão Ferreira de Carvalho
João Donato Pinheiro
Joaquim Jeremias de Oliveira
Antonio Ferreira de Oliveira

Numero cento noventa e sete
Ao dezoito dia do Mez de Maio
do anno de mil e novecento e doze
neste Destricto de Paz da Parochia
de nossa Senhora da Conceição do
Raso comarca do Itapicurú Esta
do da Bahia, em meu cartorio
compariceu Domingos Pereira dos
Santos perante as testemunhas abai
xo nomiadas e assignada diclarou
que no mesmo dia as dez hora
da noite em sua caza de rezidencia
no arraial deste Villa naceu
uma criança do sexo mascoli-
no que hade chamase Felix seu
filho e de sua mulher Termina
Maria da Cruz naturaes e re-
zidente neste termo. Diclarou
mais elle diclarante que os
avós paternos Izidoro Pereira
dos Santos e Antonia Maria
de Jesus ja fallecida elle na-
tural do distticto de Serrinha
pela parte materno Calis-
to Manoel de Castro Josepha
Maria de Castro já falleci-
da naturaes rezidente nessa
Villa. Do que para constar la-
vrei o prezente termo em
que assigno com migo o rog

1912 †

avogo do declarante João Donato Pinheiro e as testemunhas Joaquim Jerimias de Oliveira e Antonio Ferreira de Oliveira naturaes e residente neste termo Eu Elesbão Ferreira de Carvalho Escrivão interino de Páz o escrevi e assigno
Elesbão Ferreira de Carvalho
João Donato Pinheiro
Joaquim Jerimias de Oliveira
Antonio Ferreira de Oliveira

Numero sento e noventa e oito
Aos nove dia do mez de Junho do anno de mil novecentos e doze, neste Destricto de Páz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso comarca do Itapicurú Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Senhorinho Francisco Gomes perante as testimunhas abaixo nomiadas e assignadas declarou que no mesmo dia as dez hora da noite em sua casa de rezidencia fazenda Matto da Rossa deste Destricto naceu uma criança do sexo masculino que hade chamarse Vicente seu filho e de sua mulher Maria da Invenção das Neves naturaes e rezidente neste termo declarou mais elle declarante que os avós paternos Theotonio José dos Santos ja fallecido e Ambrozia Maria de Jesus ella naturaes rezidente nesta Villa pela parte materna Ciriaco José das Neves Francisca Maria das Neves ja fallecida elle natural neste termo e rezidente no termo de

1912

P. R. Concorta -91-

de Serrinha. E que para constar lavrei o presente termo em assigna commigo o declarante e as testemunhas João Donato Pinheiro e Amerino de Oliveira Lima naturaes rezidentes nesta Villa Eu Elesbão Ferreira de Carvalho Escrivão interino de Pazes escrevi e assigno. Elesbão Ferreira de Carvalho
Senhorzinho Francisco Gomes
João Donato Pinheiro

Numero sento noventa e nove
Aos dez dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e doze neste Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso Comarca do Itapicurú Estado da Bahia, em meu cartorio comparreceu João Donato Pinheiro perante as testemunhas abaixo nomeada e assignadas declarou que no dia dois de Setembro do corrente anno nasceu uma criança do sexo mascolino as trez horas e quarenta e cinco minutos da madrugada que ha de chamarse José Antolino Pinheiro seu filho e de sua mulher D. Euthymia Leonidia de Oliveira Pinheiro naturaes e rezidentes nestas Villa de Aracy. Declarou mais elle declarante que os avos paternos é Joaquim Alves Pinheiro e Maria Magdalena Pinheiro e a vo materna D. Leonidia Constantina de Oliveira ambos naturaes

1912 +

12

1

J. Antolino Pinheiro

Antolino

naturaes e rezidente
nesta Villa. Do que para cons-
tar lavrei o presente termo
em que assigna commigo
o declarante e as testemunhas
Tenente Americo de Olivei-
ra Lima e José Verdili-
no Pinheiro ambos natura-
es rezidentes nesta Villa.
Eu Elesbão Ferreira de Car-
valho Escrivão interino de
Paz o escrevi e assigno
Elesbão Ferreira de Carvalho
João Donato Pinheiro
Americo d' Oliveira Lima

200

Numero duzentos. Aos dez dias
do mez de Outubro do anno de
mil novecentos e doze, neste
Districto de Paz da Parochia de
Nossa Senhora da Conceição
do Raso comarca de Itapicurú
Estado da Bahia em meu carto
rio compareceu Tenente Ameri-
no de Oliveira Lima perante
as testemunhas abaixo nome-
adas e assignadas declarou que
no dia oito de Setembro do cor-
rente anno as seis hora da
manhã em sua propia caza
de rezidencia na fazenda Ter-
ra Vermelha deste Distri-
cto, naceu uma criança
do sexo feminino que ha
de chamar-se Maria sua
filha e de sua mulher
D. Maria Avelina de Oli-
veira, naturaes e rezidente
neste termo. declarou mais
o declarante que os avós

Anotacao: a registrada casou-se em 8/4/943 com Antonio Pereira de Oliveira, vide Cartorio livro 6, fls. 64 a 64v termo 80, adotando o nome de Maria da Natividade Lima.

os avós paterno é Virginio Ferreira de Oliveira e Retta Constantina de Oliveira já fallecida e materna Antonio Ferreira de Oliveira e Francisca Rosa de Oliveira ambos naturaes rezidentes neste termo. Do que para constar lavrei o presente termo. + Eu Elesbão Ferreira de Carvalho Escrivão interino de Paz o escrevi e assigno Elesbão Ferreira de Carvalho + digo, em que assigna commigo o declarante as testimunhas João Donato Pinheiro e Francisco de Oliveira Lima naturaes rezidente neste termo Eu Elesbão Ferreira de Carvalho Escrivão interino de Paz o escrevi e assigno
Elesbão Ferreira de Carvalho
Arsenio D'Oliveira Lima
João Donato Pinheiro
Francisco de Oliveira Lima

201 Numero duzentos e um, aos vinte e um dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e dez, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Aracy, comarca do Itapicurú Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Antonio Alves Lisbôa perante as testimunhas abaixo nomiadas e assignadas declarou que no mesmo dia as dez hora da manhã em sua caza de rezidencia na fazenda Lagoa da Onça deste Districto, naceu uma criança do sexo

do sexo feminino que hade cha-
mar-se Thereza, sua filha e de
sua Mulher Feliciana Maria
de Jesus, naturaes rezidentes nes-
te Termo, declarou mais elle decla-
rante que os avós paternos e Theoto-
nio Alves Campos e Maria Amelia
de Jesus, já fallecida, e a parte ma-
terna Felippe Narcizo Santiago
e Magdalena Maria de Jesus
naturaes rezidente neste Termo.
Do que para constar lavrei o prezen-
te Termo em que assigna
com migo a rogo do declarante
Prisco Paraizo de Carvalho e as
testemunhas Joaquim Jeremias
de Oliveira e José Ferreira Lima
ambos naturaes rezidente neste
Termo. Eu Glesbão Ferreira de
Carvalho Escrivão interino de
Paz o escrevi e assigno.
Glesbão Ferreira de Carvalho
Prisco Paraizo de Carvalho
Joaquim Jeremias de Oliveira
José Ferreira Lima

202

Numero duzentos e dois aos trin-
ta dias do mez de Outubro do an-
no de mil novecentos e doze, neste
Districto de Paz da Parochia de
Nossa Senhora da Conceição
de Aracy comarca de Itapicu-
rú Estado da Bahia, em meu
cartorio compareceu José Fran-
cisco da Cruz perante as tes-
temunhas abaixo nomeadas e
assignadas declarou que no
mesmo dia as dez hora da
manhã em sua casa de rezi-
dencia na fazenda Lamei-
ro do Tingui deste Districto
naceu uma criança do sexo

do sexo feminino que hade chamar-se Anna, sua filha e de sua Mulher Francisca Maria de Jesus, ambos naturaes rezidentes neste Termo, declarou mais elle declarante que os avós paternos é João Francisco da Cruz e Jospha Maria de Jesus, elles naturaes do Destricto de Serrinha pela parte materna Fermino de Souza Góis e Josepha Maria de Jesus, naturaes rezidentes neste Termo. Do que para constar lavrei o presente termo em que assigna com migo arrogo do declarante João de Oliveira Motta e as testemunhas Joaquim Jerimias de Oliveira e José Ferreira Lima naturaes rezidentes neste Termo. Eu Elesbão Ferreira de Carvalho Escrivão em termo de Paz o escrivi e li perante a todos e assigno.

Elesbão Ferreira de Carvalho
José Francisco da Cruz
Joaquim Jerimias de Oliveira
José Ferreira Lima

---

203 Numero duzentos e treze aos quatorze dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos doze, neste Destricto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Aracy comarca do Itapicurú Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu José Francisco dos Santos perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no mesmo dia as cinco hora da tarde

da tarde em sua propria casa
de residencia na fazenda Balaio
deste Districto nasceu uma cri
ança do sexo feminino que hade
chamar-se Emygdia sua filha
e de sua mulher Joanna Ma
ria de Jesus, os quaes vivem da
lavoura naturaes residentes
neste Termo, declarou mais
elle declarante que os avós pa
terno é Francisco Xavier dos San
tos já fallecido e Maria Cecilia
de Jesus, naturaes residente neste
Termo, pela parte materna
Alexandre Pereira de Santa-
Anna e Luiza Maria de
Jesus ambos ja fallecidos. Do
que para constar lavrei o presen
te termo, em que assigna com
migo arrogo do declarante João
Donato Pinheiro e as testimunha
Joaquim Jeremias de Oliveira
e José Ferreira Lima natura
es residente neste Termo
Eu Elesbão Ferreira Carvalho
Escrivão interino de Paz o escri
vi e assigno.
Elesbão Ferreira de Carvalho
José Donato Pinheiro
Joaquim Jeremias de Oliveira
Jose Ferreira Lima

204 Numero duzentos e quatro aos
dezenove dia do mez de Novembro
do anno de mil novecentos e doze,
neste Districto de Paz da Parochia de
Nossa Senhora da Conceição de Aracy
comarca do Itapicurú Estado da Ba
hia, em meu cartorio compareceu
Julião João da Matta e perante as
testimunhas abaixo nomeadas
e assignadas declarou que honte

1912

que hontem as oito hora da manhã na Fazenda Riacho fundo deste Districto nasceu uma criança do sexo masculino que hade chamar-se Romão, seu filho e de sua mulher Anna Prudencia de Jesus, naturaes residentes neste Termo, onde se casarão e vivem de lavoura, declarou mais elle declarante que os avós paterno e Romualdo João da Matta e Josepha Maria de Jesus, naturaes residentes neste Termo, pela parte materna Cunegundes Pereira dos Santos e Izabel Rainha dos Santos ja fallecida elle natural do mesmo termo. Do que para constar lavrei o presente termo, em que assigna com meço arrogo do declarante Prisco Paraizo de Carvalho e as testimunhas Joaquim Jeremias de Oliveira e José Ferreira Lerma ambos naturaes residentes neste Termo. Eu Elesbaõ Ferreira de Carvalho Escrivão interino de Paz o escrevi e assigno

Elesbaõ Ferreira de Carvalho
Prisco Paraizo de Carvalho
Joaquim Jeremias de Oliveira
José Ferreira Lerma

Romão

205 Numero duzentos e cinco aos vinte e quatro dia do mez de Novembro do anno de mil novecentos e doze, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Aracy, comarca do Itapicurú Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Pedro Pereira de de Oliveira e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no mesmo dia a sete hora da noite em sua casa de residencia na fazenda Lagoa da areia deste Districto nasceu

Pedro

nasceu uma criança do sexo feminino que hade chamar-se Joanna sera filha e de sua mulher Silvina Maria de Jesus, naturaes residente neste Termo, onde se cazarão e residem e vivem da lavoura, declarou mais elle declarante que os avós paterno é Torquato Pereira de Oliveira e Dernina Maria de Jesus, ja fallecida, naturaes do Destricto de Serrinha, e parte materna são José Becca e Derfina Maria de Jesus, ambos ja fallecidos. Do que para constar lavrei o presente termo em que assignara commigo o declarante e as testemunhas Joaquim Jeremias de Oliveira e Prisco Paraizo de Carvalho, naturaes residentes neste Termo. Eu Elesbão Ferreira de Carvalho Escrivão interino de Paz o escrevi e assigno

Elesbão Ferreira de Carvalho
Prisco Paraizo de Carvalho
Joaquim Jeremias de Oliveira
Pedro Pereira de Oliveira

Joanna Filha de Pedro Pereira

— — — — — — —

206 Numero duzentos e seis aos oito dia do mez de Dezembro do anno de mil novicentos e doze, neste Destricto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Aracy, comarca de Itapicurú Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Cassimiro Bispo do Santos, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no mesmo dia as nove hora da noite no arraial desta Villa, nasceu uma criança do sexo masculino que hade

1912

Manoel Colomirio

que ha de chamar-se Manoel
seu filho legitimo e de sua mu-
lher Maria Hercilia de Jesus
naturaes rezidentes neste Termo
onde se cazarão e vivem da Ar-
te, declarou mais elle declarante
que os avós paterno é Maria Fran-
cisca de Jesus ja fallecida natu-
ral do Districto de Irará, e a par-
te materna José Estevão de
Mattos ja fallecido, e Maria
Miguel da Conceição ambos
naturaes do Districto do Pecano,
do que para constar lavrei o prezen-
te Termo, em que assigna com-
migo a rogo do declarante Prisco
Paraizo de Carvalho e as testemu-
nhas Joaquim Jeremias de Olivei-
ra e José Ferreira Lima natu-
raes rezidentes neste Termo. Eu
Elesbão Ferreira de Carvalho
Escrivão interino de Paz o escrevi
e assigno e li perante a todos
Elesbão Ferreira de Carvalho
Prisco Paraizo de Carvalho
Joaquim Jeremias de Oliveira
José Ferreira Lima

— — — — — — — — —

207 Numero duzentos e sete aos dese-
nove dia do mez de Dezembro do
anno de mil novecentos e doze neste
Districto de Paz da Parochia de Nos-
sa Senhora da Conceição de Aracy
Comarca do Itapicurú Estado da
Bahia, em meu cartorio com-
pareceu Antonio Lisbôa Ferrei-
ra, perante as testemunhas abai-
xo nomeadas e assignadas decla-
rou que no mesmo dia as nove
hora da manhã em sua propria
caza de residencia na Fazen-
da denominada Chan deste

Faustina

Faustina

deste Termo, nasceu uma criança do sexo feminino que hade chamar-se Faustina Maria de Lisbôa sua filha legitima e de sua Mulher Anna Maria de Jesus, naturaes rezidentes neste Termo, onde se cazarão e vivem da lavoura; declarou mais elle declarante que os avós paternos e Angello Pastor Ferreira e Antonia Francisca do Espirito Santo ja fallecida naturaes rezidentes neste Termo, e pela parte materna Manoel Ferreira Lima e Maria Anna de Jesus Ambos ja fallecidos. Do que para constar lavrei o prezente Termo em que assigna com migo o declarante e as testimunhas, Joaquim Jeremias de Oliveira e José Ferreira Lima naturaes rezidentes neste Termo. Eu Elesbão Ferreira de Carvalho Escrivão interino de Paz o escrevi e assigno.

Elesbão Ferreira de Carvalho

Joaquim Jeremias de Oliveira
José Ferreira Lima

— — — — — — — — —

208

Numero duzentos e oito aos vinte e seis dias do mez de Dezembro do anno de mil novecentos e doze, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Aracy, comarca do Itapicurú Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Estevão Pereira de Carvalho e perante as testimunhas abaixo nomiadas e assignadas, declarou que hontem as oito hora da noite em sua casa de residencia no arraial desta villa, nasceu

nasceu uma criança do sexo
feminino que hade chamar-se
Martinha sua filha legitima
e de sua mulher Rosa Ma-
ria de Souza, naturaes rezi-
dentes neste Termo, onde se
cazarão e vivem da lavrou-
ra, declarou mais elle decla-
rante que os avós paternos é
Clario Pereira de Carvalho e
Claria Maria da Silva, natu-
raes rezidentes neste Termo,
e pela parte materna José
Domingos da Annunciação
e Caitana Maria de Souza
ambos naturaes e rezidentes neste
Termo. Do que para constar
lavrei o prezente termo, em
que assigna com migo decla-
rante e as testemunhas Joaquim
Jeremias de Oliveira e José
Ferreira Lima naturaes re-
zidentes neste Termo. Eu E.
Elesbão Ferreira de Carvalho
Escrivão interino de Paz es-
crivi e assigno
Elesbão Ferreira de Carvalho

Joaquim Jeremias de Oliveira
José Ferreira Lima

Martinha fa
de Estevam

---

209 Numero duzentos e nove aos
vinte e nove dias do mez de De-
zembro do anno de mil no-
vecentos e doze, neste Distri-
cto de Paz da Parochia de Nos-
sa Senhora da Conceição de
Aracy Comarca do Itapicurú
Estado da Bahia, em meu
Cartorio compareceu Pau-
lo Gonsalves dos Santos e pe-
rante as testemunhas abaixo

abaixo nomiadas e assignadas, declarou que no mesmo dia as duas hora da tarde em sua propia caza de rezidencia na fazenda Alto Bonito deste Termo, nasceu uma criança do sexo fiminino que hade chamar-se Davina sua filha e de sua mulher Antonia Maria de Jesus, naturaes rezidentes neste Termo, onde se cazarão e vivem da lavroura, declarou mais elle declarante que os avós paternos são José Gonsalves dos Santos e Maria das Virgem ambos ja fallecidos, e pela parte materno Felippe Beneficio das Neves e Ricarda Maria de Jesus, naturaes rezidentes neste Termo. De que para constar lavrei o prezente termo, em que assigna com migo arrogo do declarante Prisco Paraizo de Carvalho e as testemunhas Joaquim Jeremias de Oliveira e José Ferreira Lima naturaes rezidentes neste Termo. Eu Elesbão Ferreira de Carvalho Escrivão interino de Paz o escrevi e assigno
Elesbão Ferreira de Carvalho
Prisco Paraizo de Carvalho
Joaquim Jeremias de Oliveira
José Ferreira Lima

Aos primeiro dia do mez de Janeiro do anno de mil novicentos e treze, neste Destricto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Aracy, Termo do Raso Comarca do Itapicuru Estado da Bahia, em cumprimento

em cumprimento do que dispoem o art. 22 do regulamento expedido com o decreto 9886, de 7 de Março de 1886, faço encerramento de inscripturacões correspondida neste livro findo de 1912, com as declarações que durante o periodo foram aberto quatorze de Nassimentos sendo nos termos geraes do titulo 2, e nos art 8 com as retificações de que trata os arts 16 e 17 do ultimo regularmento. E para constar lavrei este Termo que vai assignado por Antonio Ferreira de Oliveira 2º Juiz de Paz deste Districto de Paz. Eu Elestão Ferreira de Carvalho Escrivão de Paz O escrivi

---

210 Numero duzentos e dez aos dez dias do mez de janeiro do anno de mil novecentos e treze neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Aracy Comarca do Itapicurú Estado da Bahia em meu Cartorio Compariceu Bernardo Barretto da Costa e perantes as testimunhas abaixo nomiadas e assignadas, declarou que no mesmo dia as nove horas da manhã em sua propia caza de rizidencia nesta villa de Aracy nasseu uma criança do sexo feminino que ha de chamarsi Maria sua filha e de sua mulher Izabel Rainha do Nassimento, naturais rizidentis neste termo onde se cazaram e reciem da lavoura, declarou mais elle declarante que os avós paternos são Maria Mariana e pela parte materna Joana do Nassimento naturais rizidentis neste termo.

termo do que para constar lavrei o prezente termo em que assigna com migo a rogo do declarante José Justiniano da Matta e as testimunhas José Verdelino Pinheiro e Irineu de Oliveira Matta naturais rizidentis neste termo Eu José Celestino de Carvalho Escrivão enterino de Paz o escrevi e assigno

José Celestino de Carvalho
José Justiniano Matta
José Verdelino Pinheiro
Irineu de Oliveira Matta

211

1913

Numero duzentos e onze dos dezoito dias do mez de Janeiro de mil novicentos e treze neste Districto de Paz da Parochia de nossa Senhora da Conceição do Aracy Comarca do Itapicurú Estado da Bahia em meu Cartorio comparicio Antonio de Souza Gois e perante as testimunhas abaixo nomiadas e assignadas declarou que no mesmo dia as sinco horas da manhã em sua propio caza de rizidencia nesta villa de Aracy nasceu uma criança do sexo masculino gemia com outra do mesmo sexo que ha de chamar-se Manuel [illegible] seu filho e de sua mulher Maria Candida de Oliveira naturais e rizidentis neste termo osquais vivem do negocio e que se cazaram na friguizia do Bom Jardim declarou mais elle declarante que os avós paterno são Marçalino de Souza Gois e Maria Francisca de Jesus Ambos ja fallicidos e pela parte materna e José do Lagues e Thiodoria dos Anjos,, do que para constar lavrei o prezente termo em que assigna com migo o declarante e as testimunhas Irineu de Oliveira Matta

Manuel
filho de Antonio Pitão

Matta e Manoel Bispo dos Santos natu
raisrizidentis neste termo Eu Jose Ce
lestino de Carvalho Escrivão entirino
de Paz o escrivi e asigoro
Jose Celestino de Carvalho
Antonio de Souza Gois
Irineu d Oliveira Matta
Manoel Bispo dos Santos

212

Numero duzentos e doze aos dizoito
dias do mez de Janeiro de mil nove
Centos e treze neste Districto di Paz
da Parochia de nossa Senhora da Concei
ção de Aracy Comarca de Itapicurú
Estado da Bahia em meu Cartorio
Compariceu Antonio de Souza Gois e
perante as testimunhas abaixo nomea
das e assigonadas declarou que no
mesmo dia as sinco horas da ma
nhã em sua propria caza de
rizidencia nesta villa de Aracy
nasseu uma criança do sexo mas
culino gemia com outra do mesmo
sexo que ha de chamarsi Damião
Seu filho e de sua mulher Maria
Candida de Oliveira naturais rize
dentis neste termo os quais vivem
do negocio e que se cazaram na freguezia
zia do Bom Jardim declarou mais
elli declarante que os avós paterno
São Marçalino de Souza Gois e
Maria Francisca de Jesus Ambos ja
fallicidos e pela parte materna e
Jose do Lagos e Theodoria das
Anjos, do que para constar
lavrei o prezente termo em que
assigna com migo o declarante e
as testimunhas Irineu de Oliveira
Matta e Manoel Bispo dos Santos
naturais rizidentis neste termo
Eu Jose Celestino de Carvalho Escri
vão entirino de Paz o escrevi

1913 +

Fa Antonio Pitão
Damião

escrivi e assigno José Celestino de Carvalho
Antonio de Souza Góis
Franco de Oliveira Motta
Manoel Bispo dos Santos

213

Numero duzentos e treze aos vinte dias do mez de Janeiro de mil nove centos e treze neste Districto de Paz da parochia de nossa Senhora da Conceição de Aracy comarca de Itapicurú Estado da Bahia em meu cartorio compareceu André Ferreira de Oliveira e perante as testimunhas abaixo nomiadas e assignadas declarou que no mesmo dia as onze horas da manhã em sua propria caza de rizidencia na fazenda Bandeira nasceu uma criança do sexo masculino que ha de chamarce José seu filho e de sua mulher Maria Antonia de Jesus naturais rizidentes neste termo onde se cazaram e vivem da lavoura declarou mais (que) digo declarou ele declarante que os avos paternos são Barnabé Ferreira de Oliveira e Antonia Maria de Jesus e pela parte materna e Virissimo Pereira de Santa Anna e Maria Cirila de Jesus rizidentes neste termo do que para constar lavrei o prezente termo em que assia com migo a rogo do declarante Prisco Paraizo de Carvalho e as testimunhas João de Oliveira Motta e José Verdilino Pinheiro naturais rizidentes neste termo Eu José Celestino de Carvalho Escrivão interino de Paz o escrivi e assigno José Celestino de Carvalho

João de Oliveira Motta
José Verdelino Pinheiro

1913 +

Luca filho de de André

José

P B Costa -77-

214

Numero duzentos e quatorze aos vinte dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e treze neste Districto de Paz da parochia de nossa Senhora da Consseição de Aracy Comarca de Itapicurú Estado da Bahia em meu Cartorio compareceu José Cassimiro de Oliveira e perante as testimunhas abaixo nomiadas e assignadas declarou que no mesmo dia as onze horas da manhã em sua propria caza de rezidencia nesta villa de Aracy nasseu uma criança do sexo masculino gemio com outra de sexo feminino em sua caza de rizidencia nesta villa de Aracy e que elle declarante Chamaase João seu filho natural e de sua mulher Martinha Rodrigues de Mereles naturais rezidentes neste termo onde se cazaram e vivem da arte de ferreiro declarou mais elle declarante que os avós paternos são Manuel Antonio dias e Maria da Paixão Ambos ja fallicidos e pela parte materna e Candido Rodrigues de Mereles e Gria Maria de Jezus Ambos ja fallicidos rezidentes neste termo do que para constar lavrei o prezente termo em que assiga commigo o declarante e as testimunha Virgilio Bassellar de Carvalho e Antonio Manoel da Matta naturais rezidentes neste termo, do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho Escrivão enterino de Paz a escrevi e assigo.

José Celestino de Carvalho
José Cassimiro de Oliveira
Virgilio Baellar de Carvalho
Antonio Manoel da Motta

9131

215

Numero duzentos e quinze aos vinte dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e treze neste Districto de Paz da parochia de nossa

nossa Senhora da Conceição de Aracy Comarca de Itapicurú Estado da Bahia em meu cartorio Compareceu José Cassimiro de Oliveira e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no mesmo dia as onze horas da manhã em sua propria caza de rezidencia nesta Villa de Aracy nasceu uma criancia do sexo feminino gemia com outra do sexo masculino e ha de chamarse Maria sua filha e de sua mulher Martinha Rodrigues de Merelis naturais rezidentes neste Termo onde se cazaram e vivem da arte de ferreiro; declarou mais que os avos paternos são Manoel Antonio dias e Maria da Paixão Ambos ja fallecidos e pela parte materna e Candedo Rodrigues de Merelis e Iria Maria de Jesus Ambos ja fallecidos rezidentes neste termo do que para constar lavrei o prezente termo em que assigna commigo o declarante e as testemunhas Virgilio Basellar de Carvalho e Antonio Manoel da Motta naturais rezidentes neste termo Eu José Celestino de Carvalho Escrivão interino de Paz o escrevi e assigno

José Celestino de Carvalho
José Cassimiro de Oliveira
Virgilio Bacellar de Carvalho
Antonio Manoel da Motta

---

216 Numero duzentos e dezeceis
dos vinte dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e treze neste Districto de Paz da parochia de nossa Senhora da Conceição de Aracy Comar

P. B. Costa -100-

Comarca do Itapicurú Estado da Bahia em meu Cartorio Compareceu Candido Pastor de Oliveira e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no mesmo dia as doze horas da noite digo em sua propia caza de rizidencia nesta villa de Aracy nasseu uma criancia do sexo feminino e ha de chamar-se Laura sua filha e de sua mulher D. Leonidia Cardial de Oliveira naturais rizidentis neste termo honde se cazaram e vivem do negocio declarou mais que os avós paternos são Angelo Pastor Ferreira e Maria Pinheira da Conceicaõ e pela parte materna e Antonio Ferreira de Oliveira e Francisca Roza de Jesus rizidentis neste termo do que para constar lavrei o prezente termo em que assiga commigo o declarante e as testimunhas José Marinho da Motta e João de Deus Carvalho naturais rizidentis neste termo Eu José Celestino de Carvalho Escrivaõ entirino de Paz o escrevi e assigo José Celestino de Carvalho

Candido Pastor de Oliveira

José Marinho Motta

João de Deus Carvalho

Laura de Candido Pastor

217

20 dias do mez de fevereiro de 1913

1913

Numero duzentos e dizecete aos vinte e quatro dias do mez de fevereiro de mil novicentos e treze neste Districto de Paz da parochi de nossa Senhora da Conceição do Aracy Comarca do Itapicurú Estado da Bahia em meu cartorio Compariceu José Avelino das Neves e perante as testimunhas abaixo

abaixo nomiadas e assignadas decla
rar que no mesmo dia as oito horas
da noite em sua propria caza de
rizidencia nesta Villa de Aracy
nasseu uma criancia do sexo
Masculino e ha de chamarce Cassimi
ro seu filho e de sua mulher Juze
pha Maria de Jesus naturais rizi
dentes neste termo onde se cazaram
e vivem da lavoura declarou
mais que os avôs paternos são
Luiz Antonio das neves e Anna
Cristina de Souza ambos ja fallicido
e pela parte materna e Maria
Macaco rizidentes neste termo
do que para constar lavrei o
prezente termo em que assina
com migo a rogo do declarante
Antonio Manuel da Motta e as
testimunha José Ferreira de
Carvalho e José Marinho da Motta
naturais rizidentes neste ter
mo Eu José Celestino de Carva
lho Escrivão enterino de Paz o
escrevi e assigo

José Celestino de Carvalho
Antonio Manoel da Motta
José Ferreira de Carvalho
José Marinho da Motta

218

Numero duzentos e dezoito
aos vinte e sinco dias do mes
de Fevereiro de mil noviceen
tos e treze neste Districto de
Paz da parochia de nossa senho
ra da Conçeição do Aracy
Commarca do Itapicurú Es
tado da Bahia em meu Car
torio compareceu Ricardo
Evangelista Pitro e perante as
testimunhas abaixo nomiadas
e assignadas declarou que no

que no mesmo dia as Tinco
horas da manhã em sua propia
Caza de rizidencia na fazenda
joçé nasseu uma criancia do
sexo Feminino gemia com ou-
tra do mesmo sexo que há de
Chamar-ce Lezaria sua filha e
de sua mulher Luiza Anna
das Santos naturais rizidentes
neste termo honde se Cazaram
e vivem da Lavoura declarou
mais que os avôs paterno
são João Thimoteo Evangelis-
ta e Martha Maria de Souza
e pela parte materna e Cres-
pim Mendes da Silva e Iza-
bel Anna das Santos rizidin-
tes neste termo do que para cons-
tar lavrei o prezente termo
em que assigna com migo
a rogo do declarante José Fer-
reira de Carvalho e as teste-
munhas João de Oliveira Motta
e josé Virdilino Pinheiro na-
turais rizidentes neste termo
Eu josé Celestino de Carvalho
Escrivão entirino de Paz o
escrivi e assigno
José Celestino de Carvalho
José Fereira de Carvalho
João de Oliveira Motta
José Virdilino Pinheiro

279 Numero duzentos e dizano-
ve aos vinte e sinco dias
do mez de Fevereiro de mil
novicentos e treze neste
Districto de Paz da parochia
de nossa Senhora da Con-
ceição de Aracy Com-
marca do Itapicurú
Estado da Bahia em meu

em meu Cartorio Compareceu
Ricardo Evangelista Titro e
perante as testimunhas abaixo
nomiadas e assignadas declarou que no mesmo dia as
sinco horas da manhã em
sua propia caza de rizidencia na fazenda jacú nasceu
uma criancia do seio feminino gemia com outra do
mesmo seio que ha de chamarse Maria sua filha e
de sua mulher Luiza
Anna dos Santos naturais
rizidentes neste termo honde
se cazaram e vivem da lavoura. Declarou mais que os
avôs paternos são João
Thimoteu Evangelista e
Martha Maria de Souza
e pela parte materna e Crispim Mendes da Silva e Izabel Anna dos Santos rizidentes neste termo do que para
constar lavrei o prezente
termo em que assigna commigo a rogo do declarante
José Ferreira de Carvalho
e as testimunhas João
de Oliveira Motta e José
Virdiliano Pinheiro naturais
rizidentes neste termo
Eu José Celestino de Carvalho
Escrivão interino de Paz o
escrevi e assino.
José Celestino de Carvalho
José Ferreira de Carvalho
João de Oliveira Motta
José Virdiliano Pinheiro

220 Numero duzentos e vinte
aos dez dias do mez de

mez de Março de mil novecentos e treze neste Districto de Paz da parochia de nossa Senhora da Conceição do Aracy Commarca do Itapicurú Estado da Bahia em meu Cartorio compareceu José dos Santos Silva e perante as testemunhas abaixo nomiadas e assignadas declarou que no mesmo dia ds oito horas da noite em sua propia caza de rezidencia na fazenda da Lagoa de Lima nasseu uma criancia do sexo feminino que ha de chamarse Jozeppa sua filha e de sua mulher Joana Maria de Souza naturais rezidentes neste termo honde se cazarame vivem da lavoura declarou mais que os avos paternos são Porfino José da Silva e Izabel Maria de Jezus e pela parte materna e Jose Domingos da Anunciação e Caitana Maria de Souza rezidentes neste termo do que para constar lavrei o prezente termo em que assigna commigo o declarante e as testimunhas José Ferreira de Carvalho e Antonio Manoel da Motta naturais rezidentes neste termo Eu José Celestino de Carvalho Escrivão interino de Paz o escrevi e assigno

José Celestino de Carvalho
José dos Santos Silva
José Ferreira de Carvalho
Antonio Manoel da Motta

221

Numero duzentos e vinte e um
Aos dez dias do mez de Março de mil novecentos e treze neste Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Aracy Commarca do Itapicurú Estado da Bahia em meu Cartorio compareceu Gustavo Thiberio dos Reis e perante as testimunhas abaixo nomiadas e assignadas declarou que no mesmo dia ás dez horas da noite em sua propia caza de rizidencia na fazenda Cabunga nasceu uma Criancia do sexo Feminino que ha de chamarce Militinna sua filha e de sua mulher Maria Quebmença dos Reis naturais rizidentis neste termo honde se cazaram e vivem da Lavoura declarou mais que os avós paternos são Thiodozio Thiberio dos Reis e Imidia Garcia de Araujo e pela parte materna e João Amaro Barretto ja fallecido e Domicianna Maria de Jesus rizidentis neste termo do que para constar lavrei o prezente termo em que que assigno com migo o declarante e as testimunhas José Ferreira de Carvalho e José Secundino Ferreira naturais rizidentis neste termo, Eu José Celestino de Carvalho Escrivão entirino de Paz o escrivi e assigno José Celestino de Carvalho

Gustavo Tiberio dos Reis
José Ferreira de Carvalho
José Secundino Ferreira

Militinna Reis

222

Numero duzentos e vinte e dois
Aos dezoito dias do mez de Abril
de mil novicentos e treze neste
Districto de Paz da parochia
de Nossa Senhora da Conceição
do Aracy Commarca do Ita
picurú Estado da Bahia em
meu Cartorio Compareceu Fran
cisco de Oliveira Lima e peran
te as testemunhas abaixo nomi
adas e assignadas declarou que
no mesmo dia ás dez horas
da noite em sua propia ca
za de rezidencia na fazenda
Licurizeiro deste Districto
nasceu uma Criancia do sexo
Masculino que ha de chamarse
David de Oliveira Lima seu filho legitimo
de Sua mulher Roza Agostinha
de Lima, declarou que é Cazado
na Cidade de Serrinha e Rizidentis neste termo e vivem da La
voura declarou mais que os
avos paternos são João Fer
reira de Oliveira e Maria Fran
cisca de Lima ambos ja fali
cido e pela parte materna
é José Pedro da Silva e Maria
Genoveva do Espirito Santo
rizidentis no termo de Serrinha
do que para constar lavrei
o prezente termo em que as
signa commigo o declaran
te e as testimunhas Elesbão
Ferreira de Carvalho e Joaquim
Jirimia de Oliveira naturais
rizidentis neste termo, Eu
José Celestino de Carvalho
Escrivão interino de Paz
o escrive e assigno. José Ce
lestino de Carvalho
Francisco de Oliveira Lima

1913

18-4-1913

P. R. Costa
Averbação
O registro foi averbado em 28/06/38
pelo Cartório, livro n. 6-fl. 41.

Elesbão Ferreira de Carvalho
Joaquim Jeremias de Oliveira

223 Numero duzentos e vinte e trez
Aos trinta dias do mez de Abril
do anno de mil novicentos e
trez nesti Districto de Paz da pa
rochia de Nossa Senhora da Con
ceição do Aracy Commarca
do Itapicurú Estado da Ba
hia em meu cartorio Compa
riceu Joaquim Geremia de
Oliveira e peranti as testimu
nhas abaixo nomiadas e assi
gnadas declarou que no mesmo
as oito horas da manhã em sua
propia casa de rezidencia
na fazenda Boa Sorte desti
Districto nasseu uma crian
cia do sexo Feminino que ha
de chamarce Maria sua filha
ligitima e de sua mulher Ma
ria dos Anjos de Oliveira
declarou que e cazado na paro
chia da Conceição do Coité
e rezidentis neste termo e
vivem da Lavoura. Declarou
mais que os avos paternos são
João Ferreira de Oliveira e
Maria Francisca de Lima
ambos ja falecido e pela par
te materna e José Ferreira
de Santanna e Antonia de
Oliveira e Silva rezidentis
no termo da Conceição do
Coité do que para constar
lavreio prezente termo
em que assigna commigo
o declaranti e as testimunhas
Elesbão Ferreira de Carvalho
e José Ferreira de Carvalho
naturais rezidentis neste.

neste termo Eu José Celestino de Carvalho Escrivão interino de Paz o escrevi e assigno José Celestino de Carvalho
Joaquim Ferreira de Oliveira
Estevão Ferreira de Carvalho
José Ferreira de Carvalho

---

224 Numero duzentos e vinte e quatro Aos quatro dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e treze neste Districto de Paz da parochia de nossa Senhora da Conceição do Aracy Commarca do Itapicurú Estado da Bahia em meu Cartorio Compareceu Estevão Ferreira de Carvalho e perante as testimunhas abaixo nomiadas e assignadas declarou que no mesmo dia ás onze horas da noite em sua propia casa de rezidencia na fazenda Lameiro Redondo deste Districto nasseu uma criancia do sexo feminino que ha de chamar-se Maria Monica de Carvalho sua filha legitima e de sua mulher Ursulina Alves de Carvalho declarou que é casado na Cidade de Serrinha e rezidentes neste termo e vivem da lavoura declarou mais que os avos paternos são Antonio Evaristo de Carvalho e Maria Lina de Carvalho e pela parte materna é José Pedro da Silva e Maria Genoveva do Espirito Santo rezidentes no Districto de Serrinha do que para constar lavrei

Lavrei o prezente termo em
que assigna Commigo o decla
rante e as testimunhas José
Ferreira de Carvalho e Joaquim
Jeremia de Oliveira naturais
rizidentis nesti termo Eu José
Celestino de Carvalho Escri
vão interino de Paz o escri
ve e assigno José Celestino
de Carvalho
Elesbão Ferreira de Carvalho
José Ferreira de Carvalho
Joaquim Jeremias de Oliveira

225

Numero duzentos e vinte
e cinco Aos treze dias do
mez de Maio do anno de
mil novecentos e treze nesti
Districto de Paz da parochia
de Nossa Senhora da Conceição
de Aracy Commarca do Itapi
curú Estado da Bahia em
meu Cartorio comparicêu Lino
Gonsalvis dos Santos e peran
ti as testimunhas abaixo nomi
adas e assignadas declarou que
no mesmo dia as quatro ho
ras da manhã em sua propia
casa de rizidencia na fa
zenda Lagoa desti Districto
nasseu uma criancia do
sexo Masculino que ha de
chamarci Pedro seu filho
ligitimo e de sua mulher
Simpriça Maria de Jesus
naturais rizidentis nesti ter
mo honde se cazaram e vi
vem da Lavoura declarou
mais que os avôs paternos
são Antonio Gonsalvis dos
Santo e Jozeffa Maria da
Conceição e pela parte materna

1913

Pedro de Lino

materna e Romualdo João da Matta e Jozepha Maria de Jesus naturais rizidentis neste termo Do que para constar lavrei o prezente termo em que assina com migo a rogo do declarante José Ferreira de Carvalho e as testimunhas Antonio Manoel da Matta e Elesbão Ferreira de Carvalho naturais rizidentis neste termo Eu José Celestino de Carvalho Escrivão entirino de Paz o escrive e assigno José Celestino de Carvalho

José Ferreira de Carvalho
Antonio Manoel da Matta
Elesbão Ferreira de Carvalho

226

Rita

Numero duzentos e vinti e seis Aos vinti e dois dias do mez de Maio do anno de mil novicentos e treze neste Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição de Aracy Commarca do Itapicurú Estado da Bahia em meu cartorio compareceo Candido de Sena Cunha e perante as testemunhas abaixo nomiadas e assignadas declarou que no mesmo dia as nove horas da noite em sua propia casa de rizidencia nesta villa de Aracy nasceu uma criancia do sexo feminino que ha de chamarse Ritta sua filha ligitima e de sua mulher Minervina de Carvalho Cunha naturais rizidentis neste

Ritta Filha de Candido Sena

nesti termo honde se Cazaram e vivem da arte de Sapateiro declarou mais que os avós paternos são Francisco Aristides de Carvalho e Maria Aristides da Conceição ambos ja falicido pela parte materna e José Zifirino da Cunha e Balbina Maria de Sena ambos ja falicido e pela parti materna e Francisco Aristides de Carvalho e Maria Aristides da Conceição ambos ja falicido naturais rizidentis neste termo do que para constar lavrei o prezente termo em que assigna com migo o declaranti e as tistimunhas José Ferreira de Carvalho e Antonio Manoel da Motta naturais rizidenis neste termo Eu José Celestino de Carvalho Escrivão interino de Paz o escrive e assino José Celestino de Carvalho

Candido de Senna Cunha
José Ferreira de Carvalho
Antonio Manoel da Motta

---

227 Numero duzentos e vinte e seti Aos trinta dias do mez de Maio do anno de Mil novicentos e treze nesti Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Aracy Commarca do Itapicurú Estado da Bahia em meu cartori compariceu Jovino Ferreira Villa Nova e perante as tistimunhas abaixo nomiadas e assignadas declarou que no mesmo dia ás sinco horas da manhã em sua propia casa de

1913 †

Antonio [illegible] Filho
[illegible]
Villa Nova

Casa de rizidencia nesta Villa de Aracy nasceu uma criancia do sexo Masculino que ha de chamarci Antonio seu filho ligitimo e de sua mulher Anna Maria de Araujo naturais rizidentis nesti termo honde se casaram e vivem da arte de sapateiro declarou mais que os avos paternos soã José Ferreira da Silva e Alixandrina Maria de Oliveira ja falicida e pela parti materna é joaõ Lopis de Araujo ja falicido e Tertuliana Maria de Oliveira rizidentes no Districto de serrinha do que para constar lavrei o prezente termo em que assigna commigo o declarante e as testimunhas Elesbaõ Ferreira de Carvalho e José Ferreira de Carvalho naturais rizidentis neste termo Eu José Celestino de Carvalho Escrivaõ interino de Paz o escrevi e assigno

José Celestino de Carvalho
Jovino Jzr. Villa Nova
Elesbaõ Ferreira de Carvalho
José Ferreira de Carvalho

Antonio Jzé de Jovino

228

Numero duzentos e vinte e oito
Aos dezoito dias do mez de junho do anno de mil novecentos e treze neste Districto de Paz da parochia de nossa Senhora da Conceição de Aracy Commarca de Itapicurú Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Domingos Pereira de Carvalho e perante as testimunhas abaixo nomiadas e assignados

1913

Pag. o. Binario

assignadas declarou que no mesmo dia as nove horas da noite em sua propria Caza de Rizidencia na fazenda Mamatta desti Districto nasseu uma criancia de sexo Mas culino que ha de chamarce Salvino seu filho e de sua mulher Leonidia Maria de Carvalho naturais rezidentis neste termo hon de se cazaram e vivem da lavoura declarou mais que os avós paternos são falicido Antonio Carvalho da Silva e Juliana Barboza de Moura e pela parte materna e Pedro e Francisca ambos ja falicidos naturais rezidentis nensta termo do que para Constar lavrei o prezente termo em que assigna com migo o declarante e as testemunhas José Ferreira de Carvalho e Antonio Manoel da Motta naturais rezidentis neste termo Eu José Celestino de Carvalho Escrivão entirino de Paz o escrivi e assigno

José Celestino de Carvalho
Domingos Ferreira de Carvalho
José Ferreira de Carvalho
Antonio Manoel da Motta

229

1913

Numero duzentos e vinte e nove Aos [illegible] dias do mez julho do anno de mil e novecentos e treze, neste Districto de paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do [illegible] Commarca de [illegible] Estado da Bahia, em meu Cartorio compareceu Luiz Baptista de Oliveira, e perante as testemunhas abaixo nomeados e assignados declarou

Casou-se em 7/12/46, em Cent[illegible] de Ferraut[illegible] Ba.

declarou que no mesmo dia ás seis horas da manhã que em sua ag[...] propria morada nesta Villa de Araxá nasceu uma criança do sexo masculino, que se chamará Procopio Baptista Oliveira seu filho legitimo e de sua mulher Maria Eulpidia de Oliveira naturaes e residentes neste termo onde se casaram e vivem da arte Pirotechynica declarou mais que os avos paternos são Josepha Catharina de Oliveira, e pela parte materna é João Pastor de Oliveira e Anna Elpidia de Oliveira falecida naturaes residentes neste termo do que para constar lavrei o presente termo, em que assigna commigo o declarante e as testemunhas Flaviano Ferreira da Motta e Prisco Paraizo de Carvalho, naturaes e residentes neste termo, Eu José Justiniano da Motta Escrivão interino de Paz o escrevi e assigno.

José Justiniano Motta
Luiz Baptista de Oliveira
Prisco Paraizo de Carvalho
Flaviano Ferreira da Motta

Procopio B. Oliv-

230 Numero duzentos e trinta. Aos vinte e quatro dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e treze, neste districto de Paz da Parochia de

de Nossa Senhora da
Conceição do Aracy
Commarca do Itapi
curú Estado da Bahia
em meu cartorio compa=
receu João Francisco da
Cruz e perante os testemu=
nhas abaixo nomeados e
assignadas declarou
que no dia dois de Julho
as cinco horas da tarde
que em sua propria casa
de residencia na fazenda
Lagoa de Cima deste distri
to, nasceu uma criança
do sexo masculino que a
de chamar-se José Fran=
cisco da Cruz seu filho
legitimo e de sua mulher
Izidoria Maria de Souza
naturais e rezidente neste
termo, onde se casa=
ram, e vivem da lavoura
Declarou mais que os avós
paternos são José Fran=
cisco da Cruz e Clau=
dina Maria de Jezus e
pela parte materna
é José Domingos da An=
nunciação e Caitana
Maria de Souza, natura
is e rezidente neste termo
do que para constar la=
vrei o prezente termo
em que assigna com
migo o declarante e os
testemunhas Firmino de
Oliveira Mattos e Flavia
no Pereira da Motta
naturais e rezidente neste
termo Eu José Justini=
ano Mattos Escrivão es=

1913 X

Jo.e Francisco da
Cruz, f.o de Jo.
Francisco da Cruz.

interino de Paz o escrevi e assigno José Justiniano Mattos
João Francisco da Cruz
Firmino de Oliveira Motta
Flaviano Ferreira da Motta
Priseo Paraiso de Carvalho

231 Numero duzentos e trinta e um. Aos vinte e cinco dias do mez de Setembro do anno de mil e nove centos e treze, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Itacy, Commarca de Itapicurú, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Francisco José Caetano e perante os testemunhos abaixo nomeados e assignados declarou que no dia dois de Setembro as doze horas da noite, que em propria casa de residencia na fazenda Rufino deste Districto nasceu uma criança do sexo feminino que a de chamar-se Elfridia sua filha legitima e de sua mulher Maria Francisca de Jesus naturais e residentes neste termo onde se casaram e vivem da lavoura, declarou mais que os avôs Paternos são Ilario José Caetano já fallecido e Maria dos Reis do Espirito Santo e pela parte materna é João Joaquim já fallecido e Maria Francisca de Jesus, naturais e residente

Termo Of

rezidente neste termo
do que p.a constar la=
vrei o prezente termo em
que assigna commigo
o declarante e as testimu=
nhas João de Oliveira
Motta e Flaviano Ferreira
da Motta, naturais e rezi=
dente neste termo, são nego
ciantes Eu José Justinia=
no Motta Escrivão interino
de Paz o escrevi e assigno
José Justiniano Motta
Pai [illegible] José Caitano
João de Oliveira Motta
Flaviano Ferreira da Motta

232 Numero duzentos e trinta e
dois. Aos vinte e cinco dias
do mez de Setembro do anno de
mil e novecentos e treze, nes=
te districto de Paz da Parochia
de Nossa Senhora da Conceição
do Irará Commarca do
Itapicurú Estado da Bahia
em meu Cartorio compa=
receu João Donato Pinhei=
ro e perante as testimunhas
abaixo nomeados e assigna=
dos declarou que no dia
vinte e sete de Julho as du=
as horas da tarde que em
sua propria caza de rezidên=
cia nasceu uma criança
do sexo feminino que ha
de chamar-se Estella
sua filha legitima e de
sua mulher D. Euthimia
Leonidia Constantina de
Oliveira Pinheiro naturaes
e rezidente neste termo villa
de Irará. Declarou mais

ele declarante, que os
avós, por parte paterno
que são Joaquim Alves
Pinheiro e Magdalena
Pinheiro i os avós maternos
são D. Leonidia Constantina
de Oliveira, ambos natura-
is e residente neste termo
villa de Aracy. Do que para
constar lavrei o presente
termo em que assigna
com migo o declarante
e os testemunhas Prisco
Paraizo de Carvalho e Flori-
ano Ferreira da Motta
naturaes e residente neste
neste termo. Eu José Jus-
tiniano Motta Escri-
vão de paz interino o es-
crevi e assigno

José Justiniano Motta

Testa Floriano Ferreira da Motta

Prisco Paraizo de Carvalho

Pai

233

Novecentos duzentos e trin-
ta e treze Aos vinte e oito
dias do mez de Setembro do
anno de mil e novecentos
e treze neste Districto de
Paz da Parochia de Nossa
Senhora da Conceição de Ara-
cy Commarca do Itapi-
curú Estado da Bahia, em
meu Cartorio compare-
ceu João Clemaco da An-
nunciação e perante as
testemunhas abaixo assigna-
dos declarou que no dia 1º
digo que no dia primeiro de
Julho as cinco horas da ma-
nhã, que em sua propria

1913

propria caza de residencia, na fazenda Umburanas deste Districto de Paz nasceu uma creança do sexo masculino que ha de chamar-se Firmino, seu filho legitimo e Umbelina Carolina da Annunciação, naturaes e residentes neste termo villa de Aracy. Declarou mais elle declarante que os avós paternos são José Domingos da Annunciação e Caetana Maria de Souza, e os avós maternos são Francisco Rodrigues Dantas e Carolina do Carmo ambos já fallecidos. naturaes e residentes neste termo de Aracy. Do que para constar lavrei o prezente termo em que assigna commigo o declarante e as testemunhas Flaviano Ferreira da Motta e Prisco Lazaro de Carvalho naturaes e residentes neste termo.

Eu José Justiniano Motta Escrivão em termo de Paz o escrevi e assigno

José Justiniano Motta

João Climaco da Annunciação

Flaviano Ferreira da Motta

Prisco Lazaro de Carvalho

Firmino João Climaco

23 Numero duzentos e trinta e quatro. Aos vinte e oito dias do mez de setembro do anno de mil e nove centos e treze, neste Districto de Paz da Paz, ...

de Nossa Senhora da Conceição do Araçá Commarca de Itapicurú Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Amaro Vicente da Silva, perante as testemunhas abaixo assignadas declarou que no dia seis de Setembro ás oito da noite, que em sua propria caza de rezidencia na fazenda Jacú deste destricto de Paz nasceu uma criança do sexo masculino, que a cujo deu chamar-se José seu filho legitimo e de sua mulher Maria Francisca de Jezus, naturaes e rezidente neste Termo declarou mais ele declarante que os avós Paternos são José Vicente da Silva e Anna Maria de Jezus já fallecidos e os maternos são Brasiliano Rodrigues de Meirelles e Maria Francisca de Meirelles já fallecida naturais e rezidente neste termo de Araçá. Do que para constar lavrei o prezente termo em que assigno o declarante e os testemunhas Flaviano Ferreira da Motta [illegible] Pedro Domingos de Carvalho naturais e rezidente neste termo Eu José Justiniano Motta Escrivão interino de Paz o escrevi e assigno José Justiniano Motta

Amaro Vicente da Silva
Flaviano Ferreira da Motta

1913 +

Prisco Baraúna de Carvalho

Numero duzentos e trinta e cinco Aos vinte e nove dias do mez de Setembro do anno de mil e novecentos e treze neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora digo de Nossa Senhora da Conceição do Arraz Commarca de Itapicurú Estado da Bahia em meu cartorio Compareceu José Antonio de Souza perante as testemunhas abaixo assignados e assignados declarou que não deu —

235 Numero duzentos e trinta e cinco Aos doze dias vinte e nove do mez de Julho Setembro do anno de (1913) digo de mil e novecentos e treze, neste Districto de Paz da Parochia de Arraz digo da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Arraz, Commarca de Itapicurú Estado da Bahia em meu Cartorio Compareceu Emilio Ferreira da Motta e perante os testemunhas abaixo assignados e nomeados declarou que no dia 12 digo que no dia onze de Julho as oito horas da manhã na fazenda Primavera deste districto nasceu uma criança do sexo masculino que á de chamar-se João Pinto da Motta seu filho legitimo e de Colombiana

1913 †

José Pinto Motta

Colombiana Pinto da Motta naturaes e residentes neste termo os quaes vivem da lavoura e que se cazaram na Villa da Conceição do Coité declarou mais ele declarante que os avóz por parte paterna são Antonio Ferreira da Motta e Maria Luiza de Oliveira, e por parte materna é Florentino Pinto da Silva natural da Villa de Egreja Nova natural e rezidente na Villa da Conceição do Coité e Francisca Pinto da Silva já fallecida. Do que para constar lavrei o prezente termo em que assigna com migo o declarante e as testimunhas Prisco Paraizo de Carvalho e Flaviano Ferreira da Motta naturaes e rezidentes neste termo. Eu José Justiniano Motta Escrivão interino de Paz o escrevi e assigno. José Justiniano Motta. E li em prezença do publico.

Pai. Emilio Ferreira da Motta
Testᵃ. Flaviano Ferreira da Motta
Prisco Paraiso de Carvalho

8 de Julho seguio o mappa
J J Motta

ℒ 36

Numero duzentos e trinta e seis. Aos 31 dias do mez de Outubro de mil e nove centos e treze. Neste districto de Paz da Parochia de N. S. (digo) Nossa Senhora da Conceição do Aracy Commarca

S

Commarca do Itapicurú
Estado da Bahia, em meu
Cartorio compareceu José Eze
quiél da Silva e perante os
testemunhas abaixo nomeados
e assignados, declarou que no dia
dezeseis (16) de Agosto na fazen-
da Boa Vista deste Distri-
to, nasceu uma criança do
sexo feminino que a decha-
mou-se Deláidino sua filha
legitima e de Bertolina
Francisca da Conceição. Na-
turais e rezidente neste termo
os quais vivem da lavoura
e que se cazaram nesta Villa
Declarou mais ele declarante
que os avós Paternos são Clara
Maria de Jesus, e por parte ma-
terna é Athanazio Pereira
da Silva e Francisca Gois
da Conceição Já falecidos
o avós, do que para constar la-
vrei o prezente termo, em que
assigno com o mesmo o declarante
e as testemunhas Pris-
co Paraizo de Carvalho e Fla-
viano Pereira da Motta Natu-
rais e rezidente neste termo
Eu José Justiniano Motta
Escrivão de Paz interino escre-
vi e assigno José Justinia-
no Motta

Pai José Ezequiél da Silva

Flaviano Pereira da Motta
Prisco Paraiso de Carvalho

Ao primeiro dia do mez de Janeiro do anno de mil e nove centos e quatorze (1914) Neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Aracy Termo de Aracy Comarca do Itapicurú Estado da Bahia, em comprimento do que dispõe o artº 22 do regulamento expedido com o decreto 9886 de 7 de Março de 1886, faço encerramento de inscripçãoes correspondida neste livro findo de 1913, com as declarações que durante o periodo foram abertos Vinte e oito (28) nascimentos, sendo nos termos geraes do titulo 2 e nos artº 8 com as retificações, do que tratão os artº 16 e 17 do ultimo regulamento, e para constar lavrei este termo que vae assignado por Vital de Moura Barretto 2º Juiz de Paz deste Districto de Paz. Eu José Justiniano Motta Escrivão de Paz escrevi.

Vital de Moura Barretto

---

237 Numero duzentos e trinta e sete. Aos Vinte e seis dias do mez de Dezembro do anno de mil e nove centos e treze 1913 neste districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Aracy. Comarca do Itapicurú Estado da Bahia. Em meu

Jé Geraldo Barretto

Em meu Cartorio compa=
receu José Geraldo Barretto
e presentes os testemunhas a=
baixo nomeadas e assignados
declarou que neste mesmo
dia as onze horas do dia na
Fazenda Sapecado grande des=
te Destricto nasceu uma crean=
ça do sexo feminino que elle
a chamar-se Alice sua fi=
lha legitima e de sua mulher
Maria Juvana Barretto. Natura=
es residente neste termo os
quaes vivem de vaqueiricas, e que
se casaram nesta Villa de Araçá
declarou mais elle declarante
que os avós paternos são João
da Mana Barretto e Honoria
da Conceição Barretto e por
parte materna são Manoél
do Nascimento Barretto e Deo=
linda de Almeida Barretto
ambos já fallecidos, do que
para constar lavrei o presen=
te termo, em que assigna com
migo o declarante e os testi=
munhos Flaviano Ferreira
da Motta e Prisco Paraizo
de Carvalho Naturaes e
residentes neste termo os
quaes vivem da lavoura. Eu
José Justiniano Motta Es=
crivão de Paz interino o es=
crevi e assigno José Justini=
ano Motta

Pai José Geraldo Barretto.
Test.e Flaviano Ferreira da Motta
" Prisco Paraiso de Carvalho

---

238 Numero duzentos e trinta e
oito Aos ~~doze~~ dias do mez
onze

P. B. Costa — 113 —

de Fevereiro do anno de mil
e nove centos e quatorze Neste
Districto de Paz da Parochia de
Nossa Senhora da Conceição
de Arraial Comarca do Itapi-
curú Estado da Bahia em
meu Cartorio compareceu
Torquato Moreira de Carvalho
e perante as testemunhas abai-
xo nomeados e assignados decla-
rou que no dia sete de Fevereiro
as sete horas da noite em sua
propria caza de rezidencia nes-
ta Villa nasceu uma crian-
ça do sexo masculino que ate
a chamar-se Manoel seu
filho legitimo e de sua mu-
lher Otilia Barcellar de Car-
valho Naturais e rezedentes
neste termo os quais vivem
de negocio postos abertos e que
se cazaram nesta Villa de Arraial
e declarou mais elle declaran-
te que os avós paternos são
André Ferreira de Carvalho e
Maria Moreira de Santana e
por parte materna e José
Pedro de Carvalho e America
Barcellar de Carvalho
do que para constar lavrei
o prezente termo em que as-
signo commigo o decla-
rante e as testemunhas Fla-
viano Ferreira da Motta e
Prisco Paraizo de Carvalho
Naturais e rezedentes neste
termo os quais vivem da lavou-
ra. Eu José Justiniano Motta Escri-
vão de Paz em termo o escrevi e as-
signo José Justiniano Motta.
Par. Torquato Moreira de Carvalho
Test. Flaviano Ferreira da Motta

1914 †

Manoel

1939
1914

239

Prisco Paraiso de Carvalho

Novecentos e trinta e nove. Aos dez dias do mez de Fevereiro do anno de mil e novecentos e quatorze. Neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Arcy[?]. Commarca do Itapicurú Estado da Bahia em meu cartorio compareceu o Marciomilio[?] José de Oliveira e perante as testemunhas abaixo nomeados e assignados declarou que aos dia sete de Fevereiro as dez horas da madrugada em sua caza de rezidencia nesta Villa nasceu uma criança do sexo feminino que ella se chamará se Amelia Soccorro de Oliveira sua filha legitima e de Maria Soccorro de Oliveira (sua mulher) elle é filho natural do termo do Itapicurú e ella é filha natural do termo do Coité os quaes são rezidente hoje neste termo e que vivem da arte ferreiro, declarou mais elle declarante que os avós paternos são José Casimiro de Oliveira e Virginia Maria de Oliveira fallecidos. Declarou mais elle declarante que sua mulher não conhecia seus Pais. Do que para constar, lavrei o prezente termo em que assigna commigo o declarante e as testemunhas Florianno[?] Ferreira do Acollo[?] e Prisco Paraizo de Carvalho naturaes e rezidente neste termo os quaes vivem da lavoura. Eu José Justiniano Moura Escrivão de Paz interino o escrevi

Fevereiro

Amelia

P R Costa — 114 —

escrevi e assigno José Justiniano Motta.

Partes= Arrogo de Marciamlio José de Oliveira por não escrever Flaviano Ferreira da Motta Priseo Paraiso de Carvalho

240 Numero duzentos e quarenta
Aos vinte e trez dias do mez de Fevereiro do anno de mil e nove centos e quatorze neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição Aracy. Commarca do Itapicurú Estado da Bahia em meu cartorio compareceu João Pocidonio dos Alves e perante os testimunhos abaixo nomiados assignados declarou que no dia 21 de Fevereiro as 2 horas da tarde em sua casa de residencia nesta villa de Aracy nasceu uma criança do sexo feminino que ja se chama-se Virdelina filha natural de Maria Josepha do Nascimento, (Caboocla) natural deste termo ella filha natural de Joanna Maria do Nascimento que é avó protetora da dita criança a qual vive da lavoura do que para constar lavrei o presente termo em que assigna a rogo o declarante e os testimunhos Flaviano Ferreira da Motta e Priseo Paraizo de Carvalho naturaes e residente neste termo os quaes vivem da lavoura Eu José Justiniano Motta Escrivão de Paz interino escrevi

Flaviano Ferreira da Motta
Priseo Paraiso de Carvalho

Jº Felippe

241 – Numero duzentos e quarenta e
um. Aos trinta dias do
mez de Janeiro do anno de
mil e novecentos e quator=
ze neste districto de Paz da
Parochia de Nossa Senhora
da Conceição do [illegible] Com=
marca do Itapicurú Estado
da Bahia em meu Carto=
rio compareceu [illegible]
de Oliveira [illegible] e perante
as testemunhas abaixo nome=
adas e assignadas, declarou
que no dia 24 de Janei=
ro em sua casa de residencia
na fazenda [illegible]
deste districto nasceu uma
creança do sexo masculino que
ali se chamou Beltrão
é filho legitimo e de sua
mulher [illegible] de
Oliveira naturaes e residentes
neste termo, declarou mais
elle declarante que os avós
paternos são Virgilio Ferreira
de Oliveira e Petra Constanti=
na de Oliveira, já fallecidos
e que os avós maternos são
Antonio Ferreira de Oliveira e
Francisca Roza de Oliveira
os quaes vivem da lavoura. Do
que para constar lavrei o pre=
sente termo, em que assigna
commigo o declarante e as
testemunhas [illegible]
Ferreira [illegible] e [illegible]
[illegible] Rodrigues de Carvalho
os quaes vivem da lavoura
são naturaes e residentes
neste termo de [illegible]
do que dou fé. Eu
José Justiniano [illegible]

1914 J

P. B. Costa — 115 —

Escrivão de Paz interino o escrevi e assigno José Justiniano Motta

Pai — Arminio d'Oliveira Serra
Teste — Flaviano Ferreira Motta
" — Prisco Paraiso de Carvalho

242 — Numero duzentos e quarenta e dois — Aos quinze dias do mez de Abril do anno de mil e nove centos e quatorze neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Aracy, Commarca do Itapicurú, Estado da Bahia em meu Cartorio compareceu Irineu de Oliveira Motta e perante as testemunhas abaixo assignadas e nomeadas declarou que no dia 14 de Abril ás 21 horas e 40 minutos em sua propria caza de rezidencia nesta Villa de Aracy, nasceu uma creança do sexo masculino que elle se chamará — Telmo de Oliveira Dantas Motta, seu filho legitimo e de sua mulher D. Izaura Dantas da Motta, elle natural deste Termo de Aracy e ella natural da Fazenda Pajayá districto do Pombal commarca do Itapicurú Estado da Bahia declarou mais elle declarante que os avós paternos são Antonio Ferreira da Motta e Maria Luiza de Oliveira —

Thelmo Motta

1914 — Thelmo

de Olinsino e que os avós
Maternos são Francisco Dantas Barretto e
Rosenda da Silva Dantos
residentes na fazenda
Passagem Districto de Snobre, Commarca do Itapicurú os quaes vivem da lavoura, do que para constar lavrei o presente termo em que assigna o mesmo declarante, e os testemunhas
Flaviano Ferreira da Motta e Prisco Paraizo de Carvalho
Naturaes e residentes nesta freguezia os quaes vivem da lavoura. Do que dou fé
Eu José Justiniano Motta
Escrivão de Paz em exercicio o escrevi, e lido perante todos e assigno
José Justiniano Motta

Ct

Pae Ignacio de Olinsino Motta
Test. Flaviano Ferreira Motta
" Prisco Paraizo de Carvalho

245.

Numero Duzentos e quarenta e cinco. Aos vinte dias do mez de Julho do anno de mil e nove centos e quatorze neste districto de paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Snobre, Commarca do Itapicurú Estado da Bahia Em meu Cartorio compareceu Ovidio Rodrigues Dantos, perante os testemunhas ao baixo assignados e nomeados declara

declarou que no dia Vinte de Julho de na fazenda Seferinada Grande em sua caza de residencia Nasceu uma criança do sexo masculino que á de chamar-se

José Rodrigues Dantas seu filho legitimo e de sua Mulher D. Augusta Garcia Dantas, elle Natural deste Districto e Mais declarou mais elle que os avós paternos são Franco Roiz Dantas já fallecido e que os avós maternos são Theodozio Tiberio dos Reis e Coroliria Cosmo Barretto deste termo de Araçy, deste districto de Araçy os quaes vivem da lavoura do que p.ª constar lavrei o prezente termo em que assigna commigo o declarante e os testemunhos Flaviano Ferr.ª Motta e Prisco Paraizo de Carv.º natural deste Termo de Araçy os quaes vivem da lavoura do que dou fé. Eu José Justiniano Motta escrivão de Paz em exercicio escrevi e li perante todos e assigno. José Justiniano Motta.

Pai Odeleo Rodriguez Dantas
Teste.ª Flaviano Ferreira Motta
" Prisco Paraiso de Carvalho

19144

José Rodrigues

José Rodrigues Dantas

244. Numero duzentos e quarenta e quatro, aos vinte

1914 †

Vinte e cinco dias do mez
de Julho do anno de mil
e nove centos e quatorze nes-
te districto de Paz da Parochia
de Nossa Senhora da Graça
Commarca do Itapicurú Es-
tado da Bahia em meu Car-
torio compareceu Elpidio
Ferr.a de Carv.o, e perante os
testemunhas abaixo assigna-
dos e nomeados declarou que
no dia Vinte e quatro ás
dois horas da noite na
Fazenda Saucairo Redondo
deste districto nasceu uma
criança do sexo masculino que
se ha chamar Izaias Alves de Carvalho
filho legitimo e de sua mulher
D. Ursulina Alves de de Carva-
lho, elle é filho natural
deste districto e ella filha na-
tural do districto de Serrinha
Declarou mais elle declarante
que os avós Paternos são Anto-
nio Egrerito de Carvalho e Ma-
ria Lina de Oliveira e os ma-
ternos são José Pedro da Silva e
Maria Genovesa do Espirito
Santo residentes do districto
de Serr.a os quaes vivem da lavou-
ra Do que p.a constar lavrei o pre-
sente termo em que assigna
commigo o escripvante e o decla-
rante e os testemunhas Floriano
Ferr.a Motta e Prisco Paraizo de
Carvalho, os quaes vivem da lavou-
ra residente neste termo da Graça
do que dou fé. Eu José Justinia-
no Motta Escrivão o escrevi e assig-
no e leio perante todos
José Justiniano Motta

Pai Estevão Ferreira de Carvalho
Testº Flaviano Ferreira da Motta
" Prisco Paraiso de Carvalho

245 Numero duzentos e quarenta e cinco — Aos dois dias do mez de Setembro do anno de mil e nove centos e quatorze neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Aracy Commarca do Itapicurú Estado da Bahia em meu Cartorio compareceu Porcino Julião de Oliveira e perante as testemunhas abaixo assignados e mencionados declarou que no dia quatro de Dezembro do anno de mil e nove centos e treze, em caza do seu poder na fazenda Mombaça do Districto de Serrinha ás oito horas do dia nasceu uma criança do sexo masculino o qual chama-se David. Seu filho legitimo e de sua Mulher D. Francisca Firmina de Oliveira. Ambos são naturaes e residentes no districto de Serrinha residentes na fazenda Mombaça do mesmo Districto, declarou mais elle declarante que os avós Paternos são Candido Manoel de Oliveira e Anna Secilia do Amôr-Divino já fallecida e os avós Maternos são Antonio Ferreira de Oliveira e Roza Maria da Silveira Residentes no districto

1913

Districto de Seremba[?] os quaes vivem da lavoura. Do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo o declarante e as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas Eliciano Ferreira de Oliveira e Prisco Paraizo de Carvalho os quaes vivem da lavoura residentes neste termo de Aracy, do que dou fé. Eu José Justiniano Motta Escrivão escrevo e assigno.
José Justiniano Motta
Porcino Julião de Oliveira
Sargento

Prisco Paraizo de Carvalho

246.

Numero duzentos e quarenta e seis. Aos quinze dias do mez de Agosto do anno de mil e novecentos e quatorze, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Aracy, Commarca do Itapicurú Estado da Bahia em meu Cartorio compareceu João Climaco da Annunciação e perante as testemunhas abaixo assignadas e nomeadas e assignadas declarou que no dia treze de Agosto as cinco horas da tarde na fazenda Umburana nasceu uma creança do sexo masculino que a de chamar-se Damião seu filho legitimo e de sua mulher

1914 †

Damião João Climaco

mulher D. Lucila Caro=
lina da Annunciação
os quaes vivem da lavoura
declarou mais elle decla=
rante que os avos pater=
nos são José Domingos da
Annunciação e D. Horten=
cia Maria de Souza e
os avos maternos são
Francisco Rodrigues
Dantas e Carolina do Car=
mo ambos fallecidos
deste Districto de Araçy os
quaes vivem de Vaqueiro nes=
te termo do que pª constar
lavrei o prezente termo, em
que assigna commigo o de=
clarante e os testemunhas a
baixo Prisco Paraizo de
Carvalho e Flaviano Fir=
mino da Motta, os quaes
vivem da lavoura deste
Districto de Araçy do
que dou fé. Eu José Jus=
tiniano Motta, Escrivão
o escrevi e assigno
José Justiniano Motta

Pai — João Climaco da Annunciação
Prisco Paraizo de Carvalho
Flaviano Firmino da Motta

247 Numero duzentos e quaren=
ta e sete, aos quinze
dias do mez de Agosto do
anno de mil e novecentos
e quatorze neste Districto
de Paz da Parochia de
Nossa Senhora da Conceição
de Araçy Comarca do
Itapicurú Estado da
Bahia, em meu Cartorio

compareceu João Climaco
da Annunciação, e perante
os testemunhas abaixo nomea-
dos e assignados declarou
que no dia treze de Agosto
as cinco horas da tarde na
Fazenda Umburana deste
Districto nasceu uma crian-
ça do sexo masculino que
a de chamar-se
Cosmo seu filho le-
gitimo e de D. Cecilia Ca-
rolina da Annunciação
os quais vivem da lavoura
neste Districto de Araçá, de-
clarou mais ele declaran-
te que os avós paternos são
José Domingos da Annuncia-
ção e D. Caitana Maria
de Souza e que os avós mater-
nos são Francisco Rodri-
gues Dantas e Carolina do
Carmo ambos fallecidos
deste Districto de Araçá
os quais viviam da Agricul-
tura neste termo do que
para constar fiz este
termo em que assigna
com migo o declarante e
os testemunhas Prisco
Paraiso de Carvalho e Fla-
viano Ferreira da Motta
os quais vivem da lavoura
deste termo de Araçá. Do
que pª constar lavrei o
presente termo e dou fé
Eu José Justiniano Motta
Escrivão escrevi e assigno
José Justiniano Motta

João Climaco da Annunciação
Prisco Paraiso de Carvalho

Cosmo filho de
Jº Climaco

1914

248 Numero duzentos e quarenta
e oito. Aos vinte e oito di=
as do mez de Agosto do an=
no de mil novecentos e
quatorze neste Distrito de
Paz da Parochia de Nossa Senho=
ra da Conceição de Arac=
cy, Comarca do Itapi=
curú, Estado da Bahia
em meu Cartorio com=
pareceu Domingos José
Evangelista e perante as
testemunhas abaixo
nomeadas e assignadas
declarou que no dia vin=
te e sete de Agosto as 11
horas do dia na fazenda
S. Antonio do Rufino des=
te Distrito nasceu uma
criança do sexo feminino
que á de chamar=se Josepha
sua filha legitima e de sua
mulher D. Anna Maria
de Jesus, os quaes vivem da
lavoura neste Distrito
de Araçy, declarou mais elle
declarante que os avós Pater=
nos são José Theodozio do
Carmo e Maria Rainha de
Jesus naturaes de Santa
Luzia e que os avós mater=
nos são José Lionel e Jose=
pha Maria de Jesus deste
Distrito de Araçy os quaes vi=
vem da lavoura, do que para
constar fiz este termo e
dou fé em que assigna
com migo o declarante
e as testemunhas Flavio

Flaviano Ferreira da Motta e Prisco Paraizo de Carvalho re-zidentes neste Termo os quais vivem da lavoura do que para constar fiz o presente termo do que dou fé. Eu José Justiniano Motta, Escrivão Escrevi e assigno
José Justiniano Motta
Domingos José Evangelista
Prisco Paraiso de Carvalho

---

249. Numero duzentos e quarenta e nove. Aos trinta dias do mez de Setembro do anno de mil, e nove centos e quatorze neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Aracy Comarca do Itapicurú Estado da Bahia em meu Cartorio compareceu Emilio Ferreira da Motta, e perante as testemunhas abaixo assignados e nomeiados, declarou que no dia 14 de Setembro do mesmo anno [Emmiloniza] em sua propria casa de rezidencia nesta Villa de Aracy a uma hora da madrugada, nasceu uma criança do sexo masculino que ali de chamar-se Joaquim Pinto da Motta seu filho legitimo e de sua mulher D. Colombiana Pinto da Motta. elle natural desta Villa e ella natural de Conceição do Coitéz os quais

1914

1939
1914
002 [illegible]

quais vivem da lavoura e
que se acharam na mesma
freguezia do Coité. Declarou
mais elle declarante que os avós
paternos são Antonio Ferreira
da Motta e Maria Araujo
de Oliveira, naturaes e re-
zidente neste Termo de
Araci, os quais vivem da
lavoura, e que os avós ma-
ternos são Florentino Pinto
da Silva, natural de Igreja
Nova, hoje rezidente na
Conceição do Coité e Fran-
cilina Pinto da Silva, já
fallecida, os quaes viveram
de commercio. Do que para
constar lavrei o presente
termo em que assigna com-
migo o declarante e as teste-
munhas Flaviano Ferr.a
da Motta e Prisco Para-
izo de Carvalho, naturaes
e rezidente neste Termo
os quais vivem da lavoura
do que para constar fiz este
termo do que dou fé. Eu
José Justiniano Motta, Escri-
vão o screvi e assigno
José Justiniano Motta

Pai Emilio Ferreira da Motta
Test.e Prisco Paraiso de Carvalho

250. Numero duzentos e cincoenta
Aos dezasete dias do
mez de Outubro do anno
de mil e novecentos e qua-
torze neste Districto de
Paz da Parochia de Nossa
Senhora da Conceição de

de Arcoy Commarca de Itapicurú Estado da Ba-
hia, em meu Cartorio com-
pareceu Joaquim Rodrigues
Dantas, e perante as teste-
munhas abaixo nomeia-
dos e assignados declarou
que no dia, (digo que n'es-
te mesmo dia, ás 6 horas
da manhã — nasceu uma
creança do sexo feminino
que terá de chamar-se Maria
— sua filha legitima e de sua
mulher D. Eustaquia
da Costa Dantas, ambos
são naturaes, e residente
neste termo, digo nascera
Fazenda Medonha d'este
Districto os quaes vivem da
arte de Vaqueirice, decla-
rou mais elle declarante
que os avós Paternos são
Francisco Rodrigues Dan-
tas e Carolina Rodrigues
Dantas, ambos já falleci-
dos, e que os avós mater-
nos, são Marcos Barretto
da Costa, e Severiana Bar-
retto da Costa e que vi-
vem da arte curtume nes-
te Termo do que fiz este
termo do que trata e
cita, em que assigna com-
migo o declarante e as
testemunhas Floriano Ferr.ª
da Motta e Pisco Paraizo de
Carvalho naturaes e re-
sidente neste Termo Villa
da Ivoeira do que dou fé.
Eu José Justiniano Motta
Escrivão de Paz interino o escre-
vi e assigno.

Maria 1.ª de Joaq.m Roz

122

José Justiniano Motta
Yoaquim Rodrigues Dantas

Pai
[illegible]

Prisco Paraiso de Carvalho

251. Numero duzentos e cincoenta e um. Aos trinta dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e quatorze neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Araçá Commarca do Itapicurú Estado da Bahia, em meu Cartorio compareceu Ricardo Evangelista Vito e perante as testemunhas abaixo assignadas e nomeadas declarou que no dia vinte e nove de Outubro do mesmo anno as nove horas da noite em sua propria caza de rezidencia na fazenda Pinheiro deste Termo nasceu uma criança do sexo feminino que ira de chamar-se Izabel sua filha legitima de sua mulher D. Luiza Anna dos Santos, ambos são naturaes [illegible] e [illegible] desta freguezia os quaes vivem da lavoura, declarou mais elle declarante que os avós paternos são João [illegible] Evangelista e Martha Maria Evangelista e que os avós maternos são Chrispim [illegible] da Silva e Izabel Rabicha dos Santos, e que vivem da lavoura neste Termo do que para constar lavrei o prezente termo em que assigna commigo o

naturaes

o declarante e as testemunhas Flaviano Ferreira da Motta e Prisco Paraizo de Carvalho, os quaes vivem da lavoura naturaes e residente neste termo do que dou fé. Eu José Justiniano Motta Escrivão de Paz entiniano escrevi e assigno. José Justiniano Motta

Pai Ricardo Evangelista Tito

Flaviano Ferreira da Motta
Prisco Paraiso de Carvalho

252. Numero duzentos e cincoenta e dois. Aos seis dias do mez de Dezembro do anno de mil e novecentos e quatorze neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Arez Comarca de Itapicurú Estado da Bahia em meu Cartorio compareceu Gustavo Tiburcio e perante os testemunhos abaixo assignados declarou que no dia 6 de do mesmo mez as quinze horas na Fazenda Capoeira deste districto nasceu uma criança do sexo masculino que abá de chamar-se Oswaldo Dalmacio dos Reis seu filho legitimo e de sua mulher D. Maria Clemencia dos Reis Naturaes e residente neste Termo Atalaya Comois Me declarante que os a

(Reg Gustavo)

(1914)

avós Paternos são Theodozio Tiberio dos Reis, já fallecido e D. Emidia [illegible] de Araujo e os avós Maternos são João Amaro Barretto já fallecido e D. Domiciana Maria de Jesus que vivem da lavoura. Deste termo do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo o declarante as testemunhas Flaviano Ferreira da Motta e Prisco Paraizo de Carvalho maiores e [illegible] deste termo do que dou fé. Eu José Justiniano Motta Escrivão de Paz interino o escrevi e assigno

José Justiniano Motta

Pai Gustavo Tiberio dos Reis
Flaviano Ferreira da Motta
Prisco Paraiso de Carvalho

253 Numero duzentos e cincoenta e treze. Aos treze dias do mez de Novembro de 1914 anno de mil novecentos e quatorze Neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Araçy Comarca do Itapicurú Estado da Bahia em meu Cartorio compareceu André Ferreira de Oliveira e perante as testemunhas abaixo assignados declarou que no dia 3 de Novembro as nove horas do dia na fazenda Tinguí d'este Districto

Districto nasceu uma Crean-
ça do sexo feminino que
ha de chamar-se Elvira
sua filha legitima de sua
mulher D. Maria Anto-
nia de Oliveira d'este
Termo; declarou mais elle de-
clarante que os avós Pater-
nos são Barnabé Ferreira
de Oliveira e D. Antonia
de Jesus Oliveira, avós ma-
ternos são Verissimo Perei-
ra de Santanna, e D. Maria
de Jesus Santa Anna
Vivem de Va...
termo do que fiz este termo
em que assigna commigo o
declarante, e os testemunhas
Floriano Ferreira da Motta e
Brasão Paranços de Carvalho
deste termo Vivem de la-
voura, do que dou fé. Eu
José Justiniano Motta Es-
crivão de Paz escrevi e assig-
no. José Justiniano Motta
André Ferreira de Oliveira

---

254 - Numero duzentos e cincoenta e quatro. Aos quinze
dias do mez de Novembro
do anno de mil e nove
centos e quatorze, neste
Districto de Paz da Parochia
de Nossa Senhora da Concei-
ção do Aracy, Commar-
ca do Itapicurú Estado da
Bahia, em meu Cartorio
compareceu Domingos
Pereira de Carvalho, e

Elvira

e presente as testemunhas
de baixo assignadas declarou que no dia treze de
Novembro do mesmo anno, em sua propria caza
de rezidencia no Fazenda Mamote d'este termo, nasceu uma criança do sexo feminino que
á ella de chamar-se Damiana, sua filha legitima
e de sua mulher D. Firmidia Franc.ca de Carvalho
d'este termo declarou m.do elle declarante que os
avós paternos são Antonio Carvalho e Silva e D.
Juliana Barboza de Moura, elle fallecido
maternos Pedro de Sal
e D. Francisca de Sal
ambos fallecidos d'este
Termo e Vizeu de Poqueriso do que fiz este termo
e dou fé eu que assigno
commigo o declarante e as
testemunhas Placido Ferreira da Motta e Prisco
Porcino de Carvalho Vizeu
da Povoaça neste Termo
Eu José Justiniano Motta
Escrivão de Paz escrevi e assigno José Justiniano
Motta

Domingos Pereira de Carvalho

255 Numero duzentos e cincoenta e cinco. Aos quinze dias do mez de Novembro do anno de mil e

e nove centos e quatorze neste
Districto de Paz da Parochia de
Nossa Senhora da Conceição de
Itapicurú Comarca do Itapi-
curú Estado da Bahia em
meu Cartorio compareceu
Domingos Pereira de Carvalho
e perante as testemunhas a
baixo assignados declarou
que no dia 13 treze de de No-
vembro do mesmo anno as
onze horas do dia na fazenda
Maracota deste termo nas-
ceu uma creança do sexo femi-
nino, que ella se chamará
Cosminia, sua filha
legitima e de sua mulher
D. Procidia Francisca
de Carvalho naturaes e resi-
dente neste Termo, decla-
rou m.º o declarante que
os avós paternos são Anto-
nio Carvalho e Silva fallecí-
do, e D. Juliana Barboza de
Moura maternos são Pedro
de tal e D. Francisca de tal
naturaes e residente neste
Termo viver de lavoura
do que fiz este termo, e dou fé
em que assigna commigo o de-
clarante e as testemunhas Flo-
riano Pereira da Motta e
Prisco Ponciano de Carvalho
naturaes e residente neste
Termo, vivem do [illegible]
Eu José Justiniano Motta Es-
crivão de Paz escrevi e assigno
José Justiniano Motta
Domingos Pereira de Carvalho

256

1914 t

Numero duzentos e cincoenta e seis. Aos dez e dias do mez de Dezembro do anno de mil e novecentos e quatorze, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Araçy, Comarca do Itapicurú, Estado da Bahia, em meu Cartorio nesta Villa do Araçy compareceu Candido Francisco da Cruz e perante as testemunhas abaixo assignadas e nomeiadas declarou que no dia 11 digo que no dia onze de Dezembro, as 19 horas em sua propria casa de residencia no logar da Sucupira deste Termo nasceu uma criança do sexo masculino que ha de chamar-se Martinho Bispo dos Santos, seu filho legitimo e de sua mulher D. Felippa Maria da Cruz, ambos são naturaes deste Termo; declarou mais elle que os avós Paternos são Margarida Maria da Cruz e os maternos são Felippe Santiago das Neves e D. Ricarda Maria das Neves são tambem deste Termo vivem da lavoura, do que fiz este termo e dou fé, em que [illegible] assigno [illegible] o declarante e as testemunhas Floriano José da Motta e Pedro Paraizo de Carvalho são deste Termo vivem da lavoura. Eu José Justiniano Motta Escrivão de Paz escrevi e as

escrevi José Justiniano Motta

Pai Candido Francisco Cruz

257

1914 +

Numero duzentos e cincoenta e sette. Aos quinze dias do mez de Dezembro do anno de mil e novecentos e quatorze neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Arvay, Commarca de Itapicurú Estado da Bahia em meu Cartorio nesta Villa de Arvay Compareceu Joaquim Jeronimo de Oliveira e perante as testemunhas abaixo assignados declarou que no dia quatorze do mesmo mez as 14 horas do dia em sua propria casa de residencia na fazenda Boa Sorte, deste termo nasceu uma criança do sexo masculino que ha de chamar-se Antonio seu filho legitimo e de sua mulher D. Maria dos Anjos de Oliveira elle natural desta Villa e ella da Conceição do Coité vivem de lavoura. Declarou mais elle que os avós paternos são João Ferreira de Oliveira e D. Maria Francisca de Lima ambos fallecidos, e que os maternos são José Ferreira de Sant'Anna e D. Antonia de Oliveira Silva são da Conceição do Coité vivem da lavoura. Do que fiz este termo e dou fé em que assigna commigo igualmente as testemunhas Oliveira Terzi da

motta e Osisão Paraizo de Carvalho, são deste Termo, vivem de lavoura, do que dou fé. Eu José Justiniano Motta, Escrivão, escrevi e assigno. José Justiniano Motta

Pai Joaquim Jeremias de Oliveira

258 Numero duzentos e cincoenta e oito. Aos vinte dias do mez de Dezembro do anno de mil e nove centos e quatorze, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Anajé, Comarca do Itapicurú, Estado da Bahia, em meu Cartorio compareceu João dos Santos, perante as testemunhas abaixo assignadas e nomeadas, declarou que no dia 19 do de Dezembro do mesmo as 9 horas da manhã nasceu uma criança do sexo feminino que até se chamará de Fausta, sua filha legitima e de sua mulher D. Josephina Severo de Moura, são naturaes deste Termo, vivem de lavoura, declarou mais elle declarante que os avós paternos são José Delfino dos Santos, já fallecido, e D. Maria Alexandrina de Jesus e que os maternos são José Tulejo, fallecido, e D. Francisca Severo de Moura, fazendeira; deste Termo, vivem da lavoura do que dou fé

do que fiz este termo em que assig-
na commigo o declarante
e as testemunhas Octaviano Ferrei-
ra da Motta e Prisco Prisco Car-
valho sendo este termo lido em as
lavraram do que dou fé. Eu José
Justiniano Motta Escrivão de
Paz escrevi e assignei. José
Justiniano Motta
João dos Santos Bandeira

259 Numero duzentos e cincoenta e
nove. Aos cinco dias
do mez de Dezembro do an-
no de mil e novecentos e
quatorze neste Districto de
Paz da Parochia de Nossa Se-
nhora da Conceição de Aras
Commarca do Itapicurú Esta-
do da Bahia em meu Cartorio
Benjamim Balbino Barretto
e perante as testemunhas
abaixo assignados declarou
que no dia 3 tres de Dezem-
bro do mesmo anno nasceu
uma criança do sexo femini-
no que se chamará
Julia seu filho legi-
timo e de sua mulher
D. Franscelina de Almei-
da Barretto ambos deste
Termo e vivem do arte da agri-
cultura. Declarou mais elle declar-
ante que os avós paternos
são Jacob Barretto da Cos-
ta já fallecido e Ignez de
Almeida Barretto e que os
maternos são Ignacio dos
Santos Barretto e Margari-

Julia fa. de Balbino

Margarida Almeida Barretto. Deste Termo, rezidente na fazenda Aracatty, do que fiz este termo em que assigna o [illegible] commigo o declarante e os testemunhas Oloviano [illegible] da Motta e Chico Poraiço de Carvalho d'este Termo, lavradores. O que dou fé. Eu José Justiniano Motta, Escrivão, que o escrevi e assigno.

José Justiniano Motta

Benjamim Balbino Barretto

---

260 Numero Duzentos e Secenta

Ao primeiro dia do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e quinze 1915. Neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Aracy, Comarca do [illegible] Estado da Bahia, em cumprimento do que dispõe o artigo 22 do regulamento expedido com o decreto numero 1886 de 7 de Março de 1886 faço o encerramento das escripturações correspondentes a este Livro durante o anno de 1914. com as declarações de que durante o periodo foram abertos Vinte e tres nascimentos sendo nos termos da Lei geral do titulo [illegible] no art. 8 com as retificações

do que trata e artigos 16 e 17 do ultimo regulamento do que para constar lavrei o presente termo que vai assignado por Antonio Evaristo de Carvalho 1º Juiz de Paz em exercicio. Eu José Justiniano Motta Escrivão de Paz escrevi e assigno José Justiniano Motta

Vital de Moura Barretto

260
1915

Nome do Augusto [illegible]

Aos cinco dias do mez Fevereiro do anno de mil e novecentos e quinze neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Araçá, em meu Cartorio [illegible] Itapicurú [illegible] da Bahia em meu Cartorio nesta Villa de Araçá compareceu Lino Gonçalves dos Santos e perante as testemunhas abaixo assignadas declarou que no dia (3) tres de Fevereiro as 10 horas do dia em sua propria casa de residencia na fazenda Lagôa nasceu uma criança do sexo masculino que se chama de Braz seu filho legitimo e de sua mulher [illegible] Maria de Jesus ambos [illegible] declarou mais [illegible] declarante que os avos por parte paterna são Antonio Gonçalves dos Santos e Josepha Maria de Jesus e os maternos são [illegible] João da Motta e Josepha Maria da Conceição

1915 X

Braz

P B Costa -127-

Conceição Deste Termo do que fiz este termo em que assigna commigo o declarante e as testemunhas Floriano Ferreira da Motta e Brazão Rodrigo de Carvalho. Vivem de lavoura. Do que dou fé. Eu José Justiniano Motta Escrivão escreve e assigno
José Justiniano Motta

Pai
Test.

Lirio Gonsalves dos Santos

261 Numero duzentos sessenta e um Aos vinte e seis dias do mez de Janeiro do anno de mil e novecentos e quinze neste Districto de Paz da Freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Araujo Commarca do Itapicurú Estado da Bahia em meu Cartorio compareceu Cunegundes Pereira dos Santos e perante as testemunhas abaixo assignadas, declarou que no dia (dezoito) que neste mesmo dia as 5 horas da manhã, em sua casa de residencia na fazenda Serra d'este Municipio nasceu uma creança do sexo masculino que a de chamar-se de Policarpo seu filho legitimo e de sua mulher D. Marianna Maria de Jesus deste Termo e que os avós paternos são Antonio Pereira Santos e Josepha Maria de Jesus fallecidos ambos maternos são Ferreiriano Ferreira de Araujo e Domingas

1915+

Domingos Maria de Jesus, residentes neste Termo, do que fiz este termo em que assigna com migo o declarante e as testemunhas Eloziano Ferreira da Motta e Ignacio Borges de Carvalho Deste Termo Vivem de lavoura do que dou fé Eu José Justiniano Motta Escrivão de Paz escrevi e assigno José Justiniano Motta Affirmo Eumegundes Pereira dos Santos

---

1894
262

Numero Duzentos e sessenta e dois
Aos quinze dias do mez de Fevereiro do anno de mil e nove centos e quinze, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Arraes, Municipio do Itapicurú Estado da Bahia em meu Cartorio, compareceu Francisco Ferreira da Motta, e perante as testemunhas abaixo assignados, declarou que no anno de mil e oito centos e noventa e quatro, digo que no dia 25 de Março nasceu uma criança do sexo masculino, e que chama-se João de Oliveira Motta seu filho legitimo e sua mulher Maria Silveira da Conceição que nesta data acima já é fallecida, digo na fazenda Laranjeira, Deste Termo, declarou que os avós por parte paternos são Antonio Ferreira da Motta, e Maria Luiza de Oliveira e que os por parte maternos são Angelo Pastor Correia e Maria Pinheira da Incarnação residentes

neste Termo na fazenda Citio do que dou fé. Eu Juiz os pais comunicaram e declarante e as testemunhas Felicio Ferreira de Oliveira e Francisco Aroujo de Carvalho deste Termo Vereando (?) lavrou do que dou fé. Eu José Justiniano Motta, Escrivão de Paz o escrevi e assigno e protesto José Justiniano Motta

Francisco Ferreira da Motta

1896. 26.3

Numero duzentos e sessenta e tres. Aos quinze dias do mez de Fevereiro do anno de mil e novecentos e quinze, neste districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Aracy, Comarca do Itapicurú, Estado da Bahia, em meu Cartorio compareceu Francisco Ferreira da Motta, e presentes as testemunhas abaixo assignadas e nomeadas, declarou que no dia 6 de Janeiro do anno de mil e oito centos e noventa e seis, em sua casa de residencia na fazenda Laranjeira deste Municipio nasceu uma criança do sexo feminino que ha de chamar-se Anna da Conceição Motta, sua filha legitima e de sua mulher Maria Silvina da Conceição Motta declarou que ambos são deste municipio naturaes e residentes; onde se casaram e vivem de lavoura declarou que são avós por parte Paterna

são Antonio Ferreira da Motta e Maria Luiza de Oliveira, e por parte materna são Angelo Pastor Ferreira, e Maria Pinheiro de Franca; do que para constar lavrei o prezente Termo em que assignam commigo, o declarante e os testemunhas Feliciano Ferreira de Oliveira, e Frises Pinto de Carvalho, ambos naturaes e rezidentes nesta Villa, o primeiro é negociante e o segundo é lavrador. Eu José Justiniano Motta Escrivão de Paz escrevi e assigno e protesto. José Justiniano Motta
Francisco Ferreira da Motta

---

264 Numero duzentos e sessenta e quatro

Aos quinze dias do mez de Fevereiro do anno de mil, e nove centos e quinze, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Araci, Comarca do Itapicurú Estado da Bahia em meu Cartorio compareceu Francisco Ferreira da Motta, e perante os testemunhas abaixo assignados, declarou que no dia 12 de Outubro do anno de mil e oito e noventa e oito havia nascido uma criança do sexo masculino, e que o cujo chama-se Edistio Ferreira da Motta, (digo) na fazenda Camurcim deste Municipio seu filho legitimo e de sua mulher Maria Silvina da Conceição Motta já fallecida declarou que são naturaes e rezidente nesta Villa na fazenda citada, onde casaram-se e vivem de lavoura declarou mais elle declarante

1898.

Edistio

P. B. Conta -129-

declarante que os avos por parte paterna: Antonio Ferreira da Motta e Maria Luiza de Oliveira, e por parte materna pad. Angelo Pastor Teixeira e Maria Pinheiro da Incarnação, do que para constar lavrei o presente termo em que assigno com migo o declarante e as testemunhas Feliciano Ferreira de Oliveira e Prisco Pasaijo declaro que a primeira testemunha é seu parente e a segunda é lavrador. Eu José Justiniano Motta. Escrivão de Paz escrevi e assigno e protesto
José Justiniano Motta
Francisco Ferreira da Motta

1941
1899
0042
1941

265 Numero seiscento duzentos e sessenta e cinco. Aos quinze dias do mez de

1899 Fevereiro do anno de mil e novecentos e quinze, neste Districto da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Araçy, Comarca de Alagoinhas, Estado da Bahia, em meu Cartorio nesta Villa de Araçy, compareceu Francisco Ferreira da Motta, e perante as testemunhas abaixo assignado declarou que no anno de mil oito centos e noventa e nove no dia 17 de Dezembro, nasceu uma criança do sexo masculino que ha de chamar Germiniano Ferreira da Motta (digo) em a fazenda Laranjeira deste municipio, seu filho legitimo e de sua mulher Maria Silveira da Conceição Motta, Motta, ja fallecida, declarou que seus

Germiniano Motta

naturaes e rezidente nesta Villa
onde cazaram-se e vivem da lavoura
Declarou mais elle declarante que
os avós por parte Paternos são
Antonio Ferreira da Motta e Ma-
ria Luiza de Oliveira e que por
parte materna são Angelo Bas-
tos Ferreira e Maria Aurelia
da Encarnação. Do que para cons-
tar fiz este termo em que assi-
gna commigo o declarante e as
testemunhas Feliciano Ferreira
de Oliveira e Prisco Peraiço de
Carvalho, a primeira testemu-
nha é negociante e a segunda
é lavrador. Do que dou fé. Eu
José Justiniano da Motta Escrivão
de Paz o escrevo assigno e subscrevo-
to. José Justiniano da Motta.
Francisco Ferreira da Motta

266

1909

Numero duzentos e sessenta e seis
Aos quinze dias do mez de Fevereiro
do anno anno de mil e nove-
centos e quinze neste Districto
de Paz da Parochia de Nossa Senho-
ra da Conceição de Araci, Comar-
ca do Itapicurú Estado da
Bahia em meu Cartorio nes-
ta Villa de Araci, compareceu
Francisco Ferreira da Motta
e perante as testemunhas abai-
xo assignados declarou que no
dia 16 de Outubro do anno
de mil e novecentos e nove em
sua propria caza de rezidencia na
fazenda Formigueira deste munici-
pio Serrinha nascido uma cri-
ança do sexo masculino que
atrás de chamar-se Martiliano

P B Costa - 136

Martiliano Ferreira da Motta

Martiliano Ferreira da Motta
seu filho legitimo de sua mulher
D. Anna Ritta da Motta decla
rou que são naturaes e rezidente
nesta dicta Villa de Aracy
no sitio fazenda, e vivem de la
voura, declarou mais elle decla
rou mais elle declarante que
os avôs por parte paternos são
Antonio Ferreira da Motta e
Maria Luiza de Oliveira e que
os avôs maternos são Higino
Ferreira da Motta e Anna
Ritta de Jesus ambos falle
cidos. Do que para constar
fiz este termo em que os
ssigna commigo o declaran
te e as testemunhas Felici
ano Ferreira de Oliveira e
Prisco Paraizo de Carvalho
a primeira testemunha é
negociante e a segunda é
lavrador do que dou fé.
Eu José Justiniano Motta
Escrivão de Paz escrevi e os
signo + protesto. José Jus
tiniano Motta
Francisco Ferreira da Motta

267

1896

Numero duzento e secenta e se
te. Aos quinze dias do mez
de Fevereiro do anno de mil
e novecentos e quinze, neste
Districto de Paz da Parochia
de Nossa Senhora da Concei
ção de Aracy, Commarca do
Itapicurú, Estado da Ba
hia em meu Cartorio nes
ta Villa de Aracy compa
receu Laudelino Honorio

Honorato da Annunciação, e pe-
rante as testemunhas abaixo
assignadas declarou que no
dia 30 trinta de Maio ás 8 ho-
ras da noite do anno de mil
e oito centos e noventa e seis
em sua propria casa de rezidencia
na fazenda Roça do Cami-
nho, deste districto, nasceu
uma creança do sexo feminino
no, a qual chama-se Anna
Maria da Annunciação, sua
filha legitima e de sua mu-
lher D. Josépha Maria da
Annunciação, sua filha legi-
tima (digo) declarou mais
elle declarante que os avós
por parte paterna são Mar-
garida de Carvalho, e que os
maternos José Francisco de Mat-
tos e Ignez Maria do Sacramen-
to ambos vivem da lavoura elle
é natural da Villa de Nova
Souza, e ella d'esta Villa do que
para constar lavrei o presente
termo, do que dou fé, em que assi-
gna commigo o declarante e as
testemunhas Floriano Ferreira
da Motta e Braz Pombo de
Carvalho, ambos são naturaes e
rezidente nesta Villa vivem da
lavoura. Eu José Justiniano Motta
Escrivão o fiz escrever e assig-
no e protesto José Justiniano
Motta.
Arrogo de Laudilino Honorato
da Annunciação por não saber
escrever Elerbão Ferreira de Carvalho

268 numero duzentos e sessenta e oito

P. B. Costa -131-

1.900

Aos quinze dias do mez de Fevereiro do anno de mil e nove centos e quinze, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Aracy, Comarca do Itapicurú, Estado da Bahia, em meu Cartorio compareceu Laudelino Honorato da Annunciação e perante os testemunhas abaixo assignados e declarados declarou que no dia 11 onze de Março as 11 horas do dia do anno de mil e nove centos (1.900) havia nascido uma creança do sexo masculino e que o qual chama-se Candido Honorato da Annunciação, seu filho legitimo e de sua mulher Josépha Maria da Annunciação (de j) na fazenda Poço do Carneiro deste municipio. Declarou mais elle declarante que os avós por parte paterna e Margarida de Carvalho, que os avos por parte materna é João Francisco de Mattos e Ignez Maria do Sacramento, ambos de lavoura, elle é natural da Villa do Novo Soure e ella d'esta Villa de Aracy, do que para constar lavrei o presente termo, do que dou fé, em que assigno commigo o declarante e os testemunhas Flaviano Ferreira da Motta e Prisco Araujo de Carvalho, ambos são naturaes e residentes neste Termo, vivem da lavoura. Eu José Justiniano Motta, Escrivão que subscrevo e assigno e attesto.

Dú

José Justiniano Motta. A rogo de Laudelino Honorato da Annunciação por não saber escrever
Elesbão Ferreira de Carvalho

269

1906

Numero duzentos e sessenta e nove. Aos vinte dias do mez de Fevereiro do anno de mil e nove centos e [illegible] nesta Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Aroazes Comarca do Itapicurú Estado da Bahia em meu Cartorio compareceu Rozario Ferreira de Carvalho, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignados declarou que no dia 25 de março do anno de mil e nove centos e seis (1906) em sua propria caza de rezidencia na fazenda Poço da Pata d'este Municipio havia nascido uma criança do sexo feminino, que a dita chama-se Maria da Annunciação de Carvalho sua filha legitima e de sua mulher D. Josépha Maria de Carvalho ambos são naturaes e rezidentes nesta villa aonde cazaram-se e vivem de lavoura, declarou mais elle declarante que os avós por parte paternos são Claro Ferreira de Carvalho e Clara Maria da Cruz e que os maternos são José Portella, e Josépha Maria de Jesus ambos são naturaes e rezidentes nesta villa aonde cazaram-se do que para constar lavrei o prezente termo e dou fé em que assignou com migo o declarante

declarante e os testemunhas e
Floriano Ferreira da Motta
e Brisão Paraizo de Carvalho
naturaes e residentes nesta
Villa de Aracy, vivem da la-
voura. Eu José Justiniano Mot-
ta Escrivão de Paz escrevi as-
signo e protesto. José Justinia-
no Motta.

Nazario Pereira de Carvalho
Floriano Ferreira da Motta
Brisão Paraizo de Carvalho

270 Numero duzentos e setenta.
Aos vinte dias do mez de Fevereiro
1908 do anno de mil e nove centos e quin-
ze, neste districto de Paz da Paro-
chia de Nossa Senhora da Concei-
ção de Aracy Commarca do Ita-
picurú Estado da Bahia em
meu Cartorio nesta Villa de
Aracy compareceu Nazario
Pereira de Carvalho e pe-
rante os testemunhas abai-
xo assignados declarou
que no dia 1º primeiro
de Janeiro do anno de
mil nove centos e oito (1908)
em sua propria casa de resi-
dencia na fazenda Poço da
Pata tendo nascido uma cre-
ança do sexo feminino que
a qual chama-se Pomphilia Pereira de Carvalho
sua filha legitima e de sua
mulher D. Josépha Maria
de Jesus ambos são naturaes
e residentes nesta Villa de Ara-
cy onde casaram-se e vivem da
lavoura. Declarou mais elle
que os avós por parte paterna
é Claro Pereira de Carvalho
e Clara Maria da Cruz e
que os maternos são José

José Postella e Josepha Maria de Jesus do que para constar lavrei o prezente termo, em que os-signa commigo o declarante e as testimunhas Flaviano Ferreira da Motta e Frisco Paraizo de Carvalho, ambos são naturaes e residente nesta Villa vivem da lavoura. Eu José Justiniano Motta Escrivão de Paz escreve assigno, e protesto José Justiniano Motta
Hilario [illegible] de [illegible]
Flaviano Ferreira da Motta
Fresc Paraizo de Carvalho

---

271 Numero duzentos e setenta e um
aos vinte dias do mez de Feve-
1910 reiro do anno de mil e nove centos e quinze nesta Distri-cto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Amargosa Comarca do Ita-piciru Estado da Bahia em meu Cartorio nesta Villa de Amargosa compareceu Nazario Ribeiro de Carvalho e perante as testimunhas a-baixo assignados declarou que no dia 13 de Junho do anno de mil e nove cen-tos e dez (1910) em sua propria caza de rezidencia nesta Villa de Amargosa sita a Rua do treze de Maio havia nascido uma crian-ça do sexo feminino que veio chamar-se Antonia Pereira de Carvalho sua filha legitima e de sua mulher D. Josepha Maria de Carvalho, ambos são natu-raes e rezidente nesta Villa

P B Costa -133-

de Aracy a onde se caza=
ram e vivem da lavoura
declarou mais elle declarante que os avós por parte
paterna [illegible] Eleazar Ferreira
de Carvalho e Clara Ma=
ria da Cruz e que os ma=
ternos são [illegible] José Portella
e Josépha Maria de Jesus
O que para constar lavrei o
presente termo em que assig=
na commigo o declarante
e as testemunhas Floriano
Ferreira da Motta e Prisco
Borges de Carvalho ambos
são naturaes e rezidentes
nesta Villa e vivem de
lavoura. Eu José Justinia=
no Motta, escrivão es=
crevi e assigno [illegible]

José Justiniano Motta
J. Nazario [illegible] de Carvalho
Floriano Ferreira da Motta
Prisco Borges de Carvalho

---

272 Numero duzentos e setenta e dois
Aos vinte dias do mez de Fevereiro
1911 do anno de mil e nove centos e
quinze nesta Districto de Paz da
Parochia de Nossa Senhora da Con=
ceição de Aracy, Commarca do Ita=
picuru, Estado da Bahia em
meu cartorio nesta Villa de Ara=
cy compareceu Eleazar Ferrei=
ra de Carvalho e perante as
testemunhas abaixo assignados
declarou que no dia ~~[illegible]~~ (12 de Fevereiro de 1911)
~~[illegible]~~ ás duas horas da tarde
do anno de mil e nove centos
e onze—(1.911) em sua propria
casa de rezidencia na fazenda La=
meiro pertencente deste munici=

g. 68

municipio havia nascido uma
criança do sexo masculino, e que
a cujo chama-se Izael — seu
filho legitimo e de sua mulher
D. Ursulina Alves de Carva-
lho elle é natural desta
Villa e ella natural da Cida-
de de Serrinha, onde se caza-
ram hoje rezidentes nesta
Villa na citada fazenda, vi-
vem da lavoura declarou mai-
s elle declarante que os avós
por parte paterna é Antonio
Evaristo de Carvalho e Maria
Tereza de Oliveira desta Villa
e quanto maternos são José Pe-
dro da Silva Maria Preserva-
da Esperito Santos do Distri-
cto Serrinha do que para constar
lavrei o prezente termo em que
assigna comigo o declaran-
te e as testimunhas Floriano
Ferreira da Motta e Prisco Pa-
raiso de Carvalho ambos são
naturaes desta Villa vivem de
lavoura do que dou fé. Eu José
Justiniano Motta escrivão de
Paz escrevi e assigno e protesto
José Justiniano Motta
Elesbão Ferreira de Carvalho

Prisco Paraiso de Carvalho

— — — — — — — — — —

273 — Numero duzentos e setenta e trez
1912 — Aos vinte dias do mez de Feverei-
ro do anno de mil e nove centos
e quinze, neste Districto de Paz
da Parochia de Nossa Senho-
ra da Conceição de Aracy
Commarca do Itapicurú Es-
tado da Bahia, em meu Car-

1911

1912

Termo nesta Villa de Aracy
compareceu o senhor Eles-
bão Ferreira de Carvalho
e perante as testemunhas a
baixo assignados declarou
que tendo em sua casa
nascido uma criança do se-
xo masculino e por não ter
sido executado pelo senhor
Escrivão deixou de dar o registro
e como nesta data foi
executado declaro que meu
filho Celestino nasceu no
dia ~~6 de Abril~~ (4 de janeiro de 1912) as 10
horas da noite do anno de
mil e novecentos e doze em
minha propria caza de rezi-
dencia na fazenda Reman-
so Redondo deste municipio
seu filho legitimo e de sua
mulher D. Ursulina Alves
de Carvalho elle é natural
desta Villa e ella da Cida-
de de Serrinha onde casa-
ram-se hoje rezidentes nes-
ta Villa na citada fazen-
da Varzea da Lavoura de-
clarou que os avós por parte
paterna é Antonio Evaristo
de Carvalho e Maria Luiza
de Oliveira e que os maternos
são José Pedro da Silva e Ma-
ria Genoveva do Espirito Santo
do que para constar lavrei o
prezente termo etc em que assi-
gna commigo o declarante e tes-
temunhas Floriano Ferreira da
Motta e Prisco Peruizo da Costa
ambos são naturaes e rezi-
dente nesta Villa Varzea da
Lavoura do que dou fé. Eu José
Justiniano Motta, Escrivão de

Fiz escrever e assigno e protesto
José Justiniano [illegible]
Ellesbão Ferreira de Carvalho

Prisco Paraiso de Carvalho

273

1906

Numero duzentos e setenta e tres
Aos vinte dias do mez de Fevereiro do anno de mil e nove centos
e quinze, neste Districto de Paz da
Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Aracy Commarca do Itapicurú Estado da Bahia, em meu
Cartorio nesta Villa de Aracy
Compareceu José Pedro da Silva
e perante as testemunhas abaixo assignadas declarou que em
sua propria casa de rezidencia
nesta Villa do Aracy tinha nascido uma Criança do sexo feminino e por não ter sido escripturado em tempo marcado deixou de dar o dito registro e como esta data acima designada foi executado pelo Senhor escrivão em exercicio, declarou que nascera filha e de minha mulher nascida no dia treze (13) de Fevereiro do anno de mil e nove centos e seis (1906) cujo ella chama-se Aurora e sua mãe chama-se
Beatriz Rabinha da Silva
Declarou que nos casamos nesta Villa e [illegible] da arte baptismal ele é natural do Districto de Santa Luzia e ella tambem declarou tambem que os avós por parte paterna é Pedro José da Silva já fallecido
e Candida Maria de Jesus
e que por parte materna é

João Theodozio Evangelista e Marcionilia Rainha dos Anjos, do que para constar lavrei o presente termo, em que assigna commigo, e igualmente os testemunhos Florino Ferreira da Motta e Brasão Porcejo de Carvalho, ambos são notorios e residente nesta Villa [illegible] da Coroeira, do que dou fé. Eu José Justiniano da Motta Escrivão de Paz escreve e assigno. O prof. José Justiniano da Motta
A rogo de José Pedro da Silva
[illegible] Soberi [illegible]

274. Numero duzentos e setenta e quatro. Aos dezeseis dias do mez de Fevereiro do anno de mil nove centos

1907 e quinze, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Aracy, Comarca do Itapicurú, Estado da Bahia, em meu Cartorio compareceu Porfirio Freitas Barcellos, e perante os testemunhos abaixo assignados declarou, que no dia dois de Novembro do anno de mil e nove centos e sete, em sua propria caza de residencia na fazenda (digo) nesta Villa do Aracy havia nascido uma criança do sexo masculino que se ha de chamar=se Lindolpho seu filho legitimo e de sua mulher D. Jovinina de Freitas Barcellos e por não ter sido executado [illegible] deixou de dar o registo e como agora [illegible] executando [illegible] declaro

Lindolpho

declaração declarou mais o declarante que natural da Cidade do Brazil, e ella da Cidade de Jequié, residem hoje nesta Villa de Aracy, e dá que são avós paternos José de Freitas Bacellar já fallecido, e Arnaldina de Freitas Bacellar, e que os avós maternos são Felisberto Felintino Alves e Ignacia Alves de Freitas, do que para constar lavrei o presente termo que assigno com o declarante e as testemunhas Manoel Ferreira da Motta e Prisco Ferraz de Carvalho, ambos solteiros, residentes nesta Villa de Aracy. Do que dou fé. Eu José Justiniano da Motta, Escrivão de Paz, escrevi e assigno

o protesto José Justiniano da Motta

Leobino Freitas Bacellar

Prisco Ferraz de Carvalho

275

1908

Numero duzentos e setenta e cinco. Aos dezeseis dias do mez de Fevereiro do anno de mil e novecentos e quinze, neste districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Aracy, Commarca do Itapicurú Estado da Bahia em meu Cartorio nesta Villa de Aracy, compareceu Leobino de Freitas Bacellar, e perante as testemunhas abaixo assignados declarou que no dia doze de Outubro do anno de mil e novecentos e oito, em sua propria casa de residencia nesta Villa de Aracy, havia nascido uma cri=

creança do sexo masculino e que a cuja chama-se Asterio seu filho legitimo e de sua mulher D. Germina de Freitas Barcellos declaro que não deu o registro por não ter sido executado e ao ser executado fazo uma declaração declaro que sou natural da Cidade do Ipirá e ella da Cidade de Serrinha hoje residente nesta Villa vivem de negocio e lavoura declarou, declarou mais que os avós paternos foram José de Freitas Barcellos já fallecido e Arcoldina de Freitas Barcellar, e que os maternos são Felisberto Tolentino Alves, e Ignacia Alves de Freitas, do que para constar lavrei o presente termo e dou fé em que assigna commigo o declarante e as testemunhas Silvino Ferreira da Motta e Frisco Paraizo de Carvalho maiores e residentes nesta Villa vivem da lavoura. Eu José Justiniano Motta Escrivão de Paz escrevi o assigno e protesto José Justiniano Motta

Septimo Freitos Bacellar

Frisco Paraizo de Carvalho

Asterio Barcellar

276 Numero duzentos e setenta e seis. Aos desesseis dias do mez de Fevereiro do anno de mil e nove centos e quinze, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Aracy Commarca do Itapicuru Estado da Bahia em meu Cartorio nesta Villa de Aracy Compareceu

1911

Compareceu Leobino de Freitas Bar-
cellos e perante as testemunhas a-
baixo assignados declarou que no
dia vinte e cinco (25) de Maio
do anno de mil e nove centos
e onze, que em sua propria ca-
sa de rezidencia nesta Villa Sa-
bià nascido uma criança do se-
xo masculino e que a qual cha-
ma-se Gentil de Freitas Barcellos   Gentil
seu filho legitimo e de sua mu-
lher D. Jeronima de Freitas Barcel-
los, declarou que não tinha da-
do a registro em tempo por não
ter sido executado, declarou que
é filho legitimo da Cidade do
Icarai e ella da Cidade de Serr-
inha, hoje rezidente nesta Villa
e vivem de negocio de balcão de-
clarou que os avós por parte pa-
terna é José de Freitas Barcellos
já fallecido e Arcolina de
Freitas Barcellos, que os mater-
nos e Filisberto Tolentino Al-
ves e Ignacia Alves de Freitas
do que para constar lavrei o pre-
sente termo em que assigna com-
migo o declarante e as testemu-
nhas Florianno Ferreira da Mot-
ta e [illegible] Pomiço de Carvalho
moradores e rezidente nesta Villa
[illegible] da [illegible], do que dou fé
Eu José Justiniano da Motta Es-
crivão de Paz escrevi e assigno a pu-
blico. José Justiniano da Motta
Leobino Freitas Barcellos

1911

[illegible] de Carvalho

277 Numero duzentos e setenta e
sette. Aos dezeseis dias do mez
de Fevereiro do anno de mil e nove

1912

X 1912

nove centos e quinze neste Distric-
to de Paz da Parochia de Nossa Senhora
da Conceição de Aracy, Commarca do Ita-
picurú, Estado da Bahia, em meu Car-
torio nesta Villa de Aracy, compareceu
Lobino de Freitas Barcellos, e perante
as testemunhas abaixo assignado
declarou que no dia doze de Dezem-
bro do anno de mil e nove centos e
doze, que em sua propria casa de re-
sidencia nesta Villa de Aracy, ha-
via nascido uma criança do sexo
masculino, e que o seu nome é
Jaysse de Freitas Barcellos

Jayme

seu filho legitimo e de sua mu-
lher D. [illegible] de Freitas
Barcellos, declarou que não
tinha dado o registro devido não
ter sido [illegible] esse tempo
[illegible] declarou que é filho

12/12/912

natural da Cidade do [illegible]
e ella da Cidade de Serrinha
hoje rezidentes nesta Villa ne-
gociante, declarou que os avós por
parte paterna é José de Freitas
Barcellos já fallecido e Ar-
naldina de Freitas Barcellos
naturaes da Cidade do [illegible]
e por parte materna, é [illegible]
to Tolentino Alves e Ignacia
Alves de Freitas, naturaes da
Cidade de Serrinha, do que pa-
ra constar lavrei o presente termo
em que assigna commigo o declaran-
te e as testemunhas Floriano Teixei-
ra da Motta e Tristão [illegible] de
Carvalho, [illegible] desta Villa [illegible]
do [illegible] do que dou fé. Eu José
Justiniano Motta Escrivão de Paz
escrevi e assigno e protesto José Jus-
tiniano Motta
Lobino Freitas Barcellos

278 Numero duzentos e setenta e oito. Aos
1914 dezeseis dias do mez de Fevereiro do
anno de mil e nove e quinze, neste
Districto de Paz da Parochia de Nossa Se=
nhora da Conceição de Arraes Com=
marca do Itapicurú Estado da
Bahia, em meu Cartorio nesta
Villa de Arraes, compareceu
Lisbino de Freitas Barcellos
e perante as testemunhas abai=
xo assignadas declarou que no dia
(2) dois de Maio do anno de
mil e nove centos e quatorze
em sua propria casa de rezidencia
na desta Villa havia nascido
uma creança do sexo masculino
e que a cujo chama-se Rahel
Sutfre de Freitas Barcellos seu
filho legitimo e de sua mu=
lher D. Germina de Freitas Bar=
cellos, declarou que não tinha da=
do o registro por não ter sido exac=
tado em tempo marcado, elle de=
ser filho natural da Cidade de Inú=
ra, e ella do Arraial de Biritin=
gas districto de Serrinha Vivem de ne=
gocio balcão declarou que os avós
paternos são José de Freitas Barcel=
los, já fallecido, e Arnoldina de
Freitas Barcellos, são da cidade do
Ipirá e maternos são Filisberto
Felintino Alves e Ignacia
Alves de Freitas. Do que para cons=
tar lavrei o presente termo em que
assigna commigo o declarante e as
testemunhas Floriano Ferreira
da Motta e Prisco Pessanha de Car=
valho, naturaes desta Villa vi=
vem da lavoura do que dou fé

1914

Rahel

Eu José Justiniano da Motta Escrivão de Paz no exercicio escrevi e subscrevo. José Justiniano da Motta
Leobino Freitas Bacellar

278 Numero duzentos e setenta e oito. Aos dezeseis dias do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e quinze nesta Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Aracy commarca do Itapicurú Estado da Bahia em meu cartorio nesta Villa de Aracy compareceu Luiz Alvino de Oliveira e presente os testemunhas abaixo assignados declarou que no dia 16 de Fevereiro 1915 do mesmo mez em sua propria caza de rezidencia na Fazenda Madeira deste municipio nasceu uma criança do sexo masculino que chama-se Pedro Alvino de Oliveira seu filho legitimo e de sua mulher D. Maria Constantina de Oliveira, ambos naturaes e rezidente nesta Villa na citada Fazenda aonde cazaram-se e vivem do lavoura declarou que os avós paternos José (digo) são Angelo Pastor Ferreira e Maria Pacheco da Incarnação, e que os maternos são José Ferreira de Carvalho e Virginia Maria de Jesus são todos desta Villa, do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo o declarante e os testemunhas, Florisvaldo Ferreira de

1915-1

Pedro Alvino de Oliveira

da acotta e Prisco Paraiz de Carvalho naturaes, e rezidente nesta villa vivem da lavoura, do que dou fé. Eu José Justiniano da Motta Escrivão de Paz escrevi e subscrevo e assigno José Justiniano da Motta

Luiz Albino de Oliveira

Prisco Paraiz de Carvalho

300. Numero tresentos. Aos dezeseis dias do mez de Fevereiro do anno de mil e nove centos e quinze neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Aracy Commarca do Itapicurú Estado da Bahia em meu Cartorio desta villa de Aracy, compareceu Jovino Teixeira de Carvalho e perante as testimunhas abaixo assignado declarou que no dia 8 oito de Setembro do anno de mil e oito centos e noventa e seis em sua propria casa de residencia na fazenda Alto Alegre deste municipio havia nascido uma criança do sexo masculino e que o mesmo chama-se José Cupertino de Carvalho seu filho legitimo e de sua mulher Anna Lopes já fallecida elle deste villa e ella tambem viviam da lavoura declarou que os avós paternos José Manoel Teixeira e Maria Fidelis de Carvalho fallecidos os maternos João Vicente Lopes e Maria Senhorinha Lopes ambos fallecidos. Vivem da lavoura, do que para constar lavrei o prezente termo em que

1896

José Cupertino Carvalho

José Cupertino Carvalho

assigna commigo o declarante e as testemunhas Florencio Ferreira da Motta e Prisco Domingo de Carvalho natura is e residentes nesta Villa vivem da lavoura do que dou fé. Eu José Justiniano Motta Escrivão de Paz es crevi e por ter escripto assigno
José Justiniano Motta

301 Numero trezentos e um

1912 Aos vinte e seis dias do mez de Fevereiro do anno de mil e nove centos e doze nesta Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Arassy, em meu Cartorio nesta Villa de Arassy compareceu Emilio Ferreira da Motta e perante as testemunhas abaixo assignado declarou que no dia nove (9) de Maio do anno de mil e nove centos e doze (1912) em sua propria caza de residencia nesta Villa havia nascido uma Criança do sexo feminino que a qual ja chama-se Eurides Pinto da Motta, sua filha legitima e de sua mulher D. Colombiana Pinto da Motta, elle natural desta Villa e ella da Villa da Conceição do Coité vivem de lavoura. declarou que os avós por parte paterna é Antonio Ferreira da Motta e Maria Luiza da Motta desta Villa, e os maternos são Florentino da Silva Pinto

Eurides

natural de Igreja Nova hoje residente na Villa Coração do Conde e Franscilina Pinto da Silva, já fallecida, do que para constar lavrei o presente termo, em que os signe commigo o declarante e os testimunhas Flaviano Ferreira da Motta, e Pinico Paraiso de Carvalho, maiores, e residente nesta Villa, vivem de lavoura do que dou fé. Eu José Justiniano Motta Escrivão escrevi e assigno, e protesto
José Justiniano Motta
Emilio Ferreira da Motta
Pinico Paraiso de Carvalho
Flaviano Ferreira Motta

302
1906

Numero trezentos e dois. Aos dezeseis dias do mez de Fevereiro do anno de mil e nove centos e quinze, neste Districto de Pz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Araçá, Commarca do Itapicurú Estado da Bahia em meu Cartorio compareceu Josino Ferreira Villa Nova e perante as testimunhas abaixo assignadas declarou que no dia 8 de Julho do anno de mil e nove centos e seis (1.906) em sua propria caza de residencia nesta Villa de Araçá, havia nascido uma criança do sexo masculino e que o mesmo chama-se João seu filho legitimo e de sua mulher D. Anna Maria de Araujo, ambos naturaes do Districto de Jurinha residentes hoje nesta Villa vivem vivem da arte da profissão declarou, que os avós por parte paterna é José Ferreira da Silva e

Termo de averbação - Aos 29 de Julho de 1982, em face do Mandado de Averbação de 12/04/1982, firmado pelo Dr. Juiz [illegible] Machado de Castro, Juiz de Direito da Vara Cível, [illegible] retificação deste termo para que o registrado [illegible], a chamar-se João Ferreira Villa Nova - e não João como está no termo. Do que [illegible] este termo: o Pr. de averbação é de nº 182/80 que [illegible] arquivado. Eu [illegible] Oliveira Carvalho, Oficial Registro Civil, escrevi e assino.

Maria Alexandrina de Oliveira naturaes e residentes no termo de Jetuhuba e os maternos José Lopes de Araujo e Fortuliana Maria de Oliveira ambos fallecidos e nasceu no Termo Secundar. Do que para constar fasse o presente termo em que assigna comigo o declarante e as testemunhas Floriano Ferreira da Motta e Rosão Paraizo de Carvalho naturaes e residentes nesta Villa Nova de Itapicuru. Do que dou fé. Eu José Justiniano Motta, Escrivão de Paz o escrevi, subscrevo e assigno. José Justiniano Motta

Jovino Ferreira Villa Nova
Pires Paraiso de Carvalho.

303 Numero trezentos e tres. Aos dezeseis dias do mez de Fevereiro do anno de mil e novecentos e quinze nesta Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Aracy, Comarca do Itapicurú Estado da Bahia em meu Cartorio nesta Villa de Aracy compareceu José Justiniano Motta

1908

303 Numero trezentos e tres. Aos dezeseis dias do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e quinze, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Aracy, Comarca do Itapicurú Estado da Bahia em meu Cartorio nesta Villa de Aracy, compareceu Jovino Ferreira Villa Nova, e perante as testemunhas abaixo assignadas, declarou, que no

Termo de averbação
Aos 20 de Março de 1978, tendo vista a respeitavel sentença do M. M. Dr. Heitor Oliveira do Reis, Juiz de Direito da Comarca, datada de 15/3/78 no processo n. 3 de Retificação de Registro para Adicionar de Nascimento, em que é requerente o requerido Aracy, Feito nos termos da Lei 1.764 de 25/4/

dia vinte dois (22) de Janeiro do anno de mil e novecentos e oito (1908) em sua propria caza de residencia nesta Villa de Araujo, havia nascido uma criança do sexo masculino, e que o mesmo chama-se Vicente seu filho legitimo, e de sua mulher Dotinea Maria de Araujo, ambos naturaes do Districto de Serrinha, e hoje residente nesta Villa, vivem da arte de [illegible] declarou que os avós por parte paterna é José Ferreira da Silva e Maria Alexandrina de Oliveira naturaes e residente no termo de Serrinha, e os maternos João Lopes de Araujo e Tertuliana Maria de Oliveira ambos fallecidos, eram do termo Serrinha. Do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo o declarante e as testemunhas Eliziario Ferreira da Motta e Brazão Paraizo de Carvalho naturaes e residente nesta Villa, vivem da lavoura do que dou fé. Eu José Justiniano Motta. Escrivão de Paz o escrevi e assigno. José Justiniano Motta.

Jovino Ferreira Villa Nova
Diogo Paraiso de Carvalho
Eliziario Ferreira da Motta

304 — 1911

Numero trezentos e quatro. Aos dezeseis dias do mez de Janeiro do anno de mil e novecentos e quinze, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Araujo, com [illegible] do Estado Federado da Bahia, em

de 1976, a retificação deste termo para que o registrando passe a assinar-se com sendo Vicente Ferreira Vila Nova, do que para constar lavrei este termo. A referida sentença transitou em julgado sem que fosse apresentado nenhum contestação, sendo que o respetivo processo fica arquivado neste Cartorio.
Itam 20/3/78
[illegible]
Oficial Registro Civil

1305

1894

Aos dezenove dias do mez de Feve-
reiro do anno de mil e novecen-
tos e quinze neste districto de
Paz da Parochia de Nossa Senho-
ra da Conceição de Aracy,
Commarca do Itapicurú Esta-
do da Bahia, em meu Cartorio
nesta Villa de Aracy, compa-
receu Antonio Eleuterio de
Carvalho e perante as teste-
munhas abaixo assignadas
declarou que no dia vinte
e oito -28- de Outubro do
anno de mil e oito centos e no-
venta e quatro, em sua propri-
edade de residencia, denominada
Pé do Monte, havia nascido
uma criança do sexo femini-
no que se chama Iza-
bel, sua filha e de sua mu-
lher D. Maria Tina de Oliveira,
ambos são naturaes e residentes
nesta Villa e Estado, o mesmo
declarante declarou mais que
os avós Paternos são Ludovico
Antonio de Carvalho e Justina
Maria de Oliveira, já fallecidos e
maternos são João Ferreira de Oli-
veira e Maria Francisca de Lima
ambos fallecidos; que para constar
fiz este presente termo em que os
assigno com o declarante e as tes-
temunhas Floriano Ferreira da
Motta e Feliciano Ferreira de
Oliveira ambos naturaes e resi-
dentes nesta Villa o primeiro
é lavrador e o segundo é nego-
ciante do que dou fé. Eu
José Justiniano Motta Escrivão
de Paz escrevi e assigno José Jus-
tiniano Motta.

Antonio E. Nazisto de Carvalho

P. B. Cert. 148-

em
em meu cartorio nesta villa de
Aracy compareceu Jovino Ferrei
ra Villa Nova e perante as tes
temunhas abaixo assignados
declarou que no dia vinte
e dois de Março do anno
de mil e novecentos e onze
em sua propria caza de rezi
dencia nesta Villa de Ara
cy havia nascido uma cre
ança do sexo masculino que
a qual chama-se Emilio,
seu filho legitimo e de sua
mulher D. Anna Maria
de Araujo, ambos naturaes
da Cidade de Pernambuco ho
je rezidentes nesta Villa vi
vendo da arte sapateiro e de
clarou que os avós paternos
são José Ferreira e Silva e Ma
ria Alexandrina de Oliveira
são do termo [illegible] e ma
ternos são João Lopes de Arau
jo e Fortunata Maria de
Oliveira ambos fallecidos
nam de Pernambuco do que para
constar, lavrei o presente termo
em que assigna commigo o de
clarante e as testemunhas Fla
viano Ferreira da Motta e Pris
co Paraiso de Carvalho ambos na
turaes e rezidente nesta Villa
vivem da lavoura. Do que
dou fé. Eu José Justiniano Motta
Escrivão de Paz escrevi e subscre
vo e assigno José Justiniano
Motta

Jovino Ferreira Villa Nova
Prisco Paraiso de Carvalho.

1911

Emilio
fº Jovino Villa Nova

305 Numero trezentos e cinco. Aos

P. B. Costa — 122

306.

1900

Numero trezentos e seis. Aos dezeseis dias do mez de Fevereiro do anno de mil e novecentos, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Aracy, em meu Cartorio, nesta Villa de Aracy, Commarca do Itapicurú, Estado da Bahia, compareceu Antonio Evaristo de Carvalho, e perante as testemunhas abaixo assignadas, declarou que no dia dezeseis (16) de Fevereiro do anno do anno de mil e novecentos, em sua propria casa de residencia na fazenda Pé do monte deste municipio, havia nascido uma criança do sexo feminino, e que a deseja chamar-se Silveria — sua filha legitima e sua mulher Dona Maria Lina de Oliveira, ambos naturaes e rezedentes nesta Villa, onde cazaram-se e vivem da lavoura. Declarou que os avós paternos são Ludovico Antunes de Carvalho e Justina Maria de Oliveira, já fallecidos, e são os maternos Manoel João Ferreira de Oliveira e Joanna Francisca de Lima, [illegible] fallecidos, eram desta Villa. Do que para constar, lavrei o presente termo, em que assigna o comparente e as testemunhas Florianno Ferreira do Nascimento e Florianno Ferreira de Oliveira

seus naturaes e residente nesta Villa, a primeira testemunha lavrador e a segunda negociante. Eu José Justiniano Motta, Escrivão de Paz escrevi e assigno. José Justiniano Motta

Antonio Evaristo de Carvalho

307 Numero trezentos e sete. Aos dezesseis dias do mez de Fevereiro do anno de mil e novecentos e quinze, nesta Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Araçá, commarca do Itapicurú Estado da Bahia, em meu Cartorio compareceu Cyprianno de Souza pais e perante as testemunhas abaixo assignados, declarou que no dia vinte e nove de Dezembro do anno de mil e oito centos e noventa e oito (1898) em sua propria casa de residencia na fazenda Alto Formoso deste termo havia nascido uma Criança do sexo feminino e que a cuja chama-se Adelvina — sua filha legitima, e sua mulher Anna Maria de Jesus, já fallecida — naturais e residentes desta Villa, onde casaram-se e vivem da lavoura, declarou mais elle declarante que os avós por parte paterna eram Marcellino de Souza Pais, e Maria de Souza Pais, ambos fallecidos e maternos são José Batista Gonsalves, já fallecido e Esperidiana Maria de Jesus, naturais e residentes neste termo do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo o declarante e as

1898

os testemunhas Floriano Ferreira da Motta, e Prisco Paraizo de Carvalho, naturaes e residentes nesta Villa e Virem de Souvrer do que dou fé. Eu José Justiniano Motta. Escrivão escrevi e assigno José Justiniano Motta está conforme

Prisco Paraiso de Carvalho.

308 Numero trezentos e oito. Aos dezeseis dias do mez de Fevereiro do anno de mil e novecentos e quinze, neste Distrito de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Aracy, Commarca do Itapicurú, Estado da Bahia, em meu cartorio nesta Villa de Aracy compareceu Cypriano de Souza Goes e perante as testemunhas abaixo assignados declarou que no dia oito (8) de Janeiro do anno de mil e novecentos e quinze em sua propria casa de residencia no Logar do Alto Formoso, deste Termo havia nascido uma criança do sexo masculino e que a cujo chamou-se Silvino seu filho e de sua mulher Anna Maria de Jesus, já fallecida, naturaes e residentes neste Termo, no Estado, logar de Virem de Souvrer declarou mais que os avós paternos são Marcellino de Souza Goes, e Maria de Souza Goes, ambos fallecidos e os maternos eram José Satyro Gonçalves, já fallecido e Esperança Maria de Jesus, naturaes desta Villa. Do que para constar lavrei o presente termo em que os supra commungo e declarante e as testemunhas Floriano Ferreira da Motta e Prisco Paraizo de

1.900

de Carvalho ambos naturaes e resi-
dentes nesta Villa Viúva de la-
voura do que dou fé. Eu José Jus-
tiniano Motta Escrivão escrevi e
assigno José Justiniano Motta

309 — 1902

Numero trezentos e nove. Aos dezesseis
dias do mez de Fevereiro do anno
de mil e novecentos e quinze, neste
Districto de Paz da Parochia de
Nossa Senhora da Conceição de
Arauy, Commarca do Itapicurú
Estado da Bahia, em meu Car-
torio nesta Villa de Arauy, com-
pareceu Cypriano de Souza Reis
e perante as testemunhas abai-
xo assignados, declarou que no
dia de Dezembro do an-
no de mil e novecentos e dois
que em sua propria Casa de re-
sidencia na Fazenda Alto For-
moso deste municipio havia nas-
cido uma criança do sexo mas-
culino e que a cujo chama-se
Rogaciano seu filho, e de sua
mulher Dª Anna Maria de Jesus
ja fallecida naturaes e residentes
nesta Villa na citada Fazenda on-
de occupam-se e vivem de lavoura e
declarou mais que os avós paternos
eram Marcellino de Souza Reis e Ma-
ria de Souza ambos fallecidos
e maternos eram
José Satyro Gonsalves já fal-
lecido e Felicidade Maria de Jesus
deste termo, do que para constar
lavrei o presente termo em que os
assigna commigo o declarante e as
testemunhas Flaviano Ferreira de

da Motta e Prisco Porruno de
Carvalho naturaes e rezidentes
nesta Villa e vivem de lavoura
do que dou fé. Eu José Justinia-
no Motta, escrivão escrevi e assig-
no José Justiniano Motta -

310 Numero trezentos e dez. Aos dezeseis di-
as do mez de Fevereiro do anno de mil
e nove centos e quinze, neste Distri-
1914. cto de Paz da Parochia de Nossa Senho-
ra da Conceição de Aracy, Commar-
ca do Itapicurú Estado da Bahia
em meu Cartorio compareceu Cypri-
ano de Souza Góis, e perante as teste-
munhas abaixo assignadas, de-
clarou, que no dia 10 dez de Outubro
do anno de mil e nove centos e qua-
torze, em sua propria Caza de rezi-
dencia na fazenda Alto Formo-
so deste municipio, havia nasci-
do uma criança do sexo mascu-
lino e que a cuja chama-se José
filho seu filho e de sua mulher
D. Maria Ribeiro de Góis, naturaes
e rezidentes neste termo na fazenda
Rufino deste municipio, onde se
cazaram e vivem da lavoura. Declo-
rou mais que os avós paternos são
Marcellino de Souza Góis e Maria de
Souza Góis ambos fallecidos, e ma-
ternos são Marcos Ribeiro dos
Santos e Joanna Maria de Jesus
deste termo, do que para constar
lavrei o prezente termo em que assi-
gna commigo o declarante e as
testemunhas Floriano Ferreira
da Motta e Prisco Porruno de
Carvalho, ambos naturaes e reze-

naturaes e rezidentes neste Villa de [illegible] da lavoura do que dou fé. Eu José Justiniano Mottar Escrivão de Paz o escrevi e assigno. José Justiniano Mottar

311 Numero trezentos e onze. Aos dezoito dias do mez de Fevereiro do anno de mil e novecentos e quinze neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Aracy Commarca do Itapicurú Estado da Bahia em meu Cartorio compareceu Galdino José da Cruz e perante as testemunhas abaixo assignados declarou que neste mesmo dia as [illegible] horas nasceu uma creança do sexo ~~[illegible]~~ feminino que a ella deu o nome de Izabel seu filho legitimo e de sua mulher Izabel Maria de Jesus naturaes e rezidentes neste municipio onde [illegible] da lavoura declarou mais que os avós paternos são José Francisco da Cruz e Confuncia Maria de Jesus e os maternos são Paulo [illegible] de Castro e Josepha Maria de Jesus já fallecidos naturaes e rezidentes na fazenda [illegible] deste municipio elle rezidente neste municipio na fazenda Lagôa S. Ritta do que para constar lavrei o presente termo em que assigna o declarante e as testemunhas Honorio Freire de Mattos e Braz Araujo de Carvalho naturaes e rezidentes neste muni-

municipio, e vem de Lima
leu José Justiniano Motta e
Eduardo Tesouro e o signo José
Justiniano Motta
Galdino José da Cruz

312 Numero trezentos e doze. Ao primeiro
dia do mez de Março, do anno de
mil e nove centos e quinze, neste dis-
tricto de Paz da Parochia de Nossa
1906 Senhora da Conceição de Aracy,
Comarca do Itapicurú, Estado da
Bahia, em meu cartorio nesta Vil-
la de Aracy, compareceu Joaquim
[illegible] de Oliveira, e perante as
testemunhas abaixo assignadas, decla-
rou que no dia 1º de setembro do an-
no de 1.906 na fazenda Caldei-
rão d'este municipio havia nas-
cido uma criança do sexo feminino
e que a dita criança de Elvira
sua filha legitima e de sua mu-
lher D. Maria dos Anjos de Oliveira
elle é natural d'esta Villa de Ara-
cy, e ella da Conceição do Coi-
té, vivem de lavoura declarou
mais que os avós por parte pater-
na eram João Ferreira de Oli-
veira e Maria Francisca de Lima
ambos fallecidos deste munici-
pio da fazenda Caldeirão e
os maternos são José Ferreira
de Santa Anna e Antonia de Oli-
veira e Silva naturaes da Villa
do Coité, onde casaram-se do
que p.a constar lavrei o presente
termo em que assigna commi-
go o declarante e as testemunhas
Floriano Ferreira da Motta e Fran-
cisco Pereira de Carvalho naturaes

naturaes e residentes nesta Villa e vieram a favor dos que dou fé. Eu José Justiniano Motta Escrivão de Paz escrevi e assigno
José Justiniano Motta
Joaquim Jeremias de Oliveira
Thaziano Ferreira da Motta
Aprígio Paraizo de Carvalho

313. Numero trezentos e treze. Aos primeiro dia do mez de Fevereiro março do anno de mil e nove centos e [illegible] neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Arraial [illegible] do Itapicurú Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Joaquim Jeremias de Oliveira e perante as testemunhas abaixo assignadas declarou que no dia 18 de Novembro do anno de mil e nove centos e dez (1910) na fazenda Caldeirão d'este municipio nasceu uma criança do sexo masculino e que a [illegible] chama-se José seu filho legitimo e de sua mulher D. Maria dos Anjos de Oliveira elle é natural d'esta Villa, e ella da Villa da Conceição do Coité. Vivem da lavoura, declarou mais que os avós paternos são João Ferreira de Oliveira e Maria Francisca de Jesus ambos fallecidos e os maternos são José Ferreira Santos [illegible] e Antonia Oliveira e Silva naturais do Coité ou Caxarenha e vivem da lavoura, do que para constar lavrei o presente termo em que assigno commigo o declarante e as testemunhas

José Jeremias de Oliveira

P B Conta 146

Floriano Ferreira da Motta e Prisco Paraiso de Carvalho naturaes e residentes nesta Villa Nem de lavoura do que Dou fé. Eu José Justiniano Motta Escrivão o escrevi e assigno José Justiniano Motta.

Joaquim Jeremias de Oliveira
Floriano Ferreira da Motta
Prisco Paraizo de Carvalho

314 Numero trezentos e quatorze. Ao primeiro dia do mez de Março do anno de mil e novecentos e quinze, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Assay Commarca do Itapicurú Estado da Bahia em meu Cartorio compareceu Francisco José Caitano e perante as testemunhas abaixo assignados declarou que no dia dezeseis (16) de Fevereiro deste mesmo anno, em sua propria caza de residencia, na fazenda Rufino deste municipio nasceu uma criança do sexo feminino que a de chamar-se Felicianna. sua filha legitima e de sua mulher D. Maria Francisca de Jesus ambos naturaes e rezidentes nesta Villa na citada fazenda que se ocupam e vivem da lavoura declarou mais elle declarante que os avós por parte paterna sãd Ilario José Caitano já fallecido e Maria dos Reis do Espirito Santo, e que maternos sãd José Marcolino, já fallecido e Maria Francisca de Jesus naturaes e residentes nesta Villa do que para constar lavrei o prezente termo em que assigna dominigo a de=

declararão as testemunhas Flaviano Pereira da Motta e Ignacio Pereira de Carvalho, naturaes e residentes nesta Villa. Vivem da lavoura, do que dou fé. Eu José Justiniano Motta, escrivão de Paz, escrevi e assigno.
José Justiniano Motta

315 — Numero trezentos e quinze. Aos primeiro dia do mez de Março do anno de mil e nove centos e quinze, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Araçá, Commarca de Itapicurú, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Cunegundes Pereira dos Santos, e perante as testemunhas abaixo assignados, declarou que no dia 18 de Maio do anno de mil e nove centos e oito, em sua propria casa de residencia, na fazenda Serra, deste municipio, havia nascido uma criança do sexo feminino a quem a elle chama de Arlinda, sua filha legitima e de sua mulher D. Marianna Maria de Jesus, que vivem de lavoura e ... de casamento. Declarou mais que os avós por parte paternos eram Antonio Pereira dos Santos e Josepha Maria de Jesus, ambos fallecidos, e que os maternos são Severiano Pereira de Araujo e Domingas Maria de Jesus, são residentes neste Termo na dita fazenda. Do que para constar lavrei o presente termo

1908

termo em que assignão commi-
go o declarante e os testemu-
nhas Flaviano Ferreira da
Motta e Prisco Paraiso de
Carvalho, naturaes e resid[en]-
tes nesta Villa. Vivem de lavou-
ra do que dou fé. Eu José Justi-
niano Motta Escrivão de Paz
escrevi e assigno José Justinia-
no Motta

Flaviano Ferreira da Motta
Prisco Paraiso de Carvalho

316 Numero trezentos e dezeseis. Ao pri-
meiro dia do mez de Março do an-
no de mil e nove centos e quinze
neste Districto de Paz da Parochia
de Nossa Senhora da Conceição
de Aracy, Commarca do Itapi-
curú, Estado da Bahia, em
meu Cartorio compareceu Emi-
gdio Pereira dos Santos e pe-
rante as testemunhas abaixo
assignadas declarou que no
dia 11 de Maio do anno
1910 anno de mil e nove centos e
dez em sua propria casa de
residencia na fazenda Serra
deste municipio havia
nascido uma creança do se-
xo feminino e que a qual cha-
ma-se — Josephina sua fi-
lha legitima e de sua mu-
lher D. Marianna Maria
de Jesus, onde casaram-se e vivem
da lavoura. Declarou mais elle decla-
rante que os avós por parte pa-
terna eram Antonio Pereira
dos Santos e Josepha Maria
de Jesus ambos fallecidos e
que os maternos são Severia

Josephina P. dos Santos

Severiano Ferreira de Araujo, e Dorminga Maria de Jesus, todos residentes nesta Freguesia, nada mais do que foram constar. Assina o presente termo em que assignam commigo o declarante e as testemunhas, Flaviano Ferreira da Motta e Prisco Paraiso de Carvalho, naturaes e residentes nesta Villa e reconhecidos de mim do que dou fé. Eu José Justiniano Motta, Escrivão, escrevi e assigno. José Justiniano Motta.

Flaviano Ferreira da Motta
Prisco Paraiso de Carvalho

317 Numero trezentos e dezesete. Aos quinze dias do mez de Março do anno de mil e nove centos e quinze, n'este Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Araçy, Commarca do Itapicurú, Estado da Bahia, em meu Cartorio compareceu Bernardo José do Nascimento, 2º Sargento do 2º batalhão de Reserva, que no dia 13 ... disse que no dia 13 treze de Março do mesmo anno, ás 13 horas, em sua propria casa de residencia n'esta Villa, havia nascido uma criança do sexo feminino e que a sua chama-se Eufrasia, sua filha legitima e de sua mulher D. Leandra Barbosa do Nascimento, ella natural da Villa do Barracão e

lha da Villa Nova do Ra-
nho Cidade do Bomfim a
onde cazaram civilmente declarou
mais elle que os avós pater-
nos são Manoel João do Nasci-
mento, e Maria Theodora da
Conceição fallecida são da Villa
do Barracão, e os maternos são
Luis Barbosa Filho e Otilia Sir-
queira Barbosa são da Cida-
de Bomfim, do que para cons-
tar lavrei o presente termo em
que assigna commigo o de-
clarante e as testemunhas Fla-
viano Pereira da Motta e Fran-
co Paraiso de Carvalho, natu-
rais e residentes nesta Villa
Vivem da lavoura, do que dou
fé. Eu José Justiniano Motta
Escrivão o escrevi e assigno
José Justiniano Motta

318 Numero trezentos e dezoito
Aos cinco dias do mes de Abril
do anno de 1915 dez mil e
novecentos e quinze nesta
Districto de Paz da Barcelona de
Nossa Senhora da Conceição de
Araçá Commarca de Itapicuru
Estado da Bahia em meu
Cartorio compareceu An-
tonio Souza Paiz e perante as
testemunhas abaixo assigna-
das declarou que no dia
24 de Julho do anno de
1905 em sua propria
caza de residencia na fa-
zenda Pesqueira deu a luz
uma criança do sexo

masculino e que a quem chama-se João, Gois, filho legitimo de e sua mulher Maria Candida de Oliveira, elle natural desta Villa, e ella da Villa de Ilha Nova onde casaram-se e vivem de lavoura, hoje residentes nesta Villa de Araçá, declarou mais elle que os avós paternos são Marcellino Souza Gois e Maria Souza Gois, ambos fallecidos e maternos José Theodoro Maria de Jesus, era do Districto de São Thomaz ja fallecida. Do que para constar lavrei o presente termo, que assigna commigo o declarante, e as testemunhas Thomaz Ferreira da Motta, e Pedro Araujo de Carvalho, naturaes e residentes nesta Villa, vivem de lavoura, do que dou fé. Eu José Justiniano Motta, Escrivão, escrevi e assigno — José Justiniano Motta

João Fr.co de Souza Gois

319 Numero trezentos e dezenove. Aos cinco dias do mez de Abril do

1909 anno de mil e novecentos e nove neste Districto de Paz da Freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Araçá, Comarca de Itapicurú, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Antonio Souza Gois, e perante as testemunhas abaixo assignadas declarou que no dia 19 de Março do anno de mil e novecentos e nove em sua propria casa de re-

residencia na fazenda Rufino d'este municipio, havia nascido uma criança do sexo feminino, e que a dita chama-se José ... sua filha legitima e de sua mulher D. Maria Candida de Oliveira, elle natural d'esta Villa e ella de ... pertencente a Santo Amaro, ... de cazamento e ... de lavoura José n'esta Villa declarou mais elle declarante que os avós paternos eram Marcellino Souza Jo... e Maria Souza Jo... ambos fallecidos e maternos eram Theodorico Maria de Jesus ja fallecidos do que para constar lavrei o prezente termo, em que assigna commigo o declarante e as testemunhas Floriano Ferreira da Motta e Pedro Pereira de Carvalho natur... e rezidentes n'esta Villa e ... de lavoura, do que dou fé. Eu José Justiniano Motta, escrivão, escrevi e assigno. José Justiniano Motta

---

320 Numero trezentos e vinte. Aos dez dias do mez de Maio do anno de mil e novecentos e quinze, n'este Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de ... Commarca do ... Estado da Bahia, em meu cartorio n'esta Villa compareceu Feliciano Ferreira de Oliveira e perante as testemunhas e ... assignadas declarou que no dia -9- nove de Maio

1915 - F

Maio, em sua propria casa de resi-
dencia n'esta Villa de Arraial
havia nascido uma Criança do
sexo masculino e que o mesmo
chama-se Reinaldo
seu filho legitimo e de sua mu-
lher D. Maria da Conceição
Motta e Oliveira, ambos natu-
raes e residentes n'esta Villa e
onde casaram-se e vivem de
negocio portas abertas; decla-
rou mais elle declarante que
os avós paternos são Bevenu-
to Eloy de Oliveira e Maria
Bella da Conceição e que os
maternos são Antonio Fer-
reira da Motta e Carmina Lu-
iza de Oliveira. Do que para
constar lavrei o presente termo
em que assigna commigo o decla-
rante e as testemunhas Prisco Pa-
raizo de Carvalho e Floriano
Ferreira da Motta naturaes e re-
sidentes n'este termo do que
dou fé. Eu José Justiniano
Motta Escrivão de Paz escrevi e
assigno. José Justiniano Motta
Feliciano Ferreira de Oliveira

Reinaldo

321 Numero trezentos e vinte e um
aos vinte dois do mez de maio
do anno de mil e novecentos
e quatro [?] n'este Districto de
Paz da Parochia de Nossa Senho-
ra da Conceição de Arraial Com-
marca de Itapicurú Estado da
Bahia em meu cartorio com-
pareceu Ovidio Rodrigues Dan-
tas e perante as testemunhas a-
baixo [illegible] declarou que

1904

P. B. Costa - 150

que no dia 5 de Setembro
do anno de mil nove cen=
tos e quatro em sua propria
caza de rezidencia na Fa=
zenda Campina Grande des=
te termo havia nascido uma
criança do sexo feminino
e que a ella chama-se Justina
sua filha legitima e de sua
mulher D. Augusta Garcia
Dantas ambos naturaes e resi=
dentes neste termo na dita
Fazenda onde cazaram e ell=
e vive de vaqueiro. Declarou mai=
s elle declarante que os avós paternos
eram Francisco Roiz Dantas e
Carolina Rodrigues Dantas
ambos fallecidos, e que os ma=
ternos são Theodozio Tiberio
dos Reis e Carolina Cosmo
Barretto e por nada mais ha=
ver fiz o termo de encerramen=
to assignando commigo o decla=
rante e as testemunhas Flora=
no Ferreira da Motta e Brazio
Paraizo de Carvalho ambos na=
turaes e rezidentes neste termo
e vivem de lavoura. Do que para
constar lavrei o prezente. Eu José
Justiniano Motta, Escrivão de
Paz escrevi e assigno. José Justi=
niano Motta

Ovidio Roiz Dantas

Justina Dantas

322 Numero trezentos e vinte e dous.
Aos vinte dias do mez de Maio
do anno de mil e nove centos
1905 e quinse, neste Districto de
Paz da Parochia de Nossa
Senhora da Conceição de Amoy

905

Arraci, comarca do Itapicurú, Estado da Bahia em meu Cartorio compareceu Ovidio Rodrigues Dantos, e perante as testemunhas abaixo assignadas declarou que no dia 1 de Dezembro do anno de mil e novecentos e cinco em sua propria casa de residencia na fazenda Queimada Grande, d'este Termo havia nascido uma criança do sexo masculino e que Dantos de Araujo cujo chama-se José seu filho legitimo e de sua mulher D. Alcepesta Carsoia Dantos ambos naturaes e residentes n'este Termo na Cidade fazenda da Jaspão de a que e avós da Vaqueri os declararam que os avós paternos são Francisco Rodrigues Dantos e Carolina Rodrigues Dantos ambos fallecidos e maternos são Theodozio Tiberio dos Reis e Carolina Cosmo Barreto. Por nada mais haver fiz o termo de encerramento do que tudo dou fé assignando commigo o declarante e as testemunhas Floriano Ferreira da Motta e Prisco Sarasso de Carvalho ambos naturaes e residentes neste Termo e Villa de Coroucra. Eu José Justiniano Motta Escrivão escrevi e assigno José Justiniano Motta

Vale a entrelinha

Ovidio Rodr Dantos
Flaviano Ferreira da Motta
Prisco Sarasso de Carvalho

Dantos

323 Numero trezentos e vinte e tres

Aos vinte dias do mez de Maio do anno de mil e novecentos e cinco neste Districto de Paz do Parochia de Nossa Senhora da Conceição

Conceição de Graças com morada
do Itapicurú Estado da Bahia
em meu Cartorio compareceu
Ovidio Rodrigues Dantas e perante
as testemunhas abaixo assignadas
declarou que no dia 10 de Fevereiro
ro do anno de mil nove centos e [illegible]
em sua propria caza, de residencia na
fazenda Queimada Grande des
te Termo havia nascido uma Criança do
sexo feminino e que a qual chama-se
Guilhermina sua filha legitima e de
sua mulher D. Augusta Garcia
Dantas ambos naturaes e residentes
neste termo na dita da fazenda
cazaram-se aqui e vivem de vaqueiro
e declararam mais elle declarante que
os avós paternos eram Francisco Rodri
gues Dantas e Carolina Rodrigues Dantas
ambos fallecidos, e os maternos são
Theodorio Tiburcio dos Reis e Caroli
na Cosmo Barretto. E por nada mais
houve lavro termo de nascimento
assignando commigo o
declarante e as testemunhas
Flaviano Ferreira da Motta e
Prisco Paraizo de Carvalho am
bos naturaes e residentes neste
termo vivem de lavoura do que
tudo dou fé. Eu José Justiniano
Motta Escrivão escrevi e assigno

José Justiniano Motta
Ovidio Roiz Dantas

1909

Numero trezentos e vinte e qua
tro; aos vinte dias do mez de Ma
io do anno de mil nove centos
e quinze neste Districto de Paz
da Parochia de Nossa Senho
ra da Conceição da Graça,

1910

Araças Commarca do Itapicurú Estado da Bahia aos quinze [illegible] Villa de Araças compareceu Ovidio Rodrigues Dantos e perante as testemunhas abaixo assignadas declarou que no dia 19 de Março do anno de mil e novecentos e dez em sua propriedade de residencia na fazenda [illegible] de [illegible] deste Termo declarou que o dia [illegible] nasceu-se Prudenciana sua filha legitima e de sua mulher D. Augusta Garcia Dantos ambos naturaes e residentes n'este termo, casaram-se e [illegible] da [illegible] [illegible] na citada fazenda declarou mais elle declarante que os avós paternos são Francisco Rodrigues Dantos e Carolina Rodrigues Dantos já fallecidos, e os maternos são Theodozio Tiberio dos Reis e Carolina do Carmo Bassetto, do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo o declarante e as testemunhas Floriano Ferreira da Motta e Prisco Paraiso de Carvalho, naturaes e residentes neste termo vivem de lavoura do que tudo dou fé. Eu José Justiniano Motta Escrivão de Paz escrevi e assigno. José Justiniano Motta

Ovidio Roz Dantas

Prudenciana

325 Numero trezentos e vinte e cinco

Aos vinte dias do mez de Maio do anno de mil e novecentos

centos e quinze neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Araci, Commarca do Itapicurú, Estado da Bahia, em meu Cartorio nesta Villa de Graça compareceu Ernesto Alves Campos, e perante as testemunhas abaixo assignadas declarou que no dia 15 de Agosto do anno de mil e oito centos e noventa e

1894. quatro, em sua [illegible] de residencia na fazenda [illegible], deste termo e que a cuja criança chama-se Joanna sua filha legitima e de sua mulher D. Maria Luiza do Espirito Santo naturaes e residentes neste termo onde casaram-se e vivem de lavoura, na cita da fazenda declarou mais elle declarante que os avós por parte paterna Theotonio Alves Campos e Maria de Jesus, já fallecidos e que os maternos são José de Aquino já fallecido e Josepha Maria de Jesus deste termo, do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo o declarante e as testemunhas [illegible] Ferreira da Motta e [illegible] Narciso de Carvalho, naturaes e residentes neste termo e vivem de lavoura do que dou fé. Eu José Justiniano Motta Escrivão o escrevi e assigno José Justiniano Motta. Arrogo do Escrivão por [illegible] saber escrever.

1891.

226. Numero duzentos e vinte e seis
Aos vinte dias do mez de Maio

Maio do anno de mil e novecentos
e quinze n'este Districto de Paz
da Parochia de Nossa Senhora
da Conceição de Araçy, Com-
marca do Itapicurú Estado da
Bahia em meu cartorio n'esta
Villa de Araçy compareceu
Brazilio Alves Campos e pe-
rante as testemunhas abaixo
assignadas declarou que no
dia 19 de Junho do anno
de 1898 em sua propria ca-
sa de residencia na Fazenda
Buqueiro d'este Termo, havia
nascido uma criança do sexo
masculino e que o mesmo cha-
ma-se João seu filho le-
gitimo e de sua mulher D.
Maria Luiza do Espirito Santo
ambos naturaes e residentes n'este
termo, na citada Fazenda casa-
ram aqui e vivem de lavoura de-
clarou mais elle declarante que os
avós por parte paterna é Anto-
nio Alves Campos e Maria
de Jesus ja fallecida e os ma-
ternos Pedro José de Aquino ja
fallecido e Josepha Maria de Jesus
d'este termo do que para cons-
tar lavrei o presente termo em que as-
signa commigo o declarante e as teste-
munhas Florianno Ferreira da Motta
e Prisco Paraiso de Carvalho natura-
es e residentes n'este termo do que
dou fé Eu José Justiniano da Motta
Escrivão de Registro o escrevi e assigno
José Justiniano da Motta A rogo
de Brazilio Alves Campos por não
saber escrever

227 Numero duzentos e vinte e sete
Aos vinte dias do mez de Maio
do anno de mil e novecentos e quin
ze, nesta Districto de Paz da Paro-
chia de Nossa Senhora da Concei-
ção de Aracy Commarca do
Itapicurú Estado da Bahia, em
meu Cartorio nesta Villa de
Aracy compareceu Ercilio
Alves Campos e perante as teste-
munhas abaixo assignadas de-
clarou que no dia 29 de De-
zembro do anno de 1.896, em
sua propria casa de residencia
na fazenda [illegible] d'este Ter-
1.896 mo Aracy, nascido uma crean-
ça do sexo feminino, e que a cuja
chama-se - Thomazia - sua fi-
lha legitima e de sua [illegible]
D. Maria Luiza do Espirito
Santo, ambos naturaes e residentes
n'este Termo, onde [illegible]
e vivem de lavoura na citada fa-
zenda declarou mais elle declaran-
te que os avós paternos são Theo-
tonio Alves Campos e Maria de Je-
sus, já fallecida, e os maternos são
José de Aquino, já fallecido, e Jose-
pha Maria de Jesus, naturaes d'es-
te termo do que para constar lavro o
presente termo, em que assignam com-
migo o declarante e as testemu-
nhas Florencio Ferreira da Motta
e Prisco Pasaujo de Carvalho, na-
turaes e residentes n'este termo
vivem de lavoura, do que para
constar lavrei o presente termo do que
dou fé. Eu José Justiniano Motta
escrivão o escrevi e assigno a rogo
de Ercilio Alves Campos por não
saber ler [illegible]

228

Numero duzentos e vinte e oito

Aos vinte dias do mez de Março do anno de mil oito centos e quinze, Neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Araçá, Commarca do Itapicuru Estado da Bahia em meu Cartorio compareceu Oresio Alves Campos e perante as testemunhas abaixo assignadas declarou que no dia 8 de Janeiro do anno de 1897 em sua propria caza de rezidencia na fazenda Bomfim, Neste Termo havia nascido uma criança do sexo masculino e que a mesma chama-se Leoncio. Ser filho legitimo e de sua mulher D. Maria Luiza do Espirito Santo, ambos naturais e rezidentes n'este termo onde se acham e vivem de lavoura, na cita da fazenda, declarou mais elle declarante que os avós por parte paterna são Theotonio Alves Campos e Maria de Jesus já fallecidos e que os maternos são José de Aquino já fallecido e José... Maria de Jesus. Deste termo do que para constar lavrei o presente termo em que assigno commigo o declarante e testemunhas Florianno Ferreira da Motta e Pedro Paraizo de Carvalho naturaes e rezidentes n'este termo do que dou fé. Eu José Justiniano Motta Escrivão o escrevi.

1.8.97.

Eu assigno José Justiniano Motta
Oresio Alves Campos
Florianno Ferreira da Motta
Pedro Paraizo de Carvalho

229 Numero duzentos e vinte e nove
Aos vinte dias do mez de Maio
do anno de mil e nove centos
e quinze neste Districto de
Paz da Parochia de Nossa Se-
nhora da Conceição de Ara-
cy, Commarca do Itapicurú
1898 Estado da Bahia em meu Car-
torio compareceu Ercilio Alves
Campos perante as testemunhas
abaixo assignadas declarou que
no dia 15 de Abril do anno de mil
e oito centos e noventa e oito em sua
propria caza de residencia na fa-
zenda Porfirio d'este termo havia
nascido uma criança do sexo femi-
nino e que a cuja chama-se
Lucia — Sua filha legi-
tima e de sua mulher D. Maria
Luisa do Espirito Santo, ambos natura-
is e rezidentes n'este termo, onde caza-
ram-se e vivem de lavoura na dita
fazenda, declarou mais elle decla-
rante que os avós paternos são Theotonio
Alves Campos e Maria de Jesus já
fallecidos e os maternos são José
de Aquino já fallecido e Jose-
pha Maria de Jesus naturaes deste
termo do que para constar lavrei o pre-
sente termo em que assigna com migo
o declarante e as testemunhas Flori-
ano Fragozo da Motta e Pedro Ama-
ro de Carvalho naturaes e reziden-
tes neste termo Vavau de Souza
Arrogo de Ercilio Alves Campos
por não saber escrever. Do
que para constar lavrei o presen-
te termo do que dou fé [illegible]

Eu José Justiniano Motta Escrivão de Paz escrevi e assigno
José Justiniano Motta

230

1894

Numero duzentos e trinta; aos vinte
e um dias do mez de Maio do anno
de mil e novecentos e quinze n'este Districto
de Paz da Parochia de Nossa Senhora da
Conceição de Araçy, Commarca do
Itapicurú Estado da Bahia em meu
Cartorio compareceu Sebastiano Fer-
reira de Carvalho, e perante as testemu-
nhas abaixo assignadas declarou que
no dia 29 de Junho do anno de ~~19~~
1.894, em seu proprio domicilio residen-
cia na Fazenda Rufino d'este Ter-
mo tinha nascido uma criança do
sexo feminino, e que a mesma chama-se
Maria S. Pedro da Conceição
Sua filha legitima e de sua Mulher
D. Jeronyma Maria de Jesus Carva-
lho ambos naturaes e residentes neste
termo na Cidade [illegible] casaram
n'esta Villa e vivem de lavoura, decla-
rou mais elle declarante que os avós por
parte paterna era Dorothéa Ma-
noella Moreira, Maternos José Anto-
nio Ferreira de Moura, já fallecido, e
Juliana Maria de Jesus naturaes do
Districto [illegible] do que para constar
lavrei o presente termo em que assigna com-
migo o declarante e as testemunhas Floria-
no Ferreira da Motta e Prisco Pannuzo de
Carvalho, naturaes e residentes n'este Ter-
mo e vivem de lavoura do que dou fé. Eu
José Justiniano Motta Escrivão de Paz es-
crevi e assigno José Justiniano Motta

231

Numero duzentos e trinta e um. Aos vinte e um dias do mez de Maio do anno de mil e novecentos e quinze, n'este Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Aracy, Commarca do Itapicurú, Estado da Bahia, em meu Cartorio n'esta villa de Aracy, compareceu Salustiano Ferreira de Carvalho, e perante as testemunhas abaixo assignadas, declarou que no dia 24 de Janeiro do anno de 1896

1896

em sua propria casa de rezidencia na fazenda Fufuro d'este municipio havia nascido uma criança do sexo feminino e que a esta chama-se Joanna Baptista de Carvalho sua filha legitima e de sua mulher D. Jeronyma Maria de Jesus de Carvalho; ambos naturaes e rezidentes neste Termo, na citada fazenda, casaram-se n'esta villa e vivem de lavoura declaram mais elle declarante que os avós maternos é Dorothea Maria Moreira, e os maternos são Antonio Ferreira de Moura, já fallecido, e Juliana Maria de Jesus, naturaes e rezidentes n'os (Digo) do Municipio de Serrinha do que para constar lavrei o prezente termo, em que o assigna commigo o declarante e as testemunhas Floriano Ferreira da Motta e Frico Dorazio de Carvalho, naturaes e rezidentes n'este termo do que dou fé. Eu José Justiniano Motta, Escrivão o escrevi e assigno. José Justiniano Motta.

232

1898

Numero duzentos e trinta e dois. Aos vinte e um dias do mez de Maio do anno de mil e novecentos e quinze, n'este Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Aracy, Commarca do Itapicurú, Estado da Bahia, em meu Cartorio compa-

compareceu Salustiano Ferreira de Carvalho e perante os testemunhas abaixo assignados declarou que no dia 25 de Março do anno de 1898 em sua propria casa de residencia na fazenda Rufino d'esta Villa, havia nascido uma criança do sexo feminino e que a ella chamou-se de Anna Alexandrina de Carvalho sua filha legitima, e de sua mulher D. Francisca Maria de Jesus Carvalho ambos naturais e residentes neste termo onde casaram-se e vivem de lavoura declarou mais elle declarante que os avós paternos é Dorothéa Anna da Mercê e os maternos são José Ferreira de Carvalho (digo) de Moura digo os maternos são Antonio Ferreira de Moura ja fallecido e Juliana Maria de Jesus naturais do municipio de Serrinha, do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo o declarante e os testemunhas Flaviano Ferreira da Motta e Prisco Damazo de Carvalho, naturais e residentes neste termo do que dou fé. Eu José Justiniano Motta Escrivão de Paz o escrevi e assigno. José Justiniano Motta

1898

233 Numero duzentos e trinta e tres. Aos vinte e um dias do mez de Maio do anno de mil e novecentos e quinze neste Districto de Paz da Freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Araci Comarca do Itapicurú, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Salustiano Ferreira de Carvalho e perante os testemunhas abaixo assignados declarou que no dia 8 de Abril do anno de 1902 em sua propria casa de residencia na fazenda Rufino d'este Termo havia nas

P. B. Costa -156-

nascido uma criança do sexo masculino e que a cuja chama-se Antonio Cardoso Lisbôa, seu filho legitimo e de sua mulher D. Geronyma Maria de Jesus Carvalho, ambos naturaes e rezidentes neste Termo na Cidade Fazenda, onde cazaram-se e vivem de lavoura, declarou mais elle declarante que os avós por parte paterna é Dorotéa Manoella Moreira e os maternos são Antonio Ferreira de Souza, já fallecido, e Juliana Maria de Jesus, naturaes do Termo de Serrinha, do que para constar lavrei o prezente termo em que assignam commigo o declarante e as testemunhas Floriano Ferreira da Motta, e Pedro Paraiso de Carvalho naturaes e rezidentes neste Termo, vivem de lavoura, do que dou fé. Eu José Justiniano Motta, Escrivão o escrevi e assigno. José Justiniano Motta.

(Interlinear: José Antonio de Carvalho)

1902 — Fº Salustiano
José Antonio de Carvalho

234 — 1906

Numero duzentos e vinte e quatro. Aos vinte e um dias do mez de Maio do anno de mil e novecentos e quinze neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Coité, comarca do Itapicuru, Estado da Bahia, em meu Cartorio compareceu Salustiano Ferreira de Carvalho e perante as testemunhas abaixo assignados declarou que no dia 2 de Setembro do anno de 1906 em sua propria caza de rezidencia na Fazenda Rufino d'este Termo, havia nascido uma criança do sexo Masculino e que a cuja chama-se José Domingos de Carvalho, seu filho legitimo e de sua mulher D. Geronyma Maria de Jesus e Carvalho, naturaes e rezidentes neste Termo na Cidade Fazenda, onde cazaram-se e vivem de lavoura, declarou mais elle declarante que a avó paterna é Dorotéa Manoella Moreira, e que os maternos são Antonio Ferreira de Souza, já fallecido, e Juliana Maria de Jesus, do Termo de Serrinha, do que para

Filho de Salustiano

constar lavrei o presente termo em que assigna commigo o declarante e os testemunhos Flaviano Ferreira da Motta e Prisco Paraizo de Carvalho, naturaes e rezidentes neste Termo vivem de lavoura, do que porra dou fé. Eu José Justiniano Motta, Escrivão, escrevi e assigno José Justiniano Motta.

235 Numero duzentos e trinta e cinco. Aos vinte dias do mez de Maio do anno de mil e novecentos e quinze, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Aracy, Municipio do Itapicurú, Estado da Bahia, em meu Cartorio compareceu Salustiano Ferreira de Carvalho, e perante as testemunhas abaixo assignadas declarou que no dia 25 de Dezembro do anno de mil e novecentos e quinze digo do anno de mil e nove centos e oito, em sua propria casa de rezidencia na Fazenda Rufino deste Termo, havia nascido uma Creança do Sexo masculino e que a mesma chama-se Alexios Nascimento de Carvalho filho legitimo de sua mulher D. Prosperina Maria de Jesus, e Carvalho naturaes e rezidentes neste Termo, na citada Fazenda e vivem de lavoura, onde cazaram-se e vivem de lavoura declarou mais elle declarante que os avós paternos é Dorotheo Manoel Moreira e os maternos são Antonio Ferreira de Moura, já fallecido e Juliana Maria de Jesus do Termo de Serrinha. Do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo o declarante e as testemunhas Flaviano Ferreira da Motta e Prisco Paraizo de Carvalho, naturaes e rezidentes neste termo vivem de lavoura do que dou fé. Eu José Justiniano Motta, Escrivão de Paz escrevi e assigno. José Justiniano Motta. Salustriano Ferreira de Carvalho Flaviano Ferreira da Motta Prisco Paraizo de Carvalho.

1915

1.908

236 Numero duzentos e trinta e seis, aos vinte

vinte dias do mez de Maio do anno de mil e nove
centos e quinze; neste Districto de Paz da Parochia
de Nossa Senhora da Conceição de Aracy Comarca do
Itapicurú Estado da Bahia em meu Cartorio compa-
receu Salustiano Ferreira de Carvalho e perante
as testemunhas abaixo assignados declarou
que no dia 23 de Abril do anno de mil e
1911 nove centos e onze em sua propria casa de
residencia na Fazenda Periquito(?) d'este Termo
havia nascido uma creança do sexo femeni-
nino e que a esta chamou de Alfreda(?)
sua filha legitima e de sua mulher D. Fran-
cisca(?) Maria de Jesus e Carvalho, naturaes
e residentes d'este Termo onde occupam-se
a vida de lavoura. Declarou mais elle
declarante que os avós paternos é Doro-
teia Marcellina Moreira e os maternos
são Antonio Ferreira de Moura(?), já falleci-
do e Juliana Maria de Jesus do Termo de
Serrinha, do que para constar lavrei o presen-
te em que assigna commigo o declarante e as
testemunhas Floriano Ferreira da Motta e Pe-
dro Paiozo(?) de Carvalho naturaes e residentes
n'este Termo vivem de lavoura, do que dou fé.
Eu José Justiniano Motta, Escrivão de Paz es-
crevi e assigno. José Justiniano Motta

---

237 Numero duzentos e trinta e sete. Aos
cinco dias do mez de Junho do anno
1898 de mil e novecentos e quinze, neste
Districto de Paz da Parochia de Nossa
Senhora da Conceição de Aracy, Co-
marca do Itapicurú Estado da
Bahia em meu cartorio com-
pareceu José Ezequiel da Silva
e perante as testemunhas abai-
xo assignados declarou que no
13 de Março do anno de mil e
nove centos (digo) de mil e oito

oito centos e noventa e oito, em sua propria caza de rezidencia, na Fazenda Boa Vista, houve nascer uma crean-ça do sexo feminino, e que a mesma chama-se Macedonia. Sua filha legitima e de sua mulher D. Bertolina Francisca da Conceição naturaes e rezidentes neste termo na citada fazenda onde casaram-se e vivem de lavoura. Declarou o declarante que os avós paternos é Clara Maria de Jesus e que os maternos são [illegible] da Silva e Francisca [illegible] da Conceição [illegible] do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo o declarante e as testemunhas [illegible] da Motta e [illegible] Paraiso de Carvalho, naturaes e rezidentes neste termo de lavoura do que dou fé. Eu José Justiniano da Motta Escrivão de Paz escrevi e assigno José Justiniano da Motta
José Ezequiel da Silva

238. Numero duzentos e trinta e oito. Aos cinco dias do mez de Janeiro do anno de mil e novecentos e quinze neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Aracy, Comarca do Itapicurú, Estado da Bahia em meu Cartorio nesta Villa de Aracy compareceu José Ezequiel da Silva e perante as testemunhas abaixo assignados declarou que no dia um de Outubro do anno de mil e novecentos e um

1.901. 1901, em sua propria caza de rezidencia na Fazenda Bôa Vista deste Termo houve nascido

P B Costa -158-

uma criança do sexo masculino e que o ceio chama-se Julio Seu filho legitimo e de sua mulher D. Bertulina Francisca da Conceição naturaes e residentes neste termo onde casaram e vivem de lavoura na Fazenda [illegible] declarou mais elle declarante que os avós paternos é Clara Maria de Jesus e que os maternos José Athanazio Pereira da Silva e Francisca [illegible] da Conceição ambos fallecidos do que para constar lavrei este termo em que assigna commigo o Declarante e as testemunhas [illegible] Pereira da Motta e [illegible] de Carvalho naturaes e residentes neste termo vivem de lavoura do que dou fé. Eu José Justiniano Motta Escrivão o escrevi e assigno. José Justiniano Motta.

[illegible] Ezequiel da Silva

239 Numero duzentos e trinta e nove. Aos cinco dias do mez de Junho do anno de mil e novecentos e quatorze. Neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Areias, Commarca do Itapicurú Estado da Bahia em meu Cartorio compareceu José Ezequiel da Silva, e perante as testemunhas abaixo assignados declarou que no dia um de Fevereiro do anno de mil e novecentos e dois — 1.902 — em sua propria caza de residencia na Fazenda Boa

1902 Vista deste termo, havia nascido uma criança do sexo feminino e que a cuja chama-se Ignacia, seu filho legitima e de sua mulher D. Bertulina Francisca da Conceição naturaes residentes neste termo [illegible]

na citada fazenda onde cazaram-se Virtude
de lavoura. Declarou que avó paterna
é Clara Maria de Jesus, e que os ma-
ternos eram Athanazio Pereira e Silva
e Francisca Pires da Conceição am-
bos fallecidos; do que para cons-
tar lavrei o seguinte termo em que as-
signa commigo o declarante e as testemunhas
Florencio Ferreira de Mello e Prisco Bara-
so de Carvalho, naturaes e residentes neste
termo Virtude de lavoura, do que dou fé.
Eu José Justiniano Motta Escrivão
o escrevi e assigno. José Justiniano
Motta.
José Ezequiel da Silva

240 — O numero duzentos e quarenta. Aos cinco
dias do mez de Junho do anno de mil e nove
centos e quinze neste Districto de Paz do
Districto e [illegible] da Paz da Parochia de
Nossa Senhora da Conceição de Arraz,
Commarca de [illegible] Estado da Bahia
em meu Cartorio, nesta Villa de Arraz com-
pareceu José Ezequiel da Silva
e perante as testemunhas abaixo assi-
gnados declarou que no dia 5 de
1909 — Novembro do anno de mil e novecen-
tos e nove em sua propria caza de residen-
cia na fazenda Boa Vista, deste termo
havia nascido uma criança do sexo fe-
masculino a qual a cuja chama-se Ez-
Ezequiel da Silva
mael seu filho legitimo e de sua
mulher D. Bertulina Francisca da
Conceição naturaes e residentes neste
termo onde cazaram-se Virtude de lavoura
na citada fazenda. Declarou que a
avó paterna é Clara Maria de Jesus
e maternos eram Athanazio Pereira
da Silva e Francisca Pires da
Conceição ambos fallecidos do que

1909/240

Fo. J. [illegible]

P. B. Costa -160-
P. B. Costa

para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo o declarante e os testemunhos Floriano Pereira da Motta e Prisco Paraiso de Carvalho naturaes e residentes neste termo do que dou fé. Eu José Justiniano Motta. Escrivão escrevi e assigno
José Justiniano Motta
José Ezequiel da Silva

241 — 1911 X

Numero duzentos e quarenta e um. Aos cinco dias do mez de Junho do anno de mil e novecentos e quinze neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Arez, commarca do Itapicurú Estado da Bahia em meu Cartorio compareceu José Ezequiel da Silva e perante as testemunhos abaixo assignados declarou que no dia 8 de Abril do anno de mil e novecentos e onze em sua propria casa de residencia na fazenda Bôa Vista deste termo, havia nascido uma criança do sexo masculino e que a cujo chamou-se João — seu filho legitimo e de sua mulher D. Bertalina Francisca da Conceição, naturaes e residentes neste termo na dita fazenda, onde são avós [illegible] Florianno [illegible] do que dou fé, declarou [illegible] declarante que os avós paternos [illegible] Maria de Jesus e que os maternos são Athanagildo Pereira da Silva e Francisca José da Conceição ambos fallecidos. do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo o declarante e os testemunhos

Têrmo de Retificação:
Aos 12 de Julho de 1972, neste Cartorio e Cidade de Araci; tendo em vista o processo de retificação nº 6/72, requerido por João Ezequiel da Silva, no qual o M. M. Juiz de Direito da Comarca exarou a seguinte sentença: Vistos: — Julgo procedente o pedido para que seja feito no assento de nascimento o acrescimo referente a seu nome de familia, passando o mesmo a assinar-se João Ezequiel da Silva. P. I. Serrinha, 06-7-72-(a) W. B. Silva —, faço o acrescimo no nome do registrando com a inclusão do sobrenome patronimico "Ezequiel da Silva", ficando digo passando assim o registrando a grafar o seu nome como — João Ezequiel da Silva, do que para constar fiz este termo, de acordo com o disposto na lei 3.764 de 25-4-1960. Eu Julio Oliveira Cavalcanti, Oficial do Registro Civil escrevi.

testemunhas Floriano Ferreira da Motta e Brazo Paraiso de Carvalho, naturaes e rezidentes neste termo do que dou fé. Eu José Justiniano Motta Escrivão do Civil e assignaro José Justiniano Motta.
José Ezequiel da Silva

242 Numero duzentos e quarenta e dois
Aos vinte dias do mez de Junho do anno de mil e nove centos e quinze neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Araçy, Comarcado Itapicurú, Estado da Bahia, em meu Cartorio desta Villa de Araçy, Compareceu José Ezequiel da Silva, e perante as testemunhas abaixo assignadas declarou que no dia 25 de Julho do
-1912 anno de mil nove centos e doze em seu proprio caza de rezidencia na Fazenda Boa Vista deste termo tem vindo nascido uma criança do sexo feminino, e que a cujo chamou-se Guilhermina sua filha legitima de de sua mulher D. Bertolina Francisca da Conceição, naturaes e rezidentes neste termo, onde se acham e vivem de lavoura na citada Fazenda declarou mais elle declarante que os avós paternos é Clara Maria de Jesus, e maternos e são Athanazio Pereira da Silva e Francisca Goes da Conceição ambos fallecidos, do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo o declarante e os testemunhas Floriano Ferreira da e Brazo Paraiso de Carvalho naturaes e rezidentes neste termo vivem de lavoura do que

P. B Corte 160

que dou fé. Eu José Justiniano Motta Escrivão escrevi e assigno José Justiniano Motta
José Ezequiel da Silva

243 Numero duzentos e quarenta e tres. Aos vinte e cinco dias do mez de Agosto do anno de mil e nove centos e quinze nesta Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Aracy Comarca do Itapicurú Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Hermano Custodio da Silva Jacob e perante as testemunhas abaixo assignados declarou que no dia dezesete de Agosto do anno de mil e oito centos e noventa e seis em

1:896 sua propria casa de residencia na Villa do Tucano, trouxe nascido uma criança do sexo masculino e que o cujo chama-se Leoginio de Andrade Jacob, e de sua mulher Dona Joaquina de Andrade Jacob já fallecida ella era natural da Villa do Tucano e elle natural da Cidade de Larangeiras Estado de Sergipe; Casaram-se na mesma Villa do Tucano, hoje residentes nesta Villa digo elle sargento [?] casado. declarou mais elle declarante que os avós por parte paternos são João da Silva Jacob já fallecido e Anna Luisa de Sá Jacob e os maternos são Philisberto José de Andrade e Maria Magdalena de Andrade já fallecida do que para constar fiz o

lavrei o presente termo em que assigna commigo o declarante e as testimunhas Francisco Pereira da Motta e João de Oliveira Motta presidentes e ... d'este termo do que dou fé. Eu José Justiniano da Motta Escrivão escrevi e assigno
José Justiniano Motta
Hermano Custodio da Sª Jacob

244 Numero duzentos e quarenta e quatro. Aos vinte e cinco dias do mez de Agosto do anno de mil e novecentos e quinze neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Araças Commarca do Itapicurú Estado da Bahia, em meu Cartorio compareceu o Surgento Hermano da Silva Jacob e perante as testimunhas abaixo assignado declarou que no dia

1906 31 de Julho do anno de mil e novecentos e seis em Sua propria casa de residencia na freguezª de Villa Rica Estado da Bahia, havia nascido uma creança do sexo feminino e que a qual chamase Helenica de Andre Jacob, Sua filha legitima e de Sua mulher D. Anna Joaquina de Andrade Jacob elle natural da Cidade de Laranjeira E. de Sergipe e ella natural da Villa do Timbó Estado da Bahia declarou mais elle declarante que os avós por parte paterna é João da Sª Jacob já fallecido e Anna Luisa de Sá Jacob e que os maternos

Helenica

B B Costa -161

maternos João Philisberto José de Andrade e Maria Magdalena de Andrade já fallecidas; do que para constar fiz este presente termo em que assigna commigo o declarante e as testemunhas Francisco Pereira da Motta e João de Oliveira Motta naturaes e residentes neste termo do que dou fé. Eu José Justiniano Motta escrivão escrevi e assigno

José Justiniano Motta

Hermano Custodio da Sa. Jacob

245 Numero duzentos e quarenta e cinco. Aos vinte e cinco dias do mez de Agosto do anno de mil e novecentos e quinze nesta Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da

1907 Conceição de Aracy, Commarca do Itapicurú Estado da Bahia em meu Cartorio compareceu Hermano Custodio da Silva Jacob, disse elle é Sargento acostado residente nesta Villa de Aracy perante as testemunhas abaixo assignadas declarou que no dia 16 dez de Outubro do anno de mil e novecentos e sette no Arraial de Itiuba havia nascido uma criança do sexo masculino que o qual se chamou

Lourival de Andrade Jacob

Lourival

Jacob seu filho legitimo de sua
Mulher D. Anna Joaquina
de Andrade Jacob, elle natural
da cidade de Laranjeiros E. Sergi-
pe e ella da Villa do [illegible]
abo. Casaram-se e hoje resi-
dentes n'esta Villa declarou
mais que os avós por parte
paterna é João da Sa. Jaco-
b já fallecido, e Anna Luí-
sa de Sá Jacob e os maternos
são Filisberto José de Andra-
de e Maria Magdalena
de Andrade já fallecida.
Do que para constar lavrei o
presente termo em que assigna
commigo o declarante e as teste-
munhas Francisco Ferreira da
Motta e João de Oliveira
Motta maiores e residentes
n'este termo do que dou
fé. Eu José Justiniano Mot-
ta Escrivão escrevi e assigno
José Justiniano Motta
Hermano Custodio da Sa. Jacob
Francisco Ferreira da Motta
João de Oliveira Motta

246 Numero duzentos e quarenta e seis. Aos
vinte e cinco dias do mez de Agos-
to do anno de mil e nove centos
e quinze, neste Districto de Paz
da Parochia de Nossa Senhora
da Conceição de Aracy Com- 24
marca de Itapicurú Estado
da Bahia, em meu Cartorio
nesta Villa de Aracy compa-
receu o Sargento Hermano
Custodio da Silva Jacob e peran-
te as testemunhas abaixo assi-
gnados declarou que no dia 17
dezesette de Março do anno

anno de mil nove centos e nove
1909 no Arraial de Ithuba ou
de residia Leono nasceu uma
creança do sexo feminino e que
a cuja chama-se Cremil-
da Sua filha legitima e de
Sua mulher D. Anna Joaqui-
na de Andrade Jacob elle
natural da Cidade de Jocou-
geiro e ella do estado do Pi-
auhi onde se casaram, declarou
mais o declarante que os avós
paternos são João da Sá Jacob
já fallecido e D. Anna Luisa
de Sá Jacob e os maternos são
Felisberto José de Andrade
e Maria Magdalina de An-
drade já fallecidos. do que para
constar lavrei o presente termo
em que assigna commigo o decla-
rante e as testemunhas Francisco
Ferreira da Motta e João de Oli-
veira Motta naturais e residentes
neste termo do que dou fé.
Eu José Justiniano Motta Escri-
vão escrevi e assigno José Jus-
tiniano Motta
Hermano Custodio de Sá Jacob

Cremilda
Hermanita

CREMILDA DE ANDRADE
Jacob

247 Numero duzentos e quarenta
e sette. Aos vinte e cinco
dias do mez de Agosto do
anno de mil novecentos
e quinze neste Districto de
Paz da Parochia de Nossa
Senhora da Conceição de Ara-
cy Comarca do Itapicurú
Estado da Bahia em meu
Cartorio compareceu o cida-
dão Hermano Custodio de

Djalma
de Andrade Jacob

1911

da Silva Jacob e perante os
testemunhos abaixo assignados
Declarou que no dia 24 de
Maio do anno de mil e no-
ve centos e onze 1911 em sua
residencia no Arraial de [illegible]-
ha Lorvia (?) nascido uma crian-
ça do sexo masculino e que a
dita criança chama-se
Djalma seu filho legitimo
e de sua mulher D. Anna
Joaquina de Andrade Jacob
ella natural da Cidade de
Laranjeiras E. Sergipe e elle
natural da Villa do Riacho (?)
declarou mais que os avós pa-
ternos são João de Sá Jacob
já fallecido e Anna Luisa
de Sá Jacob e os maternos
são Filisberto José de Andra-
de e Maria Magdalena de
Andrade já fallecidos; do
que para constar lavrei o presen-
te termo em que assigna com-
migo o Declarante e as teste-
munhas Francisco Teixeira da
Motta e João de Oliveira Mot-
ta moradores e rezidentes n'es-
te termo do que dou fé
Eu José Justiniano Motta
Escrivão escrevi e assigno
José Justiniano Motta
Maximiano Custodio da Sª Jacob

248 Numero duzentos e quarenta e oito
Aos quinze dias do mez de Setembro
do anno de mil e novecentos e quin-
ze neste Districto de Paz da Fregue-
zia de Nossa Senhora da Con-
ceição de Arauá, Comarca

Vinconny Estado da Bahia, em
meu Cartorio compareceu
José Roque de Oliveira e peran-
te os testemunhas abaixo
assignados e mencionadas
declarou que no anno de
mil e oito centos e noventa
e sette havia nascido uma
criança do sexo feminino, e
que a esta chama-se Izabél
Rozendo de Castro e que a esta
era filha legitima de Rozendo
Bello de Castro já fallecido
e Josepha Ursula Moreira
cujo paradeiro é desconhecido e
por isso vai levado ao registro
civil pelo seu padrinho e
tutor José Roque de Olivei-
ra por ter sido criada e e-
ducada por este; Natural
e rezidente nesta Villa. Decla-
rou mais elle declarante que os
avós paternos eram Eusebio
Bello de Castro já fallecido
e D. Antonia Maria de Castro
e que a Avó materna é Ursu-
la Maria de Jesus; do que
para constar lavrei o prezente
termo em que assigna commigo
o declarante e os testemunhas
João de Oliveira Motta e Virgi-
liano Ferreira de Oliveira natura-
is e rezidentes neste termo
do que dou fé. Eu José Justi-
niano Motta Escrivão escre-
vi e assigno. O declarante José
José Justiniano Motta
José Roque de Oliveira

249. Numero duzentos e quarenta e

Aos doze dias do mez de
Setembro do anno de mil e nove
centos e quinze nesta Districto de
Paz da Parochia de Nossa Senhora
da Conceição de Araçy Com-
marca do Vicente (?) Estado da
Bahia em meu Cartorio com-
pareceu José Baptista de
Carvalho e perante as teste-
munhas abaixo assignados decla-
rou que 3 de Agosto do anno

1909 de mil e novecentos e nove em
sua propria casa de rezidencia
na fazenda Coqueiro desta dis-
tricto [illegible] nasceu uma
criança do sexo masculino e
que a cuja chamar-se José
seu filho legitimo e de sua mu-
lher D. Maria Lina de Carvalho
ambos naturaes e rezidentes neste
termo na fazenda Coqueiro
deste termo [illegible] decla-
rou mais o declarante que os avós
paternos são André Ferreira de Car-
valho e Maria [illegible] de Santa Anna
e que os maternos são Antonio
Evaristo de Carvalho e Maria Lina
de Oliveira naturaes e rezidentes
neste termo; do que para constar
lavrei o prezente termo em que
assigna commigo o declaran-
te e as testemunhas João de Oli-
veira Motta e Vitaliano
Ferreira da Motta maiores e re-
zidentes neste termo do que
dou fé escrevi e assigno todos
Eu José Justiniano Motta

250 Numero duzentos e cincoenta

Aos dez dias do mez de Setembro
do anno de mil e novecentos e quinze
se neste Districto de Paz da Pa-
rochia de Nossa Senhora da
Conceição de Arêas Commarca
do mesmo Estado da Bahia
em meu cartorio compareceu
José Baptista de Carvalho e
perante as testemunhas abaixo
assignados declarou que no
dia 24 de maio do anno de mil
1911 e novecentos e onze em sua pro-
pria casa de residencia na fazenda
Capueiro d'este termo havia nasci-
do uma criança do sexo femi-
nino e que a ella chamou de
Maria sua filha legitima e
de sua mulher Dellorio Lima de
Carvalho ambos naturaes e residen-
tes neste termo na citada fazenda
Declarou mais que os avós pater-
nos São Antonio digo. André
Ferreira de Carvalho e Maria Mo-
reira de Sant'Anna e os maternos
São Antonio Evaristo de Carvalho
e Maria Lima de Oliveira, naturae-
is e residentes neste termo do que
para constar lavrei o presente ter-
mo em que assigno commigo o
declarante e as testemunhas
João de Oliveira Motta e Tertuli-
ano Ferreira de Oliveira naturaes
e residentes neste termo
do que dou fé. Escrevi e li peran-
te todos. Eu José Justiniano
Motta Escrivão escrevi e assigno
José Justiniano Motta

281 Numero duzentos e oitenta e

1913 †

1915

José Baptista

um. Aos dez dias do mez de Setembro do anno de mil e nove centos e quinze neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Ara[illegible] Commarca do Itapicurú Esta do da Bahia em meu Cartorio compareceu José Baptista de Carvalho as testemunhas abaixo assignadas declarou que no dia 29 de Agosto do anno de mil e nove centos e treze em sua propria casa de residencia na fazenda [illegible] deste termo [illegible] nascido uma criança do sexo masculino e que o seu chamou-se João seu filho legitimo e de sua mulher D. Maria Luiza de Carvalho naturaes e rezidentes neste termo onde agora vivem de lavoura declarou mais elle declarante que os avós paternos são André Ferreira de Carvalho e Maria Moreira de Sant-Anna e os maternos são Antonio [illegible] de Carvalho e Maria Luiza de Oliveira naturaes e rezidentes neste termo do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo o declarante e as testemunhas José de Oliveira Motta e [illegible] Ferreira de Oliveira do que [illegible] fé. Eu José Justiniano Motta Escrivão escrevi e o presente

[illegible] José Justiniano Motta

252 Numero duzentos e cincoenta e dois. Aos trinta dias do mez de Setembro do anno de mil e nove centos e quinze neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Con=

P. B. Costa — 165 —

ceição do Araçás Commarca
do Urubu Estado da Bahia
em meu Cartorio comparec=
ceu Saturnino Cypriano de
Oliveira e presente as teste=
munhas abaixo assignados de=
clarou que no dia dois de
Fevereiro do anno de mil
1.895 — oito centos e noventa e cinco
em sua propria casa de residen=
cia na fazenda Capueiro deste
Termo houvia nascido uma crian=
ça do sexo masculino, e que a el=
la chama-se Marianno — Marianno
Moreira de Oliveira seu filho
legitimo e de sua mulher D.
Anna Ritta Moreira casaram=
se nesta Freguezia e Vicaria de La=
vouro declararam mais que os
avós paternos são Cypriano de
Oliveira Maia e Maria da An=
nunciação de Jesus e maternos
são André Ferreira de Carvalho
e Maria Moreira de Sant'Anna
elles hoje residentes no Arraial
de Beritinga termo de Serrinha
do que para constar lavrei o
presente termo em que assigna
commigo o declarante e as teste=
munhas José de Oliveira Rolla
e Olicianno Ferreira de Oliveira
do que dou fé. Eu José Justi=
nianno Rolla — Escrivão de Paz o escre=
vi e assigno José Justinianno
Rolla.

Saturnino Sipreano de Olevêra

253 — Numero duzentos e cincoenta e
trez. Aos trinta dias do mez de
Setembro do anno de mil e nove

Domiciano

nove centos e quinze; neste Districto
de Paz da Parochia de Nossa Senhora
da Conceição de Araçás Comarca
do Itapicurú Estado da Bahia.
Em meu cartorio compareceu
Saturnino Cypriano de Oliveira
e perante os testemunhos abaixo
assignados declarou que no dia
9 de Agosto do anno de mil e
oito centos e noventa e seis em
sua propria casa de rezidencia
na fazenda Cajueiro deste ter=
mo tinha nascido uma crian=
ça do sexo masculino a quem
deu o nome de Domiciano
Cypriano de Oliveira seu filho
legitimo e de sua mulher D.
Anna Rita Moreira. Cazaram=
se nesta Villa e vivem de lavou=
ra todos rezidentes em Biritinga
Termo Serrinha. Declarou mais
que os avós paternos são Cypria=
no de Oliveira Mattos e Maria
da Annunciação de Jesus e
que os maternos são André Fer=
reira de Carvalho e Maria Mo=
reira de Sant'Anna. Do que pa=
ra constar lavrei o presente
termo em que assigna com=
migo o declarante e as teste=
munhas João de Oliveira Motta
e Feliciano Ferreira de Oliveira
naturaes e rezidentes neste ter=
mo do que dou fé. Eu José Justi=
niano Motta Escrivão de Paz escrevi
e assigno José Justiniano Motta
Saturnino Cypriano de Oliveira
João de Oliveira Motta
Feliciano Ferreira de Oliveira

254 Numero duzentos e cincoenta
e quatro. Aos trinta dias do

mez de Setembro do anno de mil e
novecentos e quinze, neste Distri=
to de Paz da Parochia de Nossa
Senhora da Conceição do Araçy
Commarca do mesmo Estado
da Bahia, em meu cartorio
compareceu Saturnino Cypri=
ano de Oliveira e perante as
testemunhas abaixo assig=
nados declarou que no dia
24 de Setembro do anno de
mil e oito centos e noventa
e nove 1899, em sua propria ca=
sa de rezidencia na fazenda
Cajueiro deste Termo havia nasci=
do uma criança do sexo femeni=
no e que a mesma chama-se Ma=
ria dos Mercês, sua filha
legitima e de sua mulher D.
Anna Ritta Moreira, casaram-
se nesta Villa e vivem hoje em
Biritinga de lavoura. Decla=
raram que os avós Paternos é
Cypriano de Oliveira Maia
e Maria da Annunciação de
Jesus e Maternos é André
Ferreira de Carvalho e Maria
Moreira de Sant'Anna. Do que
para constar lavrei o prezente
termo em que assigna com=
migo o declarante e as teste=
munhas João de Oliveira Cast=
ro e Feliciano Ferreira de Oli=
veira maiores e rezidentes nes=
te termo do que dou fé. Eu
José Justiniano Motta, Escrivão
de Paz escrevi e assigno. José
Justiniano Motta.

Saturnino Cypriano de Oliveira

\+

255 Numero duzentos e cincoenta e
cinco. Aos trinta dias do mez de
Setembro do anno de mil e nove
centos e quinze neste Districto
de Paz da Parochia de Nossa
Senhora da Conceição de
Aracy, Comarca do Riacho
Estado da Bahia em meu car-
torio compareceu Saturnino
Cypriano de Oliveira e peran-
te as testemunhas abaixo assigna-
das declarou que no dia quin-
ze de Fevereiro do anno de
1901 mil e novecentos e um em
em sua propria casa de residen-
cia na Fazenda [illegible] deste
Termo havia nascido uma cri-
ança do sexo masculino e que
a cuja chama-se Antonio seu
filho legitimo e de sua mulher
D. Anna Rita de Oliveira
casaram-se nesta Villa e
vivem de lavoura [illegible] residen-
tes em Biritinga elle natural
de Serrinha e ella desta Villa
Declarou mais que os avós pater-
nos é Cypriano de Oliveira Ma-
ya e Maria da Annunciação
e os maternos João André
Ferreira de Carvalho e Maria
Moreira de Santa Anna do
que para constar lavrei
o presente termo em que os-
signa o comparecente declarante
e as testemunhas João de Oli-
veira Motta e Feliciano Ferreira
de Oliveira do que dou fé. Eu José
Justiniano Motta Escrivão de
Paz o escrevi e assigno José Justi-
niano Motta

Saturnino Cypriano de Oliveira

+

Antonio

x

256 Numero duzentos e cincoenta e seis. Aos trinta dias do mez de Setembro do anno de mil e novecentos e quinze nesta Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Aracy Comarca de [illegible] Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Saturnino Cypriano de Oliveira e presente as testemunhas abaixo assignados declarou que no dia 14 quatorse de Maio do anno de mil e novecentos e dois,

1902 em sua propria caza de rezidencia na fazenda [illegible] deste Termo [illegible] nascido uma criança do sexo feminino e que a ella já chama-se Anna [illegible] Moreira de Oliveira filha legitima de sua mulher D. Anna Rita Moreira [illegible] cazaram-se [illegible] Declarou que os avós paternos é Cypriano de Oliveira Maia e Maria da Annunciação de Jesus e maternos é André Ferreira de Carvalho e Maria Moreira de Santa Anna. Do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo o declarante e as testemunhas João de Oliveira Motta e Feliciano Ferreira de Oliveira do que dou fé. Eu José Justiniano Motta Escrivão escrevi e assigno. José Justiniano Motta

Saturnino Cypriano de Oliveira

257 Numero duzentos e cincoenta e sette. Aos trinta dias do mez de Setembro do anno de mil e nove centos e quinze; neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Araçá, Commarca do Irará Estado da Bahia em meu cartorio nesta Villa de Araçá Compareceu Saturnino Syfriano de Oliveira e perante as testemunhas abaixo assignados declarou que no dia quinze de Dezembro do anno de mil e nove centos e quatro em sua propria casa de residencia na Fazenda Coqueiro deste Termo havia nascido uma criança do sexo feminino e que a cujo chama-se Etelvina — Sua filha legitima e de sua mulher D. Anna Ritta Moreira onde casaram e vivem de lavoura elle do Termo de [illegible] e ella desta Villa; declarou que os avós paternos é Syfriano de Oliveira Maia e Maria da Annunciação de Jesus; e os maternos é André Ferreira de Carvalho e Maria Moreira de Santo Anna deste Termo do que dou fé. Eu José Justiniano Motta Escrivão o escrevi e assigno José Justiniano Motta

1904

Saturnino Syfriano de Oliveira

Assignados: Por [illegible] do declarante [illegible] Testemunhas João de Oliveira Motta e [illegible] no Termo de Oliveira [illegible] O Escrivão José Justiniano Motta

258 Numero duzentos e cincoenta e

P. B. Costa -168-

oito. Aos trinta dias do mez de Setembro do anno de mil e nove centos e quinze, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Apora comarca do Itapicurú estado da Bahia em meu cartorio compareceu o lavrador Sypriano de Oliveira, e perante as testemunhas abaixo assignados. Declarou que no dia 22 vinte e dois de Março do anno de mil

1905 e nove centos e cinco em sua propria caza de rezidencia na Fazenda Cajueiro deste termo havia nascido uma criança do sexo mascolino e que a ella chamaram de Bozilio — seu filho legitimo e de sua mulher D. Anna Rotta Moreira, onde cazaram e vivem de lavoura. Hoje rezidentes neste termo de Biritinga. Declarou mais que os avós da dita é Sypriano de Oliveira Maia e e Maria da Annunciação de Jesus e os maternos é André Ferreira de Carvalho e Maria Moreira de Santa Anna deste termo, do que para constar lavrei o prezente termo em que assigno com migo o declarante e as testemunhas José de Oliveira Motta e Feliciano Ferreira de Araujo do que dou fé. Eu José Justiniano Motta Escrivão de Paz escrevi e assigno

José Justiniano Motta.

Netarneno Sefreano de Olevero

Bozilio

259 Numero duzentos e cincoenta e nove. Aos trinta dias do mez de

de Setembro do anno de mil
e nove centos e quinze, nes=
te Districto de Paz da Parochi=
a de Nossa Senhora da Concei=
ção de Aracy, Aracy comarca
de do Franco Estado da Bah=
ia em meu Cartorio com=
pareceu João Donato Pinhei=
ro; e perante as testemunhas a=
baixo assignadas declarou
que no dia 25 de Abril as
Vinte e uma hora havia nas
cido uma criança do Sexo
feminino e que a cuja cha=
mou-se Estherlinda Maria
Pinheiro, sua filha legitima e de
sua mulher D. [illegible]
Leonidia Pinheiro; declarou mai=
is que os avós paternos eram Joa=
quim Alves Pinheiro já fallecido
e Maria Magdalena Pinheiro
e que materno é Leonidia Cons=
tantina de Oliveira; do que pa=
ra constar lavrei o presente termo
em que assigna commigo o de=
clarante e as testemunhas José de
Oliveira Motta e Aurelio Cons=
tino de Oliveira naturaes e re=
zidentes neste Termo do que
dou fé. Eu José Justiniano
Motta Escrivão de Paz escre=
vi e assigno José Justiniano
Motta

João Donato Pinheiro

++

até aqui já
[illegible]
José Motta

260 Numero duzentos e Sessenta. Aos vin=
te dias do mez de Outubro do an=
no de mil e nove centos e quin=
ze neste Districto de Paz da
Parochia de Nossa Senhora da

P. B. Conto 169

Anna Dantos Motta

Conceição de Aracy Commar-
ca do Itapicurú Estado da
Bahia, em meu cartorio com-
pareceu Ignacio de Oliveira
Motta e perante as testemunhas
abaixo assignados: declarou
que no dia cinco de Outu-
bro do corrente anno em sua
propria casa de rezidencia
nesta Villa havia nascido
uma criança do sexo femi-
nino e que a quem chamará-se
Anna Dantos Motta sua filha legi-
tima e de sua mulher D. Izau-
ra Dantos da Motta. elle na-
tural desta Villa e ella na-
tural da Fazenda Payaia Termo
do Soure Commarca do Itapicu-
rú Estado da Bahia. Declarou
mais elle declarante que os avós
por parte paterna são Antonio
Ferreira da Motta e Maria Luiza
de Oliveira deste Termo e que
os maternos são Francisco Dan-
tas Barretto e D. Veronica
da Silva Dantos naturaes
do Districto da Villa da Nova
Soure. declarou tambem que
havia cazado Civilmente e Ecle-
ziasticamente na dita Fazen-
da Payaia Termo de Soure
do que para constar lavrei o
prezente termo em que assig-
nou commigo o declarante e
as testemunhas Feliciano
Ferreira de Oliveira e João
de Oliveira Motta natu-
raes e rezidentes neste Termo
do que dou fé. Eu José Jus-
tiniano Motta Escrivão escre-
vi e assigno
José Justiniano Motta

~~[illegible] Motta~~
Feliciano Ferreira de Oliveira
João de Oliveira Matta

26/ Numero duzentos e sessenta e um
Aos onze dias do mez de Outubro do
anno de mil e novecentos e quinze
nesta Districto de Paz da Parochia
de Nossa Senhora da Conceição
do Arraial Commarca do Tucano
Estado da Bahia em meu Car-
torio compareceu Cyrillo Ferrei-
ra de Oliveira e perante as
testimunhas abaixo assigna-
das declarou que no dia 5 cin-
co de Outubro do anno de mil
e oito (digo) do anno de mil e no-
vecentos e quinze as 4 horas manhã em sua propri-
a casa na Fazenda Bandeira
deste Termo havia nascido uma
criança do sexo masculino e que
a cuja chama-se José Ferreira
de Oliveira seu filho filho legiti-
mo e de sua mulher D. Maria
Macêdo de Oliveira declarou
que casou-se na freguezia do
Tucano e civilmente nesta
Villa do Arraial elle natural
da Villa da Conceição do Coité
e ella da Villa do Tucano
declarou mais que os avós pater-
nos são Honorato Ferreira de
Santa Anna e já fallecida
Maria Rosa de Jesus e ma-
ternos João Paulo Pimen-
tel e Elfidia Maria de Ma-
cêdo do que para constar la-
vrei o presente termo em que
assigna commigo o declaran-
te e as testimunhas Feliciano
Ferreira de Oliveira e Braz
Francisco de Carvalho natura-

1915 T

Reportado ao [illegible]

e as testemunhas João de Oliveira Motta e Feliciano Ferreira de Oliveira naturaes e residentes neste Termo do que dou fé. Eu José Justiniano Motta escrivão de Paz escrevi e assigno. José Justiniano Motta

263. Numero duzentos e secenta e tres. Aos tinta dias do mez de Outubro do anno de mil e novecentos e quinze. Neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Aracy Commarca do Tucano Estado da Bahia. Em meu Cartorio nesta Villa compareceu Torquato de Moreira de Carvalho, e perante as testemunhas abaixo assignado declarou que no dia vinte e oito do mesmo mez em sua propria casa de residencia nesta Villa as onze horas da dia havia nascido uma criança do sexo feminino e que a cuja chama-se de Maria sua filha legitima e de sua mulher D. Othilia Bacellar de Carvalho casarão-se nesta Villa e vivem de lavoura ambos naturaes e residentes neste termo. Declarou mais que os avós paternos são José Pedro de Carvalho e Anfrosina os avós Paternos são André Ferreira de Carvalho e Maria Moreira de Santa Teresa deste termo

P. B. Costa - 170

e presidentes neste Termo do que dou fé. Eu José Justiniano Motta Escrivão o escrevi e assigno. José Justiniano Motta

262 Numero duzentos e sessenta e dois. Aos doze dias do mez de Outubro do anno de mil e novecentos e quinze, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Aracy Commarca de Itapicurú Estado da Bahia em meu Cartorio nesta Villa de Aracy compareceu Olaviano Ferreira da Motta e perante as testemunhas abaixo assignadas declarou que no dia vinte de Agosto do mesmo anno em sua propriedade, a sua residencia no Fazenda Pouso Alegre – havia nascido uma criança do sexo masculino e que a ella chama-se Manoel Elygio da Motta seu filho legitimo e de sua mulher D. Mariana de Oliveira Motta declarou que casaram nesta Villa sendo que elle é natural desta Villa e ella do Districto Serrinha do que dou fé declarou mais que el os avós paternos é Francisco Ferreira da Motta e Maria Silveira da Conceição Motta ja fallecidos e que os maternos é José Thomé de Oliveira e D. Maria Carolina de Carvalho do que dou fé. E o que para constar lavrei em que assigna commigo o declarante e

2. 1915

Averbação: Em face do Respeitavel mandado de 19 de setembro de 1980 do M. M. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Aracaju, Est. Sergipe. Jémma pelo Juiz José Nogueira da Costa e com o despacho de Dr. Juiz de Direito desta Comarca, Publicado em 26/09/80, certifico e dou fé passando o registro a chamar-se Manoel Elygio da Motta, e para constar foi este. Para onde conste fg certo. Aracy, 10/10/1980
[signature]
Oficial Reg. Civil

P B Cota -171-

e os maternos João José
Pedro de Carvalho e Ame-
rica Basceltos de Carvalho
ele deste Termo e ella da
Cidade do Ipará. Do que pa-
ra constar lavrei o presente
termo em que assigna com-
migo o declarante e as teste-
munhas Feliciano Ferreira
de Oliveira e João de Oli-
veira Motta. Do que tudo
dou fé. Eu José Justiniano
Motta, Escrivão de Paz, o escre-
vi e assigno. José Justini-
ano Motta

264 Numero duzentos e sessenta e
quatro. Aos vinte dias do
mez de Novembro do anno
de mil e nove centos e quinze,
Nesta Villa de Aracy, nes-
te Districto de Paz da fregue-
zia de Nossa Senhora
da Conceição de Aracy,
Comarca do Itapicurú, Es-
tado da Bahia, em meu
Cartorio compareceu Ro-
gerio Martins Gonçalves
e perante as testemu-
nhas abaixo assignadas decla-
rou que no dia 9 de Novem-
bro do corrente anno as 19 ho-
ras, em sua propria casa de
residencia no fazenda Rufino
deste ...... nasceu uma crian-
ça do sexo feminino a qual
cuja chama-se Theodoria
sua filha e de sua mulher
D. Victoria Maria Gonçalves

Gonsalves. Casaram-se nesta Vil-
la e Vivem de lavoura, ambos
naturaes e residentes neste ter-
mo declarou mais que os avós por
parte paterna era Martinho
Gonsalves de Souza, ja falle-
cido, e materno é Anselmo
Souza Santos, e [illegible] Jinoalda
[illegible] ... naturaes e residen-
tes neste termo do que dou
fé em que assigna a rogo
o declarante e as testemunhas
Floriano Pereira [illegible]
e Feliciano Pereira de [illegible]
pra do que dou fé eu José Jus-
tiniano Motta escrivão escre-
vi e li perante todos e assig-
no José Justiniano Motta

Rozendo Martins Gonsalves

265. Numero duzentos e sessenta e
cinco. Aos vinte dias do mez
de Novembro do anno de mil
e nove centos e quinze. Neste
districto de Paz da Parochia de
Nossa Senhora da Conceição
de Aracy Commarca do Ita-
picuru Estado da Bahia
em meu cartorio nesta
Villa de Aracy Compareceu
José Baptista de Carval-
ho e perante as testemunhas
abaixo assignados declarou
que no dia doze de Novembro
do mesmo anno as oito ho-
ras do dia em sua propria ca-
sa de residencia na Fazen-
da Coqueiro deste termo
havia nascido uma crian-
ça do sexo masculino e que

1915

Lucidovino

que a cuja chama-se Lucidovino seu filho legitimo e de sua mulher D. Maria Luiza de Carvalho, declarou que são naturais e residente neste termo no citado fazenda casaram-se nesta villa e viveu de lavoura declarou ainda que os avós paternos são André Ferreira de Carvalho e Maria Moreira de Santa Anna e os maternos são Antonio Evaristo de Carvalho e Maria Luiza de Oliveira do que dou fé. Eu que assigno commigo o declarante e as testemunhas Felicianno Ferreira de Oliveira e Floriano Ferreira da Motta. Eu José Justinianno Motta escrivão de Paz escrevi e assigno
José Justinianno Motta.

266. Numero duzentos e sessenta e seis. Aos vinte e cinco dias do mez de Janeiro do anno de mil e nove centos e dezeseis, neste districto de paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição de Aroeira, Comarca do Itapicurú, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Antonio de Souza Gois e perante as testemunhas abaixo assignados declarou que no dia 14 de Janeiro do mesmo anno, em sua propria casa de residencia na fazenda Rufino d'este termo havia nascido uma criança do sexo feminino e que a cuja chama-se Maria da

da Paz de Gois sua filha legitima e de sua mulher D. Maria Candida de Oliveira ella natural de Terra Nova e ella deste Termo viveu de negocio. Declarou que os avós paternos são Marcellino de Souza Gois e Maria Souza Gois ambos fallecidos e os maternos Theodosia Maria de Jesus ella do districto Santo Amaro já fallecida. E para constar lavrei o presente termo, em que assigna commigo o declarante e testemunhas Flaviano Ferreira de Mello e Prisco Paraizo de Carvalho do que dou fé; eu José [illegible] escrivão escrevi e assigno. José [illegible] de Mello.

Até aqui já foi

267. Numero duzentos e sessenta e sete. Aos trinta dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e dezeseis, neste districto de paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição de Araças Commarca do [illegible] no Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Marcolino José de Oliveira e perante as testemunhas abaixo firmados declarou que no dia 5 de Janeiro do mesmo anno em sua propria caza de residencia nesta Villa havia nascido uma creança do sexo feminino e que a mesma chama-se Esterlice, sua filha legitima e de sua mulher D. Maria Alice de Oliveira

ella natural do Coite e ella do mesmo ambos rezidentes hoje nesta Villa viviam de arte de ferreiro e agora ... Villa do Coite declarou mais que os avós paternos são José Casimiro de Oliveira e Germana Maria de Oliveira já fallecidos e que sua mulher não conheceu seus pais, do que para constar la-vrei o prezente termo. Em que assigna commigo o declarante e as testemunhas Feliciano Ferreira de Oliveira e Prisco Paraizo de Carvalho maiores e rezidentes neste termo do que dou fé. Eu José Justiniano Motta Escrivão de paz escrevi e assigno. José Justiniano Motta.

268 Numero duzentos e sessenta e oito

1910 Aos dezenove dias do mez de Abril do anno de mil e novecentos e dez, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Araçy Termo do mesmo nome Comarca do mesmo Estado da Bahia, em meu Cartorio compareceu Emilio Ferreira da Motta e perante as testemunhas abaixo assignado declarou que nesta mesmo dia, as 5 horas da manhã havia nascido uma criança do sexo masculino e que a cuja chama-se José Pinto da Motta seu filho legitimo e sua mulher D. Colombiana Pinto da Motta

elle natural desta Villa e
ella natural da Villa do
Conde Casaram-se civilmente e são
residentes nesta Villa e vivem
da lavoura declarou mais
o declarante que os avós pater-
nos são Antonio Ferreira da
Motta e Maria Luiza de Oli-
veira e que os avós maternos
são Florentino Pinto da Silva
e D. Franciolina Pinto da Silva
já fallecida os avós paternos
são desta freguezia e os mater-
nos são da freguezia de Igre-
ja Nova por verdade dou fé.
Do que para constar lavrei a
presente termo em que assi-
gna commigo o declarante e
as testemunhas Feliciano Fer-
reira de Oliveira e Floriano
Ferreira da Motta do que dou fé.
Eu José Justiniano Motta Es-
crivão de Paz interino escrevi
e assigno
José Justiniano Motta

269 Numero duzentos e sessenta e no-
ve. Aos oito dias do mez de Abril
do anno de mil e novecentos e
dezeseis nesta Districto de paz
da parochia de Nossa Se-
nhora da Conceição de Ara-
cy Commarca de Itapicurú Es-
tado da Bahia em meu carto-
rio compareceu Candido Pastor
de Oliveira e perante as teste-
munhas abaixo assignadas decla-
rou que neste mesmo dia em sua
propria casa de rezidencia

1916

na fazenda Bom gosto des-
te termo havia nascido uma
criança do sexo masculino
e que a cuja chamava-se Eu-
dócio, seu filho legitimo de sua
mulher D. Leonidia Cardeal
de Oliveira ambos naturaes e
residentes neste termo casaram
nesta mesma Villa e vivem de
lavoura declarou mais elle
declarante que os avós paternos
é Angelo Pastor Ferreira e Ma-
ria Pinheiro da Venção, os ma-
ternos são Antonio Ferreira de
Oliveira, Francisca Rosa de Oli-
veira todos desta freguezia, do
que para constar lavrei o pre-
sente em que assignam commigo
o declarante as testemunhas
Tiburcio Ferreira de Oliveira
e Prisco Paraizo de Carvalho
naturaes e residentes neste
termo do que dou fé. Eu Jo-
sé Justiniano da Motta Escri-
vão de Paz escrevi e assigno
José Justiniano da Motta

270

Numero duzentos e setenta. Aos
quinze dias do mez de Julho do Anno
de mil e nove centos e dezesseis neste Dis-
tricto de Paz da parochia de Nossa Se-
nhora da Conceição de Aracy comar-
ca do Tucano Estado da Bahia em
meu cartorio compareceu Antonio
Lisbôa de Oliveira e perante as teste-
munhas abaixo assignadas declarou que
no dia 27 de Julho de 1910 em sua propria casa

casa de residencia na fazenda Covão no termo de Serrinha, houve nascido uma creança do sexo masculino e que a cuja chama-se José Lisbôa Netto seu filho legitimo de sua mulher D. Euraltides Alves de Oliveira ambos naturaes e rezidentes neste termo cazaram nesta mesma Villa e vivem de lavoura declarou mais elle declarante que os avós paternos e Antonio Lisbôa Ferreira e Antonia Lisbôa de Oliveira e os maternos Angelo Alves Pinheiro e Anna Pastorina do Esperito Santo, todos avós paternos rezidente nesta freguezia e os maternos Serrinha, do que para constar lavrei a prezente em que assigna com migo o declarante e as testimunhas. Como Testa Candido de Souza Cunha. naturaes e rezidentes neste Termo do que dou fé. Eu Virgilio Bacellar de Carvalho. Escrivão de Paz em exercicio assigno
Virgilio Bacellar de Carvalho

271 Numero duzentos e setenta e um. Aos vinte dias do mez de Julho do anno de mil e novecentos e dezesseis neste Districto de Paz da parochia de Nossa senhora da Conceição de Aracy commarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Antonio Lisbôa de Oliveira, e perante as testimunhas abaixo assignados declarou que no dia vinte e nove de 10bro de 1912 em sua propria casa de rezidencia na fazenda Orisonte no termo de Serrinha, houve nascido uma criança do sexo femenino que a cuja chama-se Maria de dia pelo nome as quatro horas da tarde sendo sua filha legitima de sua mulher D. Euraltides Alves de Oliveira, ambos naturais e rezidentes neste termo casaram nesta mesma Villa e vivem da lavoura declara mais elle declarante que os avós paternos e Antonio Lisbôa Ferreira, e Antonia Lisbôa de Oliveira e os maternos

são Angelo Alves Pinheiro, e Anna Pastorina do Esperito santo, digo os avós paternos rezidentes neste termo, e os maternos no termo de Serrinha, do que para constar lavrei a prezente em que assigna com migo o declarante, e as testimunhas. João de Deus Carvalho Lionçio Geraldo das Neves

naturaes e rezedentes neste termo do que dou fé. Eu Virgilio Badlar de Carvalho. Escrivão de Paz em exercicio assigno Virgilio Badlar de Carvalho

272 Numero duzentos e setenta e dois, Aos quinze dias do mez de Julho do anno de mil e novecentos e dezeseis neste Destricto de Paz da parochia de Nossa senhora da Conceição de Aracy commarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Antonio Lisbôa de Oliveira e perante as testimunhas abaixo assignadas declarou que no dia 17 de Novembro de 1913 em sua propria casa de rezedencia na fazenda Orizonte no termo de Serrinha, houve nascido uma criança do sexo masculino e que a cuja chamase Antonio Lisbôa Filho filho legitimo de sua mulher D. Euroltides Alves de Oliveira, ambos naturaes e rezidentes neste termo, digo ella natural do termo de Serrinha, casaram nesta mesma Villa e vivem da lavoura declara mais elle declarante que os avós paternos é Antonio Lisbôa Ferreira e Antonia Lisbôa de Oliveira e os avós maternos são Angelo Alves Pinheiro e Anna Pastorina do Esperito santo, do que para constar lavrei a prezente em que assigna com migo o declarante, e as testimunhas. João de Deus Carvalho Lionçio Geraldo das Neves naturaes e rezidentes neste termo

1913 †

Averbação: O registrando casou-se com Irene de Oliveira Pinheiro, em 9/11/943, neste Cartório Livro 6 fls. 69 —
[signature]

termo do que dou fé Eu Virgilio Bacellar de Carvalho, Escrivão de Paz em exercicio assigno. Virgilio Bacellar de Carvalho

273 Numero duzentos e setenta e tres Aos vinte e sete dias do mez de Julho do anno de mil e novecentos e dezeseis neste Districto de Paz da parochia de Nossa senhora da Conceição de Aracy commarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Antonio Lisbôa de Oliveira e perante as testemunhas abaixo assignadas declarou que no dia 24 de Dezembro de 1915 em sua propria casa de residencia na fazenda Orizonte no termo de Serrinha houve nascido uma criança do sexo feminino que a cuja chama-se Judith sua filha legitima de sua Mulher D. Eurotides Alves de Oliveira ambos naturaes e residentes neste termo, digo ella natural do termo de Serrinha, casaram nesta mesma Villa e vivem de lavoura declarou mais elle declarante que os avós paternos são Antonio Lisbôa Ferreira e Antonia Lisbôa de Oliveira e os avós maternos são Angelo Alves Pinheiro, e Anna Pastorina do Esperito santo, do que para constar lavrei a prezente em que assigna com migo o declarante e as testemunhas. João de Deus Carv. Lioncio Geraldo das Neves

naturaes e residentes neste termo do que dou fé Eu Virgilio Bacellar de Carvalho. Escrivão de Paz em exercicio assigno Virgilio Bacellar de Carvalho

Judith

274 Numero duzentos e setenta e quatro
Aos vinte e quatro dias do mez de [illegible]
do anno de mil e [illegible] e [illegible]
[illegible] neste Destricto de Paz da paro-
chia de nossa senhora da Conceição de
Aracy comarca do Tucano Estado
da Bahia em meu cartorio compareceu
João Pastor de Oliveira e perante as testemu-
nhas abaixo assignadas declarou que
no dia 14 de Agosto do anno de mil oito
centos e noventa e cinco em sua fazenda Serra neste
mesmo termo havia nascido uma cri-
ança do sexo masculino que a cuja
chama-se José seu filho legitimo de
sua mulher D. Anna Eufidia de Oli-
veira ambos naturaes e residentes neste termo, ca-
saram nesta mesma Villa e vivem da
lavoura declarou mais elle declarante que
os avós paternos sam Angelo Pastor Fe-
rreira e Antonia Francisca do Espirito Santo
e os avós maternos seam Malaquias José
de Oliveira Maria Cunegunes de Oliveira
do que para constar lavrei a presente em
que assigna com migo o declarante e
as testemunhas. João de Deus Carvalho
Leoncio Geraldo das Neves
naturaes e residentes neste termo do que dou
fé. Eu Virgilio Barreto de Carvalho
Escrivão de Paz em exercicio assigno
Virgilio Barretto de Carvalho

José

275 Numero duzentos e setenta e
cinco aos Oitos dias do mez de
Setembro do anno de mil e nove
centos e dezeseis neste Destricto
de Paz da Parochia de nossa
senhora da Conceição de Ara-
cy comarca do Tucano Estado
da Bahia em meu cartorio
compareceu Elesbão

Ferreira de Carvalho, e perante as testemunhas, abaixo assignadas declarou que no dia oito de Setembro do anno de mil nove centos e dezeseis em sua propria casa de rezidencia na fazenda Canseiro Redondo neste mesmo termo houve nascido as 3 horas da tarde uma creança do sexo masculino que a cuja chama-se José da Natividade Carv.º seu filho legitimo de sua mulher D. Urculina Alves de Carvalho, ambos naturaes e rezidentes neste termo casados nesta mesma villa vivem da lavoura declarou mais elle declarante que os avos paternos sam Antonio Evaristo de Carvalho e Maria Rina de Oliveira e os maternos José Pedro da Silva e Maria Genoveva do Esperito Santo, os maternos naturaes e rezidentes no termo de Serrinha, do que para constar lavri a presente em que assigna com rogo o declarante e as testimunhas,

Elesbão Ferreira de Carvalho

naturaes e rezidentes neste termo do que dou fé. Eu Virgilio Bacellar de Carvalho Escrivão de Paz em exercicio, assigno. Virgilio Bacellar de Carvalho

1916 †

José

276 Numero duzentos e setenta e seis

Aos quatro dias do mez de Novembro do anno de mil e nove centos e dezeseis nest Districto de Paz da parochaia de Nossa senhora a

da Conceição de Aracy comarca do Tucano estado da Bahia em meu cartorio compareceu Jovino Ferreira Villa Nova e perante as testemunhas abaixo assignadas declarou que no dia 4 de Novembro de Mil e novecentos e dezeseis em sua propria casa de rezidencia, nesta villa de Aracy neste mesmo termo houve nascido uma criança do sexo feminino que a cuja chamou Cecilia Ferreira de Araujo sua filha legitima de sua mulher D. Anna Maria de Araujo, ambos naturaes e rezidentes neste termo casaram nesta mesma villa, vivem de Sapateiro; declarou mais elle declarante que os avós paternos são José Ferreira da Silva e Alexandrina Maria de Oliveira e os maternos João Lopes de Araujo e Tertuliana Maria de Oliveira, ambos fallecidos do que para constar, lavrei o presente em que assigna commigo o declarante e as testemunhas; Jovino Ferreira Villa Nova naturaes e rezidentes neste termo do que dou fé. Eu Virgilio Baellar de Carvalho Escrivão de Paz em exercicio assigno Virgilio Baellar de Carvalho

Cecilia
[illegible] de Junho

Cecilia

277 ~~Numero duzentos e setenta e sete, Aos seis dias do mez de Dezembro do anno de mil e nove centos e noventa e quatro~~
sem effeito

274 Numero duzentos e setenta e sete Aos Cinco dias do mez de Novembro do anno de mil e nove centos e Dezeseis em
1914 te Destricto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da conceição de Aracy, comarca do Ticano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu José Pereira de Mattos e perante as testimunhas abaixo assignadas declarou que no dia vinte e quatro de Setembro do anno de mil e ~~oito~~ centos e noventa e Trez, em sua propria casa de rezidencia, neste Termo de Aracy houve nascido uma criança do sexo Masculino que a cuja ~~chama~~ Geraldo seu filho legitimo e de sua mulher D. Maria Eulalia de Jesus, ambos naturaes e rezidentes neste Termo, casaram nesta mesma Villa e vivem de lavoura declarou mais elle declarante que ~~os~~ seos Paternos são Ignacio Pereira de Mattos e Maria Francisca de Jesus, e os maternos são Leandro Pereira de Mattos e Cypriana Maria de Jesus ambos rezidentes neste Termo do que para constar lavrei o presente Termo em que assigna com o declarante e as testimunhas José Justiniano Motta e João de Oliveira
Motta

Geraldo

naturaes e rezidentes neste termo do que dou fé. Eu Virgilio Bacellar de Carvalho Escrivão de Paz em exercicio assigno Virgilio Bacellar de Carvalho.

José Pereira de Mattos

278 Numero duzentos e setenta e oito. Aos seis dias do mez de Novembro do anno de mil e novecentos e dezeseis neste Districto de Paz da Parochia de nossa Senhora da Conceição de Aracy comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu José Pereira de Mattos e perante as testemunhas abaixo assignadas declarou que no dia cinco de Novembro do anno de mil e oito centos e noventa e quatro em sua propria casa de rezidencia, neste termo de Aracy houve nacido uma criança do sexo masculino que a cuja chamará João seu filho legitimo e de sua molher D. Maria Eulalia de Jesus, ambos são naturaes e rezidentes neste termo casaram nesta mesma villa e vivem de lavoura, declarou mais o declarante que os avoz paternos são Ignacio Pereira de Mattos e Maria Francisca de Jesus e os maternos são Leandro Pereira de Mattos e Cypriana Maria de Jesus, ambos rezidentes neste termo do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo o declarante e as testemunhas João de Oliveira Mattos José Justiniano Mattos rezidentes neste termo do que

João

que dou fé. Eu Virgilio Bacellar de Carvalho escrivão de Paz em exercicio assigno

Virgilio Bacellar de Carvalho
José Pereira de Mattos

278

Numero duzentos e setenta e oito. Aos cincos dias do mez de Novembro do anno de mil e novecentos e dezeseis, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Aracy, comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu José Pereira de Mattos e perante as testimunhas abaixo assignadas declarou que no dia cinco do mez de Maio do anno de mil e oito sentos e noventa e oito, em sua propria casa de residencia neste Termo de Aracy houve nascido uma criança do sexo feminino que a cuja chamase Josepha sua filha legitima e de sua mulher D. Maria Eulalia de Jesuz, ambos naturaes e rezidentes nesta termo casarão nesta mesma Villa e vivem de lavoura, declarou mais elle declarante que os avoz Paternos são Ignacio Pereira de Mattos e Maria Francisca de Jesuz, e os maternos são Leandro Pereira de Mattos e Syfriana Maria de Jesuz, ambos rezedentes neste Termo do que para constar lavrei o presente termo em que assigna com migo o declarante e as testimunhas

José Pereira de Mattos
Torquato Moreira de Carvalho
José Pedro de Carvalho

1898

Jc Pereira

P B Costa -179-

naturaes | as testimunhas naturaes e rezidentes neste Termo do que dou fé. Eu Virgilio Bacellar de Carvalho Escrivão de Paz em Exercicio assigno Virgilio Bacellar de Carvalho;

278 | Numero duzentos e setenta e oito nove. Aos trezes dias do mez de Janeiro do anno de mil e novecentos e dezesete neste Destrito de Paz da Parochia de Nossa Senhora da conceição de Aracy comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu José Celestino de Carvalho e perante as testimunhas abaixo assignadas declarou que no dia treze do mez de Janeiro do anno de mil e novecentos e dezesete ás 8 horas da noite em sua propria casa de rezidencia nesta Villa de Aracy houve nascido uma criança do sexo feminino que a cuja chamase Alice sua filha legitima de sua mulher D. Maria Moraes de Carvalho ambos naturaes e rezidentes nesta mesma Villa e vivem de comerciantes, declarou mais elle declarante que os avoz Paternos são José Ferreira de Carvalho e Virginia Maria de Jezuz e os avoz paternos são Francisco de Oliveira Lima e Rozula Augustinha de Lima ambos rezidentes neste Termo do que para constar lavrei o presente termo em que assigna com migo o declarante e as testimunhas

José Celestino Carvalho.
José de Freitas Bacellar
José Ferreira de Carvalho
naturaes e rezidentes neste Termo do que dou fé. Eu Virgilio

Alice J. Celestino

(Em Fé Eu Virgilio Bacellar de Carvalho) sem effeito

Virgilio Bacellar de Carvalho
Escrivão de Paz em exercicio assigno
Virgilio Bacellar Carvalho

280 Numero duzentos oitenta. Aos quatro dias do mez de Março do anno de mil nove centos e dezesete, neste Districto de Paz, da Parochia de nossa Senhora da Conceição de Aracy, comarca do Tucano Estado da Bahia; em meu cartorio compareceu o Dr. José Ferreira da Cunha e Silva, e perante as testemunhas abaixo assignadas declarou que no dia quatro do mez de Março do anno de mil nove centos e dezesete em sua propria casa de rezidencia nesta Villa de Aracy houve nascido uma criança do sexo Masculino que a cuja chamarse Jayme seu filho legitimo e de sua mulher D. Alzira Rego da Cunha e Silva, ambos naturaes da cidade Bahia e hoje rezidentes neste termo de Aracy, casados na Capital do Estado e vivem de Professor Publico declarou elle declarante que os avoz Paternos são Tenente do exercito Julio Ferreira da Cunha e Silva já Fallecido e Alcina de Assis Victoria e Silva, os avoz maternos Capitão Geroncio Correia do Rego e D. Maria Tereza de Azevedo Rego, ambos naturaes e rezidentes na capital da Bahia do que para constar o prezente termo em que assigna commigo o declarante e as —

1917

testemunhas naturaes e residentes neste termo do que dou fé. Eu Virgilio Bacellar de Carvalho,
Pr. José Ferreira da Cunha e Silva.
José Roque de Oliveira
Januario [illegible]

Eu Virgilio Bacellar de Carvalho, Escrivão de Paz em exercicio assigno Virgilio Bacellar de Carvalho.

281 Numero duzentos e oitenta e um. Aos dezesete dias do mez de Março do anno de mil e nove centos e dezesete neste Districto de Paz da Parochia de nossa Senhora da Conceição de Aracy comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu José Lopes de Araujo e perante as testemunhas abaixo assignadas declarou que no dia doze de Setembro do anno de mil nove centos quinze em sua propria casa de rezidencia nesta villa de Aracy houve nascido uma criança do sexo feminino que á cuja chama-se Anita sua filha legitima de sua molher D. Maria Ferreira de Araujo, ambos naturaes do Arraial de Pedra no Municipio de Serrinha e hoje rezidentes nesta Villa de Aracy casados na mesma e Viverem de Campina declara elle que os avoz Paternos São João Lopes de Araujo,

e Tertuliana Maria de Jesus
ambos já fallecidos e os mater
nos Antonio Ferreira de Moura
e Romualda Mendonça de Mou
ra Ambos naturaes e rezeden
tes no Arraial de Pedra, do
que para constar lavrei o
presente termo em que assig
na com migo o declarante e
as testimunhas. José Lopes
de Araujo.
José Celestino de Carvalho
Torquato Moreira de Carvalho
naturaes e rezidentes neste
Termo do que dou fé Eu
Virgilio Barcellar de Carvº
Escrivão de Paz em exercí
cio assigno Virgilio Barcellar
de Carvalho

282 Numero duzentos e oitenta de
dois Aos dezesete dias do mez
de Março do anno de mil e
nove centos e dezesete neste
Districto de Paz de Aracy Co
marca do Tucano Estado
da Bahia, em meu cartorio
compareceu José Lopes de
Araujo e perante as testimu
nhas abaixo assignadas de
clarou que no dia vinte de
Dezembro do anno de mil nove
centos e dezeseis em sua propria
casa de rezidencia nesta Villa
de Aracy houve nascido uma
criança do sexo feminino que
a cuja chama-se Julia sera
filha legitima de seu mu
lher D. Maria Ferreira de Ara
ujo, ambos naturaes do arraial
de Pedra no municipio
de Serrinha

Julia

e hoje rezidentes nesta Villa de Aracy, casados na mesma e Vereans do Officio de Carpina declara elle que os avós Paternos são João Lopes de Araujo e Tertulliana Maria de Jesus ambos já Fallecidos e maternos são Antonio Ferreira de Moura e Romualda Mendonça de Moura ambos naturaes e rezidentes no Araraial de Pedra e Soriminha do que para constar lavrei o presente Termo em que assigna commigo o declarante e as testimunhas,

José Lopes de Araujo.
José Celestino de Carvalho
Torquato Moreira de Carvalho
naturaes e rezidentes neste Termo do que dou Fé Eu Virgilio Bacellar de Carvº Escrivão de Paz em exercicio assigno. Virgilio Bacellar de Carvalho

283 Numero duzentos e oitenta i trez Aos vinte e um dias do mez de Março do anno mil e nove centos e dezesete neste Districto de Paz de Aracy comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu Cartorio Compareceu Irineu de Oliveira Matta e perante as testimunhas abaixo assignadas declarou que no dia dezesete de Fevereiro de mil nove centos e dezesete em sua propria casa de rezidencia nesta Villa de Aracy houve nascido uma criança do sexo——

Maria Carmenia Dantas

sexo feminino que a Cuja cha
mase Maria Carmenia Dantas cor branca
sua filha legitima di Sua Mu
lher D. Izaura Dantas Motta,
elle natural e rezidente neste
Termo e ella natural do muni
cipio do Soure e hoje rezidente nes
te Termo, casados no mesmo Ter
mo de Soure, e vivem de negoci
ante, declara elle que os avos
paternos são Antonio Ferreira
da Motta e Maria Luiza de
Oliveira Motta ambos natura
es e rezidentes neste Termo, e
que os avos Maternos são
Francisco Barretto Dantas e D.
Vicencia da Silva Dantas am
bos naturaes e rezidentes no
municipio do Soure do que pa
ra Constar lavrei o presente
termo em que assigna com
migo a declarante e as testemu
nhas,
Querino de Oliveira Motta
Torquato Moreira Carvalho
João Donato Pinheiro
naturaes rezidentes neste termo do que
dou fé Eu Virgilio Barretto
de Carvalho Escrivão de Paz
em escrevi e assigno Virgi
lio Barretto de Carvalho

Ct.

284 Numero duzentos e oitenta e
Quatro Aos vinte cinco dias do
mez de Março do anno de
mil e nove centos e dezesete
neste Districto de Paz de Araci
comarca do Tucano Estado sem effeito
da Bahia em meu carto
rio compareceu Clemente
Emigdio de Mattos

P B Coto - 182 -

de Mattos e perante as testi
munhas abaixo assignadas
declarou que no dia vinte
e um de Maio de mil nove
centos e um, em sua propria casa
de rezidencia neste muni
cipio de Aracy houve nasci
do uma criança do sexo
feminino que a cuja chama
mar Josepha Amancio de
Goia sua filha natural

nullo

sem effeito

284 Numero duzentos e oiten
ta e quatro. Aos vinte cinco
dias do mez de Março do
anno de mil e nove cen
tos e dezesete neste Distri
cto de Paz de Aracy comarca
do Tucano Estado da Bahia
em meu cartorio compa
receu Jacinta Maria de
Jesus e perante as testimu
nhas abaixo assignadas
declarou que no dia vinte
e um de Maio do anno de
mil e nove centos e um
em sua propria casa de
rezidencia na Fazenda
Rufino houve nascido
uma criança do sexo femi
nino que a cuja chama-
se Josepha de Amancio
de Jesus sua filha natu
ral, ella natural e
rezidente neste Termo
vive lavoura, declara ella
que os avos paternos são
José Domingos de Mattos e
Maria Ventura de Jesus
naturaes e reze
dentes

José Sal...

neste Termo do que para
constar lavrei o presente
Termo em que assigna com
migo [illegible] testimunhas e
o declarante a rogo de J. M. de Jesus
Torquato Moreira de Carvalho.
Casimiro de Araujo Gois
Francisco de Assis [illegible]
Todos naturaes e rezidentes
neste Termo do que dou
fé. Eu Virgilio Bacellar
de Carvalho, Escrivão de
Paz em exercicio assigno
Virgilio Bacellar de Carvalho

285 Numero duzentos e oitenta e
e cinco Aos vinte sete dias do
mez de Março de mil e nove
centos e dezesete nesta Villa
de Aracy comarca do
[illegible] Estado da Bahia
em meu cartorio compareceu
Feliciano Ferreira de Oli
veira e perante as testemunhas
abaixo assignadas declarou
que no dia vinte de janeiro
de mil nove centos e dezesete
em sua propria casa de rezi
dencia, nesta villa de Aracy,
houve nascido uma criança
do sexo femenino que a cu
ja chamará Elvira de Oliveira
Motta sua filha legitima de
sua mulher D. Maria da Con
ceição Motta, ambos naturaes
e rezidentes nesta Villa
de Aracy, declarou elle que
os avós paternos são Bem
venuta Eloy de Oliveira e Ma
ria Rita da Conceição e os
maternos são Antonio Ferreira

A registrando casou-se em [illegible] B, no livro 7 fls. 182, em Digo fls. 238 em 20-1-43 — Passando a usar o nome de Elvira Oliveira Costa

Ferreira da Motta e Maria Luiza de Oliveira Motta, ambos naturaes e rezidentes nesta Villa Aracy do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo o declarante e as testimunhas.

Feliciano Ferreira d'Oliveira

Candido Castor de Oliveira

José Celestino de Carvalho

naturaes e rezidentes neste termo do que dou fé. Eu Virgilio Bacellar de Carvalho escrivão de Paz que escrevi e assigno Virgilio Bacellar de Carvalho

286 Numero duzentos e oitenta e seis

Aos vinte seis dias do mez de Abril do anno de mil nove centos e dezesete neste Districto de Paz de Aracy comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu José Ferreira Lima e perante as testemunhas abaixo assignadas declarou que no dia doze do mez de Dezembro do anno de mil oito centos e noventa e trez em propria casa de rezidencia na fazenda Caldeirão, deste termo de Aracy, houve nascido uma criança do sexo masculino que a cuja chama-se Francisco Xavier de Lima seu filho legitimo de sua mulher D. Anna Ritta de Jesus, ambos naturaes e rezidentes neste Termo de Aracy declarou elle que os avos paternos são João Ferreira de Oliveira

(de Oliveira e D. Maria de Oliveira (ambos fallecidos)
Mattas, e os avoz Maternos são José
Thamé da Silva e D. Maria Fide
les de Jesus, ambos fallecidos, do
que para constar Lavrei o presen
te termo em que assigna com
migo o declarante e as testemu
nhas.

Paulo Ferreira de Oliveira
José de Freitas Baceltaz

naturaes e rezidentes neste
termo do que dou fé. Eu Virgi
lio Bacellar de Carvalho, Escri
vão de Paz em exercicio assig
no Virgilio Bacellar de

Carvalho

287 Numero duzentos e oitenta e se
te Aos dois dias do mez de Março
do Anno de mil e nove centos
e dezesete neste Destricto de
Paz de Aracy, Comarca do Tu
cano Estado da Bahia em meu
Cartorio compareceu Marcos Mu
cugê dos Santos e perante as
testemunhas abaixo assigna
das declarou que no dia de
zenove de Agosto do anno de mil
oito centos e noventa e trez, em
sua propria casa de rezidencia
na fazenda Campo Grande deste
termo de Aracy houve nascido
uma criança do sexo mascu
lino que a cuja chama-se José Lu
iz de França, seu filho legitimo
de sua mulher D. Caitana Maria
de Jesus, ambos naturaes e reziden
tes neste termo Aracy

Luiz de França

declarou elle que os avós paternos são Manoel Macuge dos Santos e Alixandrina Maria de Jesus, e maternos são Valerio Pedro de S. Paulo e Maria Joaquina de Jesus, do que para constar lavrei o presente termo em que assigna com o declarante e as testemunhas. Por Marcos Macuge dos Santos Romão de Oliveira Mello. José Celestino de Carvalho

Naturaes e residentes neste termo do que dou fé. Eu Virgilio Barrellas de Carvalho Escrivão de Paz em exercicio assigno. Virgilio Barrellas de Carvalho

288 Numero duzentos e oitenta e oito. Aos, trez dias do mez de Maio do anno de mil e novecentos e dezesete neste Districto de Paz de Aracy, comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Ercilio Alves Campos e presente as testimunhas abaixo assignadas declarou que no dia vinte e cinco de julho do anno de mil oito centos e noventa e quatro em fazenda Bofim deste, termo de Aracy. houve nascido uma criança do sexo masculino que a cuja chama-se João Alves Campos, seu filho legitimo de sua mulher D. Luiza Maria de Jesus, ambos naturaes e residentes neste termo de Aracy

Ercilio Campos

declarou elle que os avoz pater
nos são Theotonio Alves Campos
e Maria de Jesus Campos e os
maternos são José Victorino
da Silva e Honorata Maria
de Jesus, do que para constar
lavrei o presente termo em
que assigna com migo o de
clarante e as testimun
nhas. arrogo de Ercilio Alves Campos José Pedro de Carvalho
José de Freitas Bacellar e
José Celestino de Carvalho
naturaes e rezidentes neste
termo do que dou fé. Eu
Virgilio Bacellar de Carva
lho Escrivão de Paz em exer
cicio assigno Virgilio
Bacellar de Carvalho

289 Numero duzentos e oitenta e
nove, Aos trez dias do mez de Maio
do anno de mil e nove cento
centos e dezesete neste Distri
cto de Paz de Aracy comar
ca de Tucano Estado da
Bahia, em meu cartorio com
pareceu Isidorio Pereira Pinto,
e perante as testimunhas abai
xo assignada declarou que
no dia cinco de Janeiro do an
no de mil oito centos e noven
ta e trez, em sua propria casa
de rezedencia na fazenda
Tapero deste termo da Raza hou
ve nascido uma criança do
sexo masculino que a cuja
chama-se José Pereira Primo
seu filho legitimo de sua mo
lher, D. Marietta Santina de Jesus
ambos naturaes e rezidentes

José
Ivazo

neste termo de Aracy declarou elle que os avos paternos são, José Victor de Pinho e Anna de Jesus Pinho e os ma(ternos) e os maternos são Sertuliano de Souza Santos e Anna de Jesus Santos do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo o declarante e as testimunhas.

naturaes e rezidentes neste termo do que dou fé. Eu Virgilio Bacellar de Carvalho Escrivão de Paz em exercicio assigno
Virgilio Bacellar de Carvalho

290 Numero duzentos e noventa
Aos dez dias do mez de Maio do anno de mil nove centos e dezoito neste Districto de Paz de Aracy comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu José Maria de Andrade e perante as testimunhas abaixo assignadas declarou que no dia cinco do mez Setembro do anno de mil oito centos e noventa e oito em sua propria casa de rezidencia no arraial de José Vieira deste termo de Aracy houve nascido uma criança do sexo masculino que a ella chamase Justiniano dos Santos Andrade seu filho ligitimo de sua molher D. Maria

Rodrigues de Meirelles ambos nature
es e rezidentes neste termo Aracy
declarou elle que os avoz pater
nos são, Eufrosino Ferreira de An
drade e Delfina Maria de An
drade, e os maternos são Simão
Rodrigues de Meirelles, e Josepha Xa
vier de Jesus, do que para cons
tar lavrei o presente termo
em que assigna commigo
o declarante e as testemunhas
nhas.

naturaes e rezidentes neste ter
mo do que dou fé. Eu Vir
gilio Bacellar de Carvalho
Escrivão de Paz em exercicio
assigno Virgilio Bacellar
de Carvalho

(noventa)
291 Numero duzentos e um Aos dez
dias do mez de Maio de mil
nove centos e dezesete neste Dis
tricto de Paz de Aracy comar
ca do Tucano Estado da Ba
hia, em meu cartorio compa
receu, Joanna Xavier de
Jesus, e perante as testemu
nhas abaixo assignadas de
clarou que no dia oito do mez
de Abril de mil oito centos e
noventa e cinco, em sua
propria casa de rezidencia no
arraial de João Vieira deste
termo do Raso houve nascido
uma criança do sexo mascu
lino que a cuja chama-se
Thomaz José de Andrade seu
filho natural e avalos

Thomaz Andrade

P. B. Costa - 186 -

rezidentes neste termo de Aracy, declarou ella que a avó paterna é Josepha Xavier de Jesus, do que para constar lavrei presente termo em que assigna com migo a declarante e as testemunhas. A rogo de Joanna (por não saber escrever) Xavier de Jesus - Durval da Silva Pinto

naturaes e rezidentes neste termo do que dou fé. Eu Virgilio Baellar de Carvalho Escrivão de Paz em exercicio assigno Virgilio Baellar de Carvalho

292 Numero duzentos e noventa e dois. Aos dezesete dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e dezesete neste Districto de Paz de Aracy comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu João da Matta Miranda e perante as testemunhas abaixo assignadas declarou que no dia quinze de Dezembro do anno de mil oito centos e noventa e um, em sua propria casa de rezidencia de rezidencia na fazenda Caná, cá deste termo do Bago, houve nascido uma criança do sexo masculino a quem di chamarão Francisco José Miranda seu filho legitimo de sua mulher D. Maria Nascimento

Francisco José de Miranda

Nascimento de Jesus, ambos na-
turaes residentes neste termo
de Aracy declarou elle que os avós
maternos ~~paternos~~ são João Evangelista
da Silva e Maria Madalena de
Jesus e que para constar lavrei
o presente termo em que assig-
na com migo o declarante
e as testemunhas.
João da Mattha de Miranda
Jose Pedro Barretto
João Bezerra Barretto
naturaes e residentes neste ter-
mo do que dou fé Eu Virgi-
lio Baellar de Carvalho Es-
crivão de Paz em exercicio que
assigno Virgilio Baellar de

Carvalho

(Por esquecimento não declarei a vó paterna Marina Maria de Jesus)

293 Numero duzentos e noventa e trez
Aos dezeseis dias do mez de Maio
do anno de mil e nove(centos) e dezesete
neste Districto de Paz de Ara-
cy, comarca do Tucano Esta-
do da Bahia, em meu cartorio
compareceu João de Moura Bar-
retto e perante as testemunhas abai-
xo assignadas declarou que no
dia dois de Novembro do anno
de mil oito centos e noventa
e dois em sua propria casa de
rezidencia na fazenda Tocalha
deste termo do Rago houve nasci-
do uma criança do sexo mascu-
lino que a cuja chama-se Jo-
sias de Moura Barretto seu filho
legitimo de sua mulher D. Hono-
ria da Conceição Barretto, ambos
naturaes deste termo de Aracy.
declarou elle que os avós paternos

paternos são Luiz Gonzaga Barretto e Cecilia do Amor Divino Barretto e que os maternos são José Thomaz Barretto e Maria da Conceição Barretto, do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo o declarante e as testemunhas.

João de Moura Barretto
Jovino Ferreira Villa Nova
Antonio Evaristo de Carvalho
naturaes e rezidentes neste termo do que dou fé. Eu Virgilio Bastos de Carvalho escrivão de Paz em exercicio que escrevi e assigno. Virgilio Bastos de Carvalho.

294. Numero duzentos e noventa e quatro. Aos dezesete dias do mez de Maio do anno de mil e novecentos e dezesete neste Districto de Paz de Aracy comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Satyro Barretto dos Santos e perante as testemunhas abaixo assignadas declarou que no dia dois de Maio do anno de mil oito centos e noventa e dois, em sua propria casa de rezidencia na fazenda Palmeira deste termo do Brazo houve nascido uma criança do sexo masculino que a cuja chama-se Urbano Barretto dos Santos seu filho legitimo de sua mulher D. Josepha Maria do Nascimento, ambos naturaes deste termo de Aracy declarou elle que os avos paternos são Josepha,

e os maternos são Lourenço Pereira da Silva e Antonio Maria de Jesus, do que para constar lavrei o presente termo termo em que assigna com migo o declarante e as testimunhas. Arrogo de Satyro de Barretto Bastos Izaquiel Manoel Carvalho
Antonio Sebastião Ribeiro
Manoel Marcos Barretto
naturaes e rezidente neste termo do que dou fé. Eu Virgilio Bacellar de Carvalho escrivão de Paz em exercicio que escrevi e assigno. Virgilio Bacellar de Carvalho

245 Numero duzentos e quarenta e cinco Aos dezesete dias do mez de Maio do anno de mil e novecentos e desesete neste Districto de Paz de Aracy comarca do Tucano no Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu José Silvestre de Oliveira e perante as testemunhas abaixo assignadas declarou que no dia vinte de Abril do anno de mil oito centos noventa e dois em sua propria casa de rezidencia na fazenda Salgado deste termo de Braço houve nascido uma criança do sexo masculino que a cuja a de chamar-se Antonio Silvestre dos Santos seu filho legitimo, de sua mulher D. Maria de São Pedro, ambos naturaes deste termo de Aracy. Declarou elle que os seus paternos são Silvestre Ferreira de Oliveira e Josepha Maria de Jesus, e que os maternos são Anastacio

P. B. Costa - 188 -

Pereira de Carvalho e Maria Florença de Jesus, do que para constar lavrei o presente termo em que assigna comigo o declarante e as testemunhas. Irineu de Oliveira Motta e Manoel Bispo dos Santos naturaes e rezidentes neste termo do que dou fé. Eu Virgilio Baettar de Carvalho escrivão de Paz em exercicio que escrevi e assigno. Virgilio Baettar de Carvalho. José Silvestre de Oliveira. Irineu Oliveira Motta. Manoel Bispo dos Santos

256 Numero duzentos e noventa e seis. Aos dezesete dias do mez de Março do anno de mil e novecentos e desesete neste Districto de Paz de Aracy comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu José de Souza Gois Filho e perante as testemunhas abaixo assignadas declarou que no dia vinte e um de julho do anno de mil oito centos e noventa e cinco em sua propria casa de rezidencia na fazenda Ribeira deste termo de Aracy houve nascido uma criança do sexo masculino que se chama e ha de chamar-se José Casimiro Gois seu filho legitimo de sua mulher D. Maria Francisca de Jesus, ambos naturaes deste termo Aracy declarou

295

lle que os avos paternos são José de Souza Gois e Jeronimma Maria de Jesus, e os avos maternos são Ignez Maria de Jesus, do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo o declarante e as testimunhas

José de Souza Gois Filho
Faustino José dos Santos
Durval da Silva Pinto

naturaes e rezidentes neste termo do que Eu Graça fl. Eu Virgilio Badellar de Carvalho escrivão de Paz em exercicio escrevi e assigno Virgilio Bacellar de Carvalho

Copyo test. Durval da Silva Pinto

297

Numero duzentos e noventa e sete Aos vinte e quatro dias do mez de Maio do anno de mil nove centos e dezesete, neste Districto de Paz de Aracy comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu José Luiz de S. Anna e perante as testimunhas ao diante assignadas declarou que no dia vinte nove de janeiro do anno de mil oitto centos e noventa e seis, em sua propria casa de rezidencia na fazenda Ribeira deste termo do Raso houve nascido uma criança do sexo masculino que á cuja chama-se José Martins de S. Anna seu filho legitimo e sua mulher D. Maria de S. Pedro ambos naturaes e rezidentes neste termo de Aracy

P. B. Costa 189

declarou elle que os avós paternos são Pedro Luiz de Anna e Luiza Maria de Jesus, e os maternos são Cyriaco José de Souza e Sancsa Gualberta de Jesus, do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo o declarante e as testemunhas: que são Irineu de Oliveira Mattos e Manoel Crispim dos Santos naturaes e rezidentes neste termo do que dou fé. Eu Virgilio Bacellar de Carvalho escrivão de Paz em exercicio escrevi e assigno. Virgilio Bacellar

Carvalho

298 Numero duzentos e noventa e oito. Aos cinco dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e dezesette neste Districto de Paz de Aracy comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Francisco Xavier de Carvalho e perante as testemunhas abaixo assignadas declarou que no dia cinco de Julho do anno de mil oito centos e noventa e quatro em sua propria casa de rezidencia na fazenda Bandeira deste Termo do Araçá havia nascido uma criança do sexo masculino que chama-se Joel Aristides de Carvalho seu filho legitimo, de sua mulher

Joel

Mulher D. Maria Roza de Oliveira, ambos naturaes e rezidentes neste Termo de Aracy declarou-lhe que os avós paternos são Francisco Aristides de Carvalho e Maria da Conceição Carvalho, e que os maternos são Virginio Ferreira de Oliveira e Rita Constantina de Carvalho, do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo o declarante e testimunhas.

naturaes e rezidentes (neste) termo do que dou fé; Eu Virgilio Baellar de Carvalho escrivão de Paz em exercicio escrevi e assigno Virgilio Baellar de Carvalho

259

Numero duzentos e noventa e nove Aos Trinta dias do mez de Maio do anno de mil nove centos e dezesete e Dezaste Districto de Paz de Aracy comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu Cartorio Compareceu Bernardina Maria de Jesus e perante as testimunhas abaixo assignadas declarou que no dia dezeseis de Novembro do anno de mil oito centos e noventa e quatro em sua propria casa de rezidencia na fazenda João Vieira (dote) de Termo do Razo havia nascido uma creança do sexo masculino que chama-se Manoel Barretto dos Santos seu filho natural ambos naturaes e rezidentes neste Termo de Aracy

P B Costa - 190

declarou ella que os avós maternos são Laurencio Ferreira de Andrade e Antonia Maria de Andrade do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo a declarante e as testemunhas. A rogo de Bernardina Maria de Jesus Torquato Moreira de Carvalho Durval da Silva Pinto e José Celestino de Carvalho

maiores e rezidentes neste termo do que dou fé, Eu Virgilio Bacellar de Carvalho Escrivão de Paz em exercicio que escrevi e assigno Virgilio Bacellar.

Arrogo de Bernardina Maria de Jesus Torquato Moreira de Carvalho.

~~300~~

~~298~~ Numero duzentos e noventa e oito Aos trinta e um dias do mez de Maio do anno de mil e novecentos e dezesete, neste Districto de Paz de Aracy comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu José Honorato dos Santos e perante as testemunhas

Sem Effeito

30[illegible] Numero trezentos, e [illegible] Aos trinta e um dias do mez de Maio do anno de mil nove centos e dezeseis neste Districto de Paz de Aracy, comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu Cartorio compareceu Juliana Maria de Jesus, e perante as testemunhas abaixo assignadas declarou que no dia vinte de Fevereiro do anno de mil oito centos e noventa e quatro na sua propia casa de rezidencia na fazenda serra deste termo do Raso, houve nascido uma criança do sexo masculino Que a cujo a de chamou Augusto José dos Santos Seu filho natural ambos naturaes e rezidentes neste termo de Aracy declarou ella que os avos maternos são Filippe Ferreira do Santiago Fortunata Maria de Jesus, do que para constar lavrei o presente termo em que assigna com migo a declarante e as testemunhas Arogo de Juliana Maria de Jesus, Manoel Bispo dos Santos Comdestª João de Oliveira Motta " Irenea de Oliveira Motta naturaes e rezidentes neste termo de Aracy, do que dou fé, Eu Virgilio Bacellar de Carvalho Escrivão de Paz em exercicio escrevi e assigno Virgilio Bacellar de Carvalho

Augusto de Juliana

301 P B Costa

1904

Numero trezentos e um Aos trinta e um dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e dezesete, neste Districto de Paz de Aracy comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio com=pareceu Boaventura Nunes da Silva e perante as testimunhas abaixo assignadas declarou que no dia nove de Dezembro do anno de mil novecentos e quatro em sua propria casa de residencia na fazenda Trigo deste termo do Brazo havia nasci=do uma criança do sexo feminino que chama-se Josepha Maria de Jesus, sua filha legitima de sua mulher D. Urbana Maria de Jesus ambos naturaes e residentes neste termo de Aracy declarou que os avos paternos são Apolinario Nunes da Silva e Laurinda Maria de Souza e que os maternos são João Ferreira de Oliveira e Quintina Maria de Jesus, do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo o declarante e as testimunhas. Boaventura Nunes da Sil=va José Justiniano Motta e José Celestino de Carvalho naturaes e residentes neste ter=mo de Aracy do que dou fé, Eu Virgilio Baellar de Carvalho Escrivão de Paz em exercicio escrevi e assigno Virgilio Baellar de Carva=lho

Boaventura Nunes da Silva

José Celestino de Carvalho

(digo trezentos e dois)
Numero ~~duzentos e noventa e nove~~ Aos trinta e um dias do mez de Maio do anno de mil ~~oito centos~~ novecentos e dezesete, neste Districto de Paz de Aracy, comarca do Tucano Estado da Bahia em meu car=torio compareceu João Honorato dos Santos e perante as testimunhas,

302

testimunhas abaixo assigna
das declarou que no dia vinte
e dois de Março do anno de mil
oitocentos e noventa e
cinco em sua propria casa de re
zidencia na fazenda Ramiro do
Geraldo deste termo do Barro,
houve nascido uma criança
do sexo masculino que a ella
já chamase Olegario Honorato
dos Santos seu filho legitimo de
sua mulher D. Josepha Maria
de Jesus, ambos naturaes e rezi
dentes neste termo de Aracy, de
clarou que os avos paternos são

José Honorato dos Santos e Maria do
Espirito Santos, e que a avó ma
terno e Maria de Jesus de que
para constar lavrei o presente
termo em que assigna com mi
go o declarante e as testimunhas.

naturaes e rezidentes neste
termo do que dou fé. Eu Vir
gilio Bacellar de Carvalho
Escrivão da Paz em exercicio
escrevi e assigno Virgilio Bace
llar de Carvalho

302 Numero trezentos e dois
Aos trinta e um dias do mez
de Maio do anno de mil nove
centos e dezesete, neste Dis
tricto de Paz de Aracy Comar
ca do Tucano Estado da
Bahia em meu cartorio com
pareceu João Matias da Silva
e perante as testimunhas abai
xo assignadas declarou que

que no dia vinte quatro de Fe
vereiro do anno de mil oito cen
tos e noventa e cinco em sua
propia casa de rezidencia na
fazenda Bibeira deste termo
do Brazo, houve nascido uma
criança do sexo masculino
que a cuja chama-se Marce
liano da Silva Castro seu
filho legitimo de sua mulher
D. Anna de Souza e Silva,
ambos naturaes rezidentes
neste termo de Aracy; declarou
elle que os avoz paternos são
Mathias Fernandes da Silva e
Dafrozia Maria de Jesus, e
que os avos maternos são
José de Souza Baratama e Jo
anna Baratama de Souza
do que para constar lavrei
o presente termo em que as
signa commigo o decla
rante e as testimunhas.
João Mathias da Silva

Ignacio Roiz Dantas
naturaes e rezidentes neste
termo do que dou fé Eu Vir
gilio Baeller de Carvalho
Escrivão de Paz em exercí
cio escrevi e assigno Virgilio
Baeller de Carvalho

Marceliano

303 Numero trezentos e trez Aos trinta e um
dias do mez de Maio do anno
de mil nove centos e dezesete
neste districto de Paz de Aracy
comarca do Tucano Estado da
Bahia em meu cartorio com
pareceu Pedro Ivo de Moura
e perante as testimunhas

abaixo assignadas declarou que no dia cinco de Maio do Anno de Mil oito centos e noventa e trez em sua propri-
a casa de rezidencia na fazen-
da [illegible] houve nascido uma criança do sexo masculino que a cuja a de chamarse Antonio Soares de Moura seu filho le-
gitimo de sua molher D. Ma-
ria Conceição de Jesus, ambos na-
turaes e rezidentes neste termo do Braçay, declarou elle que os avos paternos são Antonio Soares de Moura e Luiza Soares de Moura e os maternos são José Estevão Mattos e Maria Miguel da Conceição, do que para constar lavro o presente termo em que assigna com migo o declarante e as testimunhas. Pedro Soares de Moura
Irineu de Oliveira Mattos
Torquato Moreira Carvalho naturaes e rezidentes neste termo do que dou fé. Eu Vir-
gilio Bacellar de Carvalho Escrivão de Paz em exercicio escre-
vi e assigno Virgilio Bacellar de Carvalho

304 Numero trezentos e quatro
Aos dois dias do mez de Junho do anno de mil e nove centos e dezesete neste Destricto de Paz de Arecy Comarca do Tucano Estado da Ba-
hia em meu cartorio com-
pareceu Roque Pereira de Mattos e perante as testimunhas abaixo assignadas declarou que no

R. B. Costa -193-

no dia doze de novembro do anno de mil oito centos e noventa e cinco, em sua propria casa de residencia na fazenda Minas deste termo do Raso houve nascido huma criança do sexo masculino que a de chamarse Martins Pereira de Mattos (de Carvalho) digo seu filho de sua mulher e que os avos paternos são Mar. D. Maria José Pereira de Carvalho e do Nascimento Josepha Maria de Jesus e os maternos são Estevam Barretto dos Santos Reis e Percilia Maria de Jesus, de Jesus, do que para constar lavrei o presente termo em que assigna com migo o declarante e as testemunhas.
A rogo de Rogeri Pereira de Mattos Jovino [illegible]

naturaes e residentes neste termo do que dou fé. Eu Virgilio Bacellar de Carvalho escrivão de Paz em escrevi e escrevi e assigno Virgilio Bacellar de Carvalho

305 Numero trezentos e cinco Aos dois dias do mez de junho do anno de mil novecentos e dezesete neste districto de Paz de Aracy deste Comarca da Serrinha Estado da Bahia em meu cartorio compareceu José Vicente Pereira de Mattos e perante as testemunhas abaixo assignados declarou que no dia primeiro do mez de Abril do anno de mil oito centos e noventa e cinco em sua propria casa de residencia na fazenda Minas

deste termo do Rego houve nascido
uma criança do sexo masculino
que se chamará Francisco
Pereira de Mattos seu filho
legitimo de sua mulher
D. Quintina Maria de Jesus,
declarou elle que os avós paternos
são João Pereira de Mattos
e Felippa Maria de Jesus e
que os maternos são
Estevão Barretto dos Reis
e Porcilia Maria de Jesus, do
que para constar lavrei o presente
termo em que assigna comigo
o declarante e as testemunhas.

naturaes e rezidentes neste termo
do que dou fé, Eu Virgilio
Bacellar de Carvalho escrivão
de Paz em exercicio escrevi e assigno
Virgilio Bacellar de
Carvalho

306 Numero trezentos e seis Aos
sete dias do mez de Junho
do anno de mil nove centos
e dezesete neste districto de
Paz de Iraçy, Comarca do Tucano
no Estado da Bahia em meu
Cartorio compareceu José Francisco
dos Santos e perante as testemunhas
abaixo assignadas
declarou que no dia vinte de
julho do anno de mil oito centos
e noventa e dois em sua propria casa
de rezidencia na fazenda Pedra
Branca, deste termo do Rego
houve nascido uma criança

do sexo masculino que a de chamarse, Manoel dos Santos, seu filho legitimo e de sua mulher D. Joanna Maria de Jesus, declarou elle que os avos paternos são Francisco Xavier dos Santos e Maria Cecilia de Jesus, e que os avos maternos são Alexandre Pereira de Santa Anna e Luiza Maria de Jesus, do que para constar lavrei o presente termo, em que assigna commigo o declarante e as testemunhas.

Arrogo de José Francisco dos Santos por não saber escrever Firmino de Oliveira Motta

José Celestino Carvalho

naturaes e rezidentes neste termo do que dou fé, Eu Virgilio Baellar de Carvalho escrivão de Paz em exercicio escrevi e assigno Virgilio Baellar de Carvalho

307

Numero trezentos e sete Aos sete dias do mez de Junho do anno de mil nove centos e dezesete neste Districto de Paz de Aracy, comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Roberto digo José Roberto de Carvalho e perante as testemunhas abaixo assignadas declarou que no dia 23 de julho de mil oito centos e oitenta e nove em sua propria casa de rezidencia na fazenda Rofino deste termo do Rayo houve nascido uma criança do sexo mas

masculino que chama-se Francis
co Baptista de Salles filho legiti
mo de ~~[illegible]~~ mulher D. Roza
Maria de Jesus, declarou elle
que os avos paternos são Louren
ço de Carvalho e Barbara Maria
de Jesus e que os maternos são
Bozendo Martinho e Maria de
Jesus, do que para constar la
vrei o presente termo ~~transcr~~
~~ipto~~ em que assigna com
migo o declarante e as teste
munhas. aro-g-o de José Candido dos Anjos
Anselmo J. S. Santos.
José Pelias Carvalho
Francisco de Assis e Silva
naturaes e residentes neste
termo do que para constar digo
do que dou fé. Eu Virgilio
Bacellar de Carvalho escrivão de
Paz em exercicio escrevi e assig
no Virgilio Bacellar de Carvalho

308 Numero trezentos e oito Aos sete di
as do mez de Junho do anno de
mil nove centos e dezesete neste
Districto de Paz de Araci, Comarca
do Tucano Estado da Bahia
em meu cartorio compareceu
José Candido dos Anjos, e peran
te as testemunhas abaixo assi
gnadas declarou que no dia dois
do mez de Setembro do anno de
mil oito centos e noventa e
quatro (em sua casa) na fazenda Rofino
deste termo do Raso houve
nascido uma uma criança
do sexo masculino que chama-
-se Quintino Candido dos Anjos
seu filho legitimo de sua mo
lher D. Joaquina já fallecida
Maria de Jesus

P. B. Costa -195-

declarou elle que os avos paternos são Geronymo Candido dos Anjos, e Maria de Jesus, e que os Maternos são Marcellino de Souza Gois e Maria da Annunciação Gois, do que para constar lavrei o presente termo em que assigna com migo o declarante e as testimunhas. Arrogo do

José Candido dos Anjos Anselmo de Sza Santos
Jose Pereira de Carvalho
Francisco d'Assis e Silva
naturaes e residentes neste termo do que dou fé, Eu Virgilio Barettan de Carvalho escrivão de Paz em exercicio escrevi e assignei
Virgilio Barettan de Carvalho

309 Numero trezentos e nove Aos dezesete dias do mez de Junho do anno de mil nove centos e dezesete, neste Districto de Paz de Araçy comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Emilio Ferreira da Motta, e perante as testimunhas abaixo assignadas declarou que no dia trinta do mez de Maio do Anno de mil nove centos e dezesete, em sua propria casa de residencia na fazenda Cilio deste termo do Raso, e Municipio de Araçy houve nascido uma criança de sexo masculino que ha de chamar-se Florentino Pinto da Motta, seu filho legitimo, e de sua mulher D. Columbiana

1917

Florentino Pinto da Motta

Pinto da Matta, declarou elle
que os avós paternos são Antonio
Ferreira da Motta e Maria Luiza
de Oliveira, e que os maternos
são Florentino Pinto da Silva
e Francelina Lopes Pinto já fal
lecida, do que para constar
lavrei o presente termo em
que assigna commigo o
declarante e as testemunhas.
Emilio Ferreira da Motta
Januario Ferreira Villa Nova
Irineu de Olª Motta
naturaes e rezidentes neste ter
mo, do que dou fé, Eu Vir
gilio Bacellar de Carvalho es
crivão de Paz em exercicio
escrevi e assigno Virgilio
Bacellar de Carvalho

310 Numero trezentos e dez. Aos dezoi
to dias do mez de Março do anno
de mil nove centos e dezesete
neste Districto de Paz de Aracy
comarca do Tucano Esta
do da Bahia, em meu car
torio compareceu Izidoro Pe
reira de Pinho, e perante as teste
munhas abaixo assignadas
declarou que no dia dez do
mez de Janeiro do anno de mil
oito centos e noventa, em sua
propria casa de rezidencia na
fazenda Tapuio deste termo
de Aracy houve nascido uma
criança do sexo masculino
que ha de chamar-se Pedro
Pereira de Pinho seu filho legi
timo de sua mulher D. Maria
Santina de Jesus, declarou elle
que os avós paternos são

são José Victor de Pinho e Anfa de Jesus Pinho, e que os maternos são Salustiano de Souza Santos e Anna de Jesus Santos, do que para constar lavrei o presente termo em que assigna com migo o declarante e as testimunhas.
Arrogo d Izidorio Per.ª Pinho, por não saber escrever Ignacio S. Anto. Macedo.
José de Freitas Bacellar.

naturaes e rezidentes neste termo do que dou fé, Eu Virgilio Bacellar de Carvalho escrivão de Paz em exercicio escrevi e assigno Virgilio Bacellar de Carvalho

311 Numero trezentos e onze Aos dezoito dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e dezasete neste Destricto de Paz de Aracy comarca do Ti-cano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Thimotheo José da Costa e peran-te as testimunhas abaixo assi-gnadas declarou que no dia cin-co do mez de Abril do anno de mil oito centos e noventa e quatro em sua propria casa de rezidencia na fazenda olho de Agua Seco deste termo de Aracy houve nascido uma criança do sexo masculino que ha de chamar-se Theodorio Nonato da Costa, seu filho legitimo de sua molher D. Maria Izidoria de Jesus, declarou elle que os avós paternos são José Maria da Costa e Anna Maria de Jesus, e que os maternos são Mano-el Ferreira de Carvalho e Thereza

Thereza Maria de Jesus. do que pa-
ra constar lavrei o presente ter-
mo em que assigna commigo
o declarante e as testimunhas.

José de Freitas Bacellar
José Aurelio da Cruz
naturaes e rezidentes neste termo
do que dou fé. Eu Virgilio Ba-
cellar de Carvalho Escrivão
de Paz em exercicio escrevi e as-
signo Virgilio Bacellar
de Carvalho

---

312 Numero trezentos e doze Aos dois di-
as do mez de Julho do anno de mil
nove centos e dezesete neste Districto
de Paz de Aracy Comarca do Tucano
Estado da Bahia em meu Cartorio
compareceu João José de Andra-
de e perante as testimunhas abai-
xo assignadas declarou que no dia
vinte e quatro de Setembro do anno
de Mil oito centos e noventa
e dois em sua propria casa de
rezidencia na fazenda João Vieira
deste termo havia nascido uma
criança do sexo masculino que
chama-se Antonio Placido de
Andrade, seu filho legitimo
de sua mulher D. Maria de Gois
Andrade, naturaes e rezidentes neste
termo, declarou elle que os avós
paternos são Eufrozino Ferreira de
Andrade e Delfina Maria de Jesus,
e que os maternos são José de Souza
Gois e Geronima de Souza Gois
do que para constar lavrei o prezente
termo em que assigna commigo
o declarante e as testimunhas.

P. B. Costa -197-

naturaes e rezidentes neste termo do que dou fé. Eu Virgilio Barbosa de Carvalho escrivão de Paz em exercicio escrevi e assigno Virgilio Barbosa de Carvalho.

313 (comparecimento) Numero trezentos e treze, Aos dezeseis dias do mez de julho do anno de mil nove centos e dezesete, neste Districto de Paz de Aracy, comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio José Ricardo dos Santos e perante as testemunhas abaixo assignados declarou que no dia quinze de janeiro do anno de mil oito centos e noventa e trez, em sua propria casa de rezidencia na fazenda Cedro deste Termo do Bazo havia nascido uma criança do sexo masculino que a qual chama-se Martinho José dos Santos, seu filho legitimo de sua mulher D. Alexandrina Pastora de Jesus, natural e rezidentes neste termo de Aracy declarou elle que os avos paternos são José Cardoso e Thereza Maria de Jesus e que os maternos são Francisco José dos Santos e Luiza Maria de Jesus, do que para constar lavrei o presente termo em que assigna com

migo o declarante e as testemunhas. José digo a rogo de Ricardo José dos Santos José Justiniano Motta Testa Prisco Paraizo de Carvalho João de Oliveira Motta. naturaes e rezidentes neste termo do que dou fé. Eu Virgilio Bacellar de Carvalho Escrivão de Pazque escrevi e assigno
Virgilio Bacellar de Carvalho.

A rogo de Ricardo José dos Santos José Justiniano Motta
Prisco Paraizo de Carvalho
João de Oliveira Motta

814 Numero trezentos e quatorze Aos (dezenove do mez de) digo dezenove dias do mez de Julho do anno de mil novecentos e dezeseis
1896 neste Districto de Paz de Aracy comarca do Tucano Estado da Bahia em meu Cartorio compareceu José Fidelis da Silva e perante as testemunhas abaixo assignadas declarou que no dia seis de Maio do anno de mil oito centos e noventa e seis em sua propria casa de rezidencia no Arraial do Sipó Termo de Amparo, havia nascido uma Criança do sexo masculino que (qual) chamou-se Manoel Tertuliano da Silva seu filho legitimo e de sua mulher D. Anna Cyriaca da Silva naturaes digo (e hoje rezidente no termo de Aracy) hoje rezidentes neste de Aracy, declarou ele ser os avós paternos seus José Fidelis da Silva e Maria

Manoel Fidelis

P. B. Costa -198-

Maria Joaquina da Silva e que os patronos são Marcelino José Dantas e Porfulina de Souza Dantas; do que para constar lavrei o presente termo em que assigna comigo o declarante e as testemunhas. José Fidelis da Silva. Domingos José Dantas e João Pitanga da Silva naturaes do arraial do Cipó e hoje residentes neste Termo de Aracy, do que dou fé. Eu Virgilio Bacellar de Carvalho Escrivão de Paz em exercicio que escrevi e assigno Virgilio Bacellar de Carvalho. José Fidelis da Silva Filho. Domingos José Dantas

---

Arrecebi o cartorio de Paz no dia 18 de Setembro de 1917 contendo este Livro já Quaze enserrado, contendo Só-mente 3 tres folhas em branco., Eu José Celestino de Carvalho Escrivão de Paz em exercicio o escrevi e assigno José Celestino de Carvalho

---

315

1917

Julieta Motta

Numero trezentos e quinze Aos Vinte dias do Mez de Setembro do anno de mil novecentos e dezesete, neste Districto de Paz de Aracy Comarca do Tucano no Estado da Bahia em meu Cartorio compareceu Flaviano Ferreira da Motta e perante as testemunhas abaixo nomeadas, Prisco Paraizo de Carvalho e Antonio Alves Ferreira, declarou que no dia Vinte e sete de Julho do anno de mil novecentos e dezesete em Sua propria Caza de re

rezedencia na fazenda denomina-
da Pouzo Alegre desta Villa de Aracy
havia nassido uma criança do sexo
femenino e chama-se Julita. Sua fi-
lha Legitima e de sua Mulher D. Mariana
de Oliveira Motta, declarou Mequeos
avós Paternos são Francisco Ferreira da
Motta e Maria Silvina da Conceição Motta
(já falecida) e os Maternos são José Tho-
mé de Oliveira e Maria Carvalho de
Oliveira do que para constar lavrei
o prezente termo em que assigna com
Migo o declarante e as testimunhas.
Flaviano Ferreira da Motta Prisco Para-
izo de Carvalho e Antonio Alves Ferreira
naturais e rezidentes neste termo
do que dou fé, Eu José Celestino
de Carvalho Escrivão de Paz em exer-
cicio o escrevi e assigno.
José Celestino de Carvalho
Flaviano Ferreira da Motta
Prisco Paraizo de Carvalho.
Antonio Alves Ferreira

Julita Motta

316- Numero trezentos e dezeceis Aos vinte
dias do mez de Setembro do anno de
Mil novecentos e dezesete neste Dis-
trito de Paz da Villa de Aracy Co-
marca do Tucano Estado da Bahia
em Meu Cartorio Compareceu Vir-
gilio Bacellar de Carvalho e peran-
te as testimunhas abaixo nome-
adas que são Durval da Silva
Pinto e Juvino Ferreira Villa
Nova naturaes deste termo de-
1917 clarou que no dia ~~2 dois~~ dias dous
do mez de Junho do Anno de Mil
novecentos e dezesete em sua
propria Caza de rezidencia
nesta Villa de Aracy havia nas-
cido uma creança do sexo mas-
culino e que chama-se Erasmo

Erasmo

P. B. Costa -199-

Erasmo Bacellar de Carvalho seu filho legitimo e de sua mulher D. Maria Natalicia de Carvalho e declarou elle que os avos paternos são José Pedro de Carvalho e America Bacellar de Carvalho e os maternos são Bemvenuto Eloy de Oliveira e Maria Rita da Conceição. Do que para constar lavrei o prezente termo em que assigna commigo o declarante e as testimunhas Virgilio Bacellar de Carvalho, Durval da Silva Pinto e Justino Ferreira Villa Nova naturais e rezidentes neste termo do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho Escrivão de Paz em exercicio o escrevi e assigno José Celestino de Carvalho
Virgilio Bacellar de Carvalho
Durval da Silva Pinto
Justino Ferr.a Villa Nova

317 Numero trezentos e dezesete. Aos vinte e um dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e dezesete neste Districto de Paz da Villa de Aracy Comarca do Tucano Estado da Bahia em meu Cartorio compareceu Torquato Moreira de Carvalho e perante as testimunhas abaixo assignadas que são João Donato Pinheiro e Candido Pastor de Oliveira naturais e rezidentes nesta ~~nesta~~ Villa de Aracy declarou que no dia 28 vinte e oito de Abril do anno de mil novecentos e dezesete em sua propria caza de rezidencia nesta Villa de Aracy havia nassido uma creança do sexo feminino

Ipandaruna

do sexo feminino e que chama-se
Lindaura sua filha legitima e de
sua mulher D. Otilia Bacellar
de Carvalho e declarou elle que os
avós paternos são André Ferreira de
Carvalho e Maria Moreira de Sant'
anna e os maternos são José Pedro
de Carvalho e America Bacellar
de Carvalho do que para constar
lavrei o prezente termo em que as-
signa com migo o declarante e as
testemunhas Torquato Moreira de
Carvalho, João Donato Pinheiro
e Candido Pastor de Oliveira
naturaes e rezidentes neste ter-
mo do que dou fé. Eu José Ce-
lestino de Carvalho Escrivão
de Paz em exercicio o escrivi e
assigno José Celestino de Carvalho
Torquato Moreira de Carvalho
João Donato Pinheiro
Candido Pastor de Oliveira

Lindaura

318 Numero trezentos e dezoito. Aos
vinte e quatro dias do mez de
Setembro do anno de mil nove
centos e dezesete neste Destricto
de Paz da Villa de Aracy Co-
marca do Tucano Estado da
Bahia em meu cartorio com-
pareceu Candido Pastor de
Oliveira e perante as testemu-
nhas abaixo assignadas que são
Torquato Moreira de Carvalho e
João Donato Pinheiro naturaes
e rezidentes neste Destricto de-
clarou que no dia 21 de Agosto
do anno de mil novecentos e de-
zesete em sua propria caza
de rezidencia na fazenda
denominada Bom gosto deste
termo havia nascido uma

1917

S B Costa -200-

uma creança do sexo mas
culino e que chamou-se João seu
filho legitimo e de sua mulher
D. Leonidia Cardial de Oliveira
e declarou elle que a creança nas
seu as 6 horas da tarde, e elles vivem da
lavoura declarou mais que os avós
paternos são Angello Pastor Ferreira
e Maria Pinheira da Conceição
e os maternos são Antonio Ferreira
de Oliveira e Francisca Roza de
Oliveira do que para constar
lavrei o prezente termo em
que assigna com migo o decla
rante e as testimunhas, Candi
do Pastor de Oliveira, Torquato
Moreira de Carvalho e João
Donato Pinheiro naturais e
rezidente neste termo do
que dou fé. Eu José Celestino
de Carvalho Escrivão de Paz
em exercicio o escrevi e assigno
José Celestino de Carvalho
Candido Pastor de Oliveira
Torquato Moreira de Carvalho
João Donato Pinheiro

319 Numero trezentos e dezenove
Aos vinte e quatro dias do mez
de Setembro do anno de mil no
vecentos e dezesete neste Distri
to de Paz da Villa de Aracy, — Clarice
Comarca do Tucano, Estado da
Bahia em meu cartorio com
pareceu Nazario Pereira
de Carvalho, e perante as
testimunhas abaixo assignadas
que são José Virdilino Pinheiro,
e Torquato Moreira de Carvalho,
declarou que no dia 12 doze
de Agosto do anno de mil no
vecentos e dezesete, em sua pro
pria caza de rezidencia

de rezidencia nesta Villa de Araçá, havia nassido uma creança do sexo Femenino que chama-se, Clarica Sua filha legitima, e de sua mulher, D. Joanna Constantina de Oliveira, e declarou que a creança nasseu as noves horas da noite, e que elles vivem da arte de sapataria, declarou mais que os avós paternos, são Claro Pereira de Carvalho, e Clara Maria de Jesus, e os maternos são José Bazilio de Lima e Maria Constantina de Oliveira, do que para constar lavrei o presente termo, em que assigna commigo, o declarante e as testimunhas Nazario Pereira de Carvalho, José Verdiliero Pinheiro, e Torquato Moreira de Carvalho naturais e rezidentes neste termo do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz em exercicio o escrevi e assigno,

1917

José Celestino de Carvalho
Nazario Pereira de Carvalho
José Verdiliero Pinheiro
Torquato Moreira de Carvalho

Visto em correição
Pucano, 14-6-930.
Mário [illegible]

Contém este livro duzentas fôlhas, por mim numeradas e rubricadas com a rubrica que uso _P B Costa_ e servirá para o declarado no termo de abertura. Villa do Razo, 26 de Maio de 1903.
O 1º Juiz de Paz,
Porfirio Barretto da Costa.

João Dias Carvalho Escrivão de Cagey do Distrito de [illegible]

Julio [illegible]

Lº Nº 2

Carvalho

Carvalho da Verdade

M J Barretto

Dyonisiano Cypriano de Oliveira
Thomaz [illegible] da Silva

216 Numero duzentos e desesseis, Aos vinte e oito dias do mez de Janeiro de 1922 neste unico districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu José Leoncio de Souza e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 7 de Maio de 1904 as 8 horas da noite no logar denominado Serra dos Bois deste termo havia nascido uma criança do sexo masculino que chamase Augusto, seu filho legitimo e de sua mulher D. Gregoria [illegible] residentes neste

Barretto

Barretto

Barretto

Barretto

dias do mez Janeiro de 1922, neste unico des-
tricto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do
Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio
compareceu, José Leoncio dos Santos e
perante as testimunhas abaixo nomeadas
e assignadas declarou que no dia 9 de
Outubro de 1911, as 4 horas da manhã no
logar denominado Serra dos Reis deste
termo, havia nascido uma creança do sexo
femenino que chamase Dionysia sua fi-
lha legitima e de sua mulher D. Gregoria
Maria Nepomucena, naturaes e residentes
neste termo declarou que vivem da lavou-
ra declarou mais que os avós paternos
são, Porphyrio Henriques de Souza e Ru-
fina Maria de Jesus, já fallecidos e os
maternos são, Bernardino Gonçalves
de Souza e Joa[...]

... e residencia

para constar lavr... o pre-

...no em que assignaram comm...

o declarante por não saber ler nem

escrever assigna a seu rogo Onesimo

Alves Oliveira e as testemunhas Fran-

cisco Xavier de Lima e Manoel Fer-

reira Lima todos naturaes e residen-

tes neste termo do que dou fé. Eu

Ursino Francisco de Sant'Anna Es-

crivão de paz o escrevi e assigno

Ursino Francisco de Sant'Anna.

Onesimo Alves de Oliveira

Francisco Xavier de Lima

...que assig...

...clarante e os testemunhas ...

lio Ferreira da Motta e Feli-

ciano Ferreira de Oliveira

naturaes e residentes neste ter-

mo do que dou fé. Eu José

Justiniano Escrivão escrevi e

assigno José Justiniano Mot-

ta

Emilio Ferreira da Motta

200

...sente...
...eitar accusar...
...e tudo fazer promovendo...
...ação criminal competente até final
...mento nesta e na superior instancia inclu
...vel, digo inclusive substabelecer a presente. E co
...mo assim o disse em presença das referidas testemu-
...nhas, do que dou fé lavrei a presente que assigno com
...autorgante e testemunhas, no impedimento do tabel-
...lião de notas deste termo que se acha ausente
depois de lido perante todos.

Aracy, 18 de Julho de 1925



Urbano Francisco de Sant'Anna.

Escrivão de paz.

...

Motta e Ferreira de Oliveira Motta. Do que dou fé. Eu
José Justiniano Motta
Escrivão escrevi e assigno
José Justiniano Motta
José Verdelino Pinheiro

199 Numero cento e noventa e nove. Aos
treze dias do mez de Fevereiro do an-
no de mil e nove centos e dezeseis.
Neste districto de paz da parochia
de Nossa Senhora da Conceição

[illegible] Manning [illegible]

Erasmus [illegible]

178
316
179
317

[illegible]

